



**Centro Universitário Vértice -
UNIVÉRTIX**

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

- PPC

BACHARELADO EM DIREITO

Matipó/MG

SUMÁRIO

1.0 PERFIL DA FACULDADE	5
1.1 Missão	5
1.2 Visão	6
1.3 Objetivos	6
1.5 Estrutura organizacional	7
1.6 Contexto educacional	10
2.0 CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO	13
2.1 Políticas institucionais no âmbito do curso	13
2.2 Objetivos do Curso	15
2.2.1 Objetivo Geral	16
2.2.2 Objetivos Específicos	17
2.3 Perfil Profissional do Egresso	18
2.4 A construção do Objetivos de Curso na estrutura curricular	21
2.5 Práticas Emergentes no campo de conhecimento relacionado ao curso:	21
2.6 Estrutura Curricular	23
2.6.1 Conteúdos Curriculares - Eixos de Formação	24
2.6.2 Representação Gráfica do Perfil de Formação	28
2.6.3 Estratégia de Flexibilidade na Organização Curricular	32
2.6.4 Interdisciplinaridade Curricular	34
2.6.5 Articulação Curricular na Estratégia do Curso (Teoria x Prática)	34
2.7 Atividades Complementares:	35
2.8 Curricularização da extensão: atividades curriculares de extensão – ace	36
2.9 Coerência do Currículo e Legislação Pertinente	37
2.10 Dimensionamento da carga horária das disciplinas/ Trilha de aprendizagem	39
2.11 Ementário do curso	44
3.0 CORPO DOCENTE	459
3.1. Experiência profissional do corpo docente	460
3.2 Experiência de Magistério Superior do Corpo Docente	461
3.3 Regime de trabalho do colegiado de curso	462
3.4 Composição do colegiado	462
3.5 Composição do NDE	467
3.5.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	470
3.5.2 Compete ao NDE:	470
3.6 Atuação do Coordenador	471
3.6.1 Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do Coordenador	473
3.7 Gestão do curso	474
3.7.1 Representatividade nos colegiados superiores:	475
3.7.2 Regime de trabalho do Coordenador do Curso	475
3.7.3 Funcionamento do Colegiado de Curso	476

3.7.3.1 Funções do Colegiado de Curso:	478
3.8 Produção científica, cultural, artística e tecnológica	479
4.0 INSTALAÇÕES FÍSICAS	480
4.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI	481
4.2 Espaço de trabalho para coordenação de curso	482
4.3 Sala de professores	483
4.4 Salas de aula	484
4.5 Manutenção e Conservação das instalações:	485
4.6 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	485
4.7 Plano de atualização de Tecnologia de Informação	487
4.8 Biblioteca	488
4.8.1 Política de seleção e de expansão do acervo	489
4.8.2 Biblioteca Digital	490
4.8.3 Recursos de acessibilidade	490
4.8.4 Bibliografia Básica	491
4.8.5 Bibliografia Complementar	491
4.8.6 Periódicos especializados	492
5.0 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	494
5.1 Atividades desenvolvidas no NPJ	494
5.2 Princípios organizadores das atividades de Prática Jurídica	497
5.3 Planejamento operacional para atendimento à demanda e às necessidades de capacitação dos estudantes.	498
6.0 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)	498
7.0 REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	500
7.1 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.	500
7.1.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.	501
7.1.3 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.	502
7.1.4 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	502
7.2 Tempo de integralização	503
7.2.1 Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).	503
7.2.2 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.	503

7.3 Disciplina de LIBRAS (Dec. N° 5.626/2005).	504
7.4. Informações Acadêmicas	505
7.5 Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002).	505

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO do Centro Universitário
Vértice - UNIVÉRTIX

1.0 PERFIL DA FACULDADE

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX nasceu com o compromisso de exercer uma função social de extrema importância dentro do contexto populacional a que serve.

Situada na cidade de Matipó, representa uma localização centralizada a dezenas de municípios que, com distâncias aproximadas de até 100 Km, totalizam uma população de mais de 300.000 habitantes dispondo atualmente de poucos recursos e oportunidades para estudar em uma Instituição de Ensino Superior.

Os alunos do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, fluem de dezenas de cidades da Zona da Mata e se dirigem a Matipó em busca de formação no ensino superior; daí a grande responsabilidade da Instituição em responder às expectativas desses alunos com um ensino de qualidade e oferecendo um leque de opções em formação superior, cumprindo assim a função social a que se destina.

Faz parte da função social do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, o compromisso com a construção e difusão do saber, assim como a formação ética dos egressos, aliando construção do saber e cidadania, objetivando uma sociedade mais justa e mais humana.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, no exercício de suas funções como entidade de ensino superior, é uma Instituição aberta às comunidades a que serve através de parcerias e participações com entidades públicas ou privadas, na busca de soluções para os problemas sociais da região.

Para atingir os objetivos propostos, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, além de suas adequadas instalações e equipamentos modernos, se preocupou em formar um corpo docente e técnico administrativo de alta qualidade técnica e humanística, capaz de exercitar na teoria e na prática, uma educação transformadora, comprometida com a formação pessoal dos egressos e com o desenvolvimento social, econômico e cultural da vasta região a que serve.

1.1 Missão

A Missão Institucional do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX é ser uma entidade de

referência educacional, tendo seu projeto político-pedagógico baseado na prática e no senso da justiça e solidariedade, utilizando técnicas modernas, flexíveis e inovadoras integradas à comunidade.

1.2 Visão

Assumir a posição de uma Instituição de Educação Superior moderna, cuja produção de conhecimento acompanha criticamente as transformações da sociedade e de uma Faculdade referencial, cuja excelência do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico, cultural e da formação profissional contribua para a solução das questões que a humanidade enfrenta; capaz de traduzir o conhecimento em prol da formação pessoal dos egressos e de uma sociedade solidária, mais justa e desenvolvida economicamente.

1.3 Objetivos

De uma forma geral, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX visa promover o alto desempenho de seus egressos, por meio da articulação ensino-pesquisa-extensão, tendo em vista o comprometimento com a realidade social do meio em que está inserida.

Especificamente, pretende-se:

- Preparar e formar profissionais de nível superior para o exercício de atividades especializadas;
- Realizar pesquisas nos vários campos de conhecimento, estendendo seus benefícios à comunidade;
- Estabelecer relações de parceria, em forma de convênios, em prol da comunidade acadêmica e da melhoria da qualidade de vida da comunidade local;
- Promover a divulgação e a difusão de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade;
- Contribuir para a formação da cultura superior e para o desenvolvimento das ciências, do desporto, das letras e das artes.
- Estimular a criação e o desenvolvimento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, por intermédio da instituição ou de estabelecimento de convênio com outras instituições.
- Ampliar e investir na expansão e melhoria da infraestrutura da instituição.

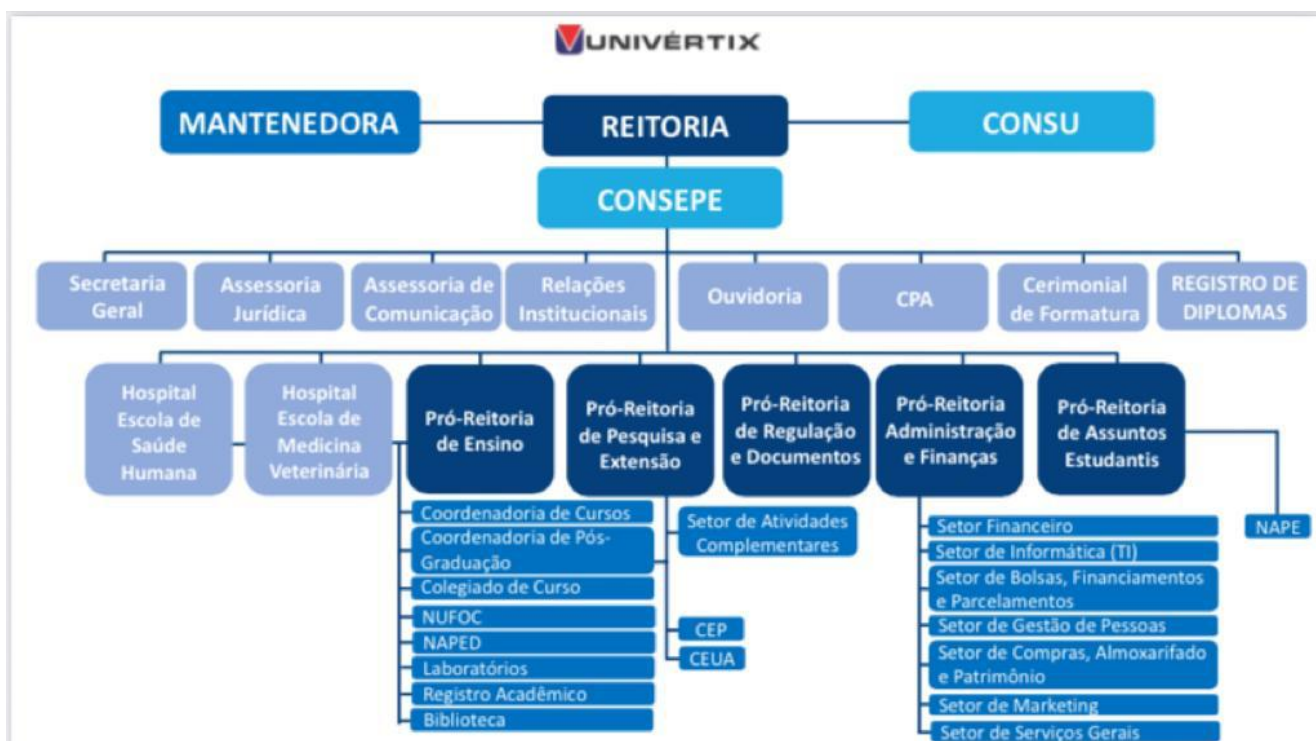
1.5 Estrutura organizacional

Em consonância com a legislação pertinente, em especial o Decreto nº 3.860/2001, e seu Regimento – analisado e aprovado pela SESu/MEC, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX está concebida de forma a ter versatilidade administrativa e se primar por um número reduzido de instâncias decisórias, e seu organograma, definindo sua estrutura e as funções administrativas em todos os seus níveis.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX busca uma gestão democrática, que no sentido *lato*, pode ser entendida como espaço de participação, de descentralização do poder e, portanto, de exercício de cidadania.

De acordo com esta concepção o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX e sua mantenedora são dotadas de órgãos responsáveis da gestão administrativa acadêmica e a financeira, conforme pode ser verificado nos organogramas da mantida e mantenedora. Assim, o resultado desejado é alcançado mais eficientemente já que as atividades e os recursos são gerenciados como um processo.

Todos os cursos do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX foram estruturados mediante estudos diagnósticos de suas viabilidades operacionais e das contrapartidas financeiras, havendo portanto, compatibilidade entre os cursos oferecidos e as verbas e recursos disponíveis, conforme o organograma apresentado a seguir:



A estrutura organizacional do Centro Universitário Vértice - Univértix, compreende cinco órgãos específicos, conforme descrição seguinte.

I. Administração Superior:

- a) Conselho Universitário – CONSU
- b) Reitoria
- c) Conselho de ensino, pesquisa e extensão – CONSEPE

II. Administração intermediária

- a) Pró-reitoria de Ensino
- b) Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão
- c) Pró-reitoria de Administração e Finanças
- d) Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

III. Administração Acadêmica básica

- a) Colegiado dos Cursos de graduação;
- b) Coordenadoria de Cursos;
- c) Coordenadoria de Pós-graduação

IV. Órgãos de apoio administrativo

- a) Registro acadêmico;
- b) Biblioteca;
- c) Setor de Atividades Complementares
- d) Setor de bolsas, financiamentos e parcelamentos
- e) Setor financeiro contábil
- f) Setor de informática
- g) Setor de gestão de pessoas
- h) Setor de compras, almoxarifado e patrimônio
- i) Setor de serviços gerais

V. Órgãos de assessoramento

- a) Secretaria geral
- b) Assessoria Jurídica
- c) Assessoria de comunicação
- d) Comissão Própria de Avaliação - CPA 120
- e) Ouvidoria
- f) Cerimonial de formatura
- g) Registro de diplomas

Na execução de seus trabalhos, a administração superior, administração intermediária e a acadêmica básica poderão contar com assessorias específicas, conforme indicação de seu titular e homologação do Reitor.

O cumprimento da legislação de qualquer natureza é um princípio norteador de todas as empresas da família Gardingo, as quais fazem parte do quadro diretivo da mantenedora do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, a Sociedade Educacional Gardingo Ltda - SOEGAR.

Para estar sempre adequada à legislação vigente, incluindo-se o Decreto 3.860/2001, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX conta com as seguintes vantagens e providências:

- ✓ seu Reitor acumula 22 anos de experiência em IES;

- ✓ assinatura de periódico sobre legislação educacional, disponibilizado para Congregação; Reitoria; Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão (CONSEP); Pró-reitorias; Coordenadores de Curso e de Pós-graduação Secretaria Acadêmica e mantenedores; participação de seus principais membros em cursos e congressos relacionados à área de legislação e organização educacional; e
- ✓ prestação de serviços de consultores externos à instituição.

Em decorrência desses cuidados, durante todo o início de suas atividades para a criação de uma faculdade, sua preocupação principal foi a de estar adequada à legislação vigente, não tendo havido qualquer tipo de acontecimento em contrário estando, portanto, seus atos legais completamente adequados à legislação vigente.

O Regimento do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, já analisado pela SESU/MEC e devidamente aprovado pelo mesmo órgão governamental, conforme já foi informado acima, é um documento objetivo no estabelecimento das normas institucionais, não dispondo de nenhum dispositivo que não possa ser fácil e prontamente cumprido ou aplicado.

Além do Regimento, claro e objetivo quanto às condições de cumprimento das normas institucionais, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX possui outros instrumentos que orientam os procedimentos da Instituição, o Código de Conduta Ético-Social, Manual do aluno, Manual do Professor, Manual de Atividades Complementares, além de Políticas e as Resoluções emanadas de seu Conselho de Ensino, que explicitam os procedimentos e normas internas à Instituição, que contribui para manter o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX no patamar de uma Instituição séria e comprometida com as questões educacionais, dentro do panorama da Educação Superior do Brasil.

1.6 Contexto educacional

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX é mantido pela Sociedade Educacional Gardingo LTDA. O município de Matipó, com 17.639 habitantes (IBGE, 2010) é uma cidade essencialmente agrícola, sendo o café seu principal produto, participando também de sua economia a pecuária e o comércio, porém em menor escala.

A trajetória da Instituição começa com a própria história da família Gardingo. Os irmãos

João Gardingo e Sebastião Gardingo, filhos de imigrantes italianos, iniciaram desde a década de 1970 o trabalho nas lavouras de café da região. Atualmente, são empresários atuantes no ramo de cafeicultura, exportação de café, criação de gado de leite e corte, além de serem proprietários de diversos estabelecimentos comerciais e/ou industriais na região.

A solicitação de Credenciamento foi feita através do Processo SAPIEnS nº 20060003335 (nº SIDOC 23000.011695/2006-54), de 30 de abril de 2006. A Faculdade começou a funcionar, efetivamente, a partir deste ano de 2008, com uma infraestrutura, que preenche plenamente as exigências para o funcionamento de uma instituição modelar.

Atualmente, a Faculdade apresenta doze cursos de graduação, a saber: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física (licenciatura e bacharelado), Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Farmácia, Gastronomia, Medicina Humana, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia. Além disso, a Instituição conta ainda com a Escola Técnica Vértice, disponibilizando os cursos de Técnico em Edificações, Estética, Mecânica, Segurança do Trabalho, Informática e Enfermagem.

Comprometida com a qualidade da educação, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX tem-se constituído ao longo desses anos, atendendo uma demanda local e regional. Os municípios limítrofes de Matipó são, principalmente, Abre campo (25 km), Santa Margarida (18 km), Caputira (21 km), Pedra Bonita (37 km) Sericita (40 km), Manhuaçu (45 km), Rio Casca(47km), São Pedro dos Ferros (55 km), Manhumirim (62 km), Raul Soares (70 km), Bom Jesus do Galho (80Km), que somados apresentam uma população aproximada de 250 mil habitantes. Além disso, é importante destacar que, atualmente, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX recebe acadêmicos de mais de 90 (noventa) municípios de Minas Gerais e de outros estados.

No âmbito da pesquisa, pode-se mencionar o Programa Institucional de Iniciação Científica do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, constituído pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - (PIBIC) e o Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica (PIVIC). Os Programas têm como objetivo contribuir para o fortalecimento e a consolidação da pesquisa. Em 2022 a Faculdade teve mais de 30 trabalhos na modalidade PIVIC e em 2022 o Edital de PIBIC já se encontra em aberto, com 20 bolsas custeadas pela própria IES.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX também possui a Revista de Ciências do

UNIVÉRTIX, disponível no site da Faculdade, já em sua quarta edição (2022), também com ISSN (2763-8340).

No que diz respeito à pesquisa, destaca-se também as iniciativas de criação de diversos grupos de estudos e de ligas acadêmicas pela maior parte dos cursos de graduação, que sinalizam ano a ano o empenho da Instituição em perceber o lugar privilegiado da pesquisa como instrumento de desenvolvimento profissional permanente.

A Instituição também realiza anualmente, desde 2008, o Fórum Acadêmico do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX (FAVE), evento esse que tem sido meio de publicação e difusão da produção científica dos acadêmicos e profissionais da Instituição. Inclusive o evento possui um comitê científico e possui anais com ISSN (2178-7301). O evento teve como objetivos: (1) promover intercâmbio entre acadêmicos e professores do UNIVÉRTIX e de outras instituições; (2) valorizar a produção do conhecimento científico; (3) divulgar as produções científicas dos diversos cursos de graduação do UNIVÉRTIX e (4) integrar-se à sociedade, valorizando o comércio, a cultura e as demais manifestações artísticas e culturais do município e região.

2.0 CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

O Curso de Direito do UNIVÉRTIX tem por objetivo formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social, proporcionando sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito, tornando-se desta forma, um profissional imprescindível no processo de desenvolvimento sustentável do município de Matipó e região.

O Curso de Graduação em Direito do UNIVÉRTIX busca possibilitar a implementação de estratégias para se cumprir o projeto pedagógico e se ajustar às diretrizes curriculares em vigor, e demonstra, efetivamente, o compromisso social na promoção e desenvolvimento regional, enquanto promove a qualificação em nível superior de uma parcela da população.

É, ainda, compromisso do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX produzir, intermediar e disseminar conhecimento em todas as suas formas, proporcionando aos seus alunos o desenvolvimento de competências que lhes permitam a inserção no mundo profissional, a plena atuação na vida cidadã e os meios para continuar aprendendo.

2.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, no exercício de suas funções como entidade de ensino superior é uma Instituição aberta às comunidades a que serve através de parcerias e participações com entidades públicas ou privadas, na busca de soluções para os problemas sociais da região.

Ao tratar das políticas, precisamos destacar a Missão institucional: ser uma entidade de referência educacional, tendo seu projeto político-pedagógico baseado na prática e no senso da justiça e solidariedade, utilizando técnicas modernas, flexíveis e inovadoras integradas à comunidade.

O Curso de Graduação em Direito se baseia numa formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Prima-se pela formação de profissional capacitado a absorver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais,

com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Neste sentido, a formação envolve o desenvolvimento de habilidades para realizar pesquisas, acessar informações e, sobretudo, saber buscar meios para responder as dúvidas e solucionar problemas relativos à área do Direito.

Neste sentido, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX objetiva:

I - Desenvolver entre os acadêmicos de Direito, uma postura investigativa visando à produção, difusão e aplicação do conhecimento, estimulando e realizando pesquisas dentro das áreas de atuação da IES, em sintonia com as necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

II - Fomentar a Iniciação Científica como forma de alavancar a melhoria da qualidade do ensino e da interação com a comunidade.

III - Potencializar a percepção da importância da produção e divulgação dos conhecimentos científicos como alternativa capaz de propiciar o desenvolvimento sustentável da instituição e das demais instâncias sociais.

IV - Desenvolver estudos sobre tendências sociais, culturais, tecnológicas, econômicas, ambientais e políticas de forma interdisciplinar com o Direito a partir da realidade da região, tendo como alicerce o aspecto humanístico, crítico, reflexivo, criativo e ético, capaz de levá-lo a identificar e a transformar as situações relacionadas ao processo de desenvolvimento.

V - Desenvolver pesquisas aplicadas que gerem produtos tangíveis, e produzam inovações nos métodos, técnicas e processos nas diversas áreas do conhecimento.

Diante do exposto, pode-se afirmar que o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX visa promover o alto desempenho de seus egressos, por meio da articulação ensino-pesquisa-extensão, considerando o comprometimento com a realidade social do contexto em que está inserida.

Nessa articulação da tríade ensino-pesquisa-extensão, a Instituição realiza anualmente, desde 2008, o Fórum Acadêmico do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX (FAVE), evento esse que tem sido oportunidade dos nossos acadêmicos fazerem contato com acadêmicos e profissionais de outras instituições, contando sempre com mais de 60 palestras nas diferentes áreas de conhecimento, integrando a Faculdade à sociedade.

O evento se constitui ainda, em instrumento para publicação e difusão da produção científica dos acadêmicos e profissionais do curso, possibilitando que a dimensão da pesquisa seja oportunizada pelos nossos acadêmicos na própria Faculdade. Destaca-se que o evento possui um Comitê Científico e anais com ISSN. Assim, após finalizar o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) o acadêmico pode publicá-lo no FAVE.

Pode-se mencionar ainda no âmbito da pesquisa, o Programa Institucional de Iniciação Científica do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, constituído pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - (PIBIC) e o Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica (PIVIC). Tais Programas têm como objetivo contribuir para o fortalecimento e a consolidação da pesquisa. Em 2021 a Faculdade já possuía mais de 20 trabalhos em andamento nessa modalidade.

O Programa tem como objetivo contribuir para o fortalecimento e a consolidação da pesquisa nas instituições de ensino por meio da concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica aos estudantes. Em 2021 a Faculdade possui mais de 20 trabalhos em andamento nessa modalidade.

No que diz respeito à pesquisa, temos que destacar também as iniciativas de criação de grupos de estudos e de ligas acadêmicas pela maior parte dos cursos de graduação, que sinalizam ano a ano o empenho da Instituição em perceber o lugar privilegiado da pesquisa como instrumento de desenvolvimento profissional permanente.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX tem também a Revista de Ciências do UNIVÉRTIX, disponível no site da Faculdade, já em sua terceira edição (2021), também com ISSN (2763-8340). O curso possui artigos publicados na Revista.

Enfatizamos também que o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX – Univértix estimula os seus acadêmicos a publicarem em eventos de outras instituições, fornecendo subsídios para que tanto os docentes como os acadêmicos participem de programações científicas.

2.2 Objetivos do Curso

Os objetivos do curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX foram traçados a partir de reuniões do Conselho de Ensino do Centro Universitário, do Núcleo Docente

Estruturante e do Colegiado do Curso, tendo as Diretrizes Curriculares como base e contemplados no conjunto das unidades de estudo, respeitando e focando a realidade local e regional

2.2.1 Objetivo Geral

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

Cumprir o objetivo do curso significa o atendimento na íntegra ao que estabelece o **Art. 4º da Res. CNE/CES Nº 5, de 17 de dezembro de 2018:**

Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

- I. **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II. **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- III. **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV. **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V. **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- VI. **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- VII. **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- VIII. **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- IX. **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

- X. **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- XI. **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- XII. **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- XIII. **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.
- XIV. **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- XV. **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico”.

2.2.2 Objetivos Específicos

- I. Desenvolver no educando a capacidade de demonstrar competência para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas, de forma a dominar instrumentos da metodologia jurídica, compreendendo e aplicando conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao seu exercício profissional;
- II. Possuir a capacidade de trabalhar em grupos constituídos por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- III. Associar a capacidade de interpretar e aplicar os princípios e as regras do sistema jurídico nacional, e quando couber, analisar de forma comparada com a experiência internacional, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- IV. Desenvolver a compreensão da hermenêutica e dos métodos interpretativos, aliados a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- V. capacitar o educando para refletir de forma ética e crítica sobre a Ciência do Direito e suas relações com áreas correlatas, dotando-o de um amplo referencial teórico, que permita a identificação, no conjunto do ordenamento jurídico, das normas, dos valores e dos fatos sociais, fundamentais ao equilíbrio e desenvolvimento da Sociedade, do Direito e da Justiça, capacitando o aluno no desenvolvimento de técnicas de raciocínio e de argumentação jurídica com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito da ciência do Direito;

VI. desenvolver uma abordagem crítica e questionadora dos institutos jurídicos, visando uma formação ético-profissional, predisposta a perquirir, sob vários ângulos do conhecimento científico, as possíveis soluções jurídicas que as questões sociais reclamam, buscando sempre a cultura do diálogo e o uso consensual da solução de conflitos;

VII. possibilitar a formação do profissional com os instrumentos de comunicação e de novas tecnologias, que viabilizem a sua participação no complexo processo de transformação da sociedade, por meio dos ensinamentos do Direito, dos postulados éticos e, sobretudo, dos ideais da Justiça Social, considerando as exigências do contexto social, aceitando a diversidade e o pluralismo cultural, especialmente da região de inserção, bem como na compreensão do impacto das novas tecnologias na área jurídica;

VIII. Desenvolver no graduando a aptidão para atuar nas diferentes instâncias (extrajudiciais, administrativas ou judiciais), com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX. propiciar, ao futuro profissional, uma visão de conjunto e integracionista do embasamento técnico, para proceder, no planejamento, organização, supervisão, gerência, direção e execução de suas atividades profissionais, de forma a obter rentabilidade com menor custo, assegurando produtividade, qualidade e, sobretudo, a satisfação legítima de pessoas e grupos;

X. formar profissionais do Direito adaptáveis e com suficiente autonomia intelectual para que se ajustem sempre às necessidades emergentes, revelando adequado raciocínio jurídico e senso de justiça, compreendendo conceitos deontológicos profissionais e sólida formação humanística em sua perspectiva transversal.

Desta forma, o curso de Direito cuida da visão acadêmica com um olhar crítico e reflexivo voltado para a realidade social e econômica da região de inserção.

2.3 Perfil Profissional do Egresso

O perfil profissional do egresso do curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX foi desenvolvido em consonância com a Resolução CNE/CES nº 05 de 17/12/2018, com publicação do DOU de 18/12/2018, seção 1, página 122, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, e estabeleceu as competências a serem desenvolvidas pelo aluno, cuidando de contextualizá-las às necessidades locais e regionais em que o curso se insere.

Destaca-se que o perfil do egresso está em constante avaliação e revisão pela IES e pelo NDE do curso, no intuito de possibilitar, além da sólida formação acadêmica, acompanhar as demandas apresentadas pelo mundo do trabalho e jurídico.

O Curso de Direito visa formar um profissional com capacidade de analisar o fenômeno jurídico na sua complexidade, de forma a assimilar novas práticas do complexo mundo social que o circunda, tendo como referencial a função social do Direito e incentivar uma postura profissional ética, crítica, e construtiva, a partir de uma sólida formação geral e humanística, que permita a apreensão da realidade circundante, de tal forma que o aluno/profissional seja capaz de reconstruí-la e recriá-la, objetivando o desenvolvimento social e humano local e regional, preparando-o para a realidade profissional, especificamente na área jurídica.

Busca a formação de um profissional capaz de refletir criticamente sobre o seu papel na sociedade, sobre a necessidade de um desenvolvimento regional qualificado, no qual o discente está inserido, na solução pacífica dos conflitos através do diálogo e sobre sua responsabilidade com o progresso da ciência e tecnologia, tendo sempre motivação para a educação continuada.

O egresso deve ser capaz de estabelecer relações, fazer comparações, detectar contradições, decidir, organizar, trabalhar em equipe, adequar-se às demandas jurídicas emergentes, bem como, administrar conflitos, preferencialmente de forma pacífica e sempre por meio do diálogo. Hábil a uma adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliados a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da Justiça, do desenvolvimento da cidadania e da Democracia, formando-se profissionais cidadãos, que atuem nos melhores princípios da ética e no respeito às diretrizes deontológicas exigidas pela OAB, articulado desta forma às seguintes competências e habilidades:

- a) sólida formação geral e humanística;
- b) capacidade de analisar e articular conceitos e argumentos voltados para a interpretação e valoração dos fenômenos sociojurídicos;
- c) postura crítico-reflexiva;
- d) capacidade de trabalhar em equipe;
- e) capacidade de aprendizagem autônoma.

Tendo em vista os princípios do PDI, a Resolução CNE/CES nº 05 de 17/12/2018, com publicação do DOU de 18/12/2018, parecer CNE/CES n.º 757/20 e os objetivos do curso, constituem habilidades e competências discentes específicas a serem desenvolvidas a partir das diversas estratégias no curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX:

I. Condição de se inserir no tempo presente de forma consciente, percebendo as relações que os fatos contemporâneos guardam entre si, bem como com fatos e encadeamentos passados;

II. Aptidão para perceber, por meio das vias institucionais, as amplas possibilidades de transformações e melhorias das realidades sociais, aceitando a diversidade e o pluralismo cultural a partir de uma visão ativa da participação cidadã;

III. Habilidade de assimilação de perspectivas sincrônicas e diacrônicas do Direito, incluindo o domínio das teorias relacionadas à sua gênese, bem como as principais linhas historiográficas de sua evolução e desenvolvimento;

IV. Capacidade de diálogo, de mediação e de solução pacífica de conflitos, seja por vias alternativas (negociais e arbitrais), seja pelas vias clássicas (judiciárias), atuando em diferentes instâncias (extrajudiciais, administrativas e judiciais), com a devida utilização de processo, atos e procedimentos;

V. Habilidade de demonstrar competência para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas, de forma a dominar instrumentos da metodologia jurídica, compreendendo e aplicando conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao seu exercício profissional;

VI. Habilidade de trabalhar em grupos constituídos por profissionais do Direito e/ou de caráter interdisciplinar;

VII. Condição de interpretar e aplicar os princípios e as regras do sistema jurídico nacional, e quando couber, analisar de forma comparada com a experiência internacional, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

VIII. Compreensão da hermenêutica e dos métodos interpretativos, aliados a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IX. Capacidade de refletir de forma ética e crítica sobre a Ciência do Direito e suas relações com áreas correlatas, dotando-o de um amplo referencial teórico, que permita a identificação, no conjunto do ordenamento jurídico, das normas, dos valores e dos fatos sociais, fundamentais ao equilíbrio e desenvolvimento da Sociedade, do Direito e da Justiça,

capacitando o aluno no desenvolvimento de técnicas de raciocínio e de argumentação jurídica com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito da ciência do Direito;

X. Habilidade e competência de comunicação e de novas tecnologias, que viabilizem a sua participação no complexo processo de transformação da sociedade, por meio dos ensinamentos do Direito, dos postulados éticos e, sobretudo, dos ideais da Justiça Social, considerando as exigências do contexto social, aceitando a diversidade e o pluralismo cultural, especialmente da região de inserção, bem como na compreensão do impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XI. Aptidão para atuar nas diferentes instâncias (extrajudiciais, administrativas e judiciais), com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

XII. Visão de conjunto e integracionista do embasamento técnico, para proceder, no planejamento, organização, supervisão, gerência, direção e execução de suas atividades profissionais, de forma a obter rentabilidade com menor custo, assegurando produtividade, qualidade e, sobretudo, a satisfação legítima de pessoas e grupos;

XIII. Capacidade de adaptação e com suficiente autonomia intelectual para que se ajustem sempre às necessidades emergentes, revelando adequado raciocínio jurídico e senso de justiça, compreendendo conceitos deontológicos profissionais e sólida formação humanística em sua perspectiva transversal.

2.4 A construção do Objetivos de Curso na estrutura curricular

Os Planos de Ensino Aprendizagem possuem como um dos primeiros campos os “Objetivos do Curso”. Com isto, pretende-se mostrar que as ações e conteúdos a serem trabalhados devem mostrar relação absoluta com a proposta do Curso. Uma disciplina nada mais é que um fragmento de conhecimento e deve fazer sentido na construção do Objetivo maior.

O Objetivo de Curso define a estratégia maior e em cada disciplina escolhida os Objetivos de Aprendizagem que a esclarecem no seu tema específico devem manter relação objetiva com os Objetivos do Curso.

2.5 Práticas Emergentes no campo de conhecimento relacionado ao curso:

Na estruturação da Atividade Curricular de Extensão - ACE, o Curso enseja ao estudante uma análise criteriosa dos indicadores socioeconômicos e educacionais da sua região de

inserção e à luz dos Direitos Humanos, dos direitos fundamentais e das Diversidades Sociais elaborando e executando projeto de intervenção social articulando teoria-prática e prestação de serviço relevante à comunidade.

Para que o fenômeno jurídico possa ser observado e contextualizado nas necessidades locais e regionais, o Curso de Direito apresenta as Atividades Curriculares de Extensão cujo objetivo será enfatizar a educação problematizadora de forma que o estudante possa melhor compreender a realidade socioeconômica, de saúde e educacional à luz das Garantias Constitucionais e entender todas as possibilidades de intervenção a partir dos estudos das Ciências Jurídicas demonstrando considerável ganho de conhecimento, compreensão, raciocínio lógico e visão sistêmica.

Os estudos para a análise de situação envolvem a pesquisa em fontes oficiais nacionais, estaduais e municipais de indicadores tais como:

- I. Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios (DHM): Faixa etária, População, Densidade demográfica; análise dos indicadores de Educação, Longevidade e Renda observando sua evolução nas últimas décadas e as perspectivas futuras
- II. Produto Interno Bruto e sua composição com análise dos tipos de produção (Administração, Indústria, Agropecuária e Serviços), número e tipos de estabelecimentos comerciais e industriais, pessoal ocupado e faixa de rendimento, nível educacional de pessoal ocupado;
- III. Trabalho e renda com análise de evolução de média salarial e Taxa de atividade; Taxa de desocupação, Grau de formação dos ocupados - 18 anos ou mais (Nível educacional dos ocupados)
- IV. Análise de Renda, Pobreza e Desigualdade.
- V. Análise de Longevidade, Mortalidade e Fecundidade.
- VI. Vulnerabilidade social, condições de moradia, habitação e saúde ambiental.
- VII. Serviços de Saúde: público e privado.
- VIII. Serviços educacionais.
- IX. Criminalidade.

Identificada as variáveis com sua composição, forma de evolução e reflexos na comunidade, em cada semestre os conteúdos estudados serão contextualizados na articulação teoria X prática, fundamentada nos Direitos Humanos e Fundamentais garantidos na CF/88.

2.6 Estrutura Curricular

A matriz curricular de um curso é parte integrante de um Projeto Pedagógico. Sua construção deve ser compreendida não como enumeração de componentes curriculares ou de atividades de ensino-aprendizagem, mas como estabelecimento de um campo de questionamento de temas relevantes, baseado em competências e propício ao amadurecimento intelectual e motivador para a prática profissional. Sua sustentação depende não apenas de fidelidade à legislação em vigor, mas também de um plano de desenvolvimento de habilidades intelectuais e práticas, importantes na formação do futuro profissional. A racionalização da estrutura curricular leva em conta as formas como as atividades de ensino-aprendizagem se inter-relacionam e o papel dessas relações para se chegar ao perfil de egresso.

A estrutura curricular proposta para o curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX observou as Diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018 e nº 2 de 19 de abril de 2021 do Curso de Direito, a Resolução CNE/CES nº 7 de dezembro de 2018, o perfil profissional do egresso e, considerou a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a compatibilidade da carga horária total do curso.

O percurso formativo proposto evidencia a articulação da teoria com a prática, bem como apresenta elementos comprovadamente inovadores. Não obstante, a partir da matriz curricular é possível verificar a oferta das disciplinas optativas como: Tópicos em Direito e ainda a disciplina LIBRAS, atendendo legislação específica e mostrando plenamente a articulação entre os componentes curriculares e o atendimento da legislação em vigor.

Alguns cuidados foram observados quando da elaboração do currículo, como a preocupação em estimular práticas de estudos independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno e, encorajando-o ao reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, bem como fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como as atividades complementares e a participação em atividades de extensão.

Por meio de critérios pedagógicos, a política de ensino do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX privilegia a formação por competências e habilidades. Assim, a estrutura e a concepção curricular foram elaboradas para favorecer os projetos institucionais alinhados

com a identidade, a missão e os objetivos da IES, fortalecer diversas modalidades de ensino-aprendizagem, assim como fomentar a inovação, o uso de modernas tecnologias educacionais, a produção do conhecimento e a participação nas atividades e compromissos da comunidade.

A estrutura curricular é composta de 4.920h, distribuídas em 10 períodos semestrais (5 anos), incluindo 200h de atividades complementares, 500h de Prática Jurídica, 80h de trabalho de conclusão de curso, e 500 h de Atividades Curriculares de Extensão.

O planejamento de disciplinas é baseado no perfil profissional a ser desenvolvido, bem como das competências profissionais requeridas. A partir desses elementos são definidas as unidades de aprendizagem.

Este currículo assegura a definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer, que constitui atributos indispensáveis à formação do Bacharel em Direito.

A estrutura curricular foi construída de forma a articular conteúdos de Formação Geral, Formação Técnico-Jurídica e Formação Prático-Profissional.

2.6.1 Conteúdos Curriculares - Eixos de Formação

a) Eixo de Formação Geral

A Formação geral tem a finalidade de integrar o estudante aos elementos fundamentais do Direito, estabelecendo um diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção as relações do Direito com outras áreas do saber, também investe na formação humanística e interdisciplinar de forma a proporcionar ao bacharel uma visão sociopolítica mais sólida, ampla e de participação ativa para compreensão do Direito e seu processo de transformação.

Componentes curriculares do Eixo de Formação Geral	
Português Instrumental	Atividades Complementares
Ciência Política (Teoria Geral do Estado)	Metodologia da Pesquisa Científica

Socioantropologia	História do Direito
Economia Política e Análise Econômica do Direito	Filosofia
Direitos Humanos e Cidadania	Psicologia Geral e Jurídica
Redação e Linguagem Jurídica	Filosofia do Direito

b) Eixo de Formação Técnico-jurídica

A Formação técnico-jurídica abrange não apenas o enfoque dogmático, mas também o conhecimento e aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e de maneira dinâmica, a partir dos contextos sociais, econômicos, políticos e culturais do Brasil, bem como das relações internacionais, pois sem um profundo conhecimento da técnica jurídica em consonância com o contexto social, o profissional não estará apto a operar as transformações que dele se esperam.

Componentes curriculares do Eixo de Formação Técnico-jurídica	
Teoria Geral do Direito (Introdução ao Estudo do Direito)	Direito Civil I (parte geral)
Direito Civil II - Direito das Obrigações	Direito Constitucional I - Teorias da Constituição
Direito Constitucional II - Direitos Fundamentais	Direito Civil III - Contratos
Direito Penal I	Teoria Geral do Processo
Direito Constitucional III - Organização, Poderes do Estado e Controle de Constitucionalidade	Direito Civil IV - Direito das Coisas
Direito Penal II	Direito Processual Civil I - Fundamentos do Processo Civil
Direito Administrativo I	Direito Civil V - Direito Das Famílias

Direito Penal III	Direito Processual Civil II- Processo De Conhecimento
Direito Empresarial I- Atividade Empresarial e Propriedade Intelectual	Direito Administrativo II
Direito Civil VI - Direito das Sucessões	Direito Penal IV
Direito Processual Civil III - Recursos e Processo nos Tribunais	Direito Empresarial II - Direito Societário e Recuperações
Direito do Trabalho I	Direito Civil VII - Responsabilidade Civil
Direito Processual Civil IV - Execução e Cumprimento de Sentença	Direito Empresarial III - Contratos Mercantis e Títulos de Crédito
Direito do Trabalho II	Ética e Estatuto da OAB
Direito Processual Civil V - Procedimentos Especiais	Direito Processual Penal I
Processo do Trabalho	Direito Tributário e Financeiro I
Direito Tributário e Financeiro II	Direito Processual Penal II
Direito do Consumidor	Direito Previdenciário
Direito Internacional Público e Privado	Jurisdição Constitucional e Tutela Coletiva
Direito Eleitoral	Direito Digital e novas tecnologias
Direito Ambiental	

c) Eixo de Formação Prático-profissional

A formação prático-profissional é de inarredável relevância para diminuir a distância entre as teorias dos bancos acadêmicos e a vida de um profissional, nesta vertente, o curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX (UNIVÉRTIX) a partir dos domínios estruturantes necessários a formação jurídica e dos problemas emergentes que a complexa sociedade se apresenta, de forma transdisciplinar, integra a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas

atividades relacionadas com a Prática Jurídica (I,II,III,IV), oficina de peças jurídicas (I,II,III) e o Trabalho de conclusão de curso (TCCI e TCCII).

A formação prático-profissional do curso de Direito do UNIVÉRTIX está vinculada à realidade social e às mediações que perpassam o exercício profissional, de forma a alinhar transversalmente uma aplicação teórico empírica na formação do educando, com ênfase na resolução de problemas.

As Práticas Jurídicas e as oficinas de peças são realizadas do sétimo ao décimo período objetivando a inter-relação teoria-prática sendo desenvolvidas sob a supervisão direta do Núcleo de Prática Jurídica com foco nos estudos de casos reais e/ou simulados sustentados nas metodologias ativas de aprendizagem e na prática do Processo Judicial Eletrônico.

A formação técnico-profissional, sob a supervisão do NPJ poderá ser executada em espaços próprios do UNIVÉRTIX ou por meio de convênios já firmados ou novos convênios, como a Justiça Estadual, Federal e Trabalhista, Prefeituras, Câmaras Municipais, Autarquias, Fundações, Ministério Público, Ordem dos Advogados, escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas e outros que possibilitam a participação efetiva dos alunos em serviços jurídicos.

Componentes curriculares do Eixo de Formação Prático-profissional	
Prática Jurídica I	Oficinas de Peças Jurídicas I - Cível
Prática Jurídica II	Oficinas De Peças Jurídicas II - Penal
Prática Jurídica - III	Oficinas de Peças Jurídicas III - Trabalhista
Prática Jurídica - IV	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI)
Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII)	

Ressalta-se que, como os eixos de formação estão vinculados à realidade social e às mediações que perpassam o exercício profissional, o curso de Direito UNIVÉRTIX conta

também, para o desenvolvimento dos três eixos formativos, com a Câmara de Mediação e com a Câmara de Direitos Humanos.

A Câmara de Mediação e Conciliação possui regulamento próprio, possuindo um duplo objetivo, um acadêmico, destinado ao desenvolvimento dos discentes de habilidades e competências específicas, previstas neste PPC, dentre elas e especialmente o desenvolvimento da cultura do diálogo e do uso de meios consensuais de solução de conflitos e, outro de vertente social, que busca trazer maior acesso à justiça a comunidade envolvida pelas câmaras, trazendo maior efetividade ao fim social buscado pela instituição.

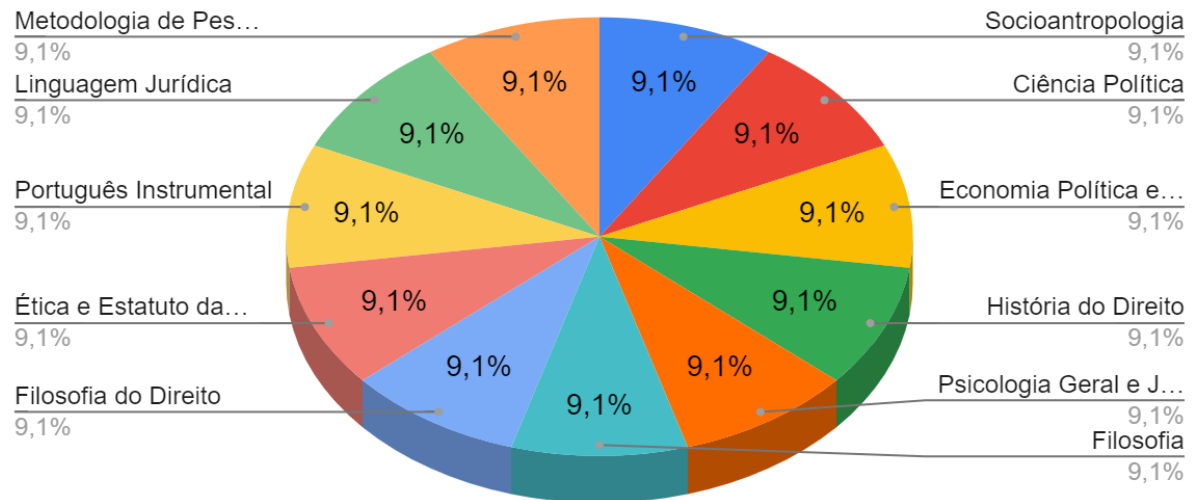
A Câmara de Direitos Humanos e Diversidades (CDHD) possui regulamento próprio. A CDHD busca estimular a realização de Atividades Curriculares de extensão e de aproximação profissional de caráter social, especialmente em relação aos grupos vulneráveis, articulando o desenvolvimento empírico-teórico, através de pesquisa, de extensão e da clínica, possuindo, dentre outras finalidades a atuação jurídico-sistêmica em direitos humanos a partir de demandas representadas por violações aos direitos fundamentais coletivos ou difusos verificados por temáticas com vistas a apoiar a implementação de políticas públicas e pluralismos jurídicos que representem processos de garantia da dignidade humana. Desta forma, através deste viés metodológico, os discentes podem, desde os primeiros períodos, atuar de forma mais efetiva junto à comunidade, vivenciando as demandas socioculturais que as comunidades locais e regionais possam apresentar, através de atividades como educação em comunidades, pesquisa e elaboração de relatórios, incidência em autoridades para cumprimento de recomendações produzidas nos relatórios, dentre outras.

Assim, o NPJ e as Câmaras estruturadas atuam na construção de processos sociais efetivos em direção a garantia de direitos instituídos pelo estado democrático de direito, especialmente na vanguarda dos pluralismos jurídicos e dos elementos formadores das práticas de lutas pela dignidade humana, que vão bem além de uma formação cliente-advogado, mas numa formação sólida jurídico-cidadã através de um trabalho consciente e sistemático do sujeito profissional sobre o objeto de sua intervenção.

2.6.2 Representação Gráfica do Perfil de Formação

GRÁFICO DE EM PIZZA SOBRE O CONTEÚDO DE FORMAÇÃO GERAL POR CARGA HORÁRIA

CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINA



CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINA

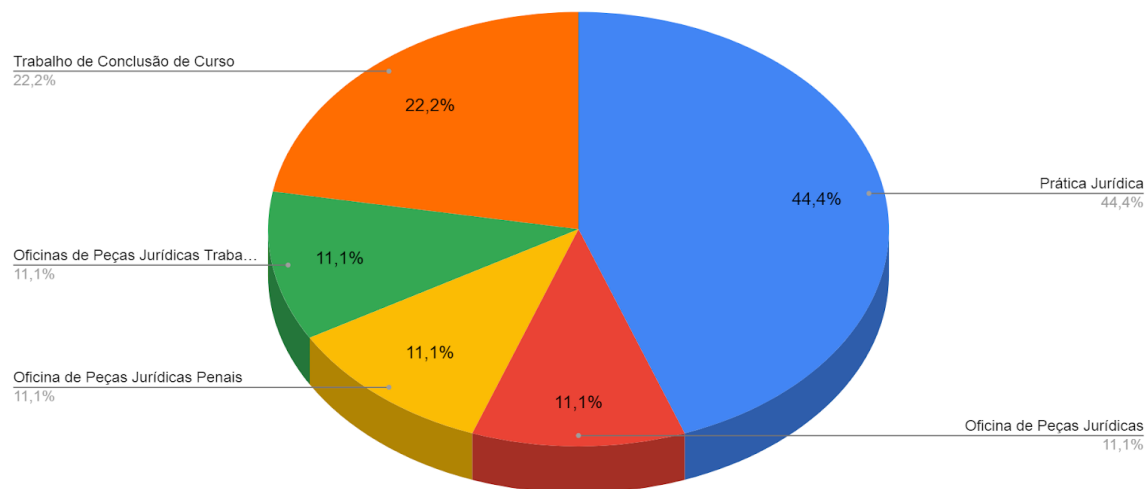


GRÁFICO DE EM PIZZA SOBRE O CONTEÚDO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINA

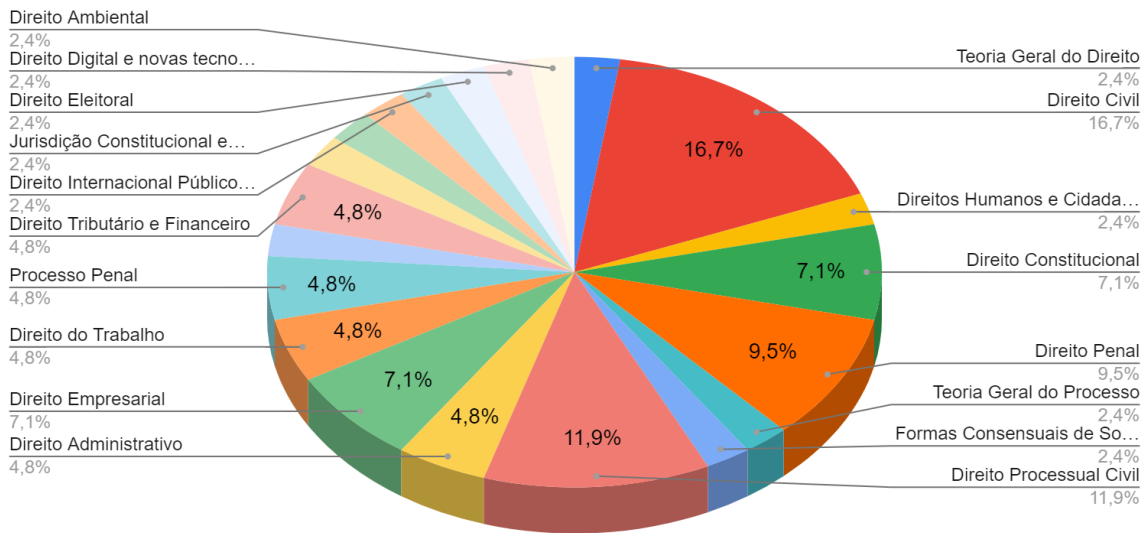
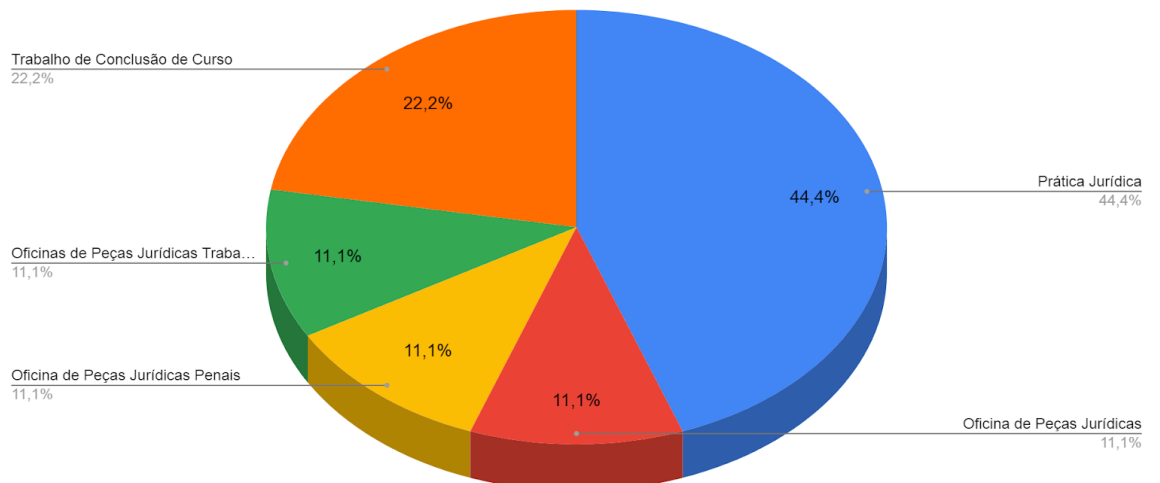


GRÁFICO DE EM PIZZA SOBRE O CONTEÚDO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL

CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINA



GRUPOS DE UNIDADES DE ENSINO	CARGA HORÁRIA (TOTAL)	PERCENTUAIS (valores aprox.)
Eixo de Formação Geral	520	11%
Eixo de Formação Técnico Jurídica	3.080	63%
Eixo de Formação Prático Profissional	580	12%
Disciplina Optativa	40	1%
Atividades Complementares	200	4%
Atividades Curriculares de Extensão¹	500	10,2%
TOTAL	4920	100%

Carga Horária Total do Curso: 4920 (quatro mil novecentos e vinte horas/aula).

Distribuição da Carga Horária:

- 3720 (três mil setecentos e 20) horas/aula
- 500 (quinhentas) horas de Prática Jurídica, a serem integralizados do 7º ao 10º período.
- 200 (duzentas) horas de atividades complementares.
- 500 (quatrocentas e cinquenta) horas de atividades complementares de extensão - ACE
- **Período letivo:** 100 (cem) dias.

Tempo mínimo de integralização do curso: 10 (dez) semestres; e

¹ As atividades curriculares de extensão constituem os três eixos de formação de forma transdisciplinar e interdisciplinar.

Tempo máximo de integralização do curso: 15 (quinze) semestres.

As distribuições da carga horária entre os Eixos de Formação foram definidas considerando a importância da relação entre os conhecimentos teóricos e sua aplicação na atuação prática do futuro profissional, privilegiando uma formação voltada a construção de habilidades e competências e valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como as atividades complementares e a participação em atividades de extensão.

Desta forma, conclui-se que o Curso de Direito da Faculdade Univértix não só atende plenamente às suas Diretrizes Curriculares, no tocante ao dimensionamento dos eixos de formação profissional do curso, como também se articula com os documentos internos e externos da Instituição para favorecer os projetos institucionais que são alinhados com a identidade, a missão e os objetivos da IES e do perfil do egresso, fortalecendo diversas modalidades de ensino-aprendizagem, assim como no fomento da inovação, do uso de modernas tecnologias educacionais, da produção do conhecimento e da participação nas atividades e compromissos da comunidade.

2.6.3 Estratégia de Flexibilidade na Organização Curricular

Esta medida tem como objetivo aplicar diversidade e dinamicidade aos currículos aos cursos de graduação, objetivando ao discente a lapidação de seus conhecimentos com base no perfil profissional que almeja seguir. Ao invés de aplicar a todos os discentes uma grade genérica, o curso de direito do UNIVÉRTIX busca aproveitar sua individualidade e autonomia, o colocando como verdadeiro protagonista em seu ensino, permitindo que este saia especializado na área que almeja.

Ademais, tal estratégia é feita de modo a não prejudicar a sua base sólida em todas as disciplinas, para tanto a organização curricular do curso irá contemplar a flexibilidade nos seguintes pontos:

- I. Nas **atividades curriculares de extensão**, cujo desenvolvimento permitirá ao aluno acompanhar projetos voltados à construção de conhecimento específico com foco no desenvolvimento local e apoio à comunidade nas mais diversas áreas.
- II. Em **curros, minicursos, palestras** e demais atividades, oferecidas periodicamente aos alunos.
- III. Nas **disciplinas optativas**: Libras e Tópicos Especiais em Direito.

IV. Na **Articulação da teoria com a prática** especialmente quando são adotadas as Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem utilizadas no curso.

V. Na **Câmara de Direitos Humanos e Diversidades** em que direcionada aos 3 eixos de formação, nas quais serão contemplados temas da atualidade e assuntos relacionados a todas as áreas e subáreas do curso, especialmente no que se refere a grupos vulneráveis, viabilizando um estudo substancial empírico teórico de aprendizagem.

As Metodologias apresentadas possuem como características principais:

I. Fornecer ao aluno autonomia, possibilitando organizar-se no seu tempo para a busca de oportunidades de aprendizado;

II. Diversificar as oportunidades de aprendizagem, principalmente por meio do NPJ, campos de estágios organizacionais e comunitários, bibliotecas e a CDHD;

III. Inserção em atividades relevantes à futura vida profissional do discente;

IV. Integrar o currículo e fornecer uma linha condutora geral, buscando facilitar e estimular o aprendizado

V. Possibilitar avaliações periódicas das competências e habilidades do aluno no desenvolvimento formativa de habilidades necessárias à profissão;

VI. Fomentar o trabalho em grupo e a cooperação multiprofissional e interdisciplinar

VII. Assistir ao discente individualmente para trabalhar seus pontos fortes e fracos, de modo a consolidar as suas habilidades até a formação;

VIII. Diversificar as temáticas trabalhadas em sala de aula, especialmente nas disciplinas "Socioantropologia", "Direito Ambiental", "Direito Digital e Novas Tecnologias", "Direitos Humanos e Diversidades" e nas disciplinas oferecidas como optativas: Libras, Tópicos em Direito. Pois esses temas se integram às disciplinas da estrutura curricular do curso, de modo transversal, contínuo e permanente, propiciando a formação de profissionais críticos e conscientes sobre as relações humanas, à equidade e o respeito à natureza. Assim, cumpre-se as orientações para o desenvolvimento de Políticas de Educação Ambiental, da Educação das Relações Étnico-raciais e da Educação em Direitos Humanos, previstas no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, nas Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e nº 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, respectivamente.

IX. Flexibilizar as grade teórica por meio das disciplinas optativas que oportunizaram o aprofundamento em determinada área do conhecimento

2.6.4 Interdisciplinaridade Curricular

A integração de disciplinas interdisciplinares na grade curricular auxiliaram o acadêmico a reconstruir seus saberes e limites. Tal ideia parte do pressuposto de que nenhuma matéria tem o fim em si mesmo, sendo necessária sua integração em conteúdos circundantes para expandir a visão do discente e fomentar a criação de um profissional criativo que consiga conectar o seu conhecimento, facilitando sua atuação prático-profissional.

É imperioso ressaltar que o direito é, por definição, uma profissão que se apropria da interdisciplinaridade. Portanto, uma integração sólida entre as disciplinas é fundamental para consolidar o conhecimento de cada uma isoladamente.

Na organização curricular proposta, a interdisciplinaridade é trabalhada principalmente nos seguintes elementos:

- I. Na aplicação das Metodologias Ativas de Aprendizagem em que os alunos participam ativamente do processo de aprendizagem e o Professor, passa a ser um importante moderador, problematizando questões interdisciplinares.
- II. Nas ferramentas de ensino e aprendizagem utilizadas pelos docentes, as quais buscam estabelecer interfaces e conexões entre as disciplinas que ministram com as demais.

Como a articulação entre teoria e a prática é essencial para o processo de aprendizagem, as contribuições de diversas áreas do conhecimento, permitem a construção, a validação e a transformação das elaborações teóricas.

Assim, a concepção de currículo adotada almeja abranger a formação profissional e cidadã, tendo como pano de fundo a busca pela convivência respeitosa, a valorização das várias manifestações artístico-culturais e a dimensão ético-social no exercício das atividades profissionais.

2.6.5 Articulação Curricular na Estratégia do Curso (Teoria x Prática)

Com a consciência de que a junção entre teoria e prática é fundamental para a aquisição de novos saberes e atitudes positivas, que favorecem a consolidação com o perfil do corpo discente, o Curso de Direito do UNIVÉRTIX realizará várias atividades com esse objetivo ao longo do curso, destacando-se, dentre outras:

- a) O Estágio de Prática Jurídica integrante do currículo do curso, consta de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho ou simuladas.

b) A Câmara de Mediação e Conciliação, instituída com regulamento próprio, no âmbito do NPJ, buscando formar o profissional na justiça coexistencial com base na cultura da paz, caracterizada pelo modo de lidar com conflitos sociais de forma mais efetiva, empregando métodos apropriados e discursivos, que prestigiem a comunicação livre, consentida e não adversarial, trazendo a necessidade de criar estratégias, métodos e programas que fomentem a integralização da cultura de paz.

c) A Câmara de Direitos Humanos e Diversidades, também com regulamento próprio e instituída no seio do NPJ, para atuar como promotora e catalisadora da articulação entre a teoria e prática jurídica, vez que demonstram, na prática, todo o conteúdo disponibilizado na teoria, especialmente no que tange a grupos vulneráveis e Direitos humanos, revelando, também, para os educandos, como uma real demanda social, possibilitando eles uma experiência do mundo que os cerca, desde o início do curso. Como resultado, busca-se uma formação sólida e humanista ao mesmo tempo em que traz solução aos problemas sociais da comunidade, efetivando verdadeiro acesso à Justiça.

O TCC será um trabalho no qual o estudante deverá mobilizar o conjunto de habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da graduação em uma pesquisa acadêmico-científica, no desenvolvimento de um tema de sua escolha e observação.

2.7 Atividades Complementares:

Constituem um conjunto de práticas acadêmicas extracurriculares para complementar os saberes, habilidades, valores e competências necessários à formação dos discentes, especialmente aquelas oriundas das relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

A sua composição observa as inter-relações dos conteúdos das unidades de ensino, a definição dos conteúdos curriculares e o dimensionamento da carga horária, observando sua relevância e atualidade, bem como a coerência com os objetivos do curso e o perfil dos egressos.

Estas atividades serão complementadas por atividades extraclases, como as Atividades Complementares, os Estágios Curriculares Supervisionados e o Trabalho Conclusão de Curso, plenamente definidos e articulados no processo global de formação, expressando de maneira consistente uma política de ação institucional.

2.8 Curricularização da extensão: atividades curriculares de extensão – ace

A Resolução N. 7 de 18 de dezembro de 2018 estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Educação Superior, considerando os aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

O Artigo 4º da Resolução informa que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. Assim, baseados neste requisito e na carga horário total do curso de bacharelado em Direito do UNIVÉRTIX, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) totalizam 500 horas.

A política de organização da Curricularização da extensão, preconizada pela Univértix como princípio da aprendizagem, vai ao encontro das dimensões da extensão apresentadas por Costa, Baiotto e Garces (2013), a saber: (i) Aprendizagem para a formação profissional: relação teoria e prática através de vivências significativas. (ii) Aprendizagem para a convivência coletiva e inclusão social: trabalho em equipe, a colaboração, a troca e a convivência com culturas diferentes. (iii) Aprendizagem para valores e construção cidadã: espaço privilegiado para o exercício da cidadania e atuação dos estudantes frente aos problemas sociais.

Assim, no Univértix, optou-se pela Curricularização da extensão por meio de estratégias específicas em cada curso, no caso específico do curso de direito - Matipó totaliza ao final de cada semestre 50 horas de extensão. Tal estratégia foi possível graças à dinâmica das Câmaras: Direitos Humanos e Diversidades e de Mediação e Conciliação, que permite a pesquisa e a prática jurídica vivenciada pelos acadêmicos de Direito em todos os períodos, permitindo em sua íntegra o cumprimento prescrito no art. 5º, III parágrafo 1º, qual seja: que as atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas devem estar presentes, nos termos definidos no PPC, de modo transversal, em todas as três perspectivas formativas.

No que tange às estratégias de registro da creditação da extensão, inicia-se o processo com o diagnóstico da realidade (levantamento) pelos discentes, sob orientação do docente responsável. Posteriormente, segue-se com o instrumento de avaliação selecionado pelo docente e, por fim, a elaboração do relatório final, contendo informações sobre a culminância da vivência extensionista, com registro fotográfico junto à sociedade, evidenciando como o projeto contribuiu para a formação profissional do aluno. Tais registros deverão ser inseridos pelo discente no AVA institucional, creditado pelo docente a carga horária cumprida e a nota obtida, sendo este considerado oficialmente o arquivamento institucional das atividades curriculares de extensão.

A creditação da Curricularização da extensão está inserida nas políticas institucionais de avaliação, sendo estas em duas etapas de 100 pontos.

Em relação aos processos avaliativos, as diferentes disciplinas do curso poderão considerar, de acordo com a sua especificidade, os seguintes instrumentos de avaliação: relatórios de projetos de trabalho/etapas (roteiros), portfólios e Webfólios, diários de campo, ensaios argumentativos e ou ensaios críticos, relatos de experiência, autoavaliação, avaliação entre pares, avaliação dos públicos participantes/fóruns comunitários. Outros instrumentos poderão emergir institucionalmente a partir das experiências realizadas no curso, desde que considerem o lugar do discente como protagonista e o atendimento à comunidade externa.

Além disso, para que sejam apontadas novas perspectivas, a Curricularização da extensão na Univértix será avaliada pelos docentes e pelos discentes através da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Enfim, de acordo com a resolução mencionada, a curricularização da extensão deve privilegiar o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

2.9 Coerência do Currículo e Legislação Pertinente

O currículo do Curso de Direito do UNIVÉRTIX foi concebido em conformidade com as normas de funcionamento dos cursos de graduação e, mais especificamente, com as Resoluções CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018 e n.º 2 de 19 de abril de 2021 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e de acordo

com a Resolução CNE/CES nº 02 de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, bem como com a Resolução CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018 que trata da curricularização da extensão universitária.

Assim, pode-se afirmar que o curso de Direito atende às resoluções e demais legislações pertinentes, uma vez que:

- I. A carga horária do curso é superior a 3700 h;
- II. Libras está sendo oferecida como disciplina optativa; (Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005)
- III. O tempo mínimo de integralização é de 5 anos;
- IV. Os objetivos do curso e o perfil do egresso atendem ao estabelecido na legislação;
- V. A Prática Jurídica, com 500 hs atende a legislação em vigor e visam a assegurar o contato do futuro profissional com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais;
- VI. As atividades complementares, com 200 h, com a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade;
- VII. O Trabalho de Conclusão de Curso com 80 horas de Graduação atende ao Art.11 das DCN, e é executado sob orientação docente;
- VIII. Atende ao estabelecido na Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena) sendo o conteúdo trabalhado em Antropologia e Sociologia.
- IX. As Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) são contempladas na disciplina de Direito Ambiental.
- X. Atende à Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos com atividades previstas nas disciplinas Antropologia e Sociologia, Direito Constitucional, Direito Digital e Novas Tecnologias e Direitos Humanos e Diversidades.
- XI. Atende a Resolução n.º 7 de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Educação Superior, considerando os aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme o PDI e o PPI da IES, tendo sido a

atividade curricular de extensão - ACE pensada e estabelecida de acordo com o perfil do egresso do curso de Direito, estabelecido no PPC e nos demais documentos normativos próprios, integralizando ao final 500 horas de atividades de extensão, ou seja, acima dos 10% exigidos.

XII. Metodologia e práticas pedagógicas inovadoras.

2.10 Dimensionamento da carga horária das disciplinas/ Trilha de aprendizagem

1º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	AC E	Total
	Português Instrumental	40	-		40
	Ciência Política (Teoria Geral do Estado)	80	-		80
	Socioantropologia	40	-		40
	Introdução ao Estudo do Direito (Teoria Geral do Direito)	80	-		80
	Direito Civil I - Parte Geral	80	-		80
	Economia Política e Análise Econômica do Direito	40	-		40
	Direitos Humanos e Cidadania	40	-		40
	Atividades Curriculares de Extensão I - ACE I			50	50
	Totais	400		50	450

2º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	AC E	Total
	Linguagem Jurídica	80	-		80
	Direito Civil II - Direito das Obrigações	80	-		80

	Direito Constitucional I - Teorias da Constituição	80	-		80
	História do Direito	40	-		80
	Metodologia da Pesquisa Científica	40	-		40
	Psicologia (Geral e Jurídica)	40	-		40
	Filosofia	40	-		40
	Atividades Curriculares de Extensão II - ACE II			50	50
	Totais	400		50	450

3º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	ACE	Total
	Direito Constitucional II - Direitos Fundamentais	80	-		80
	Direito Civil III - Contratos	80	-		80
	Direito Penal I	80	-		80
	Teoria Geral do Processo	80	-		80
	Filosofia do Direito	40	-		40
	Formas Consensuais de Solução de Conflitos	40	-		40
	Atividades Curriculares de Extensão III - ACE III			50	50
	Totais	400		50	450

4º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			Total
		T	P	ACE	
	Direito Constitucional III - Organização, Poderes do Estado e Controle de Constitucionalidade	80	-		80
	Direito Civil IV - Direito das Coisas	80	-		80

	Direito Penal II	80	-		80
	Direito Processual Civil I - Fundamentos do Processo Civil	80	-		80
	Direito Administrativo I	80	-		80
	Atividades Curriculares de Extensão IV - ACE IV	400		50	50
	Totais	400		50	450

5º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	AC E	Total
	Direito Civil V - Direito Das Famílias	80	-		80
	Direito Penal III	80	-		80
	Direito Processual Civil II- Processo De Conhecimento	80	-		80
	Direito Empresarial I- Atividade Empresarial e Propriedade Intelectual	80	-		80
	Direito Administrativo II	80	-		80
	Atividades Curriculares de Extensão V - ACE V			50	50
	Totais	400		50	450

6º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	AC E	Total
	Direito Civil VI - Direito das Sucessões	80	-		80
	Direito Penal IV	80	-		80
	Direito Processual Civil III - Recursos e Processo nos Tribunais	80	-		80
	Direito Empresarial II - Direito Societário e Recuperações	80	-		80

	Direito do Trabalho I	80	-		80
	Atividades Curriculares de Extensão VI - ACE VI			50	50
	Totais	400		50	450

7º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	AC E	Total
	Direito Civil VII - Responsabilidade Civil	80	-		80
	Direito Processual Civil IV - Execução e Cumprimento de Sentença	80	-		80
	Direito Empresarial III - Contratos Mercantis e Títulos de Crédito	80	-		80
	Direito do Trabalho II	80	-		80
	Ética e Estatuto da OAB	40	-		40
	Prática Jurídica I	-	80		80
	Oficinas de Peças Jurídicas I - Cível	-	60		60
	Atividades Curriculares de Extensão VII - ACE VII	-	-	50	50
	Totais	360	140	50	550

8º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	AC E	Total
	Direito Processual Civil V - Procedimentos Especiais	80	-		80
	Direito Processual Penal I	80	-		80
	Processo do Trabalho	80	-		80
	Direito Tributário e Financeiro I	80	-		80
	Prática Jurídica - II	-	80		80

	Oficinas De Peças Jurídicas II - Penal	-	60		60
	Atividades Curriculares de Extensão VIII - ACE VIII			50	50
	Totais	320	140	50	510

9º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	ACE	Total
	Direito Tributário e Financeiro II	80	-		80
	Direito Processual Penal II	80	-		80
	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI)	40	-		40
	Disciplina Optativa	40			40
	Direito do Consumidor	40	-		40
	Direito Previdenciário	40	-		40
	Prática Jurídica - III	-	80		80
	Oficinas de Peças Jurídicas III - Trabalhista	-	60		60
	Atividades Curriculares de Extensão IX - ACE IX			50	50
	Totais	320	140	50	510

10º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	ACE	Total
	Direito Internacional Público e Privado	80	-		80
	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	40	-		40
	Jurisdição Constitucional e Tutela Coletiva	80	-		80
	Direito Eleitoral	40	-		40
	Direito Digital e novas tecnologias	40	-		40
	Direito Ambiental	40	-		40

	Prática Jurídica - IV	-	80		80
	Atividades Curriculares de Extensão X - ACE X			50	50
	Totais	320	80	50	450

Disciplinas Optativas

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	ACE	Total
	Libras	40	-	-	40
	Tópicos em Direito	40	-	-	40

Atividades Complementares	200 h
---------------------------	-------

OBSERVAÇÕES:

Carga Horária Total do Curso: 4920 (quatro mil novecentos e vinte horas/aula).

Distribuição da Carga Horária:

- 3720 (três mil setecentos e 20) horas/aula
- 500 (quinhentas) horas de Prática Jurídica, a serem integralizados do 7º ao 10º período.
- 200 (duzentas) horas de atividades complementares.
- 500 (quatrocentas e cinquenta) horas de atividades complementares de extensão - ACE
- **Período letivo:** 100 (cem) dias.

Tempo mínimo de integralização do curso: 10 (dez) semestres; e

Tempo máximo de integralização do curso: 15 (quinze) semestres.

2.11 Ementário do curso

1º Período

Unidade de Ensino	Carga horária			
	T	P	AC E	Total
Português Instrumental	40	-		40
Ciência Política (Teoria Geral do Estado)	80	-		80
Socioantropologia	40	-		40
Introdução ao Estudo do Direito (Teoria Geral do Direito)	80	-		80
Direito Civil I - Parte Geral	80	-		80
Economia Política e Análise Econômica do Direito	40	-		40
Direitos Humanos e Cidadania	40	-		40
Atividades Curriculares de Extensão I - ACE I			50	50
Totais	400	-	50	450

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Português Instrumental			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total
		40	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	1º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Comunicação e função da linguagem. Linguagem e língua. Noções de texto. Coesão e coerência. Pontuação. Semântica Lexical: As Relações de Sentido. Sintaxe de Regência, de Concordância e de Colocação Pronominal.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Ler e interpretar** textos emitindo parecer fundamentado.
- **Elaborar** resumos, resenhas e fichamentos.
- **Reconhecer** os principais métodos e raciocínios aplicados à produção do saber jurídico.
- **Identificar** as principais regras formais de apresentação de trabalhos científicos da língua portuguesa aplicáveis à área do direito.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e

- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina de Português instrumental contribui para fornecer uma formação sólida, possibilitando ao discente analisar e interpretar textos, bem como o domínio da língua portuguesa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	COMUNICAÇÃO E FUNÇÕES DA LINGUAGEM Ato comunicativo. Elementos da comunicação. Funções da linguagem.	06
UNIDADE 2	LINGUAGEM E LÍNGUA Variantes linguísticas. Língua falada e língua escrita. Adequação à norma. Linguagem e poder. Preconceito linguístico.	02
UNIDADE 3	NOÇÕES DE TEXTO Tipos e gêneros textuais. Processos de segmentação do texto: o parágrafo. Texto e discurso. Estrutura e aspectos do desenvolvimento textual. Habilidades básicas de produção textual: objetividade, clareza, concisão, precisão.	06
UNIDADE 4	COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL. Mecanismos de coesão. Articulação dos termos na oração e no período. Conectores.	08
UNIDADE 5	PONTUAÇÃO Uso da vírgula. A pontuação e os efeitos sentidos.	04
UNIDADE 6	SEMÂNTICA LEXICAL: AS RELAÇÕES DE SENTIDO Polissemia. Homonímia e Sinonímia. Híponímia e Hiperonímia.	04
UNIDADE 7	SINTAXE DE REGÊNCIA, DE CONCORDÂNCIA E DE COLOCAÇÃO PRONOMINAL. Casos especiais de concordância verbal e nominal. Casos especiais de regência nominal e verbal. Casos obrigatórios de próclise e ênclise.	10
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALMEIDA, A. F. de A.; ALMEIDA, V. S. R. D. **Português básico:** gramática, redação, texto - 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522466009/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português Instrumental.** 30ª edição. São Paulo: Atlas 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020113/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

MEDEIROS, J. B. **Português instrumental.** 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522485598/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

ALVES, J. V. **Série Questões - Português – Cesgranrio.** São Paulo: Forense, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6696-6/>. Acesso em: 09 jun. 2022.

AMILK, P. **Português Sistematizado.** São Paulo: Forense, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988296/>. Acesso em: 09 jun. 2022.

AZEVEDO, R. A. D. **Português básico. (UniA).** Porto Alegre: Penso, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584290550/>. Acesso em: 09 jun. 2022.

IUB, T. **Português: práticas de leitura e escrita (Tekne).** Porto Alegre: Penso, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584290666/>. Acesso em: 09 jun. 2022.

MASIP, V. **Gramática Sucinta de Português**. Rio de Janeiro: LTC, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2098-3/>. Acesso em: 09 jun. 2022.

MOSS, B.; LOH, V. S. **35 Estratégias para Desenvolver a Leitura com Textos Informativos**. Tradução: Marcelo de Abreu Almeida. Porto Alegre: Penso, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788563899927/>. Acesso em: 09 jun. 2022.

ROCHA, M.; LOPES, J. **Português - Questões FCC**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6459-7/>. Acesso em: 09 jun. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BARBOSA, Ismênia Monteiro. O uso de abreviaturas nas peças processuais. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 786, 28 ago. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/7205>> acesso em dez. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República** / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. – 2. ed. rev. e atual. – Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm >acesso em dez. 2020.

CAMARGO, Thaís Nicoleti. Pronome relativo e registro linguístico. **Blog Folha**. Fev. 2014. Disponível em: <<http://thaisnicoleti.blogfolha.uol.com.br/2013/02/17/pronome-relativo-e-registro-linguistico/>> acesso em dez. 2020.

CHAMADORI, João Batista Neto. Uma Modalidade de Texto Técnico: Descrição de Objeto. **Revista SINERGIA**, ed. 01/2000, São Paulo, IFSP, 2000. Disponível em: <http://www2.ifsp.edu.br/edu/prp/sinergia/complemento/sinergia_2000_n1/pdf_s/segmentos/artigo_02_v1.pdf> acesso em dez. 2020.

PERLES, João Batista. Comunicação: conceitos, fundamentos e história. **Biblioteca online de Ciências da Comunicação - BOCC**. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/perles-joao-comunicacao-conceitos-fundamentos-historia.pdf>> acesso em dez. 2020.

GERMANO, Alexandre Moreira. **Técnica de Redação Forense**. TJSP. Disponível em: <<http://www.tjsp.jus.br/download/pdf/tecnicaredacaoforense.pdf>> acesso em dez. 2020.

VIANA, Chico. Sobre a unidade do parágrafo. In: Na ponta do lápis. **Revista Língua Portuguesa**, Abril/2014. Disponível em: <<http://revistalingua.uol.com.br/textos/blog-ponta/sobre-a-unidade-do-paragrafo-311046-1.asp>> acesso em dez. 2020.

VILARINHO, S. Abreviação, abreviatura e sigla – qual a diferença? Educação. Disponível em: <<http://www.mundoeducacao.com/gramatica/abreviacao-abreviatura-siglaqual-diferenca.htm>> acesso em dez. 2020.

Documentários:

- A Retórica. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Zflrf2TE4xQ> acesso em dez. 2020.

- Dica Oratória - Aprendendo com Sergio Cortella. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=eG3K7k-41n8> acesso em dez. 2020.

- Comunicação empresarial - Falha Na Comunicação. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ZNXGdOFbIXA> acesso em dez. 2020.

- A importância da Comunicação - Cena do Filme O Resgate do Soldado Ryan. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=4050phc9YUU> acesso em dez. 2020.

- Interpretação de textos. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=QpnW7eQn9js> acesso em dez. 2020.

ANGELO, C. A língua do Brasil. **Superinteressante**. 2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/cultura/a-lingua-do-brasil/>. Acesso em jun. 2022.

CATARINO, Dílson. Teoria da comunicação. **Folha online**. 2021. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/folha/fovest/teoria_comunicacao.shtml . Acesso em jun. 2022.

DINIZ, Deize Fernandes; BORIN, Maísa Augusta. Uma análise das funções de linguagem presentes em folders de campanhas sobre segurança no trânsito com base na teoria do linguista Roman Jakobson. **Revista Linguagem**. 15.ed. 2010. Disponível em: <https://docplayer.com.br/443734-Revista-linguasagem-15-edicao-www-letras-ufscar-br-linguasagem.html> . Acesso em jun. 2022.

MEDINA, J. **Linguagem: conceitos-chave em filosofia**. Porto Alegre: Penso, 2007. Disponível em: <https://viewer.biblioteca.binpar.com/viewer/9788536309644> . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Interpretações de textos: elementos da comunicação. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/83mJVYBNx38> . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Diferentes e peculiares sotaques brasileiros de cada região do país. Disponível em: https://www.youtube.com/embed/7idFJXq4_J8 . Acesso em jun. 2022.

CYRANKA, Lucia F. Mendonça; SCAFUTTO, Maria Luiza. Educação linguística: para além da "língua padrão". *Educ. foco, Juiz de Fora*, v. 16, n. 1, p. 41-64, mar. / ago. 2011. Disponível em: <https://www.ufjf.br/revistaedufoco/files/2012/08/Educa%c3%a7%c3%a3o-linguistica1.pdf> . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Português - Variações linguísticas - Variação fônica. Disponível em: https://www.youtube.com/embed/Qypzi_J7FN8 . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Variação linguística - Professor César Bodão. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/KvNMTqVs6ao> . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Problemas de construção frasal. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/bjvdOD9g23c>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Uso da vírgula. Disponível em: <https://gialite.plataforma.grupoa.education/lite/object/5f1d590c7be5c80018266b3d>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Uso de corretores de texto *on-line* grátis. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/XDdsf0qfFxl> . Acesso em jun. 2022.

A crase em crise. Palavra RIO. **NH**. Disponível em: https://www.jornalnh.com.br/ conteudo/2014/08/blogs/estilo_de_vida/palavrorio/70514-a-crase-em-crise.html . Acesso em jun. 2022.

Crise sem crise ou quase isso. **Globo**. Disponível em: <http://redeglobo.globo.com/sp/tvtribuna/camera-educacao/platb/2013/09/09/crase-sem-crise-ou-quase-isso/>. Acesso em jun. 2022.

Professora ensina dicas simples para usar crase com segurança. **G1**. 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/vestibular-e-educacao/noticia/2012/11/professora-ensina-dicas-simples-para-usar-crase-com-seguranca.html>. Acesso em jun. 2022.

NEVES, Flávia. Uso da crase. **Norma Culta.** Disponível em: <https://www.normaculta.com.br/uso-da-crase/>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Acentuação: Como usar - Novo acordo ortográfico - Regras de acentuação. Disponível em: https://www.youtube.com/embed/hgF5_RC6H8M. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Português - Aula 01 - Acentuação gráfica. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/49P7uTXpPOI>. Acesso em jun. 2022.

CALDAS, Raimunda Benedita Cristina; SOUSA, Manoel Edmilson Costa de; MACIE, Albenize de Fátima Pinheiro. A colocação pronominal em músicas brasileiras sob perspectiva da variação linguística. **A Palavra** - Bragança –PA, n.5, p. 99-109. janeiro-junho, 2014. Disponível em: <https://revistaapalavra.files.wordpress.com/2014/07/raimundamanoelalbenize.pdf>. Acesso em jun. 2022.

FILGUEIRAS, Tarciso S. Correção gramatical e clareza afetam a qualidade do texto científico? **Rev. Bras. Bot.** vol.33 no.3 São Paulo July/Sept. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-84042010000300015&script=sci_arttext&tIng=pt. Acesso em jun. 2022.

SILVA, Claudiene Diniz da; SANTOS, Lidiany Pereira dos. A coesão textual em artigos científicos. **ENTRELETRAS**, Araguaína/TO, v. 5, n. 2, p. 181-193, ago./dez. 2014. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/entreletras/article/view/1328/8140>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Produção Textual - Defeitos de um Texto. Disponível em: <https://gaia-lite.plataforma.grupoa.education/lite/object/5f1b9b13d6f29e0012402d5d>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Aula 15 - Coerência textual - Redação - Lac Enem 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/O8XZuXVW2ME>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Coesão e Coerência. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/IU6i3UXyi0>. Acesso em jun. 2022.

BARBISAN, Leco Borges. **Texto e contexto.** Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/organon/article/viewFile/29359/18049> . Acesso em jun. 2022.

BENTES, Anna Christina; FERREIRA-SILVA, Beatriz; ACCETTURI, Ana Cecília Almeida. Texto, contexto e construção da referência: programas televisivos brasileiros em foco. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, v.59 n.1 Campinas, p. 175-196 jan./abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8648474/15843>. Acesso em jun. 2022.

OLIVEIRA JÚNIOR, Osvaldo Barreto. **Coerência, coesão e texto na sala de aula:** o essencial é invisível aos olhos? 2015, Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/18605/1/TESE%20OSVALDO.pdf>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Coesão textual - Língua portuguesa. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/ABcrkmFgrKs>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - O Texto Dissertativo. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/QHimMq2u4d8>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Tipos textuais. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ibwf_X3498c&t=15s . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Gêneros Textuais X Tipos Textuais: qual a diferença? Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=J-MOSikttwo> . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Como aprofundar o argumento? - Plataforma Redigir. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GMjkXXmX69Y>. Acesso em jun. 2022.

SILVA, Fernanda Gomes da; SANT'ANNA, Simone. A Semântica Lexical e as relações de sentido é um minicurso que relaciona a Semântica Lexical com a prática docente. **Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos**. Rio de Janeiro: CIFEFIL, 2009. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/xiicnlf/03/03.pdf>. Acesso em jun. 2022.

Portal da Língua Portuguesa. Dicionário de termos linguísticos traz a descrição dos conceitos de Semântica Lexical (sinonímia, antonímia, etc.) e de outros campos de estudo da língua portuguesa. Disponível em: <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=terminology>. Acesso em jun. 2022.

videoaula - Português - Aula 004 - Pressupostos e subentendidos - CARECAS DE SABER. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/D9WkArZVSYc?rel=0> . Acesso em jun. 2022.

videoaula - Língua Portuguesa Instrumental: Texto e contexto, a inferência no processo de leitura. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/Sp6Uk6ELQkE?rel=0> . Acesso em jun. 2022.

videoaula - Inferência de sentidos de palavras e expressões. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/3yxtRcV1grw?rel=0> . Acesso em jun. 2022

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Português Instrumental guarda relação com a Redação e Linguagem Jurídica, o Direito Constitucional, a Sociologia, a Ética, a Filosofia, a Antropologia e Sociologia, o Direito Penal, o Direito Civil, O direito Processual Penal, Constitucional e Civil, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, a Ciência política e Teoria Geral do Estado, os Direitos humanos e Cidadania, as disciplinas de TCC, dentre outras.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Ciência Política (Teoria Geral do Estado)			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	1°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Introdução. Sociedade e Estado. Elementos Constitutivos do Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Regimes Políticos e Governo. Democracia.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Reconhecer** os fundamentos da organização do Estado.
- **Desenvolver** reflexão crítica sobre a realidade sociopolítica do mundo e em especial dentro do contexto brasileiro.
- **Diferenciar** as teorias do reconhecimento e da redistribuição.
- **Demonstrar** compreensão política da sociedade, e sua importância na formação do Estado e da consciência popular, com ênfase no Estado Moderno.
- **Reconhecer** os conceitos de subjetividade jurídica através das lutas sociais e do multiculturalismo.
- **Reconhecer** as teorias de célebres pensadores da ciência política.
- **Diferenciar** as diversas teorias e reflexões sobre a política contempladas dentro de uma matriz filosófica, assim como a sua evolução no decorrer da história.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

Por meio do estudo da Teoria Geral do Estado, o futuro profissional do Direito poderá melhor compreender as transformações contemporâneas do conceito de Estado, a distinção entre autonomia e soberania; as distinções entre formas, sistemas e regimes de governo, as formas de Estado e o papel e as perspectivas contemporâneas em torno do Estado.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	INTRODUÇÃO Objetivos da disciplina; Conceitos; Evolução histórica da disciplina; Objeto da disciplina.	[10]
UNIDADE 2	SOCIEDADE E ESTADO Origem das sociedades; Elementos característicos das sociedades; Sociedades políticas; Origem do Estado; Teorias filosóficas; Formação histórica; Formação jurídica; Evolução histórica do Estado.	[10]
UNIDADE 3	ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO ESTADO Povo; População; Nação; Raça; Território; Limites do território; Soberania; Elemento político - poder político; Limites da soberania; Governo; Finalidades e função do Estado; Poder Político; Legalidade e legitimidade do poder político.	[10]
UNIDADE 4	FORMAS DE ESTADO Classificação: Estados simples e compostos; Estados compostos por subordinação; as uniões de Estados; Confederação de Estados; O Estado Federal; Federalismo no Brasil.	[10]

UNIDADE 5	FORMAS DE GOVERNO Origem; Classificações antigas: Aristóteles; Maquiavel; Jean Bodin; Montesquieu; Classificações modernas: Rodolph Laun; Formas de governo contemporâneas: Monarquia; República.	[10]
UNIDADE 6	SISTEMAS DE GOVERNO Sistema representativo; Parlamentarismo: Mecanismos e características; Dissolução do parlamento; Presidencialismo: Mecanismos e características; Ministros de Estado; Impeachment.	[10]
UNIDADE 7	REGIMES POLÍTICOS E GOVERNO Introdução; Modalidades de regime político: Regimes autocráticos; Regimes democráticos; Regimes autoritários; Regimes totalitários.	[10]
UNIDADE 8	DEMOCRACIA Origem histórica e conceito; Antiga e moderna; Democracia e Igualdade; Democracia e liberdade; Formas do exercício do poder democrático.	[10]
Total		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p>

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final:
100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CUNHA, Paulo F. da. **Teoria geral do estado e ciência política**. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553601912/pageid/109>. Acesso em: jul. 2022.

GAMBA, João R. Gorini. **Teoria geral do estado e ciência política**. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021707/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021707/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]!/4). Acesso em: jul. 2022.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do estado**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553610020/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo C. Bianca. **Teoria do estado: filosofia política e teoria da democracia**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597007947/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]!/4/2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597007947/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]!/4/2). Acesso em: jul. 2022.

BUCCI, Maria P. Dallari; GASPARD, Murilo. **Teoria do estado: sentidos contemporâneos**. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553602247/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

RANIERI, Nina. **Teoria do Estado: do estado de direito ao estado democrático de direito**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520455791/pageid/5>. Acesso em: jul. 2022.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502228375/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

ZIPPELIUS, Reinhold. **Teoria Geral do Estado**. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502617995/pageid/4>. Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BEÇAK, Rubens. A soberania, o Estado e sua conceituação. Revista da Faculdade de Direito da USP. v. 108, jan/dez 2013. p. 343-351. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67988/pdf_13 acesso em dez. 2020.

BERCOVICI, Gilberto. Democracia, inclusão social e igualdade. Anais do XIV Congresso Nacional do CONPEDI. Fortaleza, 2006. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/Gilberto%20Bercovici.pdf> acesso em dez. 2022.

BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm> acesso dez. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso dez. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **A Constituição e o Supremo**. 4. ed. Brasília: Secretaria de Documentação, 2011. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacao/legislacaoAnotada/anexo/Completo.pdf>> acesso dez. 2022.

BRESSIANI, Nathalie. Redistribuição e reconhecimento - Nancy Fraser entre Jürgen Habermas e Axel Honneth. **Caderno CRH**[online]. Salvador, 2011, vol.24, n.62, pp. 331-352. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24n62/a07v24n62.pdf>> acesso dez. 2022.

CAMARGO, Marcelo Novelino. A aplicação dos princípios constitucionais. **Biblioteca Jurídica Virtual BUSCALEGIS**. 2009. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/31641-36255-1-PB.pdf>> acesso dez. 2022.

DIAS, Maurício Leal. O neoliberalismo é intervencionista? **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, I, fev 2000. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2069> acesso em dez. 2022.

FLORENZANO, Modesto. Sobre as origens e o desenvolvimento do Estado Moderno no ocidente. *Lua Nova*. n. 71, p. 11-39, 2007 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n71/01.pdf>> acesso em dez. 2022.

LIMONGI, Maria Isabel. Sociabilidade e moralidade: Hume leitor de Mandeville. *Kriterion*, Belo Horizonte, v. 44, n. 108, Dec. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-512X2003000200006&lng=en&nrm=iso> acesso dez. 2022.

LUXEMBURGO, Rosa. Reforma ou revolução? Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/luxemburgo/1900/ref_rev/index.htm> acesso em dez. 2022.

REZENDE, Maria José. A democracia no Brasil: elementos norteadores do debate desenvolvido na segunda metade do século XX. *Mediações – Revistas de Ciências Sociais*. v. 1, n. 2, Londrina/PR, 1996. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/download/9379/8109>> acesso em dez. 2022.

ROCHA, Carlos Vasconcelos. Federalismo: dilemas de uma definição conceitual. *Civitas*. Porto Alegre, v. 11, n. 2, 2011, p. 323-338. ISSN-e 1984-7289. Disponível em <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/download/8343/6612>> acesso em dez. 2022.

ROUANET, Luiz Paulo. Paz, justiça e tolerância no mundo contemporâneo. **Revista de História**. n. 145, 2001, p. 151-163. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/download/18922/20985>> acesso dez. 2022.

SINGER, Peter. O poder da fé. **Crítica**. Novembro 2006. Disponível em: <http://criticanarede.com/eti_bush6.html> acesso dez. 2022.

VENÂNCIO, Rafael Duarte Oliveira; COSTA, Ricardo. Pluralismo democrático e o horário gratuito de propaganda eleitoral. **Aurora**. São Paulo, v.6, n.17, p. 16-31, jun 2013. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/viewFile/14844/11763>> acesso dez. 2022.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Democracia e pluralismo. **Folha de S. Paulo**. Set 2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2013/09/1349054-oscar-vilhena-vieira-democracia-e-pluralismo.shtml>> acesso dez. 2022.

Vídeos:

- Teoria geral do estado. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=kOYGbFU6h8> acesso em dez. 2022

- A origem e o conceito de Estado. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=kc8YLdz8s6U> acesso em dez. 2022

- Estado de Bem-estar Social Welfare State. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=2bW8MIXRgWQ> acesso dez. 2022.

- Teoria da Constituição - Conceito e Fontes. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=f1nMmW8-SMs> acesso em dez. 2022.

- Classificações das constituições. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=yKnJaxEqrwk> acesso em dez. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A Ciência Política e Teoria Geral do Estado revestem-se de autonomia. Tratam-se de uma ciência geral, de síntese, que possuem por objeto o estudo do Estado, guardando relação com o Direito Constitucional, a Sociologia, a Ética, a Filosofia, a Antropologia, porquanto estuda a formação da sociedade, do Estado, ideologias políticas, formas de Estado, legitimação do Poder entre outros.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Socioantropologia			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	2 horas	40	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	1°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Introdução à Sociologia e Antropologia. Durkheim e as relações de trabalho na sociedade industrial. Max Weber e a racionalização burocrática das organizações. Karl Marx e a visão do capitalismo. Relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena. O Brasil, a globalização e a cidadania.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Perceber** as relações entre o Direito e a Cultura de forma a compreender a origem e desenvolvimento dos institutos jurídicos, sua utilização e apreciação crítica, com observação da evolução do Direito de acordo com o momento histórico e demandas de cada sociedade e cultura, com ênfase na formação da realidade jurídica brasileira;
- **Analisar** as civilizações de diferentes perspectivas, desde culturas ancestrais até os conflitos culturais;
- **Demonstrar** a evolução do Direito, dialogando com as mudanças da sociedade;
- **Identificar** e explicar conceitos clássicos da teoria social contemporânea;
- **Analisar** o papel do direito como instrumento de organização, controle e direção social;
- **Identificar**, a partir das categorias sociológicas aplicadas ao Direito, as mudanças nos padrões dos conflitos sociais;
- **Relacionar** o direito com os conceitos de transformação e permanência social;
- **Analisar** as instituições judiciárias do ponto de vista da desigualdade social;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural (X da DCN);
- Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos (XIV da DCN);
- Contribuir na promoção da cidadania e de políticas públicas para os povos e comunidades tradicionais e grupos vulneráveis, sobretudo no contexto local e regional, além da defesa dos Direitos Humanos e o Estado Democrático de Direito;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- Compreensão adequada e interdisciplinar dos fenômenos políticos, sociais, econômicos, subjetivos e psicológicos, dentre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito;
- Capacidade de reflexão crítica e sensível, bem como capacidade de abstração metafórica.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina de socioantropologia contribui para fornecer uma formação sólida do educando possibilitando ao discente analisar de forma crítica áreas afins e contribuindo para uma formação mais humanística.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO

Nº de horas nas unidades

UNIDADE 1	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA. Origens históricas da Sociologia e Antropologia. A emergência do pensamento social em bases científicas. Os clássicos do pensamento social moderno.	06
UNIDADE 2	DURKHEIM E AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA SOCIEDADE INDUSTRIAL. O pensamento de Émile Durkheim e seus pressupostos teóricos. O fato social como objeto da Sociologia. As relações de trabalho na sociedade industrial e alguns conceitos fundamentais: divisão social do trabalho, consciência coletiva, solidariedade.	06
UNIDADE 3	MAX WEBER E A RACIONALIZAÇÃO BUROCRÁTICA DAS ORGANIZAÇÕES. O método compreensivo na corrente de pensamento weberiana. A racionalização burocrática das organizações. Conceitos sociológicos: ação social, relação social, poder e dominação.	06
UNIDADE 4	KARL MARX E A VISÃO DO CAPITALISMO. A teoria marxista e o materialismo histórico-dialético como método. O modo de produção capitalista como objeto de estudo. Principais categorias analíticas: trabalho, alienação, classes sociais e lutas de classes.	06
UNIDADE 5	RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA. Brasil: disparidades sociais e raciais históricas. Pluralidade étnico-racial, identidade e consolidação da democracia brasileira.	06
UNIDADE 6	O BRASIL, A GLOBALIZAÇÃO E A CIDADANIA. O capitalismo do século XX: alterações no modo de produção e reprodução da sociedade. O caso brasileiro. A globalização e seus processos. Cidadania: direitos civis, sociais e políticos.	10
TOTAL:		40

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

Marconi, Marina de Andrade. **Antropologia: uma introdução** 8. ed. São Paulo : Atlas, 2019. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022681/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4!\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022681/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4!]/4). Acesso em: jul. 2022.

Schaefer, Richard T. **Fundamentos de sociologia** 6. ed. – Porto Alegre : AMGH, 2016. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580555714/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml!\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580555714/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml!]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

Soares, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e Antropologia do Direito**. 2. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622098/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml!\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622098/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml!]/4). Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

Lakatos, Eva Maria. **Sociologia geral**. 8. ed. - São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597019971/pages/recent>. Acesso em: jul. 2022.

Palma, Rodrigo Freitas. **Antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553607990/pageid/4>. Acesso em: jul. 2022.

Scuro Neto, Pedro. **Sociologia geral e jurídica: a era do Direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611720/pageid/4>. Acesso em: jul. 2022.

Silva, Felipe Gonçalves. **Manual de sociologia jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553609895/pageid/4>. Acesso em: jul. 2022.

Soares, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e Antropologia do Direito**. 2. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622098/pages/recent>. Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ABRAMOVICH, Victor. Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: instrumentos e aliados. Sur - **Revista Internacional de Direitos Humanos**. a. 02. n. 02, 2005, pp 18-223. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/sur/v2n2/a09v2n2.pdf>> acesso ago. 2022.

ALBUQUERQUE, Rossana Maria Marinho. A acepção durkheimiana do crime. **Olhares Plurais**. v. 1, n. 1, 2009. Disponível em <<http://revista.seune.edu.br/index.php/op/article/download/5/5>> acesso ago. 2022.

BRASIL Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. **Lei das Pequenas Causas**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **100 maiores litigantes**. Brasília, março, 2011. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/pesquisa_100_maiores_litigantes.pdf> acesso ago. 2022.

GONÇALVES, Vinícius José Correia; BREGA FILHO, Vladimir. Descenso à justiça como fator de inclusão social. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**, Fortaleza, 2010, p. 62-76. Disponível em <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3055.pdf>> acesso ago. 2022.

KUNZLER, Caroline de Moraes. A teoria dos sistemas de Niklas Luhmann. **Estudos de Sociologia**. Araraquara, 16, 123-136, 2004. Disponível em <<http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/download/146/144>> acesso ago. 2022.

LACERDA, Marina Basso; ESCRIVÃO FILHO, Antônio. Justiça caminha a passos lentos rumo aos direitos humanos. **Revista Consultor Jurídico**. Dezembro, 2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-dez-20/justica-brasileira-caminhando-passos-lentos-rumo-aos-direitos-humanos>> acesso ago. 2022.

LEITÃO, Luiz. Uso do Judiciário para impor censura traz alerta a legisladores. **Revista Consultor Jurídico**. Fevereiro, 2008. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2008-fev-20/uso_judiciario_impor_censura_traz_alerta> acesso ago. 2022.

LUBENOW, Jorge Adriano. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos. **Kriterion** [online]. 2010, vol. 51, n. 121, pp. 227-258. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/kr/v51n121/12.pdf>> acesso ago. 2022.

MACEDO Jr., Ronaldo Porto. Foucault: o poder e o direito. **Tempo Social – Rev. Sociol.** USP. São Paulo, 2(1): 151-176, 1990. Disponível em <<http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v021/foucault.pdf>> acesso ago. 2022.

MACIEL, Débora Alves. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da campanha da lei Maria da Penha. **Revista Brasileira Ciências Sociais**. [online]. 2011, v. 26, n. 77, pp. 97-112. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v26n77/10.pdf>> acesso ago. 2022.

MADEIRA, Lígia Mori; ELGELMANN, Fabiano. Estudos sociojurídicos: apontamentos sobre teorias e temáticas de pesquisa em sociologia jurídica no Brasil. **Sociologias**. Porto Alegre, a. 15, n. 32, jan./abr. 2013, p. 182-209. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/soc/v15n32/08.pdf>> acesso ago. 2022.

MAGALHÃES, Maria Luísa Costa. Breves apontamentos sobre direito e moral em Habermas. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 93, out 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10506> acesso ago. 2022.

MAGLIARELLI, Filipe Vergniano. Sistema prisional não regenera nem ressocializa o indivíduo. Janeiro, 2014. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2014-jan-22/filipe-magliarelli-sistema-prisional-nao-regenera-nem-ressocializa-individuo>> acesso ago. 2022.

MARTINS, C. B. **O que é sociologia?** São Paulo: Brasiliense, 1994.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

MATOS, Deborah Dettmam. Racismo científico: O legado das teorias bioantropológicas na estigmatização do negro como delinquente. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 74, mar 2010. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7448> acesso ago. 2022.

MIRANDA, Orlando. Tönnies e Marx: utopia valor e contradição, alguns problemas da teoria marxista. **Revista USP**. São Paulo, n. 36. p. 184-199, Fevereiro 1998. Disponível em <<http://www.usp.br/revistausp/36/19-orlando.pdf>> acesso ago. 2022.

NOBRE, Marcos; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Judicialização da política: déficits explicativos e bloqueios normativistas. **Novos Estudos**, São Paulo, Cebrap FCC, n. 91, p. 05-20, novembro 2011. Disponível em <<http://novosestudos.uol.com.br/acervo/download.asp?idMateria=1444>> acesso ago. 2022.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. Franz Neumann, o direito e a teoria crítica. **Lua Nova**. n. 61, 2004 Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n61/a04n61.pdf>> acesso ago. 2022.

SERRETTI, André Pedrolli; SERRETTI, Maria Angélica Tomás. Conceito de Fato Social na obra de Émile Durkheim e suas implicações nas teorias sociológicas contemporâneas. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 90, jul. 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=9874&n_link=revista_artigos_leitura> acesso ago. 2022.

SILVA, Adriana B.; RUIZ, Ivan A. O ensino jurídico de qualidade como forma de contribuir à realização plena do acesso à justiça. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**, Fortaleza, 2010, p. 5280-5295. Disponível em <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3845.pdf>> acesso ago. 2022.

SOUZA JR, José Geraldo; SILVA, Fábio de Sá; PAIXÃO, Cristiano; MIRANDA, Adriana Andrade. **Observatório do Judiciário**. Série Pensando o Direito, Ministério da Justiça, UNB/UFRJ/PNUD, Brasília, n. 15, 2009. Disponível em <<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={C35F2482-ACFD-470E-A270-9E93A3D70C4E}&ServiceInstUID={0831095E-D6E4-49AB-B405-C0708AAE5DB1}>>> acesso ago. 2022.

TARDELLI, Brenno. Acusar manifestante de quadrilha é opção ideológica. **Revista Consultor Jurídico**. Junho, 2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-jun-14/brenno-tardelli-acusar-manifestante-quadrilha-opcao-ideologica>> acesso ago. 2022.

VAZ, Paulo Afonso Brum. Justiça não evita colisões com práticas sociais reais. **Revista Consultor Jurídico**. setembro, 2013. Disponível em:

<<http://www.conjur.com.br/2013-set-18/paulo-vaz-justica-nao-evita-colisoes-praticas-sociais-reais>> acesso ago. 2022.

VOJVODIC, Adriana de Moraes; MACHADO, Ana Mara França; CARDOSO, Evorah Lusci Costa. Escrevendo um romance, primeiro capítulo: precedentes e processo decisório no STF. **Rev. Direito GV**, São Paulo, v. 5, n. 1, Junho 2009. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v5n1/a02v5n1.pdf>> acesso ago. 2022.

WACQUANT, Loïc. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos Estudos**, São Paulo, Cebrap FCC, n. 80, p. 09-19, março 2008. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n80/a02n80.pdf>> acesso ago. 2022.

WATANABE, Kazuo. Política Pública do Poder Judiciário Nacional para tratamento adequado dos conflitos de interesses. TJSP, 2010. Disponível em <<http://www.tjsp.jus.br/Download/Conciliacao/Nucleo/ParecerDesKazuoWatanabe.pdf>> acesso ago. 2022.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, n. 67, 2006. p. 169-170. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a06n67.pdf>> acesso jan. 2022.

WEBER, M. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1999.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A Sociologia e a Antropologia revestem-se de autonomia. Tratam-se de ciência geral, de síntese, que possuem por objeto o estudo do homem e da sociedade, guardando relação com o Direito Constitucional, a Sociologia, a Ética, a Filosofia, a Antropologia, porquanto estuda a formação da sociedade, do Estado, ideologias políticas, formas de Estado, legitimação do Poder entre outros.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Introdução ao Estudo do Direito (Teoria Geral do Direito)			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	1º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Objeto e finalidade. Fontes do Direito. Sobre a Norma Jurídica. Eficácia da Lei no Tempo. Sobre o Ordenamento Jurídico. Integração do Direito. Antinomia Jurídica. Interpretação do Direito.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Definir** direito.
- **Diferenciar** direito natural e direito positivo, direito objetivo e direito subjetivo.
- **Reconhecer** as fontes do direito.
- **Identificar** o sistema jurídico.
- **Classificar** as normas jurídicas.
- **Explicar** a dogmática hermenêutica, a zetética e a teoria dos direitos subjetivos.
- **Comparar** o positivismo e o pós-positivismo.
- **Analisar** a sociologia do direito, a ciência do direito a semiótica jurídica, a lógica jurídica e a axiologia jurídica.
- **Explicar** o pós-modernismo.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e

- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

Através do estudo da disciplina Teoria Geral do Direito, o futuro profissional do Direito adquirirá uma melhor formação geral, humanística e axiológica, desenvolverá capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	INTRODUÇÃO Objetivos da disciplina; Objeto da disciplina; Sistema de ideias gerais do Direito.	[05]
UNIDADE 2	FONTES DO DIREITO Lei; Direito Costumeiro; Desuso das Leis; Jurisprudência; Doutrina Jurídica.	[10]
UNIDADE 3	SOBRE A NORMA JURÍDICA Conceito; Estrutura lógica da Norma Jurídica – concepções de Kelsen; Caracteres; Classificação; Validade das normas; <i>Vacatio legis</i> ; Revogação; Repristinação.	[15]
UNIDADE 4	A EFICÁCIA DA LEI NO TEMPO O conflito de leis no tempo; Princípio da irretroatividade das leis: Ato jurídico perfeito; Direito adquirido; Coisa julgada. Princípio da retroatividade das leis.	[10]

UNIDADE 5	SOBRE O ORDENAMENTO JURÍDICO Estado e ordenamento jurídico; Perspectiva histórica da pretensão da construção de conjuntos normativos ordenados; Garantia de coerência do ordenamento jurídico; Hierarquia e escalonamento das normas jurídicas; O Direito como sistema; Direito e Justiça.	[10]
UNIDADE 6	INTEGRAÇÃO DO DIREITO Noções de integração; Postulado da plenitude da ordem jurídica; Anomias: Existência; Constatação; Preenchimento. Mecanismos de integração das normas em caso de anomias: Analogia; Costumes; Princípios gerais do direito; Equidade.	[10]
UNIDADE 7	ANTINOMIA JURÍDICA Noções de antinomia jurídica; Condições de existência; Âmbitos de validade das normas: Temporal; Espacial; Material; Pessoal. Critérios para solução de antinomias: Cronológico; Hierárquico; Especialidade.	[10]
UNIDADE 8	INTERPRETAÇÃO DO DIREITO Tipos de interpretação: Autêntica; Doutrinária; Judicial. Métodos de interpretação: Gramatical; Lógico; Sistemático; Histórico; Teleológico. Critérios de interpretação: Fim social; Bem comum.	[10]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

Camillo, Carlos. **Manual da teoria geral do direito**. São Paulo: Almedina, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/search?q=Camillo,%20Carlos.%20Manual%20da%20teoria%20geral%20do%20direito.%20S%C3%A3o%20Paulo:%20Almedina,%202019.&redirectOnClose=//>. Acesso em: jul. 2022.

Nader, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 44. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642755/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright!\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642755/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright!]/4). Acesso em: jul. 2022.

Venosa, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito**. 7. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771073/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5!\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771073/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5!]/4). Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

Bittar, Eduardo C. B. **Introdução ao estudo do direito: humanismo, democracia e justiça** / Eduardo C. B. Bittar. – 3. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553608133/pageid/0>. Acesso em: jul 2022.

Ferraz Junior, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021417/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4!\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021417/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4!]/4). Acesso em: jul. 2022.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Introdução ao Estudo do Direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640577/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright!\]/4/2/5:53\[elh%2Core\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640577/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright!]/4/2/5:53[elh%2Core]). Acesso em: jul. 2022.

Mascaro, Alysson Leandro. **Introdução ao estudo do direito** 8. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771363/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4!\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771363/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4!]/4). Acesso em: jul. 2022.

Soares, Ricardo Maurício Freire. **Teoria geral do direito**. 5.ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611201/pageid/4>. Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BARBOSA, Alaor. Norberto Bobbio e o positivismo jurídico. **Revista Informação Legislativa**. Brasília. a. 25, n. 97, jan/mar, 1988. Disponível em <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/181832/000435384.pdf?sequence=1>> acesso em jun. 2022.

BARZOTTO, Luis Fernando. Justiça Social: gênese, estrutura e aplicação de um conceito. **Revista Jurídica Virtual**. v. 5, n. 48, maio, 2003. Disponível em: <<http://gajop.org.br/justicacidade/wp-content/uploads/Justi%C3%A7a-Social-G%C3%AAnese-estrutura-e-aplica%C3%A7%C3%A3o-de-um-conceito.pdf>> acesso em jun. 2022.

BENEVIDES FILHO, Maurício. O que é sanção? **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará**. v. 34, n. 1, p. 355-373, jan./jun. 2013. Disponível em <<http://www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir/article/download/37/43>> acesso em jun. 2022.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. A teoria aristotélica da justiça. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 92, p. 53-73, 1997. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67355/69965>> acesso em jun. 2022.

CACHAPUZ, Maria Cláudia. Usos e costumes: o papel da experiência e da tradição no Direito. **Carta Forense**. jan. 2006. Disponível em <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/usos-e-costumes-o-papel-da-experiencia-e-da-tradicao-no-direito/4489>> acesso em jun. 2022.

CARDOSO, Franciele Silva. O direito como sistema: dever de coerência e as antinomias segundo Norberto Bobbio. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 106/107, p. 613-625, jan./jun. 2011/2012. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67959/70567>> acesso em jun. 2022.

COELHO, Inocêncio Mártires. O tridimensionalismo jurídico concreto e o problema da interpretação/aplicação do direito. **Carta Forense**. Nov. 2018. Disponível em <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/o-tridimensionalismo-juridico-concreto-e-o-problema-da-interpretacaoaplicacao-do-direito/2912>> acesso em jun. 2022.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Do discurso sobre a justiça. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 74, p. 53-73, 1979. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67355/69965>> acesso em jun. 2022.

FRANÇA, Rubens Limongi. Da Jurisprudência como Direito Positivo. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 66, p. 201-222, 1971. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/66627/69237>> acesso em jun. 2022.

GALUPPO, Marcelo Campos. Os princípios jurídicos no Estado Democrático de Direito: ensaio sobre o modo de sua aplicação. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, a. 36, n. 143, p. 191-209, jul./set. 1999. Disponível em <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/514/r143-16.PDF?sequence=4>> acesso em jun. 2022.

GODOY, Arnaldo Sampaio Moraes. Em Antígona, o embate entre Direito Positivo e Natural. **Revista Consultor Jurídico**. ago, 2012. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2012-ago-26/embargos-culturais-antigona-embate-entre-direito-positivo-natural>> acesso em jun. 2022.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O que é e o que tem sido a filosofia do direito? **Revista Cult**. n. 112, abr. 2007. Disponível em

<<http://revistacult.uol.com.br/home/2010/03/o-que-e-e-o-que-tem-sido-a-filosofia-do-direito>> acesso em jun. 2022.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. O costume jurídico e o positivismo. **Carta Forense**. ago. 2009. Disponível em <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/o-costume-juridico-e-o-positivismo/225>> acesso em jun. 2022.

MOREIRA, Eduardo Ribeiro. Neoconstitucionalismo e Teoria da Interpretação. **Revista da EMERJ**. v. 11, nº 43, p. 247-268, 2008. Disponível em <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista43/Revista43_247.pdf> jun. 2022.

MURCHO, Desidério. Argumentos dedutivos e indutivos. **Crítica na Rede**. Jan., 2004. Disponível em <<http://criticanarede.com/dedind.html>> acesso em jun. 2022.

NICZ, Alvacir Alfredo. O Princípio da Igualdade e sua significação no estado democrático de direito. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIII, n. 82, nov. 2010. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8420&revista_caderno=9> acesso em jun. 2022.

OLIVEIRA, Rafael Tomaz. Expressão pós-positivismo necessita passar por uma limpeza semântica. **Revista Consultor Jurídico**. Ago. 2014. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2014-ago-09/diario-classe-expressao-pos-positivismo-necessita-passar-limpeza-semantica>> acesso em jun. 2022.

ORMELES, Vinícius Fernandes. Direito positivo X Direito natural: uma dicotomia revigorada? **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca**. v. 6, n. 1, dez, 2012. Disponível em <<http://www.revista.direitofranca.br/index.php/refdf/article/download/195/119>> acesso em jun. 2022.

REALE, Miguel. As três acepções fundamentais da palavra Direito. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 44, p. 68-78, 1949. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/66108/68718>> acesso em jun. 2022.

REALE, Miguel. Variações sobre ética e moral. **O Estado de S. Paulo**. Out, 2001. Disponível em <<http://www.miguelreale.com.br/artigos/veticam.htm>> acesso em jun. 2022.

ROCHA, Júlio César de Sá. A interpretação do direito e a ideologia do intérprete: o processo de hegemonia na hermenêutica. **Sitientibus**. Feira de Santana, n.17, p.129-135, jul./jun. 1997. Disponível em <http://www2.uefs.br/sitientibus/pdf/17/a_interpretacao_do_direito.pdf> acesso em jun. 2022.

ROSSET, Patrícia. Espécies Legislativas. **Cadernos do ILP**. a. 1, n. 2, p. 33-46, 2009. Disponível em <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/322_arquivo.pdf> acesso em jun. 2022.

SANTOS, Murilo Angeli Dias. A Teoria pura de Kelsen e a crítica ao conceito aristotélico de justiça. **Prisma Jurídico**. São Paulo, v. 5, p. 225-235, 2006. Disponível em <<http://www.redalyc.org/pdf/934/93400514.pdf>> acesso em jun. 2022.

STEUDEL, Adelângela de Arruda Moura. Jusnaturalismo clássico e jusnaturalismo racionalista: aspectos destacados para acadêmicos do Curso de Direito. **Publicatio UEPG**. Ponta Grossa, 15 (1) 43-52, jun. 2007. Disponível em <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/humanas/article/viewFile/575/574>> acesso em jun. 2022.

VIANNA, José Ricardo Alvarez. Considerações iniciais sobre semiótica jurídica. **Revista CEJ**. Brasília, a. XIV, n. 51, p. 115-124, out./jun. 2010. Disponível em <<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1418/1391>> acesso em jun. 2022.

Vídeos e Filmes:

- Clóvis de Barros Filho, veiculado pelo canal Casa do Saber, Disponível em: <<http://youtu.be/Jsin49FxlC>> acesso em jun. 2022.
- Súmulas Vinculantes - Disponível em: <<http://youtu.be/KbeMSwU7M6w>> acesso em jun. 2022.
- Súmulas do STJ - Disponível em: <<http://youtu.be/GPMQxhEf2R0>> acesso em jun. 2022.
- Ricardo Maurício Freire Soares - “Sociologismo Jurídico”, no canal Atualidades do Direito, disponível em: <<http://youtu.be/yB5J67bke50>> acesso em jun. 2022
- Artigo 5º, da TV Justiça, Disponível em: <http://youtu.be/7O6QDnUH_fQ> acesso em jun. 2022.
- Do texto à norma – Eros Roberto Grau – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=REv6KBLnhhg> . Acesso em jun. 2022
- O julgamento de Nuremberg. Direção: Yves Simoneau. Canadá/EUA: Warner Home Video, 2000.
- O povo *versus* Larry Flynt. Direção: Milos Forman. Canadá/Estados Unidos, 1996.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Teoria Geral do Direito ou Introdução ao Estudo do Direito guarda relação com o Direito Constitucional, a Socioantropologia,, a Ética e a Filosofia.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Civil I - Parte Geral			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	1º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Teoria Geral do Direito Civil. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Direitos da Personalidade. Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos Jurídicos. Negócio Jurídico. Atos Jurídicos. Prescrição e Decadência.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
 Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Identificar** os princípios e normas que regem o Direito Civil expressos na Parte Geral do Código Civil.

- **Aplicar** os princípios e normas que regem o Direito Civil expressos na Parte Geral do Código Civil no exercício das funções jurídicas.
- **Analisar** o papel do Direito Civil e a sua temática, com a construção do sistema do Direito Privado e articulação normativa entre Código Civil e demais fontes do Direito.
- **Identificar** a codificação da modernidade, analisar seu contexto, características e limitações.
- **Reconhecer** as transformações do Direito Civil contemporâneo, notadamente, a descodificação e a constitucionalização do Direito Civil.
- **Examinar** a tutela jurídica da pessoa (natural), com a compreensão de institutos centrais como o regime das incapacidades, principais efeitos da morte no âmbito do Direito Civil, direitos da personalidade e domicílio.
- **Comparar** a incapacidade absoluta, relativa e a capacidade plena, explicar e diferenciar seus efeitos. Diferenciar morte presumida e ausência.
- **Explicar** a fundamentação da pessoa jurídica.
- **Compreender** e diferenciar as diferentes pessoas jurídicas de direito privado e comparar seu regime jurídico.
- **Reconhecer** a desconsideração da personalidade jurídica, descrever seus pressupostos (no Direito Civil) e interpretar em caso concreto a possibilidade de sua aplicação.
- **Explicar** a relação jurídica e descrever seus elementos.
- **Analisar** as classificações de bens e o regime do bem de família.
- **Definir** os conceitos, no intuito de identificar, entre os atos e fatos, a verdadeira motivação do(s) agente(s).
- **Demonstrar** um raciocínio lógico e determinante nas conclusões, associando a teoria à aplicação de casos práticos.
- **Interpretar** a legislação, correlacionando a dogmática jurídica à jurisprudência relativa ao escopo da parte geral do Direito Civil com o contexto social e econômico.
- **Identificar** as relações entre os conteúdos estudados e sua expressão nas transações contratuais, aplicando o Código Civil aos casos reais apresentados.
- **Analisar** os assuntos envolvendo os negócios jurídicos.
- **Analisar** e aplicar as normas pertinentes ao ordenamento jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, no que couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;

- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

O Direito civil preponderantemente regula as relações entre os particulares. Dessa forma, a disciplina Direito Civil I, ajuda a capacitar o aluno a compreender os conteúdos constantes no programa da disciplina e a relacioná-los com o sistema jurídico como um todo, construindo uma importante base teórica para o estudo das demais disciplinas jurídicas.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	Teoria Geral do Direito Civil Direito Civil como um ramo do Direito Privado; Importância do Direito Civil; Objeto do Direito Civil; Fontes do Direito Civil.	[3]
UNIDADE 2	A LEI De Introdução às Normas do Direito Brasileiro A Lei de Introdução e seu objeto; Definição de lei; Da vigência da lei; Do conhecimento da lei; Da aplicação do direito e das lacunas da lei; Da interpretação da lei; Da eficácia da lei no tempo; Da eficácia da lei no espaço.	[3]

UNIDADE 3	DIREITOS DA PERSONALIDADE. Dignidade da pessoa humana. Pessoa e Personalidade jurídica Direitos da personalidade: características, liberdades públicas, classificações e possíveis colisões entre direitos. Nome civil.	[14]
UNIDADE 4	PESSOA NATURAL. Noções conceituais. Pessoa natural: início e fim. Tratamento jurídico do nascituro. Tratamento jurídico do embrião laboratorial. Capacidade civil. Domicílio.	[8]
UNIDADE 5	PESSOA JURÍDICA. Conceito. Função social da empresa. Natureza jurídica das pessoas jurídicas: teoria da ficção; teoria dos direitos sem sujeitos; teorias realistas. Classificação das pessoas jurídicas. Entes despersonalizados. Domicílio. Responsabilidade civil e penal. Modificação e extinção da pessoa jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica.	[10]
UNIDADE 6	BENS JURÍDICOS Conceituação: bem e coisa, patrimônio jurídico. Classificações. Bem de família.	[8]
UNIDADE 7	TEORIA DOS FATOS JURÍDICOS Conceituação. Classificações. Consequências dos fatos jurídicos. Ato-fato jurídico, Ato jurídico, Negócio jurídico. Fato ilícito. Abuso do direito.	[8]
UNIDADE 8	NEGÓCIOS JURÍDICOS Características e evolução histórica. Classificação. Dimensões do negócio jurídico. Plano da existência. Plano da validade. Plano da eficácia. Defeitos do negócio jurídico.	[14]
UNIDADE 9	PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA O tempo nas relações jurídicas. Prescrição. Decadência. Distinções.	[12]

TOTAL:	80
---------------	-----------

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. V. 1. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555592849/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml]/4/2/2%4019:1. Acesso em: jul. 2022.</p> <p>PEREIRA, Caio M. da Silva. Instituições de direito civil: introdução ao direito civil. Teoria geral do direito civil. V. 1. 34. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644469/epubcfi/6/8[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml3]/4/2/6%4051:89. Acesso em: jul. 2022.</p> <p>TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de introdução e parte geral. V. 1. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643639/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]/4/2/2%4051:11. Acesso em: jul. 2022.</p>
COMPLEMENTAR
<p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA Filho, Rodolfo Mario Veiga. Novo curso de direito civil: parte geral. V. 1. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:</p>

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595659/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml\]!/4/2/2%4019:1](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595659/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml]!/4/2/2%4019:1). Acesso em: jul. 2022.

GOMES, Orlando. **Introdução ao direito civil**. 22. ed. Rio Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986810/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986810/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LOBO, Paulo. **Direito Civil**: Volume 1: Parte Geral. 11. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596816/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4/6/2/4/24/4/1:36\[%20%20%20%2C%20%20\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596816/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4/6/2/4/24/4/1:36[%20%20%20%2C%20%20]). Acesso em: jul. 2022.

NADER, Paulo. **Direito civil**: parte geral. V. 1. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530979645/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530979645/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: parte geral. V. 1. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772650/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772650/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ANDRADE, Fábio Siebeneichler. A tutela dos direitos da personalidade no direito brasileiro em perspectiva atual. **Revista de Derecho Privado**. n. 24, 2013. pp. 81-111. Disponível em <http://www.scielo.org.co/pdf/rdp/n24/n24a04.pdf>> acesso em jul. 2022.

BRASIL Decreto-Lei nº 4657, de 04 de setembro de 1942. **Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro**. Legislação federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del4657compilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. **Jornadas de Direito Civil I, III, IV e V**: enunciados aprovados. Brasília: Centro de Estudos Judiciários, 2012. Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/cjf/CEJ-Coedi/jornadas-cej/enunciados-aprovados-da-i-iii-iv-e-v-jornada-de-direito-civil/compilacaoenunciadosaprovados1-3-4jornadadircivilnum.pdf>> acesso em jul. 2022

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil**. Legislação federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997**. Legislação federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9434compilado.htm> acesso em jul. 2022.

CASSETARI, Christiano. A diferença entre capacidade de fato e maioria civil: questões polêmicas. **Carta Forense**. Fevereiro, 2011. Disponível em <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/a-diferenca-entre-capacidade-de-fato-e-maioridade-civil-questoes-polemicas/6581>> acesso em jul. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.021**, de 26 de setembro de 1980. Dispõe sobre a transfusão sanguínea dos adeptos da Testemunha de Jeová. Disponível em http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/cfm/1980/1021_1980.htm> acesso em jul. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.955**, de 12 de agosto de 2010. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo. Disponível em http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955_2010.htm> acesso em jul. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.995**, de 9 de agosto de 2012. Dispõe sobre as diretivas antecipadas de vontade dos pacientes. Disponível em http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2012/1995_2012.pdf acesso em jul. 2022.

FERNANDES, Regina. Quais as diferenças entre MEI, EI, ME, EPP, EIRELI, LTDA e S.A.? disponível em <https://capitalsocial.cnt.br/qual-a-diferenca-entre-mei-ei-me-e-epp/>, acesso em nov. 2019.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Ananias e Safira, ou uma provável metáfora sobre a reserva mental. **Revista Consultor Jurídico**. Novembro, 2009. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2015-nov-29/embargos-culturais-provavel-metafora-reserva-mental> acesso em jul. 2022.

GOMES, Orlando. A evolução do direito privado e o atraso da técnica jurídica. **Revista Direito GV**. São Paulo, FGV, ano 1, v. 1, p. 121-134, maio 2005. Disponível em http://direitogv.fgv.br/sites/direitogv.fgv.br/files/rdgv_01_p121_134.pdf acesso em jul. 2022.

GONDIM, Glenda Gonçalves. A metodologia da codificação: dez anos do atual código civil. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**. Belo Horizonte, n. 63, pp. 279 - 306, jul./dez. 2013. Disponível em <http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/download/P.0304-2340.2013v63p279/1436> acesso em jul. 2022.

GROSSI, Paolo. A formação do jurista e a exigência de um hodierno “repensamento” epistemológico (trad. Ricardo Marcelo Fonseca). **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**. Curitiba, UFPR, n. 40, p. 6-25, 2004. Disponível em <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/view/1731/1431> acesso em jul. 2022.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. O novo Código Civil brasileiro. **Jornal da USP**. a. XVIII, n. 628, Janeiro de 2003. Disponível em <http://www.usp.br/jorusp/arquivo/2003/jusp628/pag02.htm> acesso em jul. 2022.

LÔBO, Paulo Luiz Neto. Direito Civil Constitucional. **Revista Atualidades Jurídicas**. n. 11. Brasília. OAB, 2011. pp. 109-129. Disponível em http://www.oab.org.br/editora/revista/Revista_11/Artigos/DireitoCivilConstitucional.pdf acesso em jul. 2022.

RIBEIRO, Weslly Carlos. Aplicação dos direitos fundamentais entre particulares. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 76, maio 2010. Disponível em http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7733 acesso em jul. 2022.

SILVA, Aarão Miranda; LOPES, Antônio Carlos Sá. Situação de representante precisa ser regularizada. **Revista Consultor Jurídico**. 26 de maio de 2012. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2012-mai-26/registro-representante-comercial-ponto-pacificado> acesso em jul. 2022

SIQUEIRA, Graciano Pinheiro. Associações e fundações no RCPJ. **Portal do IRTDPJ Brasil**. RTD nº 199. p. 983. Disponível em <http://www.irtdpjbrasil.com.br/NEWSITE/RCPJeoRegistroAssocFunda.htm> acesso em jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

O Direito Civil I, além de articular-se com as demais disciplinas de Direito Civil como um todo, relaciona-se também com o Direito Constitucional, o Direito Processual Civil, o Direito Empresarial, o Direito do Trabalho, o Direito Tributário e Financeiro e o Direito Administrativo.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Economia Política e Análise Econômica do Direito			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total
		40	40
Curso:		Período	Natureza da unidade de ensino
DIREITO		1°	OBRIGATÓRIA

EMENTA
<p>Desenvolvimento do pensamento econômico. Introdução a economia. As relações entre o Direito e a Economia. Noções de macroeconomia. Noções de microeconomia. Demanda, Oferta e Equilíbrio de Mercado. A crise da Economia Política. A temática do crescimento e do desenvolvimento econômico-social. Mudanças de paradigma no século XXI: globalização e internacionalização da economia.</p>

OBJETIVOS DO CURSO
<p>Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;</p> <p>Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.</p>

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender os conceitos básicos da economia e seu funcionamento. ● Analisar a economia de maneira contextualizada, proporcionando a visualização dos seus fundamentos em situações concretas. ● Conhecer os conceitos fundamentais da ciência econômica; ● Conhecer as características fundamentais dos sistemas econômicos contemporâneos; ● Entender as transformações econômicas em face dos contornos ditados pelas novas diretrizes econômicas mundiais. ● Conhecer o pensamento Liberal Clássico; ● Conhecer o pensamento Neoclássico; ● Identificar as características da Teoria da Soberania do Consumidor e a concorrência perfeita; ● Compreender as estruturas e a dinâmica dos mercados.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> ● Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; ● Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;

- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A relação entre as disciplinas Direito e a Economia pode ser visualizada em diversas questões, pois os sistemas jurídicos ocasiona reflexos nos fatores que determinam o desempenho econômico e, assim, quanto aos temas que possuem efeitos socioeconômicos, mostra-se oportuna a abordagem multidisciplinar, a qual propicia a eficiência econômica e o desenvolvimento social.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	Desenvolvimento do Pensamento Econômico Pensamento econômico de Adam Smith. Pensamento econômico de David Ricardo. Pensamento econômico de Karl Marx. Pensamento Econômico de John Keynes.	[8]

UNIDADE 2	Introdução à Economia Conceito de economia. Problema econômico: a escassez. A necessidade, os bens econômicos e os serviços. Recursos ou fatores de produção. Curva de possibilidades de produção. Custo de oportunidade. Organização econômica. A divisão do estudo econômico. Relações entre Direito e Economia.	[8]
UNIDADE 3	NOÇÕES DE MACROECONOMIA Considerações gerais. O fluxo circular da renda. A equação fundamental da macroeconomia: consumo, poupança e investimento. Economia monetária. Conceito fundamental de moeda.	[8]
UNIDADE 4	NOÇÕES BÁSICAS DE MICROECONOMIA Conceito. Pressupostos básicos da análise microeconômica. Aplicações da análise microeconômica. Divisão do estudo microeconômico.	[6]
UNIDADE 5	Demanda, Oferta e Equilíbrio de Mercado Demanda. Oferta. Equilíbrio de mercado. Interferência do governo no equilíbrio de mercado.	[6]
UNIDADE 6	TEMAS ATUAIS A crise da Economia Política. A temática do crescimento e do desenvolvimento econômico-social. Mudanças de paradigma no século XXI: globalização e internacionalização da economia.	[4]
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

LACERDA, Antônio Corrêa de; BORGES, Maria Angélica; BOCCHI, João Ildebrando; REGO, José Márcio; MARQUES, Rosa Maria. **Economia brasileira**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547231798/pageid/0>. Acesso em: jul 2022.

GAROUPA, Nuno; PORTO, Antônio Maristrello. **Curso de análise econômica do Direito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771394/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771394/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]/4). Acesso em: 2022.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553131747/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, Roberson de; GENNARI, Adilson Marques. **História do pensamento econômico**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502117327/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

SAMPAIO, Luíza Maria S. M. de. **Macroeconomia esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547230005/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

SAMPAIO, Luíza Maria S. M. de. **Microeconomia esquematizado**. S2 ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621473/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621473/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

SILVA, César Roberto Leite; LUIZ, Sinclayr. **Economia e mercados: introdução à economia**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547227739/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

YEUNG, Luciana. **Análise econômica do Direito: temas contemporâneos**. São Paulo: Actual, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786587019079/pageid/0>.

Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Regime de Metas de Inflação para o Brasil**. Série: Perguntas mais frequentes. Diretoria de Política Econômica. Brasília, abril 2015. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/pec/gci/port/focus/faq%2010-regime%20de%20metas%20para%20a%20infla%C3%A7%C3%A3o%20no%20brasil.pdf>> acesso em jun. 2022.

BREDA, Felipe Alexandre Ramos; CHEBABI, Rogério Zarattini. O que é direito Aduaneiro. **Revista Jurídica**. Disponível em: <<http://revistavisaojuridica.uol.com.br/advogados-leis-jurisprudencia/42/artigo158858-1.asp>> acesso em jun. 2022.

BOUÉRES, Valéria. O papel do CADE e sua intervenção diante da fusão Nestlé/Garoto. **Boletim Jurídico**. Disponível em: <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=2813> acesso em jun. 2022.

CARDOSO, Tiago Batista. O fenômeno jurídico-constitucional como fenômeno econômico. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/30635/o-fenomeno-juridico-constitucional-como-fenomeno-economico/1>> acesso em jun. 2022.

CONNOR, Richard; KONCAGÜL, Engin. Água para um mundo Sustentável. **Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos**. Programa de Avaliação Mundial da Água – WWAP, Divisão de Ciências Hídricas, UNESCO, 2015. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/SC/images/WWDR2015ExecutiveSummary_POR_web.pdf> acesso em jun. 2022.

Consultor Jurídico (Conjur). Veja como STJ julga conflitos entre advogado e cliente. **Revista Consultor Jurídico**, 31 de março de 2013. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2013-mar-31/veja-conflitos-entre-advogado-cliente-sao-julgados-stj>> acesso em jun. 2022.

FIESP/CIESP. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. **Guia Antidumping. Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior – DEREK. São Paulo, setembro de 2013**. Disponível em: <<http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/guia-antidumping/>> acesso em jun. 2022.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Direito e Economia: De Karl Marx a Richard Posner. **Revista Consultor Jurídico**, 8 de abril de 2012. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2012-abr-08/embargos-culturais-direito-economia-karl-marx-richard-posner>> acesso em jun. 2022.

GUIMARÃES, Edson P. Evolução das Teorias do Comércio Internacional. **Estudos em Comércio Exterior** Vol. I nº 2. Universidade Federal do Rio de Janeiro, jan/jun/1997. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/oldroot/ecex/pdfs/evolucao_das_teorias_de_comercio_internacional.pdf> acesso em jun. 2022.

Instituto Socioambiental. Água doce e limpa: de "dádiva" à raridade". **Agua: o risco da escassez. Socioambiental**, março 2015. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/esp/agua/pgn/>> acesso em jun. 2022.

LAVORATTI, Liliana. Brasil fez somente a primeira parte da lição keynesiana. **DCI**. Disponível em: <<http://www.dci.com.br/especial/brasil-fez-somente-a-primeira-parte-da-licao-keynesiana-id322471.html>> acesso em jun. 2022.

PATRÍCIO, Marcela Faraco. Defasagem da atualização monetária do saldo do FGTS. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 19, n. 4191, 22 dez. 2014. Disponível em

<http://jus.com.br/artigos/31655/entendendo-a-questao-da-defasagem-da-atualizacao-monitaria-do-saldo-do-fundo-de-garantia-do-tempo-de-servico> > acesso em jun. 2022.

READE. Leonard. Os pobres, o livre mercado, e a moralidade deste arranjo. **Instituto Ludwig Von Mises Brasil**. domingo, 25 de outubro de 2015. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1899>> acesso em jun. 2022.

RODRIGUES, Alexandre; THOMÉ, Clarissa; AMORIM, Daniela. Brasileiro não abre mão do arroz e feijão, mas alimentação tem baixo teor nutritivo. **O Estado de São Paulo**. 28 de julho 2011. Disponível em: <http://saude.estadao.com.br/noticias/geral,brasileiro-nao-abre-mao-do-arroz-e-feijao-mas-alimentacao-t-em-baixo-teor-nutritivo,751160> acesso jun. 2022.

SOEIRO, Susan Emily Iancoski. A relação entre o direito e a economia. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 107, dez 2012. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12533&revista_caderno=27 acesso em jun. 2022.

Vídeos:

<http://noticias.r7.com/minas-gerais/entre-multas-e-acordos-samarco-tem-prejuizo-de-r-17-bilhao-17112015>

<https://www.youtube.com/watch?v=azu2zOU5PKQ>

<https://www.youtube.com/watch?v=CK2RjCHvsZs>

<https://www.youtube.com/watch?v=ldi602u92IA>

https://www.youtube.com/watch?v=0WG5TeYx_cU&feature=youtu.be

<https://www.youtube.com/watch?v=2DmlHFtTplA>

<https://www.youtube.com/watch?v=QOmFyRpTvFM>

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina Economia Política e Análise Econômica do Direito guarda relação com o Direito Constitucional, a Ética, a Filosofia, a Socioantropologia, porquanto é inerente à formação da sociedade e do Estado.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direitos Humanos e Cidadania			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total
		40	40
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	1°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Os direitos humanos como resultados de lutas sociais e políticas. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Mecanismos Internacionais de Proteção e Monitoramento dos Direitos Humanos. Direitos

Humanos no Brasil e Mercosul. Temas Atuais em Direitos Humanos. Jurisprudência Nacional e Internacional.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** e aplicar o conceito de Direitos Humanos ao ordenamento jurídico, observando a experiência estrangeira e comparar, no que couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.
- **Interpretar** os direitos humanos como resultados de lutas sociais e políticas.
- **Analisar** as políticas e ações afirmativas.
- **Identificar** Direito Internacional dos Direitos Humanos e Mecanismos Internacionais de Proteção e Monitoramento dos Direitos Humanos.
- Verificar os Direitos Humanos no Brasil e Mercosul.
- **Analisar** os Temas Atuais em Direitos Humanos, bem como a Jurisprudência Nacional e Internacional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar** e **aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;

- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina visa prover o aluno dos conhecimentos necessários à correta análise e identificação do fenômeno dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, de modo crítico, mediante exposição dos acontecimentos históricos, políticos e sociais que ensejaram a sua conquista e positivação.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>Os direitos humanos como resultados de lutas sociais e políticas</p> <p>Os direitos humanos como resultados de lutas sociais e políticas. Universalismo vs. Culturalismos. A diferença entre direitos humanos e direitos fundamentais. Classificação dos direitos humanos: as dimensões/gerações/famílias de direitos humanos; a teoria dos status e suas repercussões. Conceito e características dos direitos humanos (imprescritibilidade; irrenunciabilidade; inalienabilidade; complementaridade; universalidade)</p>	[5]

<p>UNIDADE 2</p>	<p>DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS</p> <p>Proteção global dos direitos humanos (Carta das Nações Unidas; - Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pactos de Nova Iorque – PIDCP e PIDESC). Proteção Regional dos Direitos Humanos (Sistema Europeu; Sistema Interamericano e Sistema Africano). Convenção Interamericana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). Responsabilização individual na proteção dos Direitos Humanos (Estatuto de Roma e Tribunal Penal Internacional): O TPI e o Brasil. Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados e Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados. Declaração de Nova York sobre Refugiados e Migrantes. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e respectivo Protocolo Facultativo. Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes e Protocolo Opcional. Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos (Regras Nelson Mandela). Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras (Regras de Bangkok). Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado. Convenção sobre os Direitos da Criança.</p>	<p>[8]</p>
<p>UNIDADE 3</p>	<p>MECANISMOS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS</p> <p>Competência, composição e funcionamento. Aspectos gerais do sistema global (ONU). Conselho de Direitos Humanos. Comitê de Direitos Humanos. Conselho Econômico e Social e Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial; Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher; Comitê contra a Tortura; Comitê para os Direitos da Criança; Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Comitê contra Desaparecimentos Forçados. Resumo da atividade de monitoramento internacional pelos Comitês (treaty bodies). Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Comissão IDH): Aspectos gerais; A Comissão IDH e o trâmite das petições individuais 13.2.1. Provocação e condições de admissibilidade 13.2.2. A conciliação perante a Comissão. Corte Interamericana de Direitos Humanos: composição e o juiz ad hoc; Funcionamento; Legitimidade ativa e passiva nos processos contenciosos; O EPAP (ESAP) e o defensor público interamericano; Contestação, exceções preliminares e provas. Desistência, reconhecimento e solução amistosa. A sentença da Corte: as obrigações de dar, fazer e não fazer. A jurisdição consultiva da Corte IDH.</p>	<p>[10]</p>

UNIDADE 4	<p>DIREITOS HUMANOS NO BRASIL e MERCOSUL</p> <p>Da Constituição de 1824 à Constituição de 1988: Fundamentos, Objetivos e posicionamento internacional dos direitos humanos. Supremacia da Constituição e Direitos Humanos. Os tratados de Direitos Humanos e sua formação, incorporação e hierarquia normativa no Brasil. Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e a incorporação como emenda constitucional; O sistema do Mercado Comum do Sul (Mercosul). Aspectos gerais do Mercosul e a defesa da democracia e dos direitos humanos. Os protocolos de Ushuaia I e II. Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul. A busca da implementação dos direitos humanos no Brasil: o IDH brasileiro e a criação de uma política de direitos humanos; Os Programas Nacionais de Direitos Humanos; Programas estaduais de direitos Humanos</p>	[7]
UNIDADE 5	<p>TEMAS ATUAIS EM DIREITOS HUMANOS</p> <p>Terrorismo. Gênero (Diversidade Sexual. Direito das Pessoas LGBT). SIDH. Princípios de Yogyakarta sobre orientação sexual – “Mais 10”. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Opinião Consultiva nº 24 de 2017. STF ADI nº 4275. Minorias étnicas. Sistema penal. Meio ambiente e questão indígena; Direitos dos quilombolas. Xenofobia e migrações forçadas: A nova Lei de Migração (Lei n. 13.445/2017). Políticas Públicas afirmativas</p>	[5]
UNIDADE 6	<p>JURISPRUDÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL</p> <p>Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos: casos contenciosos. A jurisprudência da Corte IDH e a matéria indígena: o Diálogo das Cortes. Decisões do STF e do STJ sobre igualdade. Precedentes diversos do STF sobre legalidade. Precedentes do STF e do STJ sobre experimentação humana. Jurisprudência do STF sobre direito à Saúde. Jurisprudência do STF sobre direito à Educação.</p>	[5]
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553607884/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

RAMOS, André de C. **Curso de direitos humanos**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622456/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622456/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553600274/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas; VIERO, Guérula Mello. **Direitos humanos**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025370/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

ESTEFAM, André Araújo Lima. **Homossexualidade, prostituição e estupro: um estudo à luz da dignidade humana**. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547210571/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. 9. ed. São Paulo: Método, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642328/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642328/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Manual dos direitos da pessoa idosa**. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547212247/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da criança e do adolescente - comentado**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992798/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992798/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

SILVA, Sidney P. M. da. **Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598308/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3DTOC.xhtml\]/4/2/1:13\[io%2C%20%20\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598308/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3DTOC.xhtml]/4/2/1:13[io%2C%20%20]). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Distrito Federal: Senado, 1988. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm acesso jul. 2022.

Declaração dos Direitos Humanos. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf acesso jul. 2022

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm acesso jul. 2022.

LEI 10.741 01 de Outubro de 2013. **Estatuto do Idoso e dá outras providências**. República Federativa do Brasil. Brasília, 2003. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm acesso jul. 2022.

MARTINS. Sidney P. O poder do Agora! Seu futuro construído a partir do momento presente. **Youtube**, 21 mar. 2014. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=bL2c4qVXGBQ> acesso jul. 2022

SOARES. Valdemir. Quanto vale uma alma? A lista de Schindler. **Youtube**, 21 mar. 2014. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=bL2c4qVXGBQ> acesso jul. 2022.

VICARIO, Anna Díaz y SALLÁN, Joaquin Gairín. Direitos Humanos dos Grupos Vulneráveis. Manual. Disponível em: https://www.upf.edu/dhes-alfa/materials/DDGV_PORT_Manual_v4.pdf. Acesso jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direitos Humanos e cidadania guarda relação com o Direito Constitucional, a Ética, a Filosofia, a socioantropologia, o Direito Penal, o Direito Tributário e o Direito Civil.

2º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	AC E	Total
	Linguagem Jurídica	80	-		80
	Direito Civil II - Direito das Obrigações	80	-		80
	Direito Constitucional I - Teorias da Constituição	80	-		80
	História do Direito	40	-		80
	Metodologia da Pesquisa Científica	40	-		40
	Psicologia (Geral e Jurídica)	40	-		40

Filosofia	40	-		40
Atividades Curriculares de Extensão II - ACE II			50	50
Totais	400	-	50	450

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Redação e Linguagem Jurídica			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	2°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA
Noções de Linguagem. Noções Textuais. Estruturação de Texto. O Texto Argumentativo. Interpretação de Texto. Produção de texto.

OBJETIVOS DO CURSO
Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Ler e interpretar textos emitindo parecer fundamentado. ● Elaborar resumos, resenhas e fichamentos. ● Reconhecer os principais métodos e raciocínios aplicados à produção do saber jurídico. ● Identificar as principais regras formais de apresentação de trabalhos científicos da língua portuguesa aplicáveis à área do direito.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> ● Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; ● Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica; ● Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina de Redação e linguagem jurídica contribui para fornecer uma formação sólida, possibilitando ao discente analisar e interpretar textos, bem como o domínio da língua portuguesa e sua aplicação no mundo jurídico.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	NOÇÕES DE LINGUAGEM. Linguagem: a construção da realidade pela linguagem. Gêneros textuais: o que são e como se constituem. Semântica do texto. Relação entre linguagem e contexto.	[10]
UNIDADE 2	NOÇÕES TEXTUAIS. Relações intratextuais dos gêneros textuais. Organização paragrafíca.	[10]

	Elementos de coesão e coerência.	
UNIDADE 3	ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO Articulação das orações no período (coordenação e subordinação). Processos de segmentação do parágrafo. Estrutura do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão). Tipos de discurso.	[20]
UNIDADE 4	O TEXTO ARGUMENTATIVO Recursos usados no texto argumentativo. Defeitos de argumentação. Norma linguística e argumentação. Análise de textos argumentativos. Produção de textos argumentativos.	[10]
UNIDADE 5	INTERPRETAÇÃO DE TEXTO. Estrutura do texto. Leitura e interpretação de texto jurídico.	[10]
UNIDADE 6	PRODUÇÃO DE TEXTO. Texto narrativo. (Dos fatos). Texto dissertativo. <i>Habeas Corpus</i> . Procuração. Relatório. Parecer. Requerimento. Petição inicial. Produção de resumo – teoria e técnica de sublinhar e esquematizar.	[20]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.
Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final:
100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BITTAR, E. C. B. **Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito**. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547220761/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

DAMIÃO, R. T. **Curso de Português Jurídico**. São Paulo: Atlas, 2020. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025576/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

PETRI, M. J. C. **Manual de linguagem jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547216801/>. Acesso em: 05 ago. 2022.

TRUBILHANO, F.; HENRIQUES, A. **Linguagem Jurídica e Argumentação - Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2021. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770366/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

AIUB, T. **Português: práticas de leitura e escrita (Tekne)**. Porto Alegre: Penso, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584290666/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

ALVES, J. V. **Série Questões - Português** - Cesgranrio. Rio de Janeiro: Forense, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6696-6/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

AZEVEDO, R. A. D. **Português básico**. (Unia). São Paulo: Saraiva A, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584290550/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

NADOLSKIS, H. **Normas de comunicação em língua portuguesa**. 27. Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502202139/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

SANTOS, J. A.; PARRA FILHO, D. **Metodologia Científica**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2012. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112661/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

ROCHA, M.; LOPES, J. **Português - Questões FCC**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6459-7/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ASSIS, A. W. A. O uso de Operadores Argumentativos em notícias online. **Revista Eletrônica de Linguística**. Volume 6, nº 1 – 1º Semestre 2012 - ISSN 1980-5799. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/viewFile/14438/9570>> acesso em dez. 2020.

BARBOSA, I. M. O uso de abreviaturas nas peças processuais. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 786, 28 ago. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/7205>> acesso em dez. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República** / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. – 2. ed. rev. e atual. – Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm> acesso em dez. 2020.

CAMARGO, T. N. Pronome relativo e registro linguístico. **Blog Folha**. Fev. 2014. Disponível em: <<http://thaisnicoleti.blogfolha.uol.com.br/2013/02/17/pronome-relativo-e-registro-linguistico/>> acesso em dez. 2020.

CHAMADORI, J. B. N. Uma Modalidade de Texto Técnico: Descrição de Objeto. **Revista SINERGIA**, ed. 01/2000, São Paulo, IFSP, 2000. Disponível em: <http://www2.ifsp.edu.br/edu/prp/sinergia/complemento/sinergia_2000_n1/pdf_s/segmentos/artigo_02_v1.pdf> acesso em dez. 2020.

PERLES, J. B. Comunicação: conceitos, fundamentos e história. **Biblioteca online de Ciências da Comunicação – BOOC**. Disponível em: <<http://www.booc.ubi.pt/pag/perles-joao-comunicacao-conceitos-fundamentos-historia.pdf>> acesso em dez. 2020.

GERMANO, A. M. **Técnica de Redação Forense**. TJSP. Disponível em: <<http://www.tjsp.jus.br/download/pdf/tecnicaredacaoforense.pdf>> acesso em dez. 2020.

VIANA, C. Sobre a unidade do parágrafo. In: Na ponta do lápis. **Revista Língua Portuguesa**, Abril/2014. Disponível em: <<http://revistalingua.uol.com.br/textos/blog-ponta/sobre-a-unidade-do-paragrafo-311046-1.asp>> acesso em dez. 2020.

VILARINHO, S. Abreviação, abreviatura e sigla – qual a diferença? **Mundo Educação**. Disponível em: <<http://www.mundoeducacao.com/gramatica/abreviacao-abreviatura-siglaqual-diferenca.htm>> acesso em dez. 2020.

Documentários:

- A Retórica. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Zflrf2TE4xQ> acesso em dez. 2020.

- Dica Oratória - Aprendendo com Sergio Cortella. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=eG3K7k-41n8> acesso em dez. 2020.

- Comunicação empresarial - Falha Na Comunicação. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ZNXGdOFbIXA> acesso em dez. 2020.

- A importância da Comunicação - Cena do Filme O Resgate do Soldado Ryan. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=4050phc9YUU> acesso em dez. 2020.

- Interpretação de textos. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=QpnW7eQn9js> acesso em dez. 2020.

ANGELO, C. A língua do Brasil. **Superinteressante**. 2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/cultura/a-lingua-do-brasil/>. Acesso em jun. 2022.

CATARINO, Dílson. Teoria da comunicação. **Folha online**. 2021. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/folha/fovest/teoria_comunicacao.shtml . Acesso em jun. 2022.

DINIZ, D. F.; BORIN, M. A. Uma análise das funções de linguagem presentes em folders de campanhas sobre segurança no trânsito com base na teoria do linguista Roman Jakobson. **Revista Linguagem**. 15.ed. 2010. Disponível em: <https://docplayer.com.br/443734-Revista-linguasagem-15-edicao-www-letras-ufscar-br-linguasagem.html> . Acesso em jun. 2022.

MEDINA, J. **Linguagem**: conceitos-chave em filosofia. Porto Alegre: Penso, 2007. Disponível em: <https://viewer.biblioteca.binpar.com/viewer/9788536309644> . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Interpretações de textos: elementos da comunicação. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/83mJVYBNx38> . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Diferentes e peculiares sotaques brasileiros de cada região do país. Disponível em: https://www.youtube.com/embed/7idFJXq4_J8 . Acesso em jun. 2022.

CYRANKA, L. F. Mendonça; SCAFUTTO, Maria Luiza. Educação linguística: para além da "língua padrão". Educ. foco, Juiz de Fora, v. 16, n. 1, p. 41-64, mar. / ago. 2011. Disponível em: <https://www.ufjf.br/revistaedufoco/files/2012/08/Educa%c3%a7%c3%a3o-linguistica1.pdf> . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Português - Variações linguísticas - Variação fônica. Disponível em: https://www.youtube.com/embed/Qypzi_J7FN8 . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Variação linguística - Professor César Bodão. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/KvNMTqVs6ao> . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Problemas de construção frasal. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/bjvdOD9g23c> . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Uso da vírgula. Disponível em: <https://gialite.plataforma.grupoa.education/lite/object/5f1d590c7be5c80018266b3d> . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Uso de corretores de texto *on-line* grátis. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/XDdsf0qfFxl> . Acesso em jun. 2022.

A crase em crise. Palavra RIO. **NH**. Disponível em: https://www.jornalnh.com.br/_conteudo/2014/08/blogs/estilo_de_vida/palavrorio/70514-a-crase-em-crise.html . Acesso em jun. 2022.

Crase sem crise ou quase isso. **Globo**. Disponível em: <http://redeglobo.globo.com/sp/tvtribuna/camera-educacao/platb/2013/09/09/crase-sem-crise-ou-quase-isso/> . Acesso em jun. 2022.

Professora ensina dicas simples para usar crase com segurança. **G1**. 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/vestibular-e-educacao/noticia/2012/11/professora-ensina-dicas-simples-para-usar-crase-com-seguranca.html> . Acesso em jun. 2022.

NEVES, F. Uso da crase. **Norma Culta**. Disponível em: <https://www.normaculta.com.br/uso-da-crase/> . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Acentuação: Como usar - Novo acordo ortográfico - Regras de acentuação. Disponível em: https://www.youtube.com/embed/hgF5_RC6H8M . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Tonicidade - oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Disponível em: https://www.youtube.com/embed/DiZrR_fpKpU. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Português - Aula 01 - Acentuação gráfica. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/49P7uTXpPOI>. Acesso em jun. 2022.

CALDAS, R. B. C.; SOUSA, M. E. C. de; MACIE, Albenize de Fátima Pinheiro. A colocação pronominal em músicas brasileiras sob perspectiva da variação linguística. **A Palavrada** - Bragança -PA, n.5, p. 99-109. janeiro-junho, 2014. Disponível em: <https://revistaapalavrada.files.wordpress.com/2014/07/raimundamanoelalbenize.pdf>. Acesso em jun. 2022.

FILGUEIRAS, T. S. Correção gramatical e clareza afetam a qualidade do texto científico? **Rev. Bras. Bot.** vol.33 no.3 São Paulo July/Sept. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-84042010000300015&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em jun. 2022.

SILVA, C. D. da; SANTOS, L. P. dos. A coesão textual em artigos científicos. **ENTRELETRAS**, Araguaína/TO, v. 5, n. 2, p. 181-193, ago./dez. 2014. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/entreletras/article/view/1328/8140>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Produção Textual - Defeitos de um Texto. Disponível em: <https://gaia-lite.plataforma.grupoa.education/lite/object/5f1b9b13d6f29e0012402d5d>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Aula 15 - Coerência textual - Redação - Lac Enem 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/O8XZuXVW2ME>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Coesão e Coerência. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/IIU6i3UXyi0>. Acesso em jun. 2022.

BARBISAN, Leco Borges. **Texto e contexto**. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/organon/article/viewFile/29359/18049> . Acesso em jun. 2022.

BENTES, A. C. FERREIRA-SILVA, B.; ACCETTURI, A. C. Almeida. Texto, contexto e construção da referência: programas televisivos brasileiros em foco. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, v.59 n.1 Campinas, p. 175-196 jan./abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8648474/15843>. Acesso em jun. 2022.

OLIVEIRA JÚNIOR, O. B. **Coerência, coesão e texto na sala de aula**: o essencial é invisível aos olhos? 2015, Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/18605/1/TESE%20OSVALDO.pdf>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Coesão textual - Língua portuguesa. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/ABcrkmFgrKs>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - O Texto Dissertativo. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/QHimMq2u4d8>. Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Tipos textuais. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ibwf_X3498c&t=15s . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Gêneros Textuais X Tipos Textuais: qual a diferença? Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=J-MOSiktwo> . Acesso em jun. 2022.

Videoaula - Como aprofundar o argumento? - Plataforma Redigir. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GMjkXXmX69Y>. Acesso em jun. 2022.

SILVA, F. G. da; SANT ANNA, S. A Semântica Lexical e as relações de sentido é um minicurso que relaciona a Semântica Lexical com a prática docente. **Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos**. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2009. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/xiiicnlf/03/03.pdf>. Acesso em jun. 2022.

Portal da Língua Portuguesa. Dicionário de termos linguísticos traz a descrição dos conceitos de Semântica Lexical (sinonímia, antonímia, etc.) e de outros campos de estudo da língua portuguesa. Disponível em: <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=terminology>. Acesso em jun. 2022.

videoaula - Português - Aula 004 - Pressupostos e subentendidos - CARECAS DE SABER. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/D9WkArZVSyc?rel=0> . Acesso em jun. 2022.

videoaula - Língua Portuguesa Instrumental: Texto e contexto, a inferência no processo de leitura. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/Sp6UK6ELQkE?rel=0> . Acesso em jun. 2022.

videoaula - Inferência de sentidos de palavras e expressões. Disponível em: <https://www.youtube.com/embed/3yxtRcV1grw?rel=0> . Acesso em jun. 2022

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Redação e Linguagem jurídica guarda relação com o Português Instrumental, o Direito Constitucional, a Sociologia, a Ética, a Filosofia, a Antropologia e Sociologia, o Direito Penal, o Direito Civil, O direito Processual Penal, Constitucional e Civil, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, a Ciência política e Teoria Geral do Estado, os Direitos humanos e Cidadania.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Civil II - Direito das obrigações			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	2º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Introdução ao direito das obrigações. Classificação das obrigações. Classificação das obrigações II. Transmissão das obrigações. Pagamento. Enriquecimento sem causa e pagamento indevido. Formas especiais de pagamento e extinção de obrigações. Responsabilidade Civil.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** a teoria geral das obrigações e **identificar** as modalidades de obrigações.
- **Conhecer** as formas de transferência das obrigações.
- **Discorrer** sobre o adimplemento e o inadimplemento como forma de extinção das obrigações.
- **Identificar** as diferentes acepções da responsabilidade civil jurídica e moral.
- **Identificar** as diferenças entre responsabilidade e obrigação.
- **Analisar** o conceito jurídico de abuso de direito.
- **Identificar** os fundamentos da responsabilidade civil por ato próprio e por ato de terceiro.
- **Interpretar** as normas de direito civil relativas à responsabilidade das pessoas jurídicas de direito público.
- **Interpretar** as normas de direito civil relativas à responsabilidade pelo fato da coisa.
- **Identificar** os possíveis choques entre direitos fundamentais e os mecanismos de solução.
- **Identificar**, a partir das normas de direito civil, a responsabilidade contratual dos advogados pelos atos profissionais praticados em uma relação prevista em contrato de trabalho advocatício.
- **Comparar** a distinção da responsabilidade pelo fato e pelo vício do produto e do serviço.
- **Definir** as excludentes da responsabilidade civil.
- **Analisar** o conceito de culpa, definindo-a para, com isso, classificar e comparar as várias espécies.
- **Identificar** a interdependência do elemento culpa nas esferas criminal e cível e seus efeitos relacionados à responsabilização civil.
- **Identificar** o nexo causal.
- **Comparar** as regras previstas no Código Civil, quanto ao nexo de causalidade e seus elementos essenciais.
- **Analisar** os aspectos relacionados ao dano material.
- **Identificar** os fundamentos que autorizam a indenização por danos morais.
- **Analisar** os princípios gerais relacionados à liquidação do dano enquanto elemento da responsabilidade civil.
- **Analisar e identificar** as principais características da legítima defesa putativa como excludente de ilicitude.
- **Analisar** os fundamentos e exceções para aplicação da presunção de culpa.
- **Analisar** os princípios gerais relacionados à liquidação do dano enquanto elemento da responsabilidade civil, interpretando-os conforme o direito positivo, doutrina e jurisprudência.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de carácter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de carácter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

O Direito civil preponderantemente regula as relações entre os particulares. Dessa forma a disciplina Direito Civil II, ajuda a capacitar o aluno a compreender os conteúdos constantes no programa do direito das obrigações e a relacioná-los com o sistema jurídico como um todo, construindo uma importante base teórica para o estudo das demais disciplinas jurídicas.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	INTRODUÇÃO AO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES. Distinção entre direitos reais e direitos pessoais. Evolução a teoria das obrigações. Estrutura da relação obrigacional. Obrigações naturais. Obrigações reais. Fontes das obrigações.	10

UNIDADE 2	CLASSIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. Espécies de obrigação. Obrigações alternativas e facultativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis.	10
UNIDADE 3	CLASSIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES II. Obrigações solidárias. Obrigações principais e acessórias. Obrigações líquidas e ilíquidas. Obrigações Condicionais. Obrigações modais. Obrigações a termo.	15
UNIDADE 4	TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES. Cessão de crédito. Assunção de dívida. Cessão de posição contratual. Cessão de posição contratual no direito brasileiro.	10
UNIDADE 5	PAGAMENTO. Extinção normal de obrigações. Natureza jurídica do pagamento. De quem se deve pagar. Objeto do pagamento e sua prova. Lugar do pagamento. Tempo do pagamento. Inadimplemento. Mora. Inexecução. Perdas e danos. Cláusula Penal. Sinal ou Arras.	10
UNIDADE 6	ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA E PAGAMENTO INDEVIDO. Enriquecimento sem causa e pagamento indevido. Aplicação da teoria do enriquecimento sem causa no direito brasileiro. Ação de <i>in rem verso</i> . Síntese conclusiva do enriquecimento sem causa. Pagamento indevido. Casos em que aquele que recebeu não é obrigado a restituir. Pagamento indevido que teve pelo objeto ser um imóvel.	15
UNIDADE 7	FORMAS ESPECIAIS DE PAGAMENTO E EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES. Pagamento por consignação. Pagamento com sub-rogação. Imputação de pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Transação. Compromisso. Confusão. Remissão.	10

TOTAL:	80
---------------	-----------

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. V. 2. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553617159/pageid/0. Acesso em: jul. 2022.</p> <p>PEREIRA, Caio M. da Silva. Instituições de direito civil: teoria geral das obrigações. V. 2. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643356/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2. Acesso em: jul. 2022.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: obrigações e responsabilidade civil. V. 2. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771523/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2. Acesso em: jul. 2022.</p>
COMPLEMENTAR
<p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo Mário Veiga. Obrigações. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. V. 3. Disponível em:</p>

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622319/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622319/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LÔBO, Paulo Luiz Neto. **Direito civil: obrigações**. V. 2. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655596274/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655596274/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: obrigações**. V. 2. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986650/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986650/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das obrigações**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530980825/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530980825/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

TARTUCE, Flávio. **Direito das obrigações e responsabilidade civil** V. 2. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993757/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993757/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

AMORIM, Verônica Vieira. As teorias da causalidade no direito brasileiro comparadas com o *common law*. **Anais do XXI Encontro Nacional do CONPEDI/UFU**. Jun. 2011. Disponível em <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=539fd53b59e3bb12>> acesso ago. 2022.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.360, de 23 de Setembro de 1976**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6360.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Código de Defesa do Consumidor**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078compilado.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.102 de 20 de Junho de 1983**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7102compilado.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994. **Estatuto da Advocacia**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL Decreto-lei nº 3.3689, de 03 de Outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Política Nacional do Meio Ambiente**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938compilada.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997. **Código de Trânsito Brasileiro**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm> acesso ago. 2022.

CALIXTO, Marcelo Junqueira. Breves considerações em torno do art. 944, parágrafo único, do Código Civil. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 75, abr, 2010. Disponível em

<http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7296>
acesso ago. 2022.

DONNINI, Rogério. Não existe no Brasil uma indústria das indenizações. **Revista Consultor Jurídico**. Ago. 2013. Disponível em:

<<http://www.conjur.com.br/2013-ago-28/rogerio-donnini-nao-existe-brasil-industria-indenizacoes>>
acesso ago. 2022.

MAEDA, Renata de Souza. Pressupostos da responsabilidade civil: nexos causais. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 119, dez 2013. Disponível em:
<http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13531> acesso ago. 2022.

MELO, Raimundo Simão. Empregador é responsável por danos ao ambiente de trabalho e à saúde. **Revista Consultor Jurídico**. Agosto. 2014. Disponível em
<<http://www.conjur.com.br/2014-ago-01/reflexoes-trabalhistas-empregador-responsavel-danos-ambiente-trabalho-saude>> acesso ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

O Direito Civil II, além de articular-se com as demais disciplinas de Direito Civil como um todo, relaciona-se também com o Direito Constitucional, o Direito Processual Civil, o Direito Empresarial, o Direito do Trabalho, o Direito Tributário e Financeiro e o Direito Administrativo.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Constitucional I			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	2°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Do Constitucionalismo. Da Constituição. Do Poder Constituinte. Das Normas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais. Da Teoria dos Direitos Fundamentais.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Compreender** os fundamentos históricos e doutrinários da Teoria Constitucional.
- **Definir** os princípios básicos que embasam o Direito Constitucional.

- **Avaliar** o Direito Constitucional a partir do estudo de suas principais categorias e instituições.
- **Identificar** o papel da Constituição para o Estado e determinar suas repercussões práticas.
- **Reconhecer** as principais instituições democráticas e do funcionamento do Estado, mostrando sua importância da atividade para o profissional do Direito.
- **Compreender** a função e a natureza do poder constituinte.
- **Analisar** os métodos e técnicas de interpretação constitucional.
- **Conhecer** as características, classificação e limites do poder constituinte.
- **Reconhecer** a organização da federação brasileira.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

Estudar Direito Constitucional é analisar a Constituição, bem como, compreender que em todos os ramos do sistema jurídico, estarão presentes princípios que emanados da Constituição, hão de guiar o entendimento, a interpretação e a aplicação de qualquer norma jurídica. É através do Direito Constitucional que se observa o mundo jurídico. O Estado se regula e é organizado através do Direito Constitucional.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>DO CONSTITUCIONALISMO</p> <p>Conceito. Evolução histórica. Paradigmas. Supremacia da Constituição. Classificação. Relação com os demais ramos do Direito. Neoconstitucionalismo.</p>	[10]
UNIDADE 2	<p>DA CONSTITUIÇÃO.</p> <p>Conceito, Sentidos, Estrutura e Função. Classificação. Elementos. Supremacia da Constituição. Histórico das Constituições brasileiras. A Constituição brasileira de 1988: histórico, objeto, conteúdo e elemento.</p>	[20]
UNIDADE 3	<p>DO PODER CONSTITUINTE.</p> <p>Teoria do poder constituinte. Direito e Política. Origens históricas. Conceito e Natureza jurídica. Titularidade. Poder Constituinte e Constituído. Poder Constituinte Originário e Derivado. Estrutura, elementos e funções. Revisão e Reforma.</p>	[10]
UNIDADE 4	<p>DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS.</p> <p>A teoria formal e a teoria material da Constituição. Nova Constituição e ordem jurídica anterior: recepção, revogação, repristinação e desconstitucionalização. Direito adquirido e retroatividade. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais.</p>	[10]
UNIDADE 5	<p>DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.</p> <p>Princípios constitucionais. República. Fundamentos e Objetivos. Federação. Estado Democrático de Direito. Noção fundamental. Forma de Estado, de governo e sistema de governo. Separação dos</p>	[20]

	poderes. Origens. Repartição funcional na Constituição. Democracia. Conceito. Pressupostos. Princípios e Valores.	
UNIDADE 6	DA TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. Evolução histórica. Teoria dos Direitos Fundamentais. Evolução e dimensões. Direitos x Garantias Diferenciação. Características. Abrengência. Eficácia dos Direitos Fundamentais.	[10]
	TOTAL:	80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

LENZA, Pedro. **Direito constitucional**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621596/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621596/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77) . Acesso em: jul. 2022.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 38. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771868/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771868/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2) . Acesso em: jul. 2022.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596915/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596915/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/4/2[cover]/2%4050:77) . Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596700/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596700/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml]/4/2/2%4051:2) . Acesso em: jul. 2022.

FERREIRA FILHO, Manoel G. **Curso de direito constitucional**. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644599/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644599/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

MARTINS, Flávio. **Curso de direito constitucional**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620575/pages/recent>. Acesso em: jul. 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo G. Gonet. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593952/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593952/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

MITIDIERO, Daniel F.; SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz G. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620490/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620490/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/4/2[cover]/2%4050:77) . Acesso em: jul. 2022.

Saleme, Edson Ricardo. **Direito constitucional**. Santana de Parnaíba [SP]: Manole, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555766370/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555766370/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ARAKAKI, F. F. S.; MENDES, Andreia Almeida; [et. al] Direito Ao Esquecimento E A Intimidade: Uma Análise A Repercussão Geral 786. **PENS@R ACADÊMICO**, v. 20, p. 535, 2022. Disponível em: <http://pensaracademico.facig.edu.br/>. Acesso em: ago. 2022.

ARAKAKI, F. F. S. ; MENDES, Andreia Almeida . Prolegômenos Sobre A Teoria Do Direito Que Derivou Da Filosofia Analítica. **Pens@ar Acadêmico**, v. 19, p. 929-966, 2021. Disponível em: <http://pensaracademico.facig.edu.br/>. Acesso em: ago. 2022.

BERCOVICI, Gilberto. O federalismo no Brasil e os limites da competência legislativa e administrativa: memórias da pesquisa. **Revista Jurídica**. Brasília, v. 10, n. 90, p.01-18, abr./maio, 2008. Disponível em: https://revistajuridica.presidencia.gov.br/ojs_saj/index.php/saj/article/download/253/241 > acesso em jul. 2022

ARCHANJO, Daniela Resende. O princípio da proporcionalidade na solução de colisões de direitos fundamentais. **Espaço Jurídico**. Joaçaba, v. 9, n. 2, p. 151-168, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/view/1914/982>> acesso em jul. 2022.

BARROSO, Luís Roberto. Comissões parlamentares de Inquérito e suas competências: política, direito e devido processo legal. **Revista Jurídica Virtual**. v. 2, n. 15, Agosto, 2000 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_15/LuisRoberto.htm>acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/11079.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei complementar nº 78 de 30 de dezembro de 1993**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp78.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL **Lei nº 80, de 12 de janeiro de 1994**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp80.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL **Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12016.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 9868 de 10 de Novembro de 1999. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19868.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.727 de 09 de Janeiro de 1989**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17727.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em ago. 2022.

HANSEN, G. L. ; ARAKAKI, F. F. S. ; ANTUNES, R. M. M. E. S. **Os Novos Paradigmas Da Jurisdição Constitucional No Brasil: Uma Análise A Partir Da Teoria Da Democracia De Jürgen Habermas**. LIBRO DE ARTÍCULOS: I Seminario Internacional sobre Democracia, Ciudadania y Estado de Derecho., v. 1, p. 604-615, 2019. Disponível em: <https://sidecied.com/>Acesso em: ago. 2022.

HOLANDA, Caroline Sátiro. A natureza jurídica da união homoafetiva. **Anais do XIV Congresso Nacional do CONPEDI**. Fortaleza, 2005. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/XIVCongresso/037.pdf>> acesso em jul. 2022.

LAGES, Cintia Garabini. Separação dos poderes: tensão e harmonia. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XI, n. 58, out 2008. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5223> acesso em ago. 2022.

LEVY, Laura Affonso da Costa. Família Constitucional, sob um olhar da afetividade. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIII, n. 74, mar 2010. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7438> acesso em jul. 2022.

MAFRA, Francisco. Princípios Fundamentais e Direitos individuais e coletivos: primeiras linhas. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, VIII, n. 20, fev 2005. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=796> acesso em jul. 2022.

OLIVEIRA JR., Juarez Monteiro. O habeas corpus 82.424-2 e a construção dos conceitos de liberdade de expressão e dignidade da pessoa. **Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI**. Novembro, 2009. p. 5842-5871. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/Anais/sao_paulo/2713.pdf> acesso em jul. 2022.

RIBEIRO JR., Ubergue. A iniciativa popular e sua relação com as iniciativas privativas do Presidente da República. **Revista Jurídica Virtual**. v. 7, n. 72, Maio, 2005 Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/ojs_saj/index.php/saj/article/view/446/440> acesso em jul. 2022

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito Constitucional guarda relação com a Sociologia, a Ética, a Filosofia jurídica, a Antropologia, a Economia, o Direito Penal, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, com a Ciência política e Teoria Geral do Estado, o Direito processual penal, o direito processual civil, porquanto estuda as bases da formação da sociedade, do Estado, das ideologias políticas, das formas de Estado, da legitimação do Poder, entre outros, irradiando suas diretrizes a todo o ordenamento jurídico.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
História do Direito			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total
		40	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	2°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Conceituação e objeto da História do Direito. Fontes da História do Direito. Direito e Justiça nas Sociedades Primitivas. Direito Romano Clássico. A institucionalização da dogmática jurídico- canônica medieval. Direito e Estado moderno. História do Direito brasileiro. Reflexão acerca do Direito e suas tendências contemporâneas.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
 Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Definir e diferenciar** as metodologias utilizadas para a análise historiográfica do Direito.
- **Definir** o papel da escola dos Annales na análise historiográfica do Direito.
- **Reconhecer** a “pré-história do Direito” a partir da análise das sociedades ágrafas.
- **Explicar** a máxima *Ubi societas ibi ius*.

- **Avaliar** a relação entre o direito primitivo, a instituição da família e as crenças dos povos sem escrita.
- **Identificar** as raízes históricas da pena de morte e **avaliar** a influência do Código de Hamurábi nos países que atualmente adotam este tipo de pena.
- **Explicar** a contribuição dos gregos antigos para a civilização ocidental, sobretudo na Política e no Direito.
- **Analisar** o julgamento de Sócrates e identificar as características do Direito da Grécia Antiga que estão presentes no julgamento.
- **Comparar** a ideia de democracia na Grécia Antiga e nos dias de hoje
- **Explicar** proposta platônica de República.
- **Reconhecer** o conceito de Justiça na antiga Grécia considerando o filósofo Aristóteles.
- **Reconhecer** as características essenciais de cinco períodos políticos do Império Romano: realeza, república, alto império, baixo império e bizantino.
- **Correlacionar** a fase histórica com as características do Direito em cada um dos períodos.
- **Reconhecer** os fundamentos da ideia de justiça no Direito Romano.
- **Explicar** a função da Lei das Doze Tábuas.
- **Explicar** o que foi o *Corpus Iuris Civilis* (ou *Codex Justinianus*).
- **Comparar** alguns institutos privados do Direito Romano no âmbito do Direito de Família, do Direito Real e do Direito de Obrigações com institutos equivalentes do Código Civil brasileiro atual.
- **Identificar** as características do Direito Medieval. **Definir** o *Ius Commune* e o *Ius Proprium*.
- **Diferenciar** Direito Canônico e Direito Eclesiástico e **avaliar** a influência e as repercussões desses direitos no direito brasileiro atual.
- **Sintetizar** o sistema da *Common Law*.
- **Identificar** as características essenciais do Direito no período imperial brasileiro.
- **Sintetizar** os direitos individuais garantidos pelas constituições republicanas do Brasil de 1891 e de 1934.
- **Comparar** a situação dos direitos individuais nas Constituições de 1891 e de 1934.
- **Identificar** os motivos que levaram à outorga do texto constitucional de 1937 e explicar as características da Constituição de 1937.
- **Analisar** o período da ditadura militar no Brasil, interpretando os AIs.
- **Comparar** o regime ditatorial como regime democrático, analisando ambos os momentos do ponto de vista jurídico.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar** e **aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina História do Direito e Pensamento Jurídico pode contribuir para uma melhor compreensão da complexidade social na qual se inscreve a regulação jurídica. Permite, ademais, a percepção das diversas formas de expressão dessa regulação de modo a preparar o futuro jurista para a complexidade que caracteriza a sociedade brasileira. Assim, mesmo não sendo essa sua finalidade precípua, a antropologia jurídica pode, inclusive, contribuir para uma atuação mais consistente dos futuros profissionais do Direito, uma vez que proporciona instrumentos analíticos capazes de ensejar uma formação desvincilhada do “praxismo forense” e da “erudição ornamental”.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO

Nº de horas nas unidades

UNIDADE 1	<p>CONCEITUAÇÃO E OBJETO DA HISTÓRIA DO DIREITO. FONTES DA HISTÓRIA DO DIREITO.</p> <p>História. Direito. História do Direito. Fontes da História do Direito.</p>	[4]
UNIDADE 2	<p>DIREITO E JUSTIÇA NAS SOCIEDADES PRIMITIVAS</p> <p>Direito e Justiça no Oriente Antigo: Mesopotâmia e Egito. Direito Hebraico Antigo. Direito Grego Antigo.</p>	[8]
UNIDADE 3	<p>DIREITO ROMANO CLÁSSICO</p> <p>Seus institutos jurídicos e seu legado.</p>	[4]
UNIDADE 4	<p>A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA DOGMÁTICA JURÍDICA-CANÔNICA MEDIEVAL.</p> <p>A dogmática. O inquérito.</p>	[4]
UNIDADE 5	<p>DIREITO E ESTADO MODERNO.</p> <p>Da monarquia absoluta ao Iluminismo. As revoluções – Estados Unidos e França séc. XVIII. As leis portuguesas.</p>	[4]
UNIDADE 6	<p>HISTÓRIA DO DIREITO BRASILEIRO.</p> <p>Brasil Colônia. Brasil Reino. Brasil Império. Brasil República Velha.</p> <p>Era Vargas. Ditadura Militar. As Constituições brasileiras.</p>	[8]
UNIDADE 7	<p>REFLEXÃO ACERCA DO DIREITO E SUAS TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS.</p> <p>O novo conceito de família. O direito a greve. A previdência social brasileira.</p>	[8]
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e **Avaliação final:** 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

LOPES, José Reinaldo de Lima; ACCA, Thiago dos Santos; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. **Curso de História do Direito**. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027563/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027563/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4). Acesso em: jul. 2022.

MACIEL, José Fabio Rodrigues. **Manual de História do Direito**. 10. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620315/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620315/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do direito**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620773/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620773/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/search?q=Hist%C3%B3ria%20do%20direito%20no%20Brasil&redirectOnClose=/>. Acesso em ago. 2022.

COMPLEMENTAR

ALVES, José Carlos M. **Direito Romano**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640645/epubcfi/6/6\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml2\]!/4/2/4%4051:3](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640645/epubcfi/6/6[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml2]!/4/2/4%4051:3). Acesso em: jul. 2022.

BITTAR, Eduardo C B. **História do Direito Brasileiro** - Leituras da Ordem Jurídica Nacional, 4ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597013597/pages/recent>. Acesso em: jul. 2022

JHERING, Rudolf Von. **A luta pelo Direito**. 25 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530976286/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dbody001\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530976286/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dbody001]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história**: lições introdutórias. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597019247/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597019247/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. 3ª ed. rev. e aum. São Paulo: Saraiva, 1999. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502152724/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

REVISTA DIREITO E PRÁXIS -

<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>

REVISTA DIREITO GV -

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1808-2432&lng=pt&nrm=iso

REVISTA DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS (FDV) -

<http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/index>

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ARAÚJO, Danielle Regina Wobeto. A governamentalidade do “império oceânico português” no período colonial brasileiro. In. ROBERTO, Giordano B. S.; SIQUEIRA, Gustavo S.; FONSECA, Ricardo M. (coord). **História do Direito**. Florianópolis: **FUNJAB**, 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=d5b03d3acb580879> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Constituição (1824). Constituição Política do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm acesso em ago. 2022.

BRASIL. Constituição (1891). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm acesso em ago. 2022.

BRASIL. Constituição (1934). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm acesso em ago. 2022.

BRASIL. Constituição (1937). Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm acesso em ago. 2022.

DANTAS, Alexandre Fernandes. Constituições Republicanas do Brasil de 1891 e de 1934: direitos individuais. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10618&revista_caderno=12 > acesso em ago. 2022.

DIAS, Evander. A influência do paradigma dogmático da ciência do direito na formação do jurista. Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI. Brasília/DF. Novembro, 2008. Disponível em: < http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/07_477.pdf > acesso em ago. 2022.

DIAS, Handel Martins. O processo formulário. Revista da Faculdade de Direito da USP. p. 169-195, Jan/Dez, 2013. Disponível em: < http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/67982/pdf_7 > acesso em ago. 2022.

DIAS, Lúcio Flávio de Castro. É possível um Direito sem Estado? Reflexões sobre a experiência histórica do direito hebraico na época da diáspora. Revista E-legis. n. 02, Brasília, 2009. Disponível em: < <http://elegisbr.com/cefor/index.php/e-legis/article/viewFile/12/10> > acesso em ago. 2022..

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. O Nome da Rosa mostra Igreja dominada por intrigas. Revista Consultor Jurídico. Abril, 2013. Disponível em: < <http://www.conjur.com.br/2013-abr-28/embargos-culturais-nome-rosa-mostra-igreja-dominada-intrigas> > acesso em ago. 2022.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Tradição e Ideal de Esparta são criações de nossa cultura. Revista Consultor Jurídico. Março de 2013. Disponível em: < <http://www.conjur.com.br/2013-mar-24/embargos-culturais-tradicao-espertana-invencao-cultura-ocidental> > acesso em ago. 2022.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. As contribuições de Justiniano para o nosso Direito. Carta Forense. Novembro, 2005. Disponível em: < <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/a-contribuicao-de-justiniano-para-o-nosso-direito/180> > acesso em ago. 2022.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. Direitos Humanos e sua formação histórica. Carta Forense. Novembro, 2006. Disponível em: < <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/direitos-humanos-e-sua-formacao-historica/534> > acesso em ago. 2022.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. O Direito Romano e o pluralismo jurídico. Carta Forense. Outubro, 2007. Disponível em: < <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/o-direito-romano-e-o-pluralismo-juridico/922> > acesso em ago. 2022.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. Processo Formular – a evolução do Direito Romano. Carta Forense. Outubro, 2005. Disponível em: < <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/processo-formular---a-evolucao-do-direito-romano/156> > acesso em ago. 2022.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. A Constituição de 1937 e as reformas trabalhistas da era Vargas. **Carta Forense.** Maio, 2007. Disponível em: < <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/a-constituicao-de-1937-e-as-reformas-trabalhistas-da-era-vargas/768> > acesso em ago. 2022.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. A Magna Carta. Carta Forense. Maio, 2007. Disponível em < <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/a-magna-carta/1190> > acesso em ago. 2022.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. Código de Direito Canônico. Carta Forense. Fevereiro, 2007. Disponível em: < <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/codigo-de-direito-canonical/683> > acesso em ago. 2022.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. Ordenações Filipinas: considerável influência no direito brasileiro. Carta Forense. Setembro, 2006. Disponível em: < <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/ordenacoes-filipinas--consideravel-influencia-no-direito-brasileiro/484> > acesso em ago. 2022.

MAGALHÃES, Rodrigo Almeida; PEREIRA, Henrique Viana. O Direito Romano e suas fases: principais eventos, organização social, política, judiciária e fontes do direito. Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIII, n. 73, fev 2010. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7179 > acesso em ago. 2022.

MARTINS FILHO, Ives Gandra Martins. Evolução histórica da estrutura judiciária brasileira. **Revista Jurídica Virtual**. Brasília, v. 1, n. 5, Setembro 1999. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_05/evol_historica.htm > acesso em dez. 2020.

OLIVEIRA JUNIOR, Antônio Guerra. As relações entre a legislação canônica e a lei civil. **Revista Consultor Jurídico**. Maio, 2012. Disponível em: < <http://www.conjur.com.br/2012-mai-14/antonio-oliveira-relacoes-entre-legislacao-canonica-lei-civil> > acesso em ago. 2022.

PAULO, Alexandre Ribas. A cultura jurídico-penal no início da Idade Média. Âmbito Jurídico. Rio Grande, XII, n. 64, maio 2009. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6231 > acesso ago. 2022.

PEPLER, Nadieje de Mari. Pluralismo jurídico, escravidão e libertação no império do Brasil: espumas flutuantes? **Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI**. Brasília, Novembro, 2008. Disponível em: < http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/10_856.pdf > acesso em ago. 2022.

PINTO, Felipe Martins. A inquisição e o sistema inquisitório. Revista da Faculdade de Direito da UFMG. n. 56, p. 186-206, jan/jun, 2010. Disponível em: < <http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/viewFile/116/108> > acesso em ago. 2022.

POUSADA, Estevan Lo Ré. A recepção do Direito Romano nas Universidades: glosadores e comentadores. Revista da Faculdade de Direito da USP. v. 106/107, p. 109-117, jan/dez, 2012. Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/67940/70548> > acesso em ago. 2022.

SABADELL, Ana Lúcia. Reflexões sobre a metodologia na História do Direito. Cadernos de Direito. v. 2, n. 4, Piracicaba, 2003. Disponível em: < <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/direito/article/viewFile/718/251> > acesso em ago. 2022.

SALDANHA, Daniel Cabaleiro. Apontamentos para uma ideia de justiça em Roma. Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI. São Paulo, novembro, 2009. Disponível em: < http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/Anais/sao_paulo/1956.pdf > acesso em ago. 2022.

Filmes e vídeos:

- História do Direito no Brasil. Programa Em tese. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=tuCW22kpcR4>

- O Direito Penal na História. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=qMYkM2jPOK0>

- A pena de morte no Império. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=szh24bKJnVA>
- A Ditadura militar no Brasil. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=_CPYTAkrpMQ

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

- História do Direito/Ciência Política – análise e verificação histórica para fins de articulação com o tempo presente, dos sistemas políticos, das organizações e dos processos políticos ao longo da História Civil dos povos do Ocidente.
- História do Direito/Filosofia do Direito – estudo e reflexão dos modos de pensar a justiça e a ordem desde a Antiguidade até os dias atuais: foco no senso de justiça jus naturalista.
- História do Direito/Direito Penal – verificação histórica sobre a história das prisões – base teórica: VIGIAR E PUNIR, de Michel Foucault – Dos Delitos e das Penas, de Cesare Beccaria.
- História do Direito/Direito Civil – Direitos Humanos - os poderes políticos e seus desdobramentos em relação aos direitos dos cidadãos – foco na Revolução Francesa e na Declaração dos Direitos dos homens.
- História do Direito/ Sociologia e Antropologia Jurídica – análise e estudo da dinâmica social, política e econômica – suas interações e resultados relevantes para uma leitura e posicionamentos da justiça nas sociedades modernas e contemporâneas.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Metodologia da Pesquisa Científica			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total
		40	40
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	2º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Ciência, conhecimento científico e pesquisa. Noções gerais de elaboração do trabalho científico: fases e estruturação. Tipos de pesquisa e suas possibilidades no campo do Direito. A pesquisa de campo: procedimentos relativos à coleta de dados. Procedimentos relativos à análise de dados.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
 Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Diferenciar** o senso comum do conhecimento científico.

- **Ler e interpretar** textos emitindo parecer fundamentado.
- **Elaborar** resumos, resenhas e fichamentos.
- **Reconhecer** os principais métodos e raciocínios aplicados à produção do saber jurídico.
- **Identificar** as principais regras formais de apresentação de trabalhos científicos na área do direito.
- **Analisar** os elementos que compõem o trabalho científico (do projeto de pesquisa ao relatório final).
- **Estruturar** um trabalho científico.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina de Metodologia científica aborda temas que envolvem a produção científica fundamental na formação dos acadêmicos do curso de direito, visto que fornece uma melhor compreensão sobre a sua natureza e objetivos, podendo auxiliar para melhorar a produtividade dos alunos e a qualidade das suas produções.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>CIÊNCIA, CONHECIMENTO CIENTÍFICO E PESQUISA</p> <p>Conceitos de Ciência. Conhecimento científico e outros tipos de conhecimento. O que é pesquisa?. A questão ética e legal no campo da ciência (seres humanos e respeito à cultura dos sujeitos investigados/lugar)</p>	10
UNIDADE 2	<p>NOÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO: FASES E ESTRUTURAÇÃO</p> <p>Planejamento do trabalho científico: como elaborar o projeto de pesquisa. Como elaborar o trabalho científico: componentes obrigatórios de um trabalho acadêmico-científico. Estrutura básica da parte textual de um trabalho acadêmico-científico. Orientações para apresentação de citações, referências bibliográficas e outros elementos conforme as normas da ABNT.</p>	10
UNIDADE 3	<p>TIPOS DE PESQUISA E SUAS POSSIBILIDADES NO CAMPO DO DIREITO</p> <p>Categorias de pesquisa: exploratória, descritiva, explicativa. Abordagens qualitativa e quantitativa em pesquisa. Pesquisa bibliográfica . Pesquisa documental. Pesquisa histórica. Pesquisa experimental quasi-experimental. Pesquisa etnográfica. Pesquisa-ação e pesquisa-participante. Estudo de caso.</p>	10
UNIDADE 4	<p>A PESQUISA DE CAMPO: PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COLETA DE DADOS</p> <p>Seleção e determinação dos sujeitos da pesquisa. Compreensão crítica da totalidade do fazer do pesquisador: antes, durante e depois da coleta de dados. Formas para captação/apreensão dos dados: questionário, entrevista e observação. A construção do instrumento de coleta de dados</p>	5

UNIDADE 5	PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ANÁLISE DE DADOS Análises do tipo quantitativa e qualitativas.	5
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>BITTAR, Eduardo C. Bianca. Metodologia da pesquisa jurídica. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622470/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml]/4/2/2%4051:2. Acesso em: jul. 2022.</p> <p>MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597008821/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]/4/28/2. Acesso em: jul. 2022.</p> <p>MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611560/pageid/0. Acesso em: jul. 2022.</p>

COMPLEMENTAR

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**: noções básicas em pesquisa científica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502636552/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

LEHFELD, Lucas de Souza; LÉPORE, Paulo Eduardo; FERREIRA, Olavo Augusto Vianna Alves. **Monografia jurídica**: guia prático para elaboração do trabalho científico e orientação metodológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6530-3/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]!/4/2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6530-3/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]!/4/2). Acesso em: jul. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026559/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026559/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4). Acesso em: jul. 2022.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Redação de Artigos Científicos**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026641/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026641/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]!/4). Acesso em: jul. 2022.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597020328/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597020328/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

DIMOULIS, Dimitri. Por uma visão mais plural da pesquisa jurídica. **Revista Consultor Jurídico**. Agosto, 2013. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2013-ago-30/dimitri-dimoulis-visao-plural-pesquisa-juridica> > acesso Jun. 2022.

MANZI, José Ernesto. Senso crítico, senso comum, argumentação jurídica e decisões judiciais. **Jus Navigandi**, Teresina, a. 17, n. 3151, fevereiro 2012. Disponível em <http://jus.com.br/artigos/21097> > acesso jul. 2022.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Riscos de uma pesquisa empírica em Direito no Brasil. **Revista Consultor Jurídico**. Agosto, 2013. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2013-ago-07/direito-comparado-riscos-certa-pesquisa-empirica-direito-brasil> > acesso jul. 2022.

UNIFACIG. **Normas para publicação de trabalhos acadêmicos**. Disponível em: http://www.facig.edu.br/wp-content/uploads/2013/02/2015_FACIG-Normas-para-Artigo-TCC-vs2.pdf. > acesso jul. 2022.

Normas Técnicas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação**: NBR-6022. São Paulo, 2003. Disponível em <https://guiadamonografia.com.br/download-norma-abnt-nbr-6022/> acesso jul. 2022

_____. **Referências - Elaboração:** NBR-6023. São Paulo, 2002. Disponível em: http://www.coenge.ufcg.edu.br/arquivos/Arquivo_41.pdf acesso jul. 2022

_____. **Resumo - Apresentação:** NBR-6028. São Paulo, 2003. Disponível em: http://unicentroagronomia.com/destino_arquivo/norma_6028_resumo.pdf acesso em jul. 2022

Como fazer uma citação Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=pJ712YmH1UI> acesso em jul. 2022.

_____. **Trabalhos acadêmicos:** NBR 14724. São Paulo, 2005. Disponível em <http://www.normaseregras.com/normas-abnt/> acesso jul. 2022.

Vídeos, Filmes, Contos e Música:

- **Vídeo.** Conhecimento científico senso comum e senso crítico Metodologia da Pesquisa Científica. Disponível em: <https://youtu.be/wovkFrY5jCQ>. acesso em jul. 2022.

- **Vídeo** “O que é ciência?” Disponível em: www.youtube.com/watch?v=ZYz0O8gFbyQ

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de metodologia científica guarda relação com o Direito Constitucional, a Sociologia, a Ética, a Filosofia, a Antropologia e Sociologia, a Economia, o Direito Penal, o Direito Civil, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, com a Ciência política e Teoria Geral do Estado, os Direitos humanos e Grupos Vulneráveis.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Psicologia Geral e Jurídica			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	2 horas	40	40
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	2°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Introdução ao estudo da Psicologia. Aspectos psicológicos das relações humanas. Psicologia e sua interface com o Direito. Atuação dos psicólogos no sistema jurídico. O normal e o patológico. Psicologia e solução de conflitos. Psicologia e direitos humanos.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;

Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Reconhecer** a importância da psicologia no trabalho do bacharel em Direito.
- **Identificar** as principais características dos desvios de conduta.
- **Identificar** a abrangência Psicologia, em especial sua interface com o Direito.
- **Reconhecer** situações e aspectos psicológicos pertinentes ao cotidiano do profissional do Direito.
- **Reconhecer** o objeto de estudo da psicologia jurídica.
- **Identificar** as áreas de atuação do psicólogo jurídico.
- **Correlacionar** a Psicologia e as diversas áreas do Direito.
- **Avaliar** o indivíduo em sua relação com a sociedade e as leis.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

Na aplicação das leis e normas que implicam a conduta humana, diferentes tipos de comportamento devem ser avaliados em termos das suas consequências, quer na forma de civil ou criminal. Estes mesmos comportamentos devem ser avaliados de acordo com fatores cognitivos e motivacionais que sustentam a conduta do indivíduo. A Psicologia Jurídica ou Forense incide especificamente sobre os aspectos cognitivos e comportamentais e de como estas ações afetam a terceiros. A Psicologia é, portanto, a disciplina específica que pode ajudar a julgar o comportamento humano em um sentido jurídico.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA PSICOLOGIA. Conceito. Objeto da Psicologia. História da Psicologia. Psicologia jurídica.	[4]
UNIDADE 2	ASPECTOS PSICOLÓGICOS DAS RELAÇÕES HUMANAS. As relações humanas: Conceito. Bases. Características. Dinâmica.	[4]
UNIDADE 3	PSICOLOGIA E SUA INTERFACE COM O DIREITO. Direito e Psicologia como ciências humanas. Psicologia jurídica no Brasil. Psicologia jurídica e o Direito penal. Psicologia jurídica e o Direito civil. Psicologia jurídica e o Direito do trabalho	[4]
UNIDADE 4	ATUAÇÃO DOS PSICÓLOGOS NO SISTEMA JURÍDICO. O papel dos psicólogos jurídicos na solução de casos concretos	[8]
	O NORMAL E O PATOLÓGICO	[4]

UNIDADE 5	Psicopatologia e comportamento criminoso.	
UNIDADE 6	PSICOLOGIA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS. Mediação – novo campo de atuação em Psicologia Jurídica.	[8]
UNIDADE 7	PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS. O papel do psicólogo no atendimento, promoção e prevenção das violações dos direitos humanos.	[8]
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

FIORELLI, Jose Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027990/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027990/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4). Acesso em: jul .2022.

MYERS, David G. **Psicologia**. 11ª ed. tradução: SERRA, Cristiana de Assis; Faria, Luiz Cláudio Queiroz de. Rio de Janeiro: LTC, 2019 Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521634614/pages/recent>. Acesso em: jul .2022.

Pinheiro, Carla. **Manual de Psicologia Jurídica**. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620728/pages/recent>. Acesso em: jul .2022.

COMPLEMENTAR

BAHIA, Ana Mercês. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 15.ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553131327/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

Carvalho, Salo de. **Antimanual de Criminologia**. 7. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596687/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596687/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul .2022.

HUTZ, Claudio Simon et al. **Avaliação psicológica no contexto forense**. Porto Alegre: Artmed, 2020. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582715956/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[page_i\]/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582715956/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[page_i]/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

MOTTA, Manoel Barros da. **O crime à luz da psicanálise lacaniana**. Rio de Janeiro: Forense, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530976101/pages/recent>. Acesso em: jul .2022.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595291/pages/recent>. Acesso em: jul .2022.

SERAFIM, Antônio de Pádua; SAFFI, Fabiana. **Psicologia e prática forenses**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2019. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555761344/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3DCover\]!/4/2\[cover\]/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555761344/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3DCover]!/4/2[cover]/2%4051:2). Acesso em: jul .2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRITO, L. M. T. de. (2012a). Anotações sobre a Psicologia Jurídica. Psicologia: Ciência e Profissão, 32(esp.), 194-205. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v32nspe/v32spec14.pdf>

BRITO, L. M. T. de. (2012b). O sujeito pós-moderno e suas demandas judiciais. Revista Psicologia: Ciência e Profissão, 32(3), 564-575. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v32n3/v32n3a04>

BRITO, L. M. T. de & Gonçalves, E. N. (2013). Guarda compartilhada: alguns argumentos e conteúdos da jurisprudência. Revista Direito FGV, 9(1), 299-318. Recuperado de <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/20925/19653>

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina Psicologia Geral e Jurídica articula-se com Direito Constitucional, Filosofia, Antropologia e Sociologia, História do Direito, Direito Penal, Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis, Direito do Trabalho, Direito Civil - Família, Direito Civil – Sucessões.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Filosofia Geral			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total
		40	40
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	2º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Filosofia e Ciência. A Questão Fundamental da Filosofia. Filosofia Antiga. Filosofia Medieval. Filosofia Moderna. Filosofia Contemporânea

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Identificar e compreender** os conceitos filosóficos que relacionam o homem, a cultura, a ética.
- **Diferenciar** os tipos de conhecimento analisando sua influência no comportamento humano.
- **Compreender** o desenvolvimento da Filosofia nos diversos períodos da história (antiguidade, medievo, modernidade, contemporaneidade).
- **Relacionar** os diversos momentos da história humana com os principais pensadores que fundamentam cada qual com sua influência no tempo e nas ideias, as correntes filosóficas que justificam, em cada época, o *ethos* da existência humana e sua relação com o mundo, identificando assim os diversos paradigmas epistemológicos ao longo da história do pensamento filosófico.

- **Compreender** o mundo ocidental contemporâneo, em que está inserido, em suas manifestações históricas, culturais, políticas, econômicas e sociais, a partir do auxílio analítico, lógico e sistemático que a Filosofia oferece como ferramenta de leitura do homem e das sociedades.
- **Tomar** consciência de que a relação Homem-Mundo-Ciência, facilitada pela Filosofia, é indispensável para se viver, trabalhar, relacionar e realizar-se.
- **Compreender** a ética da pós-modernidade como o reconhecimento do outro e da diversidade.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

Através do estudo da Filosofia Geral busca-se contribuir com a formação holística do futuro profissional do direito, vez que oferece um instrumento capaz de viabilizar uma melhor compreensão do universo jurídico e objetiva, enfim, instigar o jurista a pensar o Direito para além dos limites da ciência jurídica e do Direito Positivo

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDA DE 1	<p>FILOSOFIA E CIÊNCIA</p> <p>Pensamento mítico e pensamento filosófico. Filosofia e ciência. O que é Filosofia? Períodos da História da Filosofia. Tipos de pensamento: senso comum, mito, filosofia, teologia, ciência.</p>	05
UNIDA DE 2	<p>A QUESTÃO FUNDAMENTAL DA FILOSOFIA</p> <p>Qual o fundamento das coisas? Relação entre Filosofia e Direito: Qual o fundamento do Direito?</p>	05
UNIDA DE 3	<p>FILOSOFIA ANTIGA</p> <p>A cidade de Atenas, século V AC. Sofistas: Caracterização, doutrina, influências. Sócrates: vida e doutrina. Estóicos e Cícero: vida, obras e doutrina.</p>	05
UNIDA DE 4	<p>FILOSOFIA MEDIEVAL.</p> <p>S. Agostinho de Hipona: vida, obras e doutrina. S. Tomás de Aquino: vida, obras e doutrina.</p>	05
UNIDA DE 5	<p>FILOSOFIA MODERNA.</p> <p>O Renascimento e a crise na Europa. René Descartes: vida, obras e doutrina. Thomas Hobbes e John Locke: vida, obras e doutrina. Hugo Grócio, Samuel Puffendorff e Barão de Montesquieu: vida, obras e doutrina. Jean-Jacques Rousseau: vida, obras e doutrina. Immanuel Kant: vida, obras e doutrina. Georg Wilhelm Friedrich Hegel: vida, obras e doutrina.</p>	10
UNIDA DE 6	<p>FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA.</p> <p>A crise da razão moderna. Auguste Comte: vida, obras e doutrina. Karl Marx e Sigmund Freud: vida, obras e doutrina. Hans Kelsen: vida, obras e doutrina. Miguel Reale, John Finnis e John Rawls: vida, obras e doutrina. Lógica: Introdução. Termo, juízo e argumento.</p>	10

TOTAL:	40
---------------	-----------

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>ARAKAKI, F. F. S.; DIONIZIO, Mayara; OLIVEIRA, Marco Antônio de; PINEZI, Gabriel Victor Rocha. Filosofia Contemporânea. 1. ed. Porto Alegre: Sagah, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027848/pageid/0. Acesso em: jul. 2022.</p> <p>CASTILHO, Ricardo. Filosofia Geral e Jurídica. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595000/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77. Acesso em: jul. 2022.</p> <p>MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do direito. 9. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771042/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2. Acesso em: jul. 2022.</p> <p>REALE, Miguel. Introdução à filosofia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502135444/pageid/0. Acesso em: jul. 2022.</p>

COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de filosofia do direito**. 16. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772698/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772698/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

DURKHEIM, Émile. **Filosofia moral**. Rio de Janeiro: Forense, 2015. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6411-5/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:1](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6411-5/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:1). Acesso em: jul. 2022.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Rio de Janeiro: edições 70, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724422251/pageid/4>. Acesso em: jul. 2022.

MARCANTONIO, Jonathan Hernandez. **Justiça, moral e linguagem em Rawls e Habermas**: configurações da filosofia do direito contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502205437/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502205437/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559641963/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559641963/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco: Livro VI. Trad. Lucas Angione. **Dissertatio Revista de Filosofia**. V. 34, p. 285-300, 2011. Disponível em: <<http://www.ufpel.edu.br/isp/dissertatio/revistas/34/12.pdf>> acesso em ago. 2022.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Direito e justiça em São Tomás de Aquino. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 93, 1998, pp. 339-359. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67407/70017>> acesso ago. 2022.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Nietzsche: niilismo e genealogia da moral. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/67598/70208> > acesso ago. 2022.

CASTELO BRANCO, Pedro Hermílio V. B. Poderes invisíveis versus poderes visíveis no Leviatã de Thomas Hobbes. **Revista de Sociologia Política**. Curitiba, n. 23, p. 23-41, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n23/24619.pdf>> acesso em ago. 2022.

FERREIRA, Fernando Guimarães. A dialética hegeliana: uma tentativa de compreensão. **Rev. Estudos Legislativos**. Porto Alegre, ano 7, n. 7, p. 167-184, 2013. Disponível em: <http://submissoes.al.rs.gov.br/index.php/estudos_legislativos/article/download/112/pdf> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de filosofia Geral guarda relação com o Direito Constitucional, a Sociologia, a Ética, a Antropologia, a Economia, o Direito Penal, com a Ciência política e Teoria Geral do Estado, a Filosofia, os Direitos humanos e Grupos Vulneráveis.

3º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	ACE	Total
	Direito Constitucional II - Direitos Fundamentais	80	-		80
	Direito Civil III - Contratos	80	-		80
	Direito Penal I	80	-		80
	Teoria Geral do Processo	80	-		80
	Filosofia do Direito	40	-		40
	Formas Consensuais de Solução de Conflitos	40	-		40
	Atividades Curriculares de Extensão III - ACE III			50	50
	Totais	400		50	450

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Constitucional II			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	3º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

O Direito Constitucional. Dos Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direito de nacionalidade. Direito de cidadania.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Compreender** o Direito Constitucional e seus respectivos doutrinários.

- **Definir** os princípios básicos que embasam o Direito Constitucional.
- **Avaliar** o Direito Constitucional a partir do estudo de suas principais categorias e instituições.
- **Identificar** o papel da Constituição para o Estado e determinar suas repercussões práticas.
- **Reconhecer** as principais instituições democráticas e o funcionamento do Estado, mostrando sua importância da atividade para o profissional do Direito.
- **Analisar** os Direitos fundamentais.
- **Distinguir** Direitos humanos, direitos fundamentais e garantias fundamentais.
- **Compreender** a técnica da ponderação em caso de colisão de direitos fundamentais.
- **Reconhecer** a organização da federação brasileira.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar** e **aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

Estudar Direito Constitucional é analisar a Constituição, bem como, compreender que em todos os ramos do sistema jurídico, estarão presentes princípios que emanados da Constituição, hão de guiar o entendimento, a interpretação e a aplicação de qualquer norma jurídica. É através do Direito Constitucional que se observa o mundo jurídico. O Estado se regula e é organizado através do Direito Constitucional.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	O DIREITO CONSTITUCIONAL. Dos princípios constitucionais. Dos princípios constitucionais do Estado brasileiro. Do princípio democrático e garantia dos direitos fundamentais.	[10]
UNIDADE 2	DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. A declaração de direitos. Formação histórica das declarações de direitos. Teoria dos direitos fundamentais do homem. Dimensões de direitos. Titularidade. Limites. Limite dos limites. Colisão entre direitos. Proporcionalidade. Eficácia.	[20]
UNIDADE 3	DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS. Fundamentos constitucionais; conceitos de direitos individuais e coletivos. Do direito à vida e do direito à privacidade. Direito de igualdade. Direito de Liberdade. Direito de propriedade.	[20]
UNIDADE 4	DIREITOS SOCIAIS. Fundamentos constitucionais dos Direitos Sociais. Direitos Sociais relativos aos trabalhadores. Direitos Sociais do Homem Consumidor. Mínimo existencial.	[10]
UNIDADE 5	DIREITO DE NACIONALIDADE. Teoria do Direito de Nacionalidade. Direito de Nacionalidade brasileiro. Condição jurídica de estrangeiro no Brasil.	[10]

UNIDADE 6	DIREITO DE CIDADANIA. Dos direitos políticos. Dos direitos políticos positivos e negativos. Dos partidos políticos.	[10]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>BARROSO, Luís R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - Os conceitos Fundamentais. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596700/> . Acesso em: 25 jul. 2022.</p> <p>MENDES, Gilmar F.; BRANCO, Paulo Gustavo G. Curso de direito constitucional (Série IDP. Linha doutrina). 17. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620506/> . Acesso em: 25 jul. 2022.</p> <p>MORAES, Alexandre D. Direitos Humanos Fundamentais. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p>

Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026825/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ARAKAKI, F. F. S.; MENDES, Andreia Almeida; [et. al] Direito Ao Esquecimento E A Intimidade: Uma Análise A Repercussão Geral 786. **PENS@R ACADÊMICO**, v. 20, p. 535, 2022. Disponível em: <http://pensaracademico.facig.edu.br/>. Acesso em: ago. 2022.

ARAKAKI, F. F. S. ; MENDES, Andreia Almeida . Prolegômenos Sobre A Teoria Do Direito Que Derivou Da Filosofia Analítica. **Pens@ar Acadêmico**, v. 19, p. 929-966, 2021. Disponível em: <http://pensaracademico.facig.edu.br/>. Acesso em: ago. 2022.

ÁVILA, Humberto. A distinção entre princípios e regras e a redefinição do dever de proporcionalidade. **Revista de Direito Administrativo** 215 (1999): 151-179. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/47313>>

BARROSO, Luís Roberto. **Comissões parlamentares de Inquérito e suas competências: política, direito e devido processo legal**. Revista Jurídica Virtual. v. 2, n. 15, Agosto, 2000 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_15/LuisRoberto.htm> acesso em ago. 2022.

BASTOS, Elísio Augusto V.; MERLIN, Lise T.; CICHOVSKI, Patrícia B. **Constitucionalismo e Direitos Fundamentais**. São Paulo: Método. 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5754-4/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l1079.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei complementar nº 78 de 30 de dezembro de 1993**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp78.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL **Lei nº 80, de 12 de janeiro de 1994**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp80.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL **Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12016.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9868 de 10 de Novembro de 1999**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9868.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.727 de 09 de Janeiro de 1989**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7727.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.697 de 13 de Junho de 2008**. Legislação federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11697.htm acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.417 de 19 de dezembro de 2006.** Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11417.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.457 de 04 de Setembro de 1992.** Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8457.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 35 de 14 de março de 1979. **Lei Orgânica da Magistratura Nacional.** Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp35.htm> acesso em ago. 2022.

BERCOVICI, Gilberto. **O federalismo no Brasil e os limites da competência legislativa e administrativa:** memórias da pesquisa. Revista Jurídica. Brasília, v. 10, n. 90, p.01-18, abr./maio, 2008. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/ojs_saj/index.php/saj/article/download/253/241> acesso em ago. 2022.

BRANDÃO, Cláudio. **Direitos Humanos e Fundamentais em Perspectiva.** São Paulo, Atlas, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522488339/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

CARDOSO, Antônio Pessoa. **LOMAN interpretada pelos juízes.** Revista Juiz [online]. Salvador, dezembro, 2011. Disponível em: <<http://www.ibrajus.org.br/revista/artigo.asp?idArtigo=235>> acesso em ago. 2022.

CARDOSO, Antônio Pessoa. **Quinto Constitucional.** Revista Juiz [online]. Salvador, junho, 2008. Disponível em: <<http://www.ibrajus.org.br/revista/artigo.asp?idArtigo=76>> acesso em ago. 2022.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **O Estado Federal Brasileiro à luz da Constituição de 1988.** Revista da Faculdade de Direito da USP. v. 86, p. 116-129, 1991. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67158/69768>> acesso em ago. 2022.

HANSEN, G. L. ; ARAKAKI, F. F. S. ; ANTUNES, R. M. M. E. S. **Os Novos Paradigmas Da Jurisdição Constitucional No Brasil: Uma Análise A Partir Da Teoria Da Democracia De Jürgen Habermas.** LIBRO DE ARTÍCULOS: I Seminario Internacional sobre Democracia, Ciudadania y Estado de Derecho., v. 1, p. 604-615, 2019. Disponível em: <https://sidedied.com/> Acesso em: ago. 2022.

LAGES, Cintia Garabini. **Separação dos poderes:** tensão e harmonia. Âmbito Jurídico, Rio Grande, XI, n. 58, out 2008. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5223> acesso em ago. 2022.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional. 26. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621596/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

LINHARES, Emanuel A.; SEGUNDO, Hugo de Brito M. **Democracia e Direitos Fundamentais.** São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597006575/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais,** 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021097/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

MICHAEL, Lothar; MORLOK, Martin. Série IDP – **Direitos fundamentais.** São Paulo: Editora

Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547212421/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

PEREIRA, Jane Reis G. **Interpretação constitucional e direitos fundamentais**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600281/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

OLIVEIRA JR., Juarez Monteiro. **O habeas corpus 82.424-2 e a construção dos conceitos de liberdade de expressão e dignidade da pessoa**. Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI. Novembro, 2009. p. 5842-5871. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/Anais/sao_paulo/2713.pdf acesso em ago. 2022.

RIBEIRO JR., Ubergue. **A iniciativa popular e sua relação com as iniciativas privativas do Presidente da República**. Revista Jurídica Virtual. v. 7, n. 72, Maio, 2005 Disponível em: https://revistajuridica.presidencia.gov.br/ojs_saj/index.php/saj/article/view/446/440 acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito Constitucional guarda relação com a Sociologia, a Ética, a Filosofia jurídica, a Antropologia, a Economia, o Direito Penal, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, com a Ciência política e Teoria Geral do Estado, o Direito processual penal, o direito processual civil, porquanto estuda as bases da formação da sociedade, do Estado, das ideologias políticas, das formas de Estado, da legitimação do Poder, entre outros, irradiando suas diretrizes a todo o ordenamento jurídico

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Civil III - Contratos			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	3°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Teoria Geral Dos Contratos. Responsabilidade No Direito Contratual. Formação Dos Contratos. Interpretação Dos Contratos. Efeitos Dos Contratos. Extinção Dos Contratos. Contratos Em Espécie.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;

Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Definir e identificar** as disposições gerais e cláusulas especiais dos contratos de compra e venda.
- **Comparar** os contratos de troca e estimatório e analisar a classificação do contrato estimatório.
- **Analisar** as peculiaridades da doação sob a forma de subvenção periódica.
- **Analisar** a possibilidade ou impossibilidade de doações feitas a companheiro por pessoas separadas de fato.
- **Analisar** as obrigações do locador e do locatário nos contratos de locação de imóveis.
- **Analisar** a possibilidade de conversão do comodato em aluguel. Identificar semelhanças e diferenças entre as modalidades de “locatio conductio”.
- **Analisar** o contrato de depósito e as consequências da infidelidade do depositário.
- **Descrever** as características do mandato.
- **Analisar** a possibilidade de transmissão do dever de prestar contas do mandatário falecido a seu espólio e sucessores.
- **Definir e identificar** o contrato de corretagem à luz do Código Civil.
- **Explicar** os direitos e deveres dos transportados e dos transportadores nos contratos de transporte de pessoas.
- **Identificar** a característica e natureza jurídica do contrato de seguro.
- **Avaliar** as consequências jurídicas do jogo e da aposta.
- **Analisar** o contrato de fiança e os limites da responsabilidade do fiador.
- **Definir** a promessa de recompensa.
- **Identificar** as especificidades e características da ação de ‘in rem verso’.
- **Reconhecer e definir** os três princípios fundamentais dos títulos de crédito: cartularidade, literalidade e autonomia.
- **Reconhecer** as espécies contratuais individualizadas dentro dos contratos bancários.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

O Direito Civil preponderantemente regula as relações entre os particulares. Dessa forma a disciplina Direito Civil III (Contratos), ajuda a capacitar o aluno a compreender os conteúdos constantes no programa do direito civil contratual e a relacioná-la com o sistema jurídico como um todo, construindo uma importante base teórica para a consecução dos interesses da coletividade.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO	Nº de horas nas unidades
----------------------------------	--------------------------

UNIDADE 1	TEORIA GERAL DOS CONTRATOS Histórico e evolução da teoria contratual. Princípios contratuais tradicionais. Dogma da autonomia da vontade. Princípio da liberdade contratual. Princípio da obrigatoriedade dos contratos. Princípio da relatividade dos efeitos do contrato. Princípios contratuais sociais. Princípio da boa-fé objetiva.	16
-----------	---	----

UNIDADE 2	RESPONSABILIDADE NO DIREITO CONTRATUAL Responsabilidade pré-contratual. Responsabilidade pós-contratual. Princípio da função social do contrato. Princípio do equilíbrio contratual. O sinalagma contratual. A causa dos contratos. Requisitos subjetivos, objetivos e formais	12
UNIDADE 3	FORMAÇÃO DOS CONTRATOS contrato entre presentes e contrato entre ausentes. Silêncio como manifestação de vontade. Negociações Preliminares. Contrato preliminar. Classificação dos contratos.	10
UNIDADE 4	INTERPRETAÇÃO DOS CONTRATOS Contrato de adesão. Condições gerais dos Contratos. Contratos aleatórios. Contratos atípicos. Efeitos dos contratos perante terceiros: estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro e contrato com pessoa a declarar.	08
UNIDADE 5	EFEITOS DOS CONTRATOS Vícios redibitórios. Evicção. A revisão contratual por fato superveniente. A cláusula <i>rebus sic stantibus</i> . Como se opera a revisão. Cláusula de exclusão da revisão judicial.	08
UNIDADE 6	EXTINÇÃO DOS CONTRATOS Extinção por fatos anteriores à celebração. Extinção por fatos posteriores à celebração. Extinção por morte de um dos contratantes. Distrato e rescisão unilateral. Resolução do contrato.	08
UNIDADE 7	CONTRATOS EM ESPÉCIE Da Compra E Venda; Da Troca Ou Permuta; Da Doação; Do Empréstimo; Comodato E Mútuo; Do Mandato; Do Seguro; Da Fiança.	18
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e **Avaliação final:** 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mario Veiga P. **Novo Curso de Direito Civil - Contratos - Vol. 4.** São Paulo: Editora Saraiva, 2022.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622289/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

GONÇALVES, Carlos R. **Direito civil brasileiro - contratos e atos unilaterais. v 3** São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617258/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil 3 - Contratos.** São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547229146/>> . Acesso em: 26 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

JÚNIOR, Alberto Gosson J. **Direito dos contratos.** São Paulo: Editora Saraiva, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502175877/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil - Vol. 3 - **Contratos.** 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979621/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

PEREIRA, Caio Mário da S. Instituições de Direito Civil: **Contratos** - Vol. III. Rio de Janeiro:

Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643387/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641994/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: **Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie** - Vol. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643608/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

TEPEDINO, Gustavo. Fundamentos do Direito Civil - **Contratos** - Vol. 3. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992422/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

VENOSA, Sílvio de S. Direito Civil: **Contratos**. v.3. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772773/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. **Lei de Locações de Imóveis**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8245compilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. **Jornadas de direito civil I, III, IV e V**: enunciados aprovados. Brasília: Centro de estudos judiciários, 2012. Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/cjf/CEJ-Coedi/jornadas-cej/enunciados-aprovados-da-i-iii-iv-e-v-jornada-de-direito-civil/compilacaoenunciadosaprovados1-3-4jornadadircivilnum.pdf>> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. **Lei de Arbitragem**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9307.htm> acesso em jul. 2022.

EVANGELISTA, Robson José. Podemos prometer recompensa?. **Gazeta do Povo**. Dez. 2015. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-e-direito/artigos/podemos-prometer-recompensa-b1qjfwjarndulnztv3hlmzu96>> acesso em jul. 2022.

SILVA, Gustavo Passarelli. Vícios redibitórios: questões polêmicas. **Jus Navigandi**, Teresina/PI, a. 16, n. 2785, fevereiro, 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/18500>> acesso em jul. 2022.

TRAMARIM, Erika; RIBEIRO, Adriana Pecora; S, Gisele de Andrade de. As teorias da imprevisão e da quebra da base do negócio jurídico como instrumento de resolução e revisão dos contratos. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, IX, n. 34, nov. 2006. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1367> acesso em jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

O Direito Civil III (contratos), além de articular-se com as demais disciplinas de Direito Civil como um todo, relaciona-se também com o Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Tributário e Financeiro, Direito do Consumidor e Direito Administrativo.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Penal I			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:		Período	Natureza da unidade de ensino
DIREITO		3°	OBRIGATÓRIA

EMENTA
<p>Conceito de Direito Penal. Princípios Fundamentais do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. A Interpretação da Lei Penal no Tempo. Da Analogia. Da Aplicação da Lei Penal. Eficácia da Lei Penal. Do Crime. Da Imputabilidade Penal. Do Concurso de Pessoas.</p>

OBJETIVOS DO CURSO
<p>Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;</p> <p>Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.</p>

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Identificar a finalidade da parte geral do Código Penal. ● Analisar os princípios penais, os princípios constitucionais e reconhecer sua relevância. ● Analisar as teorias e regras sobre a aplicação da lei penal no tempo e no espaço. ● Identificar e comparar os diferentes conceitos sobre crime. ● Analisar o fato típico e a tipicidade. ● Identificar e analisar os elementos constitutivos do crime doloso e culposo. ● Diferenciar conduta dolosa e culposa. ● Diferenciar as formas de crimes agravados pelo resultado. ● Identificar os elementos essenciais e os secundários na formação do tipo penal. ● Analisar as consequências do erro quando incidirem sobre elementos acidentais e secundários do tipo penal. ● Analisar os requisitos dos institutos da desistência voluntária e arrependimento eficaz. ● Analisar os requisitos do arrependimento posterior. ● Identificar os requisitos para o reconhecimento do Estado de Necessidade. ● Identificar os requisitos da legítima defesa e analisar as consequências de seu reconhecimento.

- **Definir** os requisitos do estrito cumprimento de dever legal e exercício regular de direito.
- **Definir** a imputabilidade e **identificar** as causas geradoras da inimputabilidade e suas consequências.
- **Analisar** a potencial consciência da ilicitude.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

Estudar Direito Penal é estudar a proteção dos bens mais importantes e necessários para a própria sobrevivência da sociedade. Com o Direito Penal, visa-se tutelar todos os bens que, segundo um critério político, variam de acordo com as mutações experimentadas pela própria sociedade, merecem fazer parte daquele pequeno círculo que, por serem extremamente valiosos, não sob o ponto de vista

econômico, mas sim sob o enfoque político, não podem ser suficientemente protegidos pelos demais ramos do Direito.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	CONCEITO DE DIREITO PENAL. Noções fundamentais. Função de tutela jurídica. Definição. Conteúdo do Direito Penal. Direito Penal comum e especial. Direito Penal material e formal.	[10]
UNIDADE 2	PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO PENAL. Princípio da legalidade ou da reserva legal. Princípio da proibição da analogia <i>"in malam partem"</i> . Princípio da anterioridade da lei. Princípio da irretroatividade da lei penal mais severa. Princípio da fragmentariedade. Princípio da intervenção mínima. Princípio da lesividade. Princípio da insignificância. Princípio da culpabilidade. Princípio da humanidade. Princípio da proporcionalidade da pena. Princípio do estado de inocência. Princípio da igualdade. Princípio do <i>"ne bis in idem"</i> .	[15]
UNIDADE 3	FONTES DO DIREITO PENAL. Fonte de produção ou material e fontes de conhecimento ou formais. Da lei ou norma penal. Da norma penal em branco. A integração da norma penal. Fontes formais mediatas. Formas de procedimento interpretativo: A equidade; a doutrina; a jurisprudência e os tratados e convenções.	[10]
UNIDADE 4	A INTERPRETAÇÃO DA LEI PENAL NO TEMPO. Conceito. Necessidade de interpretar as leis. Natureza da interpretação: quanto ao sujeito; quanto aos meios empregados; quanto ao resultado. Critérios de aplicação da interpretação restrita e extensiva. O princípio <i>"in dubio pro reo"</i> em matéria de interpretação da lei penal. Interpretação progressiva. Interpretação analógica.	[15]

<p>UNIDADE 5</p>	<p>DA ANALOGIA.</p> <p>As lacunas da lei penal. Conceito e natureza jurídica. Fundamento.</p> <p>Requisitos e operação mental. Analogia, interpretação extensiva e analógica. A questão da terminologia. Espécies de analogia. Emprego da analogia. Exemplo de analogia “<i>in bonam partem</i>”.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 6</p>	<p>DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL. EFICÁCIA DA LEI PENAL. DO CRIME. DA IMPUTABILIDADE PENAL. DO CONCURSO DE PESSOAS.</p> <p>Do princípio da Legalidade. Âmbito de eficácia da lei penal. Âmbito de eficácia temporal da lei penal (da eficácia da lei penal no tempo). Elementos do Crime – Tipicidade: conceito, elementos, dolo e culpa, erro de tipo; Tentativa e Crime Impossível; Antijuridicidade: conceito, excludentes da antijuridicidade. Causas de exclusão da tipicidade. Causas de exclusão da ilicitude. Causas de exclusão da culpabilidade. Inimputáveis. Do concurso de pessoas: autoria e coautoria. Participação. Punibilidade no concurso de pessoas.</p>	<p>[20]</p>
<p>TOTAL:</p>		<p>80</p>

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de Direito Penal I**. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590333/>. Acesso em: 26 jul. 2022.

ESTEFAM, André. **Direito penal V 1 - parte geral (arts. 1º A 120)**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590159/> . Acesso em: 26 jul. 2022.

RAIZMAN, Daniel A. **Manual de Direito Penal - parte geral**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611379/> . Acesso em: 26 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BUSATO, Paulo C. **Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1.**, 5. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025590/> . Acesso em: 26 jul. 2022.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal. v 1 - parte geral**. 24. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619184/> . Acesso em: 26 jul. 2022.

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo R. **Esquematizado - Direito Penal - Parte Geral**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596434/>. Acesso em: 26 jul. 2022.

GONÇALVES, Victor Eduardo R. **Curso de direito penal: parte geral. v.1**. São Paulo: Saraiva Educação, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623118/> . Acesso em: 26 jul. 2022.

MARTINELLI, João Paulo O.; BEM, Leonardo Schmitt D. **Lições fundamentais de direito penal : parte geral**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608171/>. Acesso em: 26 jul. 2022.

MIRABETE, Julio F. **Manual de Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028102/> . Acesso em: 27 jul. 2022.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1**. Rio de Janeiro: Forense . Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642403/> . Acesso em: 26 jul. 2022.

PRADO, Luiz R. **Tratado de Direito Penal Brasileiro** - Parte Especial - Vol. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640478/>. Acesso em: 26 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas et al. **A ressocialização do apenado na Associação de Proteção e Assistência a Condenados (APAC) de Manhuaçu sob a perspectiva de Immanuel Kant e Jurgen Habermas**. In: SEMINÁRIO CIENTÍFICO: SOCIEDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 4., 2018, Manhuaçu. Anais [...]. Manhuaçu: 2018a. p. 1-10. Disponível em: <http://pensaracademico.facig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/941>. Acesso em: ago. 2022.

ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas et al. **Conscientização da ressignificação do perfil e lugar do reeducando (recuperando) da APAC**. In: SEMINÁRIO CIENTÍFICO: SOCIEDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 4., 2018, Manhuaçu. Anais [...]. Manhuaçu: 2018b. p. 1-6. Disponível em: <http://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/939/830>. Acesso em: ago. 2022.

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado**. R. F. A.: Universidade de Saarland, [s.d.]. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13248-13249-1-PB.pdf>. Acesso em: ago. 2022.

BARATTA, Alessandro. **Direitos Humanos: entre a Violência Estrutural e a violência Penal**. Disponível em: file:///C:/Users/ferna/Downloads/ALESSANDRO%20BARATA%20(1).pdf. Acesso em: ago. 2022.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm> acesso em ago. 2022.

FERREIRA, Luísa Moraes Abreu. Nexo causal em matéria penal: análise da jurisprudência dos tribunais de justiça. **Rev. Direito GV**, São Paulo, 2011, vol.7, n.1, pp. 199-220. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v7n1/a10v7n1.pdf>> acesso em ago. 2022.

KRÄMER, Ana Cristina. **Aplicação da pena e execução da pena restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade**. Revista de Doutrina da 4ª Região, Porto Alegre, n.18, jun. 2007. Disponível em: <http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/Edicao018/Ana_Kramer.htm> acesso em ago. 2022.

VIDAL, Hélio Simões. **Ainda e sempre o nexo causal**. De Jure revista jurídica do MP/MG. Belo Horizonte, 2008, n. 10, pp. 212-239. Disponível em: <<http://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA942729E93014299D35BE830F7>> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito Penal guarda relação com o Direito Constitucional, a Sociologia, a Ética, a Filosofia jurídica, a Antropologia, a Economia, o Direito Processual Penal, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, com a Ciência política e Teoria Geral do Estado.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Teoria Geral do Processo			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	3º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Introdução. Equivalentes Jurisdicionais e Jurisdição. Sobre o Direito Processual Contemporâneo. Competência. Ação. Relação Jurídica Processual. Atos Processuais. Nulidades Processuais.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** a evolução das teorias do processo.
- **Explicar** a eficácia da lei processual no tempo e no espaço.
- **Identificar** os princípios processuais constitucionais e os princípios processuais infraconstitucionais.
- **Classificar** a jurisdição, **reconhecer** suas características e princípios.
- **Identificar** e **diferenciar** os órgãos da jurisdição e competência.
- **Reconhecer** as espécies de tutela jurisdicional existentes no Brasil.
- **Definir** o direito de ação, **explicar** a natureza jurídica e **diferenciar** o direito material de ação e o direito processual de ação.
- **Analisar** a natureza jurídica do direito de ação, a teoria da asserção, a classificação, as condições e elementos da ação.
- **Definir** e **explicar** as formas de defesa em um processo.

- **Identificar** a previsão legal de cada espécie de defesa no âmbito civil.
- **Definir e classificar** processo.
- **Analisar** a natureza jurídica do processo, as características da relação jurídico-processual e os pressupostos processuais.
- **Reconhecer** os sujeitos do processo e **diferenciar** normas processuais e normas procedimentais.
- **Explicar** o que são pressupostos processuais.
- **Diferenciar** os pressupostos de existência e de validade do processo.
- **Definir** os pressupostos processuais negativos.
- **Analisar** as consequências da ausência de Pressupostos Processuais.
- **Identificar** as espécies de litisconsórcio existentes e **avaliar** se o litisconsórcio necessário pode ocorrer no polo ativo da demanda.
- **Definir** intervenção de terceiros e **diferenciar** as espécies.
- **Diferenciar** os atos postulatórios, os atos instrutórios e os atos dispositivos.
- **Reconhecer** os atos das partes e os atos do juiz.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina Teoria Geral do Processo é um instrumento necessário para a compreensão de todo o direito processual ao caso concreto e aplicação do direito material, sendo indispensável para sua formação e para os processos de conhecimento do conjunto de normas que regem as relações jurídicas concernentes às relações Processuais e de Direito Civil, bem como para diversos outros ramos do Direito.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO	Nº de horas nas unidades
----------------------------------	--------------------------

<p>UNIDADE 1</p>	<p>INTRODUÇÃO</p> <p>Direito e processo; Direito material e direito processual; Divisões do direito processual.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 2</p>	<p>EQUIVALENTES JURISDICIONAIS E JURISDIÇÃO</p> <p>Composição de conflitos: autodefesa, autocomposição e heterocomposição; Meios Adequados de Resolução de Conflitos (ADR); Jurisdição: conceito e espécies; Princípios inerentes à atividade jurisdicional; Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária; Organização da jurisdição no Brasil.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 3</p>	<p>SOBRE O DIREITO PROCESSUAL CONTEMPORÂNEO</p> <p>Movimento de Acesso à Justiça; Constituição e processo; Reformas processuais e Justiça Multiportas; Princípios orientadores do Direito Processual.</p>	<p>[10]</p>

UNIDADE 4	<p>COMPETÊNCIA</p> <p>Competência interna; Modificação de competência; Cooperação nacional;</p> <p>Conflito de competência.</p>	[10]
UNIDADE 5	<p>AÇÃO</p> <p>Direito de ação e direito de defesa; Elementos da ação; Condições da ação; Ação civil. Ação penal. Ação civil pública;</p>	[10]
UNIDADE 6	<p>RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL</p> <p>Relação jurídica processual; Pressupostos processuais; Processo e procedimento; Processo de conhecimento, de execução e procedimentos especiais.</p>	[10]
UNIDADE 7	<p>ATOS PROCESSUAIS</p> <p>Atos processuais: conceito; Classificação dos atos processuais;</p> <p>Forma dos atos processuais; Tempo e lugar dos atos processuais;</p> <p>Os prazos no CPC de 2015; Mecanismos de contagem de prazos processuais.</p>	[10]
UNIDADE 8	<p>NULIDADES PROCESSUAIS</p> <p>Nulidades processuais; Diferenciações entre regimes de nulidades processuais e materiais;</p> <p>- A instrumentalidade das formas.</p>	[10]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL

- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e **Avaliação final:** 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALVIM, JE C. **Teoria Geral do Processo** . 24. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2022.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643011/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

FILHO, Misael M. **Direito Processual Civil**, 14ª edição. 14. ed. – São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020304/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

TESHEINER, José Maria R.; TAMAY, Rennan Faria K. **Teoria geral do processo** . 7. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620759/>> . Acesso em: 27 jul. 2022

COMPLEMENTAR

GRECO, Leonardo. **Instituições de Processo Civil** - Introdução ao Direito Processual Civil - Vol. I, 5ª edição. Rio de Janeiro : Forense, 2015.. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6417-7/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

MANCUSO, Rodolfo de C. **Teoria Geral do Processo** .1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980788/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

ROCHA, José de A. **Teoria Geral do Processo**, 10ª edição . 10. ed. São Paulo : Atlas, 2009. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522490219/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

RODRIGUES, Horácio W.; LAMY, Eduardo de A. **Teoria Geral do Processo**, 6ª edição . São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021073/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

SOUZA, André Pagani D.; CARACIOLA, Andréa B.; ASSIS, Carlos Augusto D.; AL, et. **Teoria Geral do Processo Contemporâneo** . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770052/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Decreto Lei nº 4657, de 04 de setembro de 1942. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del4657compilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Código de Defesa do Consumidor**. Legislação Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078compilado.htm > acesso em dez. 2020.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil brasileiro. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm> acesso em jul. 2022.

CASTRO, Ana Paula Soares da Silva de. Uma breve reflexão acerca das condições da ação. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XII, n. 68, set 2009. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6475&revista_caderno=21> acesso em jul. 2022.

DIDIER JR., Fredie Souza. **Sistema brasileiro de precedentes judiciais obrigatórios e os deveres institucionais dos tribunais**: uniformidade, estabilidade, integridade e coerência da jurisprudência. Revista da Faculdade Mineira de Direito. V. 18, n. 36, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/download/P.2318-7999.2015v18n36p114/9079>> acesso em dez. 2020.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. Inaplicabilidade do conceito de ação ao processo penal. **Sistema Penal & violência**. 3, n. 1, p. 47-61, janeiro/junho 2011. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/teo/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/download/8876/6414>> acesso em jul. 2022.

MENDES, Daniel de Carvalho; AZEVEDO, Adolpho Augusto Lima. **O panorama das tutelas provisórias no novo código de processo civil**. Revista Conjur. Abril, 2016. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2016-abr-03/panorama-tutelas-provisorias-cpc> > acesso em dez. 2020.

MIRANDA, Fábio Souza. Princípio da *Perpetuatio Iurisdictionis* e seus aspectos legais e doutrinários. **Revista da EMERJ**. n. 1, 2013. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/rcursodeespecializacao_latosensu/direito_processual_civil/edicoes/n1_2013/pdf/FabioSouzadeMiranda.pdf> acesso em jul. 2022.

TUCCI, José Rogério Cruz. **Novo CPC traz mudanças no cumprimento definitivo de sentença**. Revista Consultor Jurídico. Novembro de 2015. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-nov-17/paradoxo-corte-cpc-traz-mudancas-cumprimento-definitivo-sentenca> > acesso em dez. 2020.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Teoria Geral do Processo guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito Processual do Trabalho, o Direito processual penal, o direito processual civil, o Processo Constitucional, o Direito Digital e Novas Tecnologias.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Filosofia do Direito			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	2 horas	40	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	3º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Bases Históricas Da Filosofia. Lógica Formal. Sócrates E A Experiência Humana. Justiça Em Platão. Justiça Em Aristóteles. Jusnaturalismo. Positivismo Jurídico. Pós-Positivismo E Não- Positivismo Jurídico.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Correlacionar** os pressupostos básicos da Filosofia, sua necessidade e sua conexão com o Direito.
- **Analisar** as diferentes concepções filosóficas sobre o fenômeno jurídico.

- **Desenvolver** a reflexão crítica sobre o fenômeno jurídico e a capacidade de argumentação.
- **Definir** a visão crítica do Direito, com base nos postulados da Filosofia apreendidos nas diferentes posições jusfilosóficas.
- **Compreender** as dimensões éticas e políticas do Direito Positivo.
- **Identificar** o valor e o sentido do Direito no contexto dos problemas da sociedade contemporânea.
- **Reconhecer** a importância da filosofia jurídica na interpretação crítica das normas jurídicas.
- **Compreender** a repercussão das noções de justiça sobre a prática dos operadores jurídicos.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina Filosofia do Direito é de suma importância na formação profissional do operador do direito, posto que visa contribuir com a formação holística do jurista, constituindo-se como um instrumento capaz de viabilizar uma melhor compreensão do universo jurídico, instigando o pensar o Direito para além dos limites da ciência jurídica e do Direito Positivo.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO	Nº de horas nas unidades
---	---------------------------------

UNIDADE 1	BASES HISTÓRICAS DA FILOSOFIA. Condições históricas para surgimento da Filosofia. Os pré-socráticos. As escolas pré-socráticas mais importante. O direito e as questões existenciais. Direito natural. Antígona.	05
UNIDADE 2	LÓGICA FORMAL Método; método dedutivo; dedução categórica; dedução hipotética; método dedutivo. Silogismo. Método indutivo; indução, indução generalizadora; indução analógica. Intuição.	10
UNIDADE 3	SÓCRATES E A EXPERIÊNCIA HUMANA. Método socrático; maiêutica; <i>elenchus</i> socrático.	05
UNIDADE 4	JUSTIÇA EM PLATÃO A concepção platônica de justiça na República; o papel da educação para a “verdade”; ênfase platônica na unidade do objetivo social; a justiça em Platão.	05
UNIDADE 5	JUSTIÇA EM ARISTÓTELES Aristóteles e a ética dos fins naturais: a felicidade como fim último da vida humana; a virtude em Aristóteles; justiça geral em Aristóteles; justiça particular em Aristóteles; Equidade.	05
UNIDADE 6	JUSNATURALISMO E POSITIVISMO JURÍDICO Conceitos e principais autores.	05
UNIDADE 7	PÓS-POSITIVISMO E NÃO-POSITIVISMO JURÍDICO	05

	A diferença entre positivismo jurídico e o não positivismo em Robert Alexy.	
		TOTAL: 40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>BITTAR, Eduardo C B.; ALMEIDA, Guilherme Assis D. Curso de Filosofia do Direito . 16. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772698/> . Acesso em: 27 jul. 2022.</p> <p>MASCARO, Alysson L. Filosofia do Direito .9. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022 Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771042/> . Acesso em: 27 jul. 2022.</p> <p>NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 44. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642755/. Acesso em: 27 jul. 2022.</p>
COMPLEMENTAR

ARISTÓTELES. Coleção Fora de Série - **Ética a Nicômaco**, 2ª edição .São Paulo: Forense, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530977467/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

INGRAM, David. **Filosofia do direito**. (Conceitos-chave em filosofia) . Porto Alegre : Artmed, 2011. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536324388/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

LOPES, José Reinaldo de L. **Curso de Filosofia do Direito - O Direito Como Prática**. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026269/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**, 20ª edição. São Paulo : Saraiva, 2002. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502136557/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

ZIPPELIUS, Reinhold. Série IDP – Linha direito comparado - **Filosofia do direito**, 1ª Edição. São Paulo : Saraiva, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502181106/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

LEMGRUBER, Márcio Silveira. **Razão, pluralismo e argumentação: a contribuição de Chaim Perelman**. História, Ciências, Saúde — Manguinhos, VI (1):101-11, mar.-jun. 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-59701999000200005&script=sci_arttext&tlng=pt Acesso em jul. 2022.

NOVELLI, Pedro Aparecido. **A crítica de Hegel ao conceito de lei em Kant**. Revista Eletrônica Estudos Hegelianos. v. 5, n.9, 2008. Disponível em: <http://ojs.hegelbrasil.org/index.php/reh/article/view/128> Acesso em jul. 2022.

OLIVEIRA JÚNIOR, José A. **Anotações à Teoria Geral das Normas de Kelsen: Kelsen e a democracia**. Sequencia Estudos Jurídicos e Políticos. V.8, n. 15, p. 69-77, 1987. Disponível em < <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/download/16401/14982> . Acesso em jul. 2022.

OLIVEIRA, Samuel Antônio Merbach de. **Norberto Bobbio: teoria política e direitos humanos**. Revista de Filosofia Aurora., v. 19, n. 25, p. 361-372, jul./dez. 2007. Disponível em: https://scholar.google.com/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=norberto+bobbio&btnG Acesso em jul. 2022

ROHLING, Marcos. **Dworkin e a interpretação de Rawls como filósofo do direito**. Lex Humana, v. 4, n. 2, p. 102-124, 2012. Disponível em: <http://seer.ucp.br/seer/index.php/LexHumana/article/view/252/188> Acesso em jul. 2022.

SANTOS NETO, Arnaldo Bastos; HEINEN, Luana Renostro. **Positivismo e obediência em Herbert Hart**. Sequência: estudos jurídicos e políticos, v. 31, n. 61, 2010. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3647948> Acesso em jul. 2022.

WOLKMER, Antônio Carlos. **O pensamento político medieval: Santo Agostinho e São Tomás de Aquino.** Revista Crítica Jurídica, n. 19, jul-dez 2001. Disponível em: <http://www.gaingon.net/pdf2016/4971534181841873.pdf> Acesso em jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina Filosofia Jurídica articula-se com Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Civil, Direito do Trabalho, Direito Previdenciário, Ciência Política, Filosofia Geral, Antropologia e Sociologia, Formas Consensuais de Resolução de Conflitos, Economia, Direito Internacional, Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis, Legislação Penal Especial, Ética e Estatuto da OAB, Direito do Consumidor, Psicologia Geral e Jurídica, Trabalho de Conclusão de Curso.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Formas Consensuais de Resolução de Conflitos			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total
		40	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	3°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Formas Consensuais de Solução de Conflitos. Arbitragem. Conciliação. Mediação.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** os fundamentos teóricos e práticos que regem a solução pacífica dos conflitos.
- **Reconhecer** a Teoria do Conflito.
- **Compreender** o acesso à justiça
- **Distinguir** os métodos de resolução de conflito.
- **Analisar** o instituto da mediação, definindo o papel do mediador e a diferenciando da conciliação.
- **Reconhecer** a importância dos métodos consensuais de resolução de conflito no contexto atual.
- **Analisar** a conciliação, definindo o cabimento, os pressupostos e o papel do conciliador.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina Formas consensuais de resolução de conflitos é um instrumento necessário para a compreensão de toda a sistemática do ordenamento jurídico brasileiro, baseado no diálogo e no consenso para a solução de conflitos, estabelecendo a restauração das relações sociais, sendo indispensável para sua formação.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO

Nº de horas nas unidades

UNIDADE 1	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Introdução.	[4]
UNIDADE 2	ARBITRAGEM Introdução. Legislação aplicável. Principais teorias e meios de aplicação.	[16]
UNIDADE 3	CONCILIAÇÃO Conceito e histórico. Características e aplicabilidade. Juizados Especiais, Justiça do Trabalho e o futuro da Conciliação.	[10]
UNIDADE 4	MEDIAÇÃO Conceito e histórico. Princípios, características e potencialidades. Espécies de mediação. O Mediador e sua formação. Características essenciais.	[10]
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final:
100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de A. **Manual de arbitragem e mediação: conciliação e negociação.** 6. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620568/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina D.; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de Mediação e Arbitragem.** 2. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598087/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos Conflitos Cíveis.** 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992330/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

DA SALLES, Carlos Alberto D.; LORENCINI, Marco Antônio Garcia L.; SILVA, Paulo Eduardo Alves. **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem.** 4. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640089/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

FICHTNER, José A.; MANNHEIMER, Sergio N.; MONTEIRO, André L. **Teoria Geral da Arbitragem.** Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530982881/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

GUERRERO, Luis F. **Os Métodos de Solução de Conflitos e o Processo Civil.** São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-970-0367-3/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

JR., Luiz Antonio S. **Arbitragem - Mediação, Conciliação e Negociação.** 10. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990152/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

MAZZONETTO, Nathalia. **Arbitragem e propriedade intelectual - aspectos estratégicos e polêmicos.** São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547219437/pageid/0>> . Acesso em

ago. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ARENHART, Sérgio Cruz. Breves observações sobre o procedimento arbitral. **ABDPC**. Disponível em <<http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/Sergio%20Arenhart%20-%20formatado.pdf>> acesso ago. 2022.

BARBOSA JR, Márcio Mateus. Homologação e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras no Brasil. In: **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIV, n. 95, dez 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10797> acesso ago. 2022.

BARROZO, Thaís Aranda; BARBOSA, Renata Lima. A arbitragem e os dissídios individuais do trabalho. **Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI**. São Paulo, 2009. Disponível em <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/Anais/sao_paulo/2638.pdf> acesso ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 4.311, de 23 de julho de 2002**. Promulga a Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4311.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995**. Lei dos Juizados Especiais. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996**. Lei de Arbitragem. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9307.htm> acesso ago. 2022.

COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM OAB/GUARUJÁ; SANTOS-ARBITRAGEM CÂMARA DE CONCILIAÇÃO. MEDIAÇÃO & ARBITRAGEM. Cartilha de mediação e arbitragem. São Paulo: Subsecção 73. Guarujá, 2010, Unidade III. Disponível em <<http://www.santosarbitral.com.br/cartilhademediacaoearbitragem.pdf>> acesso ago. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses. **Resolução CNJ nº 125 de 29 de novembro de 2010**. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/images/atos_normativos/resolucao/resolucao_125_29112010_compilada.pdf> acesso ago. 2022.

ESPADA, Paulo Eduardo Christino. Entidade especializada na arbitragem. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 95, dez 2011. Disponível em <http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10862&revista_caderno=21> acesso ago. 2022.

FERNANDES, Marcos Vinícius Tenório da Costa. Anulação da sentença arbitral. **Carta Forense**. Disponível em <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/anulacao-da-sentenca-arbitral/10375>> acesso ago. 2022.

GROENINGA, Giselle Câmara. Mediação é espaço para diálogo e compreensão de conflitos. **Revista Consultor Jurídico**. Agosto, 2015. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-ago-02/processo-familiar-mediacao-espaco-dialogo-compreensao-conflitos>> acesso em ago. 2022.

LEITE, José Edivânio. As medidas cautelares no juízo arbitral. **ABDPC**. Disponível em <<http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/JEdivanio%20Leite.pdf>> acesso ago. 2022.

OLIVARE, Juliana Pullino. Implicações Processuais da Convenção de Arbitragem. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIV, n. 90, jul 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9944> acesso ago. 2022.

OLIVEIRA, Joana C. F. A arbitragem na sociedade anônima. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XI, n. 54, jun 2008. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2976> acesso ago. 2022.

PENTEADO JUNIOR, Cassio M. C. Os direitos patrimoniais disponíveis e as regras de julgamento na arbitragem. **Jus Navigandi**. Teresina, a. 9, n. 363, 5 jul 2004. Disponível em <<http://jus.com.br/artigos/5360>> acesso ago. 2022.

SALLES, André Marcondes. Efeitos da Sentença Arbitral. **Mundo Jurídico**. Disponível em <http://www.mundojuridico.adv.br/sis_artigos/artigos.asp?codigo=202> acesso ago. 2022.

SUCCAR, Paulo Egidio Seabra. A arbitragem como meio de resolver conflitos societários. **Universidade Presbiteriana Mackenzie [online]**. São Paulo. Disponível em <http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/Artigos/artigos_2009/Paulo_Succar.pdf> acesso ago. 2022.

SZNAJDER, Raphael. A arbitragem como meio de solução dos conflitos trabalhistas. **ABDPC**. Disponível em <<http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/RaphaelSznajder02.pdf>> acesso ago. 2022.

Vídeos

André Gomma - Vídeo sobre reunião simulada de mediação:

A oficina 2013: <https://www.youtube.com/watch?v=NJ7nCCJp9SM&feature=youtu.be>

14 anos depois>> vídeo exemplificativo de mediação de família.

https://www.youtube.com/watch?v=Gth_AAPSucg&feature=youtu.be

O reencontro de Helena: https://www.youtube.com/watch?v=_F6cY3Er1KY&feature=youtu.be

Conciliação: https://www.youtube.com/watch?v=_F6cY3Er1KY&feature=youtu.be

https://mpdft.mp.br/portal/pdf/programas_projetos/gase/Manual_de_Mediacao_Judicial_MPdft_CNJ.pdf

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Formas consensuais de resolução de conflitos guarda relação com a Sociologia, a Ética, a Filosofia jurídica, a Antropologia, a Economia, o Direito Penal, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, com a Ciência política e Teoria Geral do Estado, o Direito processual penal, o direito processual civil, Direito Digital e novas tecnologias.

4º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária		ACE	Total
		T	P		
	Direito Constitucional III - Organização, Poderes do Estado e Controle de Constitucionalidade	80	-		80
	Direito Civil IV - Direito das Coisas	80	-		80
	Direito Penal II	80	-		80
	Direito Processual Civil I - Fundamentos do Processo Civil	80	-		80
	Direito Administrativo I	80	-		80
	Atividades Curriculares de Extensão IV - ACE IV			50	50
	Totais	400	-	50	450

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Constitucional III			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	4º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Da Separação dos Poderes; Funções Essenciais à Justiça; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Controle de Constitucionalidade; Da ordem Social; Da ordem econômica e financeira.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
 Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Comparar e diferenciar** o estado de defesa e o estado de sítio.
- **Compreender** o controle de constitucionalidade e as suas espécies.

- **Identificar** no texto constitucional as atribuições das Forças Armadas e as questões relativas à Segurança Pública.
- **Compreender** a estrutura das Finanças Públicas.
- **Identificar e definir** os princípios gerais da atividade econômica.
- **Diferenciar** saúde, previdência e assistência social.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

Estudar Direito Constitucional é analisar a Constituição, bem como, compreender que em todos os ramos do sistema jurídico, estarão presentes princípios que emanados da Constituição, hão de guiar o entendimento, a interpretação e a aplicação de qualquer norma jurídica. É através do Direito

Constitucional que se observa o mundo jurídico. O Estado se regula e é organizado através do Direito Constitucional.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. De Aristóteles a Montesquieu: divisão funcional e orgânica. Funções típicas e atípicas de cada Poder. Do Poder Executivo: atribuições; impedimento e vacância; Crimes de responsabilidade – impeachment; crimes de responsabilidade. Do Poder Legislativo: estrutura; atribuições; Imunidades parlamentares; o Processo Legislativo – o processo de formação de cada espécie normativa. Do Poder Judiciário: estrutura; funções; características da jurisdição; garantias do Judiciário.	[25]
UNIDADE 2	FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA. Ministério Público. Advocacia pública. Advocacia. Defensoria Pública.	[10]
UNIDADE 3	DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS Estado de Defesa. Estado de sítio. Forças armadas. Segurança pública: polícias da União e polícias dos estados-membros; polícias ostensivas e polícias investigativas.	[10]
UNIDADE 4	DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE Nulidade e anulabilidade de normas. Sistema austríaco x sistema norte-americano. Espécies de inconstitucionalidade: formal e material; por ação ou omissão. Momentos de controle: prévio e posterior. Sistemas de controle: difuso e concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). Ação Declaratória de constitucionalidade (ADC). Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO).	[25]
UNIDADE 5	DA ORDEM SOCIAL	[05]

	Seguridade social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência, tecnologia e Inovação. Meio ambiente. Da família, criança, adolescente, jovem e idoso. Índios.	
UNIDADE 6	DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA Princípios gerais da atividade econômica. Propriedade privada e função social. Livre concorrência. Defesa do consumidor.	[05]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BARROSO, Luís R. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. São Paulo: Editora SaraivaJur, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611959/> . Acesso em: 25 jul. 2022.

LENZA, Pedro. **Esquematizado** - Direito Constitucional. São Paulo: Editora SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621596/>. Acesso em:

25 jul. 2022.

MENDES, Gilmar F.; BRANCO, Paulo Gustavo G. **Curso de direito constitucional** (Série IDP. Linha doutrina). São Paulo: Editora SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620506/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís R. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - Os conceitos Fundamentais**. São Paulo: Editora SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596700/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

COÊLHO, Sacha Calmon N. **O Controle de Constitucionalidade das Leis e o Poder de Tributar na Constituição de 1988**, 4ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530972509/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

DELLORE, Luiz. **Estudos sobre coisa Julgada e Controle de Constitucionalidade**. Rio de Janeiro: Forense, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5604-2/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

MENDES, Gilmar F. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade - Estudos de Direito Constitucional**, 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502134249/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

MORAES, Alexandre D. **Direito Constitucional**. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771868/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

PADILHA, Rodrigo. **Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988319/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

VICTOR, Sérgio Antônio F. Série IDP - **Linha pesquisa acadêmica: diálogo constitucional e controle de constitucionalidade : debate entre STF e o congresso Nacional**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. 9788502631656. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502631656/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ARAKAKI, F. F. S.; MENDES, Andreia Almeida; [et. al] **Direito Ao Esquecimento E A Intimidade: Uma Análise A Repercussão Geral** 786. **PENS@R ACADÊMICO**, v. 20, p. 535, 2022. Disponível em: <http://pensaracademico.facig.edu.br/>. Acesso em: ago. 2022.

ARAKAKI, F. F. S. ; MENDES, Andreia Almeida . **Prolegômenos Sobre A Teoria Do Direito Que Derivou Da Filosofia Analítica**. **Pens@ar Acadêmico**, v. 19, p. 929-966, 2021. Disponível em: <http://pensaracademico.facig.edu.br/>. Acesso em: ago. 2022.

ARCHANJO, Daniela Resende. O princípio da proporcionalidade na solução de colisões de direitos fundamentais. **Espaço Jurídico**. Joaçaba, v. 9, n. 2, p. 151-168, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/view/1914/982>> acesso em jul. 2022.

BARROSO, Luís Roberto. Comissões parlamentares de Inquérito e suas competências: política, direito e devido processo legal. **Revista Jurídica Virtual**. v. 2, n. 15, Agosto, 2000 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_15/LuisRoberto.htm> acesso em jul. 2022.

BERCOVICI, Gilberto. O federalismo no Brasil e os limites da competência legislativa e administrativa: memórias da pesquisa. **Revista Jurídica**. Brasília, v. 10, n. 90, p.01-18, abr./maio, 2008. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/ojs_saj/index.php/saj/article/download/253/241> acesso em jul. 2022

BRASIL. **Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l1079.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei complementar nº 78 de 30 de dezembro de 1993**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp78.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL **Lei nº 80, de 12 de janeiro de 1994**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp80.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL **Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12016.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 9868 de 10 de Novembro de 1999. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9868.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.727 de 09 de Janeiro de 1989**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7727.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em ago. 2022.

HANSEN, G. L. ; ARAKAKI, F. F. S. ; ANTUNES, R. M. M. E. S. **Os Novos Paradigmas Da Jurisdição Constitucional No Brasil: Uma Análise A Partir Da Teoria Da Democracia De Jürgen Habermas**. LIBRO DE ARTÍCULOS: I Seminario Internacional sobre Democracia, Ciudadania y Estado de Derecho., v. 1, p. 604-615, 2019. Disponível em: <https://sideciad.com/> Acesso em: ago. 2022.

HOLANDA, Caroline Sátiro. A natureza jurídica da união homoafetiva. **Anais do XIV Congresso Nacional do CONPEDI**. Fortaleza, 2005. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/XIVCongresso/037.pdf>> acesso em jul. 2022.

LAGES, Cintia Garabini. Separação dos poderes: tensão e harmonia. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XI, n. 58, out 2008. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5223> acesso em ago. 2022.

LEVY, Laura Affonso da Costa. Família Constitucional, sob um olhar da afetividade. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIII, n. 74, mar 2010. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7438> acesso em jul. 2022.

MAFRA, Francisco. Princípios Fundamentais e Direitos individuais e coletivos: primeiras linhas. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, VIII, n. 20, fev 2005. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=796> acesso em jul. 2022.

OLIVEIRA JR., Juarez Monteiro. O habeas corpus 82.424-2 e a construção dos conceitos de liberdade de expressão e dignidade da pessoa. **Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI**. Novembro, 2009. p. 5842-5871. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/Anais/sao_paulo/2713.pdf> acesso em jul. 2022.

RIBEIRO JR., Ubergue. A iniciativa popular e sua relação com as iniciativas privativas do Presidente da República. **Revista Jurídica Virtual**. v. 7, n. 72, Maio, 2005 Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/ojs_saj/index.php/saj/article/view/446/440> acesso em jul. 2022

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito Constitucional guarda relação com a Sociologia, a Ética, a Filosofia jurídica, a Antropologia, a Economia, o Direito Penal, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, com a Ciência política e Teoria Geral do Estado, o Direito processual penal, o direito processual civil, porquanto estuda as bases da formação da sociedade, do Estado, das ideologias políticas, das formas de Estado, da legitimação do Poder, entre outros, irradiando suas diretrizes a todo o ordenamento jurídico.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Civil IV			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	4°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Direito Das Coisas. Posse. Propriedade. Fundos de investimento. Direito De Vizinhança. Condomínio. Compromisso De Compra E Venda Registrado. Dos Direitos Reais De Gozo Ou Fruição. Direitos Reais De Garantia.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;

Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Reconhecer** os aspectos do ramo do Direito Civil denominado “Direito das coisas”, consubstanciado no Livro III da Parte Especial do Código Civil de 2002.
- **Identificar** cada um dos conceitos e institutos do Direito das Coisas, dentro de todo o sistema jurídico.
- **Diferenciar** direitos reais e direitos pessoais e perceber a delimitação dos direitos reais.

- **Identificar** e classificar a posse a partir de situações hipotéticas.
- **Identificar** a previsão legal das espécies de direitos reais.
- **Sintetizar**, definir e explicar cada um dos princípios que regem o registro de imóveis.
- **Explicar** e diferenciar cada um dos modos de perda da propriedade e identificar a sua respectiva previsão legal.
- **Analisar** as regras sobre a propriedade condominial e definir a natureza jurídica do condomínio edilício.
- **Diferenciar** os institutos da incorporação, instituição e constituição do condomínio edilício.
- **Reconhecer** os fundamentos legais, identificar o modo de constituição e as espécies de usufruto e reconhecer um momento de extinção de usufruto.
- **Explicar** as características, indicar os requisitos e efeitos dos direitos reais de garantia.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e

- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina Direito Civil IV serve como base do conhecimento do profissional de Direito sendo indispensável para sua formação e para os processos de conhecimento do conjunto de normas que regem as relações jurídicas concernentes aos bens materiais ou imateriais suscetíveis de apropriação pelo homem.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO	Nº de horas nas unidades
----------------------------------	--------------------------

<p>UNIDADE 1</p>	<p>DIREITO DAS COISAS</p> <p>Introdução. Conceitos de direito das coisas e de direitos reais. Diferenças entre os institutos e suas características gerais. Principais diferenças entre os direitos reais e os direitos pessoais patrimoniais.</p> <p>Revisão do quadro comparativo</p>	<p>04</p>
<p>UNIDADE 2</p>	<p>POSSE</p> <p>Da posse. Conceito de posse e teorias justificadoras. A teoria da função social da posse. Diferenças entre a posse e a detenção. Conversão dos institutos. Principais classificações da posse. Efeitos materiais e processuais da posse. Efeitos da posse quanto aos frutos. Efeitos da posse em relação às benfeitorias. Posse e responsabilidades. Posse e usucapião. Posse e Processo Civil. A faculdade de invocar os interditos</p> <p>possessórios A legítima defesa da posse e o desforço imediato. Formas de aquisição, transmissão e perda da posse. Com posse ou com posse.</p>	<p>16</p>

UNIDADE 3	PROPRIEDADE Conceitos fundamentais relativos à propriedade e seus atributos. Principais características do direito de propriedade. Disposições preliminares relativas à propriedade. A função social e socioambiental da propriedade. A desapropriação judicial privada por posse-trabalho (art. 1.228, §§ 4.º e 5.º, do CC/2002). Da propriedade resolúvel e da propriedade fiduciária. Formas de aquisição da propriedade imóvel. Das acessões naturais e artificiais. Da usucapião de bens imóveis. Generalidades. Modalidades de usucapião de bens imóveis. Usucapião imobiliária e direito intertemporal no Código Civil. A questão da usucapião de bens públicos. Da usucapião administrativa ou extrajudicial incluída pelo Código de Processo Civil de 2015. Da sucessão hereditária de bens imóveis. Formas de aquisição da propriedade móvel. Da ocupação e do achado do tesouro. O estudo da descoberta. Da usucapião de bens móveis. Da especificação. Da confusão, da comistão e da adjunção. Da tradição. Da sucessão hereditária de bens móveis. Da perda da propriedade imóvel e móvel.	16
UNIDADE 4	FUNDOS DE INVESTIMENTO Dos fundos de investimento e a inclusão do seu tratamento no Código Civil pela Lei 13.874/2019.	02
UNIDADE 5	DIREITOS DE VIZINHANÇA Conceitos básicos. Do uso anormal da propriedade. Das árvores limítrofes. Da passagem forçada e da passagem de cabos e tubulações. Das águas. Do direito de tapagem e dos limites entre prédios. Do direito de construir.	04
UNIDADE 6	CONDOMÍNIO Conceito, estrutura jurídica e modalidades. Do condomínio voluntário ou convencional. Do condomínio necessário. Do condomínio edilício. Regras gerais básicas. Instituição e Constituição. Natureza jurídica do condomínio edilício. Direitos e deveres dos condôminos. Penalidades no condomínio edilício. Da administração do condomínio edilício. Da extinção do condomínio edilício. Condomínio de lotes e condomínio urbano simples. A multipropriedade ou time sharing.	16

UNIDADE 7	COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA REGISTRADO Do direito real de aquisição do promitente comprador (compromisso de compra e venda de imóvel registrado na matrícula)	02
UNIDADE 8	DOS DIREITOS REAIS DE GOZO OU FRUIÇÃO Generalidades. Superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Das concessões especiais para uso e moradia. Do direito real de laje.	12
UNIDADE 9	DOS DIREITOS REAIS DE GARANTIA Princípios e regras gerais quanto aos direitos reais de garantia tratados pelo Código Civil. Do Penhor. Da Hipoteca e da Anticrese. Alienação fiduciária em garantia.	08
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e **Avaliação final:** 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla

escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GONÇALVES, Carlos R. **Direito Civil Brasileiro** - Volume 5. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596595/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

LÔBO, Paulo Luiz N. **Direito Civil** Volume 4 - Coisas. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596885/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito das Coisas**. v.4. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643486/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

Carlos R. GONÇALVES, Carlos R. **Sinopses Jurídicas** v 03 - Direito Civil - Direito das coisas. São Paulo : Somos Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619689/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

GONÇALVES, Carlos R.; LENZA, Pedro. **Esquematizado** - Direito Civil 2 - Contratos em Espécie - Direito das Coisas. São Paulo : SaraivaJur, 2022. (Coleção Esquematizado®) Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622869/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil** - Vol. 4 - Direito das Coisas, 7ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968700/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

PINTO, Victor Carvalho. **Condomínio de lotes: um modelo alternativo de organização do espaço urbano**. Brasília, Agosto de 2017. Núcleo de estudos e pesquisas da consultoria legislativa do Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td243>

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas**. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990886/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil** - Volume Único. Forense; METODO, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643134/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2019/2015/Lei/L13105.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. **Lei dos Condomínios e Incorporações**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4591compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. **Lei dos Registros Públicos**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6015compilada.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União. Legislação Federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2019/2017/Lei/L13465.htm acesso ago. 2022. (Direito de Laje)

DHNET. O QUE É O DIREITO HUMANO A MORADIA DIGNA? <http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/dht/br/rs/terra_trab/dh_moradia.html. >. Acesso em ago. 2022.

FREITAS, Hélber. Direitos sociais: direito à moradia. Disponível em <https://helberfreitas.jusbrasil.com.br/artigos/145423551/direitos-sociais-direito-a-moradia>. Acesso em ago. 2022

GALLO, Gabriela Neves. DIREITO À MORADIA – DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL. Disponível em http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manuel/arquivos/anais/bh/gabriela_neves_gallo.pdf. Acesso em ago. 2022.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo Elias de. **Análise detalhada da Multipropriedade no Brasil após a lei 13.777/2018**: pontos polêmicos e aspectos de registros públicos. Brasília, Março de 2019. Núcleo de estudos e pesquisas da consultoria legislativa do Senado Federal. Disponível: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td255/view>.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo Elias de. **Direito Real de Laje à luz da lei 13.465/2017**: nova lei, nova hermenêutica. Brasília, Julho de 2017. Núcleo de estudos e pesquisas da consultoria legislativa do Senado Federal. Disponível: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/532809>.

SANTOS, Vânia de Jesus. Breves considerações sobre o direito de laje na legislação brasileira. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/67403/breves-consideracoes-sobre-o-direito-de-laje-na-legislacao-brasileira>>. Acesso em ago. 2022.

STOLZE, Pablo. Direito Real de Laje: Primeiras impressões Disponível em <
<https://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/artigos/417476632/direito-real-de-laje-primeiras-impressoes>>.
Acesso em ago. 2022

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito Civil guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, o Direito processual penal, o direito processual civil, o Processo Constitucional.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Penal II			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	4°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Das penas: conceito, finalidade, espécies, dosimetria, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Causas extintivas da punibilidade.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Identificar** as espécies de sanção penal e **analisar** suas finalidades.
- **Identificar** as espécies de penas privativas de liberdade e seu regime inicial.
- **Analisar** a progressão de regime de pena privativa de liberdade.
- **Analisar** os requisitos para a aplicação das penas restritivas de direitos.
- **Identificar** as características da pena de multa e **analisar** as regras para a aplicação.
- **Analisar** as regras para cumprimento da medida de segurança detentiva.
- **Analisar** a reincidência criminal.
- **Diferenciar** maus antecedentes e reincidência.
- **Identificar** as consequências da reincidência para o autor da infração.
- **Analisar** e **apontar** os requisitos para a Suspensão Condicional da Pena.

- **Diferenciar** suspensão livramento condicional de suspensão condicional da pena.
- **Analisar** os efeitos penais e extrapenais da condenação.
- **Analisar** o instituto da reabilitação e **avaliar** as consequências da reabilitação para o condenado.
- **Identificar** as diferentes espécies de ação penal.
- **Analisar** e **diferenciar** as formas de concurso de crimes.
- **Identificar** as consequências referentes as modalidades de concurso de crimes.
- **Analisar** o limite de cumprimento de pena privativa de liberdade.
- **Analisar** as formas e as consequências do reconhecimento da extinção da punibilidade.
- **Analisar** o instituto da prescrição e **diferenciar** as formas de prescrição.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar** e **aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

Estudar Direito Penal é estudar a proteção dos bens mais importantes e necessários para a própria sobrevivência da sociedade. O seu estudo se reveste de relevância pois este se identifica com a determinação dos fatos sociais que devem ser regulados pelo ordenamento jurídico com o intuito de atender o anseio social de exigibilidade de punição diante de uma conduta tipificada como ilícita, dessa forma contribui para a realização de um estudo que varia de acordo com as mutações experimentadas pela própria sociedade, e que por serem extremamente valiosos, não sob o ponto de vista econômico, mas sim sob o enfoque político, não podem ser suficientemente protegidos pelos demais ramos do Direito.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO

Nº de horas nas unidades

UNIDADE 1	DAS PENAS: CONCEITO, FINALIDADE, ESPÉCIES, DOSIMETRIA, COMINAÇÃO, APLICAÇÃO, SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA, LIVRAMENTO CONDICIONAL, EFEITOS DA CONDENAÇÃO E REABILITAÇÃO. Conceito. Finalidades da pena. Dosimetria. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e multa. Aplicação da pena. Dosimetria: a fixação da pena-base (primeira fase e circunstâncias judiciais); segunda fase: agravantes e atenuantes; terceira fase: as causas de aumento e de diminuição de pena. Concurso de crimes. Espécies: concurso material e concurso formal. Crime continuado. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Limite das penas. Suspensão condicional da pena. Espécies de sursis. Sursis em leis especiais. Causas de revogação. Prorrogação. Livramento condicional. Requisitos. Condições do livramento. Causas de revogação do livramento. Efeitos da condenação. Espécies. Efeitos extrapenais. Reabilitação.	25
UNIDADE 2	MEDIDAS DE SEGURANÇA Histórico e natureza jurídica. Conceito. Espécies de Medida de Segurança. Hipóteses de aplicação. Perícia Médica. Início do cumprimento da medida de segurança. Desinternação. Substituição da pena por medida de segurança para o semi-imputável. Extinção de punibilidade e medida de segurança. Direitos do Internado	15]
UNIDADE 3	AÇÃO PENAL Classificação e espécies. Condições da ação. Denúncia. Queixa-crime. A ação penal do crime complexo. Da representação. Irretratabilidade da representação. Decadência do direito de queixa ou de representação. Renúncia do direito de queixa. Do perdão do ofendido.	[15]

UNIDADE 4	CAUSAS EXTINTIVAS DA PUNIBILIDADE. Casos de extinção previstos no Código Penal. Generalidades. Morte do agente. Anistia, graça e indulto. Retroatividade da lei. Prescrição. Decadência. Perempção. Renúncia do direito de queixa ou pelo perdão aceito. Retratação do agente. Causas interruptivas da prescrição. Prescrição em concreto (retroativa, superveniente ou intercorrente). Prescrição da pretensão executória. Prescrição da multa. Redução dos prazos de prescrição. Causas impeditivas e interruptivas da prescrição. Cálculo do prazo prescricional. Perdão Judicial	[25]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX : Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo: Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos; Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos; Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos. Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos. * A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
BITENCOURT, Cezar R. Tratado de direito penal I - Parte geral. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. Disponível em: < https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590333/ > . Acesso em: 25 jul. 2022. ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo R. Esquematizado - Direito Penal - Parte Geral. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596434/ . Acesso em: 25 jul. 2022.

GONÇALVES, Victor Eduardo R. **Curso de direito penal**: parte geral. v.1. 6. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623118/>> . Acesso em: 27 jul. 2022..

COMPLEMENTAR

BRANDÃO, Claudio. **Curso de Direito Penal - Parte Geral**, 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2010. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-3792-8/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal V 1 - Parte Geral**. 25. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594683/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

FABRETTI, Humberto B.; SMANIO, Gianpaolo P. **Direito Penal - Parte Geral**. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020465/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

GONÇALVES, Victor Eduardo R.; ESTEFAM, André Araújo L.; LENZA, Pedro. **ESQUEMATIZADO - DIREITO PENAL - PARTE GERAL**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594829/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

JUNQUEIRA, Gustavo; VANZOLINI, Patricia. **Manual de direito penal - parte geral**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616398/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

MARTINELLI, João Paulo O.; BEM, Leonardo Schmitt D. **Lições fundamentais de direito penal : parte geral**. 4. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608171/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1**. 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642403/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

RAIZMAN, Daniel A. **Manual de Direito Penal - parte geral**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611379/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

SANCTIS, Fausto Martin D. **Série Carreiras Federais - Direito Penal - Parte Geral**. São Paulo: MÉTODO, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5588-5/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas et al. **A ressocialização do apenado na Associação de Proteção e Assistência a Condenados (APAC) de Manhuaçu sob a perspectiva de Immanuel Kant e Jürgen Habermas**. In: SEMINÁRIO CIENTÍFICO: SOCIEDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 4., 2018, Manhuaçu.

Anais [...]. Manhuaçu: 2018a. p. 1-10. Disponível em: <http://pensaracademico.facig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/941>. Acesso em: ago. 2022.

ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas et al. **Conscientização da ressignificação do perfil e lugar do reeducando (recuperando) da APAC.** In: SEMINÁRIO CIENTÍFICO: SOCIEDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 4., 2018, Manhuaçu. Anais [...]. Manhuaçu: 2018b. p. 1-6. Disponível em: <http://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/939/830>. Acesso em: ago. 2022.

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social:** uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado. R. F. A.: Universidade de Saarland, [s.d.]. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13248-13249-1-PB.pdf>. Acesso em: ago. 2022.

BARATTA, Alessandro. **Direitos Humanos:** entre a Violência Estrutural e a violência Penal. Disponível em: file:///C:/Users/ferna/Downloads/ALESSANDRO%20BARATA%20(1).pdf. Acesso em: ago. 2022.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm> acesso em ago. 2022.

FERREIRA, Luísa Moraes Abreu. Nexo causal em matéria penal: análise da jurisprudência dos tribunais de justiça. **Rev. Direito GV**, São Paulo, 2011, vol.7, n.1, pp. 199-220. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v7n1/a10v7n1.pdf>> acesso em ago. 2022.

KRÄMER, Ana Cristina. **Aplicação da pena e execução da pena restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade.** Revista de Doutrina da 4ª Região, Porto Alegre, n.18, jun. 2007. Disponível em: <http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/Edicao018/Ana_Kramer.htm> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito Penal guarda relação com o Direito Constitucional, a Sociologia, a Ética, a Filosofia, a Antropologia, a Economia, o Direito Processual Penal, o Direito Administrativo, o Direito do Trabalho, com a Ciência Política e Teoria Geral do Estado e com Direitos Humanos.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Processual Civil I			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	4º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Das Noções Fundamentais; Dos Princípios E Normas Fundamentais Do Processo Civil; Da Função Jurisdicional E Dos Elementos E Efeitos Do Processo; Da Competência; Dos Sujeitos Do Processo; Dos Atos Processuais; Da Tutela Provisória; Da Instauração, Da Crise E Do Fim Do Processo.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;

Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** as normas fundamentais.
- **Compreender** a aplicação das normas processuais
- **Identificar** Partes e Procuradores.
- **Analisar** Litisconsórcio e intervenção de terceiros.
- **Explicar** atos processuais e suas nulidades.
- **Reconhecer** “Da formação, da suspensão e da extinção do processo”.
- **Explicar** Tutelas de urgência e evidência.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar** e **aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina Processo Civil é um instrumento necessário para a compreensão de todo o direito processual ao caso concreto e aplicação do direito material, sendo indispensável para sua formação e para os processos do conjunto de normas que regem as relações jurídicas concernentes às relações Processuais e de Direito Civil, bem como para diversos outros ramos do Direito.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>DAS NOÇÕES FUNDAMENTAIS</p> <p>Direito Processual Civil. Noções Gerais. Relações com outros ramos do Direito. História do Direito Processual Civil. Processo civil romano e moderno (fase científica). As reformas do Código de 1973 e a evolução do direito processual civil. O Novo Código de Processo Civil. Fontes do Direito Processual Civil. A lei processual no tempo e no espaço. Função Jurisdicional. Processo. Ação. Condições da ação. Classificação das ações. Elementos e Efeitos do Processo. Efeitos da Relação Processual.</p>	[10]
UNIDADE 2	<p>DOS PRINCÍPIOS E NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL</p> <p>Princípios Informativos do Direito Processual. Noções gerais: princípios universais. Princípios informativos e normas fundamentais do processo.</p> <p>Princípio do devido processo legal. Processo legal e processo justo. Princípios da verdade real, da recorribilidade e do duplo grau de jurisdição, da oralidade, da economia processual, da duração razoável do processo, da eventualidade ou da preclusão, da demanda, da boa-fé, da cooperação, do processo justo e efetivo, da legalidade, da dignidade da pessoa humana, da eficiência, etc. Normas fundamentais do Processo Civil. Acesso à Justiça.</p>	[10]
UNIDADE 3	<p>DA FUNÇÃO JURISDICIONAL E DOS ELEMENTOS E EFEITOS DO PROCESSO</p> <p>Jurisdição, Processo e Ação. Imperatividade da ordem jurídica. As instituições básicas do sistema processual civil (jurisdição, processo e ação). Jurisdição, função e efetividade. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária. A importância da definição e estabilização do objeto do processo. Condições da ação. Enumeração e conceituação das condições da ação. Classificação das ações. Elementos do Processo. Efeitos da Relação Processual. Direitos processuais. Obrigações processuais. Deveres processuais. Ônus processuais.</p>	[10]

<p>UNIDADE 4</p>	<p>DA COMPETÊNCIA</p> <p>Noções gerais. Conceito. Distribuição da competência. Competência Internacional. Cooperação Internacional. Competência Interna. Cooperação Nacional. Critérios de Determinação da Competência Interna. Competência em Razão do valor da causa e em razão da matéria. Competência Funcional. Competência Territorial. Modificação da Competência. Declaração de Incompetência. Conflito de Competência</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 5</p>	<p>DOS SUJEITOS DO PROCESSO</p> <p>Partes. Deveres e Direitos das Partes e Procuradores. Despesas e Multas. Ônus financeiro do processo. Assistência judiciária. Sucumbência. Honorários de advogado. Pluralidade de Partes. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Assistência. Denúnciação da Lide. Chamamento ao Processo. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. <i>Aminus Curiae</i>. Organização Judiciária. Órgãos Judiciários. Juízes Casuísimo legal. Auxiliares da Justiça. Oficial. Perito, etc. Do Ministério Público. Conceito. Funções. Da Advocacia Pública. Da Defensoria Pública.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 6</p>	<p>DOS ATOS PROCESSUAIS</p> <p>Atos Processuais. Conceito. Agentes. Forma dos atos processuais. Atos da Parte. Atos do Juiz. Atos do Escrivão ou do Chefe de Secretaria. O Tempo e o Lugar dos Atos Processuais. Prazos. Contagem dos Prazos. Contagem dos prazos no processo eletrônico. O Intercâmbio Processual. Atos de Comunicação Processual e Atos Fora da Circunscrição Territorial do Juízo. Custas. Citação. Citação por oficial, por hora certa, pelo correios, por edital, por meio eletrônico. Efeitos da citação. Efeitos da Intimação. Intimação pelo escrivão ou oficial de justiça, em audiência, por edital ou com hora certa. Invalidade dos Atos Processuais. Nulidades. Atos absolutamente nulos e relativamente nulos. Efeitos da Decretação de Nulidade.</p>	<p>[10]</p>

<p>UNIDADE 7</p>	<p>DA TUTELA PROVISÓRIA</p> <p>Tutela de urgência e tutela de evidência. Noções gerais. Competência e Procedimentos da Tutela de Urgência. Os procedimentos das tutelas de urgência. Competência. Classificação das tutelas provisórias cautelares.</p> <p><i>O fumus boni iuris. O periculum in mora.</i> Reversibilidade. Força das Medidas Provisórias. Decisão e Cumprimento das Medidas Provisórias.</p> <p>Execução das medidas urgentes satisfativas. Execução das medidas definidas com base na tutela de evidência. Medidas cautelares Nominadas. Arresto Sequestro. Arrolamento de bens. Outras medidas cautelares tradicionais.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 8</p>	<p>DA INSTAURAÇÃO, DA CRISE E DO FIM DO PROCESSO</p> <p>Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Formação do Processo.</p> <p>Suspensão do Processo. Prejudicialidade e conexão. Extinção do Processo. Encerramento da relação processual. Sentenças definitivas e terminativas.</p>	<p>[10]</p>
<p>TOTAL:</p>		<p>80</p>

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p>

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CÂMARA, Alexandre F. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 8. ed., rev. e atual. Barueri [SP]:Atlas, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772575/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027860/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

FILHO, Misael M. **Direito Processual Civil**, 14ª edição. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020304/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

JÚNIOR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. 3**. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642373/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

ALVIM, Eduardo A.; GRANADO, Daniel W.; FERREIRA, Eduardo A. **Direito processual civil**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611416/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

BUENO, Cassio S. **Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil: parte geral do código de processo civil**. v.1. São Paulo: SaraivaJur, 2022. <Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620674/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

BUENO, Cassio S. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622111/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

CÂMARA, Alexandre F. **Lições de direito processual civil**, (V. 1), 25ª edição. São Paulo : Atlas, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522486823/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

DOS SANTOS, Ernane Fidélis. **Manual de Direito Processual Civil v. 1 - 16ª edição**. São Paulo : Saraiva, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547211172/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. Esquemático - **Direito processual civil**. São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615933/>> . Acesso em: 27 jul. 2022.

SÁ, Renato Montans D. **Manual de Direito Processual Civil**. 7. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596175/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Decreto Lei nº 4657, de 04 de setembro de 1942. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del4657compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil brasileiro. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm> acesso em ago. 2022.

CASTRO, Ana Paula Soares da Silva de. Uma breve reflexão acerca das condições da ação. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XII, n. 68, set 2009. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6475&revista_caderno=21> acesso em ago. 2022.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. Inaplicabilidade do conceito de ação ao processo penal. **Sistema Penal & violência**. 3, n. 1, p. 47-61, janeiro/junho 2011. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/teo/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/download/8876/6414>> acesso em ago. 2022.

MIRANDA, Fábio Souza. Princípio da *Perpetuatio iurisdictionis* e seus aspectos legais e doutrinários. **Revista da EMERJ**. n. 1, 2013. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/rcursodeespecializacao_latosensu/direito_processual_civil/edicoes/n1_2013/pdf/FabioSouzadeMiranda.pdf> acesso em ago. 2022.

TESHEINER, José Maria Rosa. Os elementos da ação. **Revista Ajuris**. Porto Alegre, nov. 1994. Disponível em: <[http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/Jos%C3%A9%20M%20Tesheiner\(5\)%20-formatado.pdf](http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/Jos%C3%A9%20M%20Tesheiner(5)%20-formatado.pdf)> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Processo Civil guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, o Direito processual penal, o direito processual civil, o Processo Constitucional, Direito Digital e novas tecnologias.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Administrativo I			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	4°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Introdução Ao Direito Administrativo; Regime Jurídico Administrativo; Princípios De Direito Administrativo; Poderes Administrativos; Organização Administrativa; Atos Administrativos; Responsabilidade Civil Do Estado; Controle Da Administração; Licitação; Contratos Administrativos.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Reconhecer** o sentido do vocábulo “Administração Pública”.
- **Identificar** os princípios implícitos e explícitos que regem o Direito Administrativo.
- **Determinar** os poderes-deveres da Administração Pública.
- **Definir** a estrutura da Administração Pública, direta e indireta, bem como a participação do terceiro setor.
- **Listar** as características do ato administrativo e suas especificidades.
- **Reconhecer** o funcionamento da Administração Pública direta e indireta, as relações hierárquicas entre os membros e as situações de descentralização.
- **Identificar** a atuação descentralizada da Administração Pública, pelos diversos entes (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista), relacionando tal atuação com a intervenção no domínio econômico e social pelo Estado.
- **Definir** as características do ato administrativo, as hipóteses de revogabilidade, anulabilidade e a possibilidade da participação do Judiciário.
- **Diferenciar** o ato administrativo dos atos da Administração.
- **Analisar** e aplicar as normas pertinentes ao ordenamento jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparar, no que couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;

- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina Direito Administrativo proporciona ao aluno a análise da estrutura interna do Estado, bem como possibilita o desenvolvimento e a ampliação do conhecimento dos processos e métodos que oportunizam um bom desempenho profissional nas mais variadas áreas.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO	Nº de horas nas unidades
----------------------------------	--------------------------

<p>UNIDADE 1</p>	<p>INTRODUÇÃO AO DIREITO ADMINISTRATIVO</p> <p>Conceito de Estado; Governo X Estado; Administração Pública; Direito Administrativo-Origem, evolução histórica, conceito; Codificação e fontes do Direito Administrativo; Interpretação do Direito Administrativo; Relação com outros ramos do Direito; Constitucionalização do Direito Administrativo.</p>	<p>[08]</p>
<p>UNIDADE 2</p>	<p>2.1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO</p> <p>Definição; Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o privado; Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público</p> <p>2.2. PRINCÍPIOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO</p> <p>Princípio da Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência; Devido Processo Legal-Contraditório e da Ampla defesa; Continuidade; Autotutela; Razoabilidade; Proporcionalidade; Motivação; Isonomia; Obrigatoriedade do Concurso Público; Obrigatoriedade de Licitação; Responsabilidade Civil Objetiva do Estado; Finalidade; Especialidade; Segurança Jurídica; Presunção de legitimidade e de veracidade das condutas estatais; Dever de observância dos princípios.</p>	<p>[08]</p>

<p>UNIDADE 3</p>	<p>PODERES ADMINISTRATIVOS</p> <p>Uso e Abuso de poder; Poder Vinculado; Poder Discricionário; Controle judicial da atividade administrativa discricionária; Poder normativo/Regulamentar; Poder Hierárquico; Poder Disciplinar; Poder de Polícia.</p>	<p>[08]</p>
<p>UNIDADE 4</p>	<p>ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Introdução: Entes; Entidades; Órgãos Públicos; Descentralização/Centralização; Desconcentração/Concentração; Administração Pública Direta e Administração Pública Indireta; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas públicas e Sociedade de economia mista; Entes de cooperação.</p>	<p>[12]</p>
<p>UNIDADE 5</p>	<p>ATOS ADMINISTRATIVOS</p> <p>Aspectos gerais; Ato administrativo; Elementos/Requisitos do ato administrativo: competência, objeto, forma, motivo, finalidade; Atributos do ato administrativo; Fases de constituição do ato administrativo; Classificação dos atos administrativos; Espécies de atos administrativos; Extinção dos atos administrativos.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 6</p>	<p>RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO</p> <p>Histórico: evolução da responsabilidade civil do Estado; Responsabilidade Civil do Estado na CRFB/88; Aplicação da Responsabilidade Objetiva</p>	<p>[08]</p>
<p>UNIDADE 7</p>	<p>CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Noções Gerais; Controle Administrativo; Controle Legislativo; Controle judicial.</p>	<p>[10]</p>

UNIDADE 8	8.1. LICITAÇÃO Conceitos; Finalidades; Competência para legislar; Princípios norteadores da licitação; Tipos de licitação; Modalidades licitatórias- Concorrência, Tomada de preços, Convite, Concurso, Leilão, Pregão; Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; Dispensa e Inexigibilidade de licitação.	16
	8.2. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Conceitos; Competência para legislar; Características dos contratos administrativos; Cláusulas exorbitantes; Alteração contratual por vontade das partes; Equilíbrio econômico-financeiro do contrato; Subcontratação nos contratos da administração; Duração dos contratos.	
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA

ARAÚJO, Edmir Netto D. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. <Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601578/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

COUTO, Reinaldo; CAPAGIO, Álvaro do C. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620452/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620735/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

ALENCAR, Hermes A. **Direito previdenciário para concursos**. São Paulo : Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611393/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

ALMEIDA, Fabrício Bolzan D. **Manual de direito administrativo**. 5. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620421/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

BERWIG, Aldemir. **Direito Administrativo**. Unijuí, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541902939/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

FILHO, José dos Santos C. **Manual de Direito Administrativo**. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771837/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

NOHARA, Irene P. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2020 Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025262/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. **Precedentes no Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980863/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. **Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643042/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

PIRES, Antonio Cecilio M. **Direito administrativo**, 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522483839/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

SILVA, Leandro Velloso E. **Direito administrativo para Exame da OAB 2ª fase**. São Paulo : Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610839/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

SPITZCOVSKY, Celso. **Esquematzado** - Direito Administrativo. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596250/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ARAKAKI, F. F. S.; ANTUNES, R. M. M. E. S. . **Gestão pública e responsabilidade democrática**: uma análise à luz do paradigma habermasiano. 1ed.Rio de Janeiro: Institutas, 2020, v. , p. 241-251.

BRASIL. **Decreto-Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0201compilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 9784 de 29 de Janeiro de 1999. **Lei do processo administrativo federal**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6514 de 22 de Julho de 2008**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/D6514.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL Lei das Licitações. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm > acesso ago. 2022.

CAVALCANTI, Francisco de Queiróz Bezerra. As Fundações Públicas e a reforma do Estado. **BDA Boletim de Direito Administrativo**. a. XVII, n. 7, Julho/2001. Disponível em <<http://www.trf5.gov.br/documento/?arquivo=Francisco+Cavalcanti+-+As+funda%E7%F5es+p%FABlicas+e+a+reforma+do+Estado.pdf&tipo=p01>> acesso em jul. 2022.

FILHO, José dos Santos C. **Processo administrativo federal**, 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478583/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

FREITAS, Vladimir Passos. O papel das agências reguladoras no Direito brasileiro. **Revista Consultor Jurídico**. fevereiro, 2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-fev-10/segunda-leitura-papel-agencias-reguladoras-direito-brasileiro>> acesso em jul. 2022.

HORVATH, Miriam V F. **Direito Administrativo**. Barueri, SP: Manole, 2011. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520444320/>> . Acesso em: 25 jul. 2022.

LOPES, Hálisson Rodrigo; LEMOS, Natália Spósito. A responsabilidade civil extracontratual do Estado. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 92, set 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=10290&n_link=revista_artigos_leitura> acesso em jul. 2022.

NASCIMENTO, Elyesley Silva. Estado omissio responde por danos de multidões. **Revista Consultor Jurídico**. julho, 2013. Disponível em

<<http://www.conjur.com.br/2013-jul-04/elyesley-silva-estado-omisso-responde-danos-provocado-multidoes>> acesso em jul. 2022.

SILVA, Mario H. Malaquias. Princípio da proporcionalidade como Limitador da discricionariedade administrativa. **Revista de Direito Público**. Londrina, v. 5, n. 1, p. 233-261, abr. 2010. Disponível em <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/viewFile/7578/6663>> acesso em jul. 2022.

SOUZA, Sérgio Luiz Ribeiro. Abuso de poder. **Banco do Conhecimento TJRJ**. Julho, 2008. Disponível em <http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=7e7c5f89-5690-405a-8928-c2daba4be4a5&groupId=10136> acesso em jul. 2022.

TAKEDA, Tatiana de Oliveira. Os princípios constitucionais da administração pública. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 73, fev 2010. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7208> acesso em jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito Administrativo guarda relação com a Sociologia, a Ética, a Filosofia jurídica, a Antropologia, a Economia, o Direito Penal, o Processo Constitucional, com a Ciência política e Teoria Geral do Estado, o Direito processual penal, o direito processual civil.

5º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	AC E	Total
	Direito Civil V - Direito Das Famílias	80	-		80
	Direito Penal III	80	-		80
	Direito Processual Civil II- Processo De Conhecimento	80	-		80
	Direito Empresarial I- Atividade Empresarial e Propriedade Intelectual	80	-		80
	Direito Administrativo II	80	-		80
	Atividades Curriculares de Extensão V - ACE V			50	50
	Totais	400	-	50	450

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:

Direito Civil V - Direito das Famílias

Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:		Período	Natureza da unidade de ensino
DIREITO		5°	OBRIGATÓRIA

EMENTA

Introdução Ao Direito Das Famílias. Casamento. Direito Convivencial. Parentesco. Alimentos. Poder Familiar. Bem De Família.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
 Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Contextualizar** o Direito de Família na perspectiva histórica.
- **Descrever** a evolução dos princípios norteadores do Direito de Família, enfocando-os a partir do direito positivo, da doutrina e da jurisprudência para passar a interpretar o direito da família em sua pluralidade e diversidade, entendendo-o como DIREITO DAS FAMÍLIAS.
- **Identificar** na instituição do matrimônio, suas formalidades, requisitos, pressupostos, impedimentos e celebração.
- **Distinguir e caracterizar** os diferentes regimes matrimoniais e seus efeitos.
- **Identificar** a união estável, sua historicidade, características e efeitos jurídicos.
- **Reconhecer e avaliar** as questões mais importantes atinentes ao divórcio, suas formalidades, requisitos e efeitos legais.
- **Classificar** o tipo de parentesco e filiação, reconhecendo seus efeitos jurídicos.
- **Demonstrar** conhecimentos sobre poder familiar, adoção, alimentos, tutela e curatela.
- **Reconhecer** a diversidade dos arranjos familiares.
- **Reconhecer** a necessária tutela aos sujeitos vulneráveis: criança e adolescente e idosos.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;

- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

O Direito de Família ao mesmo tempo que rege interesses existenciais, que são verdadeiros pilares da humanidade, rege a ordem patrimonial dos indivíduos. Desta forma, a disciplina Direito Civil V (Família) ajuda a capacitar o aluno na compreensão dos conteúdos existenciais e patrimoniais constantes no programa da disciplina relacionando-os com o sistema jurídico como um todo, possibilitando uma sólida formação teórica e humanística.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO

Nº de horas nas unidades

<p>UNIDADE 1</p>	<p>INTRODUÇÃO AO DIREITO DAS FAMÍLIAS</p> <p>Conceito Dinamizado pela Perspectiva Histórico-Axiológica. Qual a Natureza Jurídica da Família? A Família e a Teoria da Irradiação. A Constitucionalização do Direito das Famílias: o Direito de Família, as Constituições e os Códigos Princípios do Direito das Famílias. Afetividade: Teoria do Desamor ou a Tese do Abandono Paterno Filial ; Repercussões Infraconstitucionais do Princípio do Afeto; a Síndrome da Alienação Parental. Pluralismo das Entidades Familiares. Solidariedade Familiar. Igualdade entre os Consortes. Melhor Interesse. Proteção ao Idoso. Isonomia Filial. Facilitação da Dissolução do Casamento. Facilitação da Conversão da União Estável em Casamento. Planejamento Familiar e Paternidade Responsável. Monogamia: Princípio Familiarista? Intervenção Mínima. A Função Social da Família. Um Novo Código de Processo Civil e o Processo das Famílias.</p>	<p>16</p>
<p>UNIDADE 2</p>	<p>CASAMENTO</p> <p>Notas Históricas, Natureza Jurídica e Conceito. Corrente Publicista. Corrente Privatista. Corrente Contratualista. Corrente Institucionalista. Corrente Mista ou Eclética. Corrente do Ato-Condição. Modalidades (espécies) de Casamento. Modalidades Gerais, Comuns ou Típicas. Casamento Civil. Casamento religioso com efeito civil. Modalidades Especiais, incomuns ou atípicas. Casamento por procuração. Casamento Nuncupativo. Casamento com moléstia grave. Casamento celebrado fora do país. Casamento celebrado fora do país por autoridade brasileira. Casamento celebrado fora do país por autoridade estrangeira. Promessa de casamento ou Esponsais. Princípios específicos do Casamento. Princípio da comunhão plena de vida. Princípio da monogamia. Princípio da livre união. Finalidade do casamento. A Existência do Casamento. Da Validade do Casamento. Capacidade para Casar (Capacidade Núbil). Habilitação para o Casamento. O incidente da oposição ao pedido de habilitação. Impedimentos matrimoniais. Causas suspensivas. Celebração do casamento. Prova do casamento. Casamento nulo. Casamento anulável. Plano da eficácia (efeitos do casamento). Eficácia Social. Eficácia Pessoal. Eficácia patrimonial: regime de bens. Espécies de Regime de bens. Doações antenupciais Vênia ou Outorga Conjugal Extinção do casamento. A separação e Divórcio.</p>	<p>20</p>

<p>UNIDADE 3</p>	<p>DIREITO CONVIVENCIAL</p> <p>Concubinato versus União Estável. O Antigo Concubinato Puro e a Atual União Estável. Deveres Pessoais na União Estável. Deveres Patrimoniais na União Estável. O Regime de Bens. Contrato de Convivência, Contrato de Namoro e Declaração de União Estável. O Concubinato (Impuro). A Tutela Jurisdicional das Relações Concubinárias: O que fazer com os concubinatos e as famílias paralelas? Teses Doutrinárias e Jurisprudenciais. Novos Rumos à Tutela Jurisdicional das Relações Concubinárias. A União Estável Putativa e o Concubinato Consentido.</p>	<p>10</p>
<p>UNIDADE 4</p>	<p>PARENTESCO</p> <p>O Parentesco sob a Lente da Constituição Federal. O Conceito de Parentesco e a Importância do Assunto. Vínculo Parental: linhas e graus. Modalidades. Filiação. Gestação de Útero Alheio. A pluriparentalidade ou multiparentalidade: teoria tridimensional da filiação. Sistema de Presunção de Filiação Investigação de Paternidade. Competência para Processar e Julgar a Ação de Investigação de Paternidade. A questão dos alimentos ante a Investigação de Paternidade. O Exame do DNA e a investigação de paternidade. O Procedimento Administrativo de Averiguação Oficiosa. Coisa Julgada na Ação de Investigação de Paternidade. O parto anônimo. Ação contestatória ou negatória de paternidade. A socioafetividade e a filiação. Reconhecimento de filhos extraconjugais ou extraconvivenciais. Reconhecimento voluntário de filiação. A perfilhação.</p>	<p>10</p>
<p>UNIDADE 5</p>	<p>ALIMENTOS</p> <p>Os alimentos, a solidariedade familiar e a dignidade humana. Sujeitos Obrigados. Conceito, caracteres e natureza jurídica. Obrigação alimentar e dever assistencial alimentar. Alimentos na conjugalidade e na união estável: assistência mútua x alimentos. Os alimentos transitórios e os alimentos compensatórios. Alimentos para depois do divórcio. Alimentos entre parentes. 8. Classificação dos alimentos. Aspectos processuais sobre alimentos.</p>	<p>12</p>
<p>UNIDADE 6</p>	<p>PODER FAMILIAR</p> <p>Disposições gerais. O Exercício do Poder Familiar e o seu Conteúdo. Do Usufruto Legal e da Administração dos Bens. A Suspensão e a Extinção do Poder Familiar. Guarda Tutela Curatela. A Tomada da Decisão Apoiada e os Impactos do Estatuto da Pessoa Com Deficiência sobre o Código Civil.</p>	<p>10</p>

UNIDADE 7	BEM DE FAMÍLIA Conceito e Natureza Jurídica. O Sistema Dualista Brasileiro. Bem de Família Legal, Cogente, Involuntário ou Obrigatório. Bem de Família Convencional, Não Cogente, Voluntário ou Facultativo	02
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo P. Novo curso de direito civil: direito de família. v.6. 12 ed. São Paulo, 2022.. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622258/. Acesso em: 25 jul. 2022.</p> <p>MALUF, Carlos Alberto D.; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas D. Curso de Direito da Família. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598117/. Acesso em: 25 jul. 2022.</p>

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito de Família - Vol. 5.** Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643578/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil - Volume Único.** Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643134/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

CARVALHO, Dimas Messias . **Direito das famílias.** São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655591798/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Civil.** 10. ed. São Pulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027921/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

MADALENO, Rolf. **Direito de Família.** 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644872/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

MADALENO, Rolf. **Manual de Direito de Família.** Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990183/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil - Vol. 5 - Direito de Família, 7ª edição.** Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968687/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

PEREIRA, Rodrigo da C.; FACHIN, Edson. **Direito das Famílias.** Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642557/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

RANGEL, Rafael C. **Direito das famílias e processo civil: Interação, técnicas e procedimentos sob o enfoque do Novo CPC.** São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547223571/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ARAÚJO, Denilson Cardoso de. A emancipação civil e suas relações com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Jus Navigandi. Teresina, ano 13, n. 1727, 24 mar 2008. Disponível em: < <http://jus.com.br/artigos/11069> > acesso em jul. 2022.

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. Jornadas de Direito Civil I, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX: enunciados aprovados. Brasília: Centro de Estudos Judiciários, 2022. Disponível em: < <http://www.cjf.jus.br/cjf/CEJ-Coedi/jornadas-cej/enunciados-aprovados-da-i-iii-iv-e-v-jornada-de-direito-civil/compilacaoenunciadosaprovados1-3-4jornadadircivilnum.pdf> > acesso em jul. 2022

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm > acesso em jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil Brasileiro. Legislação Federal. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm > acesso em jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina Direito Civil V "Direito das família" articula-se com Direito Constitucional, Direito das Sucessões, Formas Consensuais de Solução de Conflitos, Direito Processual Civil, Direito Penal e Filosofia.

SOUSA, Mônica Tereza Costa, WAQUIM, Bruna Barbieri. Do direito de família ao direito de famílias: a repersonalização das relações familiares no Brasil. Revista de Informação legislativa.

Revista de Informação Legislativa, v. 2 . 52, N. 205, p. 71-86, jan/mar, 2015. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/509943>.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Penal III			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	5°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Crimes Contra A Pessoa. Crimes Contra o Patrimônio. Crimes Contra A Propriedade Imaterial. Crimes Contra Organização Do Trabalho. Crimes Contra O Sentimento Religioso E Contra O Respeito Aos Mortos.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;

Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Reconhecer** o Direito Penal como instrumento institucionalizado de proteção aos bens jurídicos mais relevantes para a vida social.
- **Analisar** o tratamento dado pela legislação penal à proteção dos bens jurídicos em espécie: pessoa humana, patrimônio, honra, liberdade individual, propriedade imaterial, organização do trabalho.
- **Definir** os preceitos fundamentais do Direito Penal.
- **Identificar** os princípios do Direito Penal.
- **Analisar** os bens jurídicos tutelados entre os arts. 121 e 207 do Código Penal e a sua tipificação.
- **Apontar** quando a descrição típica não é restrita a expressões diretas e contudentes.
- **Classificar** crimes, determinando qual, especificamente, é o delito imposto ao autor e a respectiva carga sancionatória.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

Estudar Direito Penal é estudar a proteção dos bens mais importantes e necessários para a própria sobrevivência da sociedade. O seu estudo se reveste de relevância pois este se identifica com a determinação dos fatos sociais que devem ser regulados pelo ordenamento jurídico com o intuito de atender o anseio social de exigibilidade de punição diante de uma conduta tipificada como ilícita, dessa forma contribui para a realização de um estudo que varia de acordo com as mutações experimentadas pela própria sociedade, e que por serem extremamente valiosos, não sob o ponto de vista econômico, mas sim sob o enfoque político, não podem ser suficientemente protegidos pelos demais ramos do Direito.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO	Nº de horas nas unidades
---	---------------------------------

UNIDADE 1	<p>DOS CRIMES CONTRA A PESSOA</p> <p>Dos Crimes Contra A Vida. Das Lesões Corporais. Da Periclitção Da Vida E Da Saúde. Da Rixa. Dos Crimes Contra A Honra. Dos Crimes Contra A Liberdade Individual. Dos Crimes Contra A Liberdade Pessoal. Dos Crimes Contra A Inviolabilidade Do Domicílio. Dos Crimes Contra A Inviolabilidade De Correspondência. Dos Crimes Contra A Inviolabilidade De Segredos.</p>	[40]
UNIDADE 2	<p>DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO</p> <p>Do Furto. Do Roubo E Da Extorsão. Da Usurpação. Do Dano. Da Apropriação Indébita. Do Estelionato E Outras Fraudes. Da Receptação. Disposições Gerais.</p>	[20]
UNIDADE 3	<p>DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL</p> <p>Dos Crimes Contra A Propriedade Intelectual. Dos Crimes Contra O Privilégio De Invenção. Dos Crimes Contra As Marcas De Indústria E Comércio. Dos Crimes De Concorrência Desleal.</p>	[10]
UNIDADE 4	<p>DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO</p>	[06]
UNIDADE 5	<p>DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS</p> <p>Dos Crimes Contra O Sentimento Religioso. Dos Crimes Contra O Respeito Aos Mortos</p>	[04]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL

- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de direito penal 2-** Parte especial: crimes contra a pessoa. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590265/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal:** parte especial – arts. 121 a 212. v.2. São Paulo: Editora Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596045/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Penal:** Parte Especial. Arts. 121 a 212 do Código Penal. v.2. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643721/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de direito penal 3** - Parte especial: crimes contra o sentimento até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593273/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

BUSATO, Paulo C. **Direito Penal - Vol. 3** - Parte Especial, 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010398/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

ESTEFAM, André. **Direito penal.** (arts. 121 a 234-b). v 2. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590180/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

GONÇALVES, Victor Eduardo R. **Curso de direito penal**. v 2. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655593808/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

MIRABETE, Julio F.; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal - Parte Especial - Vol. 3**. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770212/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Penal : Parte Especial** . v. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2021 . Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640188/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

PRADO, Luiz R. **Tratado de Direito Penal Brasileiro**. 4. ed. Parte Especial . v. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640478/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

PRADO, Luiz R. **Tratado de Direito Penal Brasileiro**. 4. ed. Parte Especial . v. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640478/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas et al. **A ressocialização do apenado na Associação de Proteção e Assistência a Condenados (APAC) de Manhuaçu sob a perspectiva de Immanuel Kant e Jurgen Habermas**. In: SEMINÁRIO CIENTÍFICO: SOCIEDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 4., 2018, Manhuaçu. Anais [...]. Manhuaçu: 2018a. p. 1-10. Disponível em: <http://pensaracademico.facig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/941>. Acesso em: ago. 2022.

ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas et al. **Conscientização da ressignificação do perfil e lugar do reeducando (recuperando) da APAC**. In: SEMINÁRIO CIENTÍFICO: SOCIEDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 4., 2018, Manhuaçu. Anais [...]. Manhuaçu: 2018b. p. 1-6. Disponível em: <http://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/939/830>. Acesso em: ago. 2022.

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado**. R. F. A.: Universidade de Saarland, [s.d.]. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13248-13249-1-PB.pdf>. Acesso em: ago. 2022.

BARATTA, Alessandro. **Direitos Humanos: entre a Violência Estrutural e a violência Penal**. Disponível em: [file:///C:/Users/ferna/Downloads/ALESSANDRO%20BARATA%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/ferna/Downloads/ALESSANDRO%20BARATA%20(1).pdf). Acesso em: ago. 2022.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Legislação federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm acesso em ago. 2022.

FERREIRA, Luísa Moraes Abreu. Nexo causal em matéria penal: análise da jurisprudência dos tribunais de justiça. **Rev. Direito GV**, São Paulo, 2011, vol.7, n.1, pp. 199-220. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v7n1/a10v7n1.pdf> acesso em ago. 2022.

JESUS, Damásio Evangelista D.; ESTEFAM, André Araújo L. **Direito Penal 2 - parte especial - crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio** (arts. 121 a 183). São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619863/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

JESUS, Damásio Evangelista D.; ESTEFAM, André Araújo L. **Direito Penal 3 - parte especial - crimes contra a propriedade imaterial a crimes contra a paz pública** (arts. 184 a 288-A do CP). São Paulo:

Saraiva Educação, 2020. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619887/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito Penal guarda relação com o Direito Constitucional, a Sociologia, a Ética, a Filosofia jurídica, a Antropologia, a Economia, o Direito Processual Penal, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, Processo Constitucional, com a Ciência política e Teoria Geral do Estado.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Processual Civil II			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	5	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Do Processo E Do Procedimento; Da Fase De Postulação; Da Fase De Saneamento; Da Instrução E Do Debate De Causa; Da Fase Probatória; Dos Meios Legais De Prova; Da Fase Decisória; Da Coisa Julgada.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Compreender** o Processo de Conhecimento.
- **Analisar** a audiência de conciliação e mediação.
- **Compreender** as diversas formas de respostas que o réu poderá apresentar **identificando** a mais adequada.
- **Identificar** providências preliminares e saneamento.
- **Analisar** o julgamento conforme o estado do processo.
- **Compreender** a Teoria Geral da Prova e suas peculiaridades.
- **Identificar** as Provas em espécie.
- **Compreender** a audiência de instrução e julgamento.
- **Analisar** a sentença.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina Processo Civil é um instrumento necessário para a compreensão de todo o direito processual ao caso concreto e aplicação do direito material, sendo indispensável para sua formação e para os processos do conjunto de normas que regem as relações jurídicas concernentes às relações Processuais e de Direito Civil, bem como para diversos outros ramos do Direito.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO

Nº de horas nas unidades

<p>UNIDADE 1</p>	<p>DO PROCESSO E DO PROCEDIMENTO</p> <p>Processo e Procedimentos de Cognição. Processo. Procedimento. Fases do procedimento comum. Adequação do procedimento. Procedimento Sumário. Causa de rito Sumário. Elenco das causas sujeitas ao procedimento sumário. Indisponibilidade do rito sumário. A petição inicial e seu despacho. Declaratória incidental, intervenção de terceiros, litisconsórcio e assistência.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 2</p>	<p>DA FASE DE POSTULAÇÃO</p> <p>Requisitos da petição inicial. Despacho da petição inicial. Causa de indeferimento. O pedido. Pedido concludente, genérico. Cominatório, alternativo, subsidiário, de prestações periódicas, de prestação indivisível, cumulativos. Espécies de cumulação de pedidos. Pedidos implícitos. Audiência de conciliação ou de mediação. A Resposta do Réu. Contestação. Reconvenção. Revelia e Reconhecimento do Pedido.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 3</p>	<p>DA FASE DE SANEAMENTO</p> <p>Providências Preliminares. Da função organizatória do processo na decisão de saneamento. Do conteúdo da decisão de saneamento. Dos vícios, irregularidades ou nulidades processuais. Da audiência de saneamento. Delimitação consensual de questões controvertidas e negócios processuais por ocasião do saneamento. Do preparo do processo para receber a sentença Julgamento conforme o Estado do Processo. Saneamento e Organização do Processo.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 4</p>	<p>DA INSTRUÇÃO E DO DEBATE DE CAUSA</p> <p>Audiência de Instrução e Julgamento. Audiência. Características da audiência. Atos preparatórios. Adiamento da audiência. Antecipação de audiência. Conciliação. Procedimento de conciliação. Documentação da audiência.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 5</p>	<p>DA FASE PROBATÓRIA</p> <p>A prova. Direito fundamental à prova. As provas como parte integrante do processo civil. O conceito de prova. Sobre o histórico das provas. Os meios de prova. Fatos notórios não precisam de prova. Os princípios fundamentais no direito probatório. O princípio do contraditório e o direito à prova. Ônus da prova. Da Produção Antecipada da Prova.</p>	<p>[10]</p>

UNIDADE 6	DOS MEIOS LEGAIS DE PROVA Ata Notarial. Depoimento Pessoal. Exibição de Documento ou Coisa. Prova Documental. Documentos Eletrônicos. Prova Testemunhal. Prova Pericial. Inspeção Judicial.	[10]
UNIDADE 7	DA FASE DECISÓRIA Noções Introdutórias. Sentença. Efeito da extinção do processo sem julgamento do mérito. Iniciativa da extinção do processo. Saneamento do processo, quando o defeito for suprível. Extinção do processo com resolução do mérito. Estrutura e Formalidade da Sentença. Publicação, Interpretação e Correção da Sentença. Classificação das Sentenças.	[10]
UNIDADE 8	DA COISA JULGADA A conceituação de coisa julgada. Sentença, efeitos e coisa julgada. Coisa julgada administrativa, total e parcial. Coisa julgada formal e material. Limites da Coisa Julgada. Questões prejudiciais. Limites temporais. Execução forçada e coisa julgada.	[10]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e **Avaliação final:** 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover

maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BUENO, Cassio S. **Manual de Direito Processual Civil**. 8. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622111/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

CÂMARA, Alexandre F. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 8. ed., rev. e atual. Barueri [SP]:Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772575/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

JÚNIOR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. 3**. 55. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642373/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de M. Sinopses Jurídicas v 11 - **Processo Civil** - teoria geral do processo e processo de conhecimento - verificado. 18. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619986/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. Esquematizado - **Direito processual civil**. 11. ed. – São Paulo :Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615933/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

GRECO, Leonardo. **Instituições de Processo Civil** - Introdução ao Direito Processual Civil - Vol. II, 3ª edição. Rio de Janeiro : Forense, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6473-3/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

KRUEGER, Rennan T. **Manual de Direito Processual Civil**. 3. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618941/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

NEGRÃO, Theotonio; GOUVÊA, José Roberto F.; BONDIOLI, Luis Guilherme A.; et al. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 53. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620407/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo**. 4. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596502/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

SÁ, Renato Montans D. **Manual de Direito Processual Civil**. 7. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596175/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Decreto Lei nº 4657, de 04 de setembro de 1942. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del4657compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil brasileiro. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm> acesso em ago. 2022.

TUCCI, José Rogério Cruz. Novo CPC traz mudanças no cumprimento definitivo de sentença. **Revista Consultor Jurídico**. Novembro de 2015. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-nov-17/paradoxo-corte-cpc-traz-mudancas-cumprimento-definitivo-sentenca>> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Processo Civil guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, o Direito processual penal, o direito processual civil, o Processo Constitucional.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Empresarial I			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	5º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Teoria Geral do Direito Empresarial. Espécies de Empresário. Registro Empresarial. Estabelecimento Empresarial. Nome Empresarial. Escrituração Empresarial. Direitos Industriais.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;

Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Identificar** o objeto do Direito Empresarial, delimitando sua abrangência e suas áreas de regulação.

- **Explicar** a relação entre a disciplina empresarial e o funcionamento da economia, identificando como uma das principais finalidades das normas de direito empresarial o bom desenvolvimento das relações econômicas.
- **Identificar** os princípios e particularidades do Direito Empresarial, extraindo as características que apontam sua autonomia perante o Direito Civil.
- **Analisar** a proteção da concorrência e dos princípios da ordem econômica, identificando as normas, instituições e instrumentos voltados à concretização dos princípios e diretrizes previstos na Constituição.
- **Analisar** as normas de proteção intelectual, compreendendo sua função econômica, as variadas modalidades de proteção e as normas inerentes ao processo de registro e patentes.
- **Conceituar** empresário, empresa, estabelecimento, ponto comercial e desconsideração da personalidade jurídica.
- **Compreender** as sociedades empresárias e seu necessário cumprimento da função social.
- **Classificar** as sociedades empresárias.
- **Explicar** a desconsideração da personalidade jurídica.
- **Analisar e caracterizar** a sociedade anônima.
- **Analisar e caracterizar** a sociedade limitada.
- **Reconhecer** tipos societários menores.
- **Analisar** o instituto da sociedade unipessoal (EIRELI).
- **Avaliar** a limitação da responsabilidade do empresário ao capital social integralizado

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO	

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO	Nº de horas nas unidades
---	---------------------------------

UNIDADE 1	TEORIA GERAL DO DIREITO EMPRESARIAL Conceito e nomenclatura. Origem: o Direito Mercantil. Evolução histórica: do Direito Comercial ao Direito Empresarial. Teoria dos atos de comércio. Teoria da empresa. Conceitos de empresa e empresário. Características do Direito Empresarial. Princípios do Direito Empresarial. Função social da empresa. Livre-iniciativa e Livre concorrência. O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Tratamento favorecido das ME e EPP. Fontes do direito empresarial brasileiro.	[18]
UNIDADE 2	ESPÉCIES DE EMPRESÁRIO Empresário individual (Profissionais intelectuais; A inscrição do empresário individual; Tratamento especial do empresário rural; Impedimentos legais ao exercício de empresa; Empresário individual incapaz; Empresário individual casado). Prepostos do empresário (Gerente e Responsabilidade pelos atos dos prepostos). Sociedade empresária. EIRELI. ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte). MEI (microempreendedor individual).	[20]

UNIDADE 3	REGISTRO EMPRESARIAL Introdução. Legislação específica. Juntas Comerciais. Atos de registro.	[04]
UNIDADE 4	ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL Conceito de estabelecimento empresarial. Natureza jurídica do estabelecimento empresarial. Trespasse do estabelecimento empresarial (Efeitos obrigacionais do trespasse; Cláusula de não concorrência e Aviamento e clientela)	[08]
UNIDADE 5	NOME EMPRESARIAL Conceito de nome empresarial. Proteção legal do nome empresarial. Outros elementos de identificação dos empresários. Espécies de nome empresarial.	[06]
UNIDADE 6	ESCRITURAÇÃO EMPRESARIAL Obrigação legal de escrituração. Formalidades da escrituração. Proteção legal dos livros empresariais. Eficácia probatória dos livros empresariais.	[06]
UNIDADE 7	DIREITOS INDUSTRIAIS Propriedade intelectual. Legislação específica. Patentes (Requisitos de patenteabilidade; Titularidade da patente; Prazo de vigência da patente; Licença da patente; Patentes <i>pipeline</i> e patentes <i>mailbox</i> .). Registro de desenho industrial (Requisitos de registrabilidade do desenho industrial e prazo de vigência do desenho industrial). Registro de marca (Distintividade da marca; Espécies de marca; Âmbito de proteção da marca; Vigência do registro de marca). <i>Trade dress</i> (conjunto-imagem do produto).	[18]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;

- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de Direito Comercial - Direito de Empresa**. 18. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620780/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 16. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771998/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

NOGUEIRA, Ricardo José N. **Curso de direito comercial e de empresa v1**. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593778/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial v 1 - teoria geral e direito societário**. 11. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616671/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

CHAGAS, Edilson Enedino D. **Direito empresarial**. 9. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621558/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

DINIZ, Gustavo S. **Curso de Direito Comercial**. 2. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773022/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

MAGALHAES, Giovani. **Direito Empresarial Facilitado**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990732/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial - Empresa, Empresários e Sociedades - Vol. 1**, 42ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986384/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. 10. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616190/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de Empresa**, 7ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985837/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

SANCHEZ, Alessandro. **Direito Empresarial Sistematizado**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530978785/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Empresarial**. 10. ed. – São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024791/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

VIDO, Elisabete. **Curso de direito empresarial**. 10. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620414/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ALMEIDA, Juliana Evangelista. A evolução histórica do conceito de contrato: em busca de um modelo democrático de contrato. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 99, abr 2012. Disponível em <http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11306> acesso jul. 2022.

BRASIL Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. **Estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 2.044 de 31 de dezembro de 1908**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DPL/DPL2044.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.022 de 22 de Janeiro de 2007**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Departamento de Registro Empresarial e Integração. **Manual de Registro de Sociedade Anônima**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://drei.smpe.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas/titulo-menu/pasta-instrucoes-normativas-em-vigor-04/in-10-2013-anexo-3-manual-de-registro-de-sociedade-anonima_08092014.pdf> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei da Liberdade Econômica**. Lei 13.874/2019. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm acesso jul. 2022

BRASIL. Lei n. 12.529 de 30 de novembro de 2011. **Lei da concorrência**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12529.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Lei n. 9.279 de 14 de maio de 1996. **Lei da propriedade industrial**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Lei n. 9.610 de 19 de fevereiro de 1998. **Lei dos direitos autorais**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.931.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.076 de 30 de dezembro de 2004**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11076.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.529, de 30 novembro de 2011. Lei do CADE. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.886 de 09 de dezembro de 1965**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4886a.htm> acesso jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974. **Intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6024.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976. **Mercado de valores mobiliários e Comissão de Valores Mobiliários**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6385compilada.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976. **Lei das S/A**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.929 de 22 de agosto de 1994**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8929.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.955 de 15 de dezembro 1994**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8955.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.611, de 19 fevereiro de 1998**. Legislação federal. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9611.htm> acesso jul. 2022.

CARVALHO, Júlia Mendes. A nova lei da concorrência e o impacto de suas mudanças nas análises de atos de concentração pelo Cade. **Revista de Defesa da Concorrência**. n. 2, Novembro/2013, pp. 134-148. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/revista/index.php/revistadedefesadaconcorrenca/article/download/86/23>> acesso em jul. 2022.

COMETTI, Marcelo Tadeu. Desmitificando o “Elemento de Empresa” na atividade intelectual exercida pelo empresário. **Jornal Carta Forense**. Setembro, 2013. Disponível em: <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/desmitificando-o-elemento-de-empresa-na-atividade-intelectual-exercida-pelo-empresario/11958>> acesso em jul. 2022.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução CVM nº 56** de 01 de dezembro de 1986, com alterações introduzidas pela instrução CVM Nº 062/87. Disponível em: <www.cvm.gov.br/legislacao/inst/anexos/001/inst056consolid.doc> acesso em jul. 2022.

CORREA, Rodolfo Rubens Martins. Responsabilidade dos sócios na sociedade limitada. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIV, n. 92, set 2011. Disponível em:

<http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10205&revista_caderno=8> acesso em jul. 2022.

COSTA, Dahyana Siman Carvalho. Propriedade Industrial. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, VIII, n. 23, set 2005. Disponível em:

<http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=246> acesso em jul. 2022.

FRANCO, Ângela Barbosa; CATEB, Alexandre B. Empresa individual de responsabilidade limitada: uma análise jurídica e econômica da Lei 12.441/11. In: PINTO, Felipe C. de Souza; CLARK, Giovani; SOARES, Sônia B. Brandão. **Direito e Economia**. Florianópolis: FUNJAB, 2012. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=3f7bcd0b3ea82268>> acesso em jul. 2022.

JR., Waldo F. **Manual de Direito Comercial**. 21. ed. – São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024890/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

MARTINS, Pedro A. Batista. O direito do acionista de participação nos lucros sociais. **Revista da EMERJ**. v. 1, n. 1, 1998. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista01/revista01_122.pdf> acesso em jul. 2022.

MATOS FILHO, Ary Oswaldo. O conceito de valor mobiliário. **Revista de Administração de Empresas**. V. 25, n. 2, Junho/1985. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v25n2/v25n2a03.pdf>> acesso em jul. 2022.

MENEZES, Maurício Moreira Mendonça. A responsabilidade civil dos administradores de instituições financeiras. **Revista da EMERJ**. v. 7, n. 25, 2004. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista25/revista25_137.pdf> acesso em jul. 2022.

PANTONI, Roberta Alessandra. Livre iniciativa e livre concorrência na obra “A riqueza das nações” de Adam Smith. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIV, n. 84, jan. 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8807> acesso em jul. 2022.

RIBEIRO, Bruno Servello. Propriedade industrial: o contrato de licença compulsória de uso de patentes e seus sucedâneos. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIII, n. 76, maio 2010. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7792> acesso em jul. 2022.

SANTIAGO, Marcia Andrade. A responsabilidade do administrador de sociedade anônima. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**. n. 37, 2002. p. 103-115. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/direito/article/viewFile/1774/1471>> acesso em jul. 2022.

SANTIAGO, Marcia Andrade. A responsabilidade do administrador de sociedade anônima. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**. n. 37, 2002. p. 103-115. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/direito/article/viewFile/1774/1471>> acesso em jul. 2022.

SILVA, Miguel Roberto. A teoria *ultra vires* no novo Código Civil. **Carta Forense**. Junho, 2008. Disponível em: <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/a-teoria-ultra-vires-no-novo-codigo-civil/1680>> acesso em jul. 2022.

SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual**: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, título de estabelecimento, abuso de patentes 6a ed. rev. e ampl. –

Barueri [SP]: Manole, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520457535/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

TEIXEIRA, Tarcísio. Nome empresarial. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 108, jan/dez 2013. p. 271-299. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67986/pdf_11> acesso em jul. 2022.

WIERZCHÓN, Silvana Aparecida. Capital social. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XI, n. 52, abr 2008. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2703> acesso em jul. 2022.

ZARZUR, Cristianne Saccab; MOYANO, Vânia M. Ribeiro; GARRIDO, Marcos P. Alienação de estabelecimento não é igual à de empresa. **Revista Consultor Jurídico**. Março, 2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-mar-06/alienacao-estabelecimento-diferente-alienacao-empresa>> acesso jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito Empresarial articula-se com o Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Tributário e Financeiro, Direito Penal e Direito Processual Civil.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Administrativo II			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	5°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Serviços Públicos; Entidades do Terceiro Setor; Agentes Públicos; Improbidade Administrativa; Intervenção Do Estado Na Propriedade; Bens Públicos; Processo Administrativo; Atuação Do Estado No Domínio Econômico.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Reconhecer** o funcionamento da Administração Pública direta e indireta, as relações hierárquicas entre os membros e as situações de descentralização.

- **Identificar** a atuação descentralizada da Administração Pública, pelos diversos entes (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista), relacionando tal atuação com a intervenção no domínio econômico e social pelo Estado.
- **Definir** e distinguir as pessoas jurídicas que compõem a administração pública indireta.
- **Analisar** o regime jurídico aplicável às empresas públicas e as sociedades de economia mista.
- **Definir** a participação do terceiro setor na administração pública.
- **Analisar** a classificação do agente público, elucidando os requisitos de ingresso no serviço público, os conceitos de estabilidade, vacância e provimento, e as formas de ingresso no serviço público.
- **Definir** os poderes da administrativos, com ênfase nos conceitos de discricionariedade e vinculação, explicitando os tipos de poderes.
- **Classificar e explicar** os atos administrativos.
- **Definir** as características do ato administrativo, as hipóteses de revogabilidade, anulabilidade e a possibilidade da participação do Judiciário.
- **Diferenciar** o ato administrativo dos atos da Administração.
- **Analisar** os procedimentos licitatórios previstos na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e em legislações especiais.
- **Distinguir** as modalidades de licitação, bem como as modalidades de dispensa e inexigibilidade.
- **Analisar** a normativa dos contratos administrativos, reconhecendo suas peculiaridades em relação aos contratos cíveis;
- **Reconhecer** as características dos contratos administrativos.
- **Analisar e distinguir** as espécies de bem públicos.
- **Conceituar e diferenciar** as modalidades de intervenção do estado na propriedade, **analisando** a legislação aplicável.
- **Examinar** a responsabilidade civil do Estado, explicitando o conceito, características, teorias, causas excludentes, indenização e ação regressiva.
- **Analisar** o Processo Administrativo, abordando o conceito, a classificação e suas características.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;

- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina Direito Administrativo proporciona ao aluno a análise da estrutura interna do Estado, bem como possibilita o desenvolvimento e a ampliação do conhecimento dos processos e métodos que oportunizam um bom desempenho profissional nas mais variadas áreas.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	SERVIÇOS PÚBLICOS Conceito; Princípios aplicáveis aos serviços públicos; Formas de prestação dos serviços públicos; Delegação de serviços; Concessão de serviços; Parceria Público Privada (PPP); Permissão de serviço público; Autorização de serviço público; Consórcios Públicos.	[12]
UNIDADE 2	ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR Introdução; Entidades de apoio; Organizações sociais (OS); Organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP); Organização da sociedade civil (OSC).	[08]

UNIDADE 3	AGENTES PÚBLICOS Conceito; Classificação de agentes: políticos, particulares em colaboração com o poder público, servidores estatais; Cargo público; Emprego Público; Função Pública; Requisitos de ingresso no serviço público; Estabilidade; Direito de greve do servidor público; Provedimento; Vacância.	[16]
UNIDADE 4	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Conceito; Natureza jurídica das sanções de improbidade; Dos agentes da improbidade administrativa; Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.	[08]
UNIDADE 5	INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE Direito de propriedade; Fundamentos Constitucionais para Intervenção do Estado na Propriedade; Modalidades de Intervenção: Desapropriação; Intervenções restritivas na propriedade privada: Limitação administrativa; Servidão administrativa; Tombamento; Requisição administrativa; Ocupação Temporária.	[12]
UNIDADE 6	BENS PÚBLICOS Conceito; Afetação e Desafetação de bens públicos; Utilização de bens públicos por particulares; Aquisição de bens-incorporação dos bens ao patrimônio público.	[08]
UNIDADE 7	PROCESSO ADMINISTRATIVO Introdução; Princípios aplicáveis ao processo Administrativo; Fases do processo administrativo; Motivação dos atos processuais; Extinção do processo; Recursos Administrativos.	[10]
UNIDADE 8	ATUAÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO Introdução; Formas de atuação do Estado.	[06]
TOTAL:		80

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ARAÚJO, Edmir Netto D. **Curso de direito administrativo**. 8. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601578/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

COUTO, Reinaldo. **Curso de Direito Administrativo**. 4. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615919/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 12. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620735/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Fabrício Bolzan D. **Manual de direito administrativo**. 5. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620421/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

CAMPOS, Ana C. **Direito Administrativo Facilitado**. 2. ed. – Rio de Janeiro: Método, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641536/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

COUTO, Reinaldo; CAPAGIO, Álvaro do C. **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. São Paulo : Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598223/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

FILHO, José dos Santos C. **Manual de Direito Administrativo**. 35. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027259/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

NOHARA, Irene Patrícia D. **Direito Administrativo**. 11. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771325/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. **Precedentes no Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980863/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. **Direito Administrativo**. 35. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643042/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

PIRES, Antonio Cecilio M. **Direito administrativo**, 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522483839/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

SPITZCOVSKY, Celso; LENZA, Pedro. ESQUEMATIZADO - **Direito Administrativo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592870/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BITENCOURT, César Roberto. Direito Penal das licitações (Entrevista). **Carta Forense**. dezembro, 2012. Disponível em <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/entrevistas/direito-penal-das-licitacoes/9966>> acesso em ago. 2022.

BERWIG, Aldemir. **Direito Administrativo**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541902939/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0201compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **Lei de Licitações**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005. **Lei dos consórcios públicos**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/l11107.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 9784 de 29 de Janeiro de 1999. **Lei do processo administrativo federal**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 6514 de 22 de Julho de 2008. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/D6514.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL Lei das Licitações. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm > acesso abril de 2021.

CAVALCANTI, Francisco de Queiróz Bezerra. As Fundações Públicas e a reforma do Estado. **BDA Boletim de Direito Administrativo**. a. XVII, n. 7, Julho/2001. Disponível em <<http://www.trf5.gov.br/documento/?arquivo=Francisco+Cavalcanti+-+As+funda%E7%F5es+p%FAblicas+e+a+reforma+do+Estado.pdf&tipo=p01>> acesso em ago. 2022.

FREITAS, Vladimir Passos. O papel das agências reguladoras no Direito brasileiro. **Revista Consultor Jurídico**. fevereiro, 2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-fev-10/segunda-leitura-papel-agencias-reguladoras-direito-brasileiro>> acesso em ago. 2022.

HORVATH, Miriam V F. **Direito Administrativo**. Barueri, SP: Manole, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520444320/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

LOPES, Hálisson Rodrigo; LEMOS, Natália Spósito. A responsabilidade civil extracontratual do Estado. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 92, set 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=10290&n_link=revista_artigos_leitura> acesso em ago. 2022.

NASCIMENTO, Elyesley Silva. Estado omissivo responde por danos de multidões. **Revista Consultor Jurídico**. julho, 2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-jul-04/elyesley-silva-estado-omisso-responde-danos-provocados-multidoes>> acesso em ago. 2022.

SILVA, Mario H. Malaquias. Princípio da proporcionalidade como Limitador da discricionariedade administrativa. **Revista de Direito Público**. Londrina, v. 5, n. 1, p. 233-261, abr. 2010. Disponível em <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/viewFile/7578/6663>> acesso em ago. 2022.

SOUZA, Sérgio Luiz Ribeiro. Abuso de poder. **Banco do Conhecimento TJRJ**. Julho, 2008. Disponível em <http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=7e7c5f89-5690-405a-8928-c2daba4be4a5&groupId=10136> acesso em ago. 2022.

TAKEDA, Tatiana de Oliveira. Os princípios constitucionais da administração pública. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 73, fev 2010. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7208> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito Administrativo guarda relação com a Sociologia, a Ética, a Filosofia jurídica, a Antropologia, a Economia, o Direito Penal, o Processo Constitucional, com a Ciência política e Teoria Geral do Estado, o Direito processual penal, o direito processual civil.

6º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária

		T	P	AC E	Total
	Direito Civil VI - Direito das Sucessões	80	-		80
	Direito Penal IV	80	-		80
	Direito Processual Civil III - Recursos e Processo nos Tribunais	80	-		80
	Direito Empresarial II - Direito Societário e Recuperações	80	-		80
	Direito do Trabalho I	80	-		80
	Atividades Curriculares de Extensão VI - ACE VI			50	50
	Totais	400	-	50	450

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Civil VI - Direito das Sucessões			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica 80	Total 80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	6	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Introdução ao Direito Sucessório. Da Sucessão Geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Inventário e Partilha.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Definir e delimitar** as características do Direito das Sucessões.
- **Identificar** as fontes e os princípios específicos do Direito das Sucessões.
- **Identificar** as normas jurídicas que disciplinam a capacidade e a personalidade das pessoas para esse ramo do Direito.

- **Diferenciar** e **analisar** a sucessão legítima e testamentária, bem como identificar casos de inventário e partilha.
- **Analisar** a construção jurisprudencial acerca do Direito de Sucessões.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar** e **aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

O Direito das sucessões, último livro do Código Civil, fecha as questões que versam sobre a morte no Direito Civil Brasileiro. Nesta vertente, a disciplina Direito Civil VI (Sucessões), valorizando a vida e a morte da pessoa humana, ajuda a capacitar o aluno na compreensão dos conteúdos existenciais e patrimoniais constantes no programa da disciplina relacionando-os com o sistema jurídico como um todo, possibilitando uma sólida formação teórica e humanística.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO	Nº de horas nas unidades
----------------------------------	--------------------------

UNIDADE 1	INTRODUÇÃO AO DIREITO SUCESSÓRIO O Significado da Expressão Direito Sucessório. O Conteúdo do Direito Hereditário. Pressupostos do Direito Hereditário. O Fundamento do Direito Sucessório. Natureza Jurídica da herança: indivisibilidade da herança e juízo universal. O Pacto de Corvina. Princípios Específicos do Direito Hereditário. Princípio da Saisine ou Droit Saisine. Princípio da Coexistência. Princípio da Intangibilidade da Legítima. Tempus <i>Regit Actum</i> .	12
UNIDADE 2	DA SUCESSÃO EM GERAL Modalidades de sucessão. O Juízo Competente para Abertura do Inventário. Capacidade e Legitimação para Suceder. Dos Excluídos da Sucessão por Indignidade. A Necessidade de Sentença Judicial. Causas de Exclusão por Indignidade. Efeitos da Indignidade. A Reabilitação do Indigno. Aceitação ou Adição da Herança. Modalidades de Aceitação O Conteúdo da Aceitação. Renúncia da Herança. Espécies de Renúncia. Cessão da Herança ou Cessão de Direitos Hereditários. Herança Jacente e Herança Vacante. Natureza Jurídica Casos de Jacência. O procedimento da Jacência e os Prazos dos Editais. A Vacância. Natureza Jurídica da Sentença de Vacância	20
UNIDADE 3	DA SUCESSÃO LEGÍTIMA Ordem de Vocação Hereditária. Sucessão na Descendência. Direito de Representação. Requisitos do Direito de Representação. Os Casos em Que o Cônjuge Concorre com os Descendentes. Sucessão dos Ascendentes. Sucessão do Cônjuge. O Direito Real de Habitação. Sucessão dos Colaterais. O Código Civil e a Sucessão Na União Estável. A Concorrência Sucessória Simultânea do Companheiro e do Cônjuge Sobrevivente. O Direito De Habitação Na União Estável.	20

UNIDADE 4	DA SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA Do Testamento em Geral. Capacidade Testamentária. Formas Ordinárias, Comuns ou Vulgares de Testamento. Testamento Público. Testamento Cerrado, secreto ou místico. Testamento Particular ou hológrafo. Dos Codicilos. Dos Testamentos Especiais: Formas Especiais de Testamento. Das Disposições Testamentárias. Dos Legados. Dos Efeitos do Legado e seu Pagamento. Dos Frutos e dos Juros da Coisa Legada. Do legado de renda ou pensão periódica. Da Caducidade dos Legados. Do Direito de Acrescer e dos Rateios. Das Substituições. Deserdação. Da Redução das Disposições Testamentárias Da Revogação do Testamento. Do Rompimento do Testamento. Do Testamenteiro.	20
UNIDADE 5	INVENTÁRIO E PARTILHA Do inventário. Conceito, modalidades e procedimentos. Do inventário judicial. Do inventário extrajudicial, pela via administrativa ou por escritura pública. Da pena sonegados. Do pagamento das dívidas Da colação ou conferência. Da redução das doações inoficiosas. Da partilha. Da partilha amigável ou extrajudicial. Da partilha judicial. Da partilha em vida. Da garantia dos quinhões hereditários. Evicção e partilha. Da anulação, da rescisão e da nulidade da partilha.	08
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX : Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo: Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos; Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos; Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final:
100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GONÇALVES, Carlos R. **Direito Civil Brasileiro** - Volume 7. 16. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596076/>>. Acesso em: 26 jul. 2022.

LÔBO, Paulo Luiz N. **Direito Civil** Volume 6 - Sucessões. 8. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596809/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Volume Único. 12. ed. Rio de Janeiro, Forense; METODO, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643134/>>. Acesso em: 27 jul. 2022..

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil - Vol. 6 - Direito das Sucessões**, 18ª edição. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597014846/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo P. **Novo curso de direito civil: direito das sucessões**. v.7. 9. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622234/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

GOMES, Orlando. **Sucessões**. 17. ed. [revista e atualizada por] Mario Roberto Carvalho de Faria – Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986049/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

MADALENO, Rolf; MADALENO, Ana Carolina C.; MADALENO, Rafael. **Fraude no Direito de Família e Sucessões**. 1. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641109/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

MESSIAS, Dimas. **Direito das Sucessões** - Inventário e Partilha.6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555591217/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil - Vol. 6 - Direito das Sucessões**, 7ª edição. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968748/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil: Direito das Sucessões** - Vol. VI. 28. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643813/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Sucessões**, 11ª edição. 11. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984762/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do Direito Civil** - Direito das Sucessões - Vol. 7. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992484/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8971.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9278.htm> acesso em ago. 2022.

JORGE, Alan de Matos. Inventário e partilha pela via administrativa. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 79, ago 2010. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8230> acesso em ago. 2022.

LIMA, Márcio Kammer. Pagamento do legado antes da partilha atende melhor os sucessores. **Revista Consultor Jurídico**. Julho 2009. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2009-jul-17/pagamento-legado-antes-partilha-atende-melhor-sucessorios>> acesso em ago. 2022.

SANTOS, Renata R. Martins; MARTINS, Fabiane P. Teixeira. Comoriência afasta herança por representação. **Revista Consultor Jurídico**. março, 2013. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2013-mar-27/comoriencia-afasta-recebimento-heranca-direito-representacao>> acesso em ago. 2022.

SILVA, Guilherme de Abreu; HELPA, Caroline de Fátima; ASSAHIDA, Guilherme Hidekazu; FREGONESE, Patrícia. Considerações sobre os procedimentos de inventário e partilha. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 100, maio 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=11645&n_link=revista_artigos_leitura> acesso em ago. 2022.

TARTUCE, Flávio. **Da sucessão do companheiro**. o polêmico art. 1.790 do CC e suas controvérsias principais. Disponível em <http://www.flaviotartuce.adv.br/artigos/7>. Acesso em: 26 jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina Direito Civil VI “Direito das sucessões” além de articular-se com os demais ramos do Direito Civil, articula-se com o Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Formas Consensuais de Resolução de Conflitos, Filosofia e Direito Penal.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Penal IV			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	6	OBRIGATÓRIA	

EMENTA
Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública.

OBJETIVOS DO CURSO
Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Analisar os bens jurídicos tutelados entre os arts. 208 e 361 do Código Penal e a sua tipificação. ● Comparar os elementos constitutivos dos diversos tipos penais catalogados entre os arts. 208 e 361 do Código Penal. ● Reconhecer quando a descrição típica não é restrita a expressões diretas e contundentes. ● Classificar crimes, determinando qual, especificamente, é o delito imposto ao autor e a respectiva carga sancionatória. ● Avaliar casos reais e fictícios sobre os crimes em espécie previstos no Código Penal entre os art. 208 e 361. ● Identificar e analisar as características dos crimes em espécie previstos no Código Penal entre os art. 208 e 361.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> ● Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; ● Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica; ● Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; ● Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina de Direito Penal guarda relação com o Direito Constitucional, a Sociologia, a Ética, a Filosofia jurídica, a Antropologia, a Economia, o Direito Processual Penal, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, com a Ciência política e Teoria Geral do Estado.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO	Nº de horas nas unidades
----------------------------------	--------------------------

UNIDADE 1	DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL Dos Crimes Contra a Liberdade Sexual; Da Exposição a Intimidade Sexual; Dos Crimes Sexuais Contra Vulnerável; Disposições Gerais ; Do Lenocínio e do Tráfico de Pessoa Para Fim de Prostituição ou Outra Forma de Exploração Sexual (De Acordo Com As Alterações Promovidas Pelas Leis Nº 13.344, De 2016 E Nº 13.445, De 2017 ; Do Ultraje Público ao Pudor ; Disposições Gerais.	[20]
UNIDADE 2	DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA	[04]

	Dos Crimes Contra o Casamento; Dos Crimes Contra o Estado de Filiação; Dos Crimes Contra a Assistência Familiar; Dos Crimes Contra o Pátrio Poder, Tutela Curatela.	
UNIDADE 3	DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA Dos Crimes de Perigo Comum; Dos Crimes Contra a Segurança dos Meios de Comunicação e Transporte e Outros Serviços Públicos; Dos Crimes Contra a Saúde Pública.	[12]
UNIDADE 4	DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA	[04]
UNIDADE 5	DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA Da Moeda Falsa; Da Falsidade de Títulos e Outros Papéis Públicos; Da Falsidade Documental; De Outras Falsidades; Das Fraudes em Certames de Interesse Público	[20]
UNIDADE 6	DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral; Dos Crimes Praticados Por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira; Dos Crimes Contra a Administração da Justiça; Dos Crimes Contra as Finanças Públicas.	[20]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;
Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;
Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos
Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.
Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final:
100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial** – arts. 213 a 359-T. v.3. 20. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596007/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

ESTEFAM, André Araújo L. **Direito Penal** - Vol. 3. 9. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596526/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

GONÇALVES, Victor Eduardo R.; LENZA, Pedro. **Esquematizado - Direito Penal - Parte Especial**. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597738/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de Direito Penal 5 - Crimes Contra a Administração Pública e Crimes Praticados por Prefeitos**. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593884/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de Direito Penal: Parte especial: crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública** - arts. 213 a 311- Vol. 4. 16. ed. – São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597141/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial** – arts. 121 a 212. v.2. 22. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596045/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

ESTEFAM, André Araújo L. **Direito Penal** - Vol. 2.9. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596564/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

NUCCI, Guilherme de S. **Código Penal Comentado**. 21. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993443/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de direito penal: parte especial: crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos - arts. 155 a 212**. v.3. 18. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622074/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm> acesso em ago. 2022.

LEITE, Ravênia M. de Oliveira. Fraude bilateral não impede a caracterização do estelionato. **Revista Consultor Jurídico**. Nov. 2008. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2008-nov-18/fraude_bilateral_nao_impede_caracterizacao_estelionato> acesso em ago. 2022.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Penal - Parte Especial - Vol. 2**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640157/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Penal - Parte Especial - Vol. 3**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640188/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

RODRIGUES, Emanuele Abreu. Noções sobre a teoria da imputação objetiva. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 96, jan 2012. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11035&revista_caderno=3> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito Penal guarda relação com o Direito Constitucional, a Sociologia, a Ética, a Filosofia jurídica, a Antropologia, a Economia, o Direito Processual Penal, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, Processo Constitucional, com a Ciência política e Teoria Geral do Estado.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Processual Civil III			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	6	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Conceito De Recursos E Sucedâneos Recursais; Classificação Dos Recursos E Efeitos Recursais; Princípios Recursais; Juízo De Admissibilidade E Juízo De Mérito; Apelação; Agravo; Dos Embargos De

Declaração, Dos Embargos De Divergência E do Recurso Ordinário Constitucional; Do Recurso Especial E Do Recurso Extraordinário.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Sintetizar** o fluxo do andamento dos processos nos tribunais.
- **Explicar** o que acontece em cada uma das etapas pelas quais passam os processos nos tribunais.
- **Identificar** o fundamento legal dos acontecimentos de cada uma das etapas dos processos nos tribunais.
- **Analisar** a admissibilidade recursal em pronunciamento judicial.
- **Diferenciar** juízo de mérito e juízo de admissibilidade do recurso.
- **Identificar** os requisitos de admissibilidade dos recursos.
- **Diferenciar** os efeitos dos recursos.
- **Identificar** as possíveis consequências processuais advindas da apresentação dos recursos.
- **Identificar** cabimento, requisitos de admissibilidade, efeitos, prazo para interposição do recurso de apelação.
- **Avaliar** possibilidade da apelação adesiva.
- **Diferenciar** as técnicas do cumprimento de sentença e da ação de execução.
- **Identificar** as espécies de liquidação, suas fases e procedimento.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar** e **aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina Processo Civil é um instrumento necessário para a compreensão de todo o direito processual ao caso concreto e aplicação do direito material, sendo indispensável para sua formação e para os processos do conjunto de normas que regem as relações jurídicas concernentes às relações Processuais e de Direito Civil, bem como para diversos outros ramos do Direito.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	CONCEITO DE RECURSOS E SUCEDÂNEOS RECURSAIS Introdução. Sucedâneos recursais internos. Reexame necessário. Correição parcial. Pedido de reconsideração. Impugnação aos embargos à execução. Sucedâneos recursais externos (ações autônomas de impugnação).	[10]
UNIDADE 2	CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS E EFEITOS RECURSAIS Objeto imediato do recurso. Fundamentação recursal (causa de pedir). Abrangência da matéria impugnada. Independência ou subordinação. Efeitos Recursais. Efeito obstativo, devolutivo, suspensivo, translativo, expansivo, substitutivo, regressivo e diferido.	[10]

<p>UNIDADE 3</p>	<p>PRINCÍPIOS RECURSAIS</p> <p>Conceitos. Duplo grau de jurisdição. Taxatividade. Singularidade (unirrecorribilidade ou unicidade). Voluntariedade. Dialecticidade. Fungibilidade. Proibição da <i>reformatio in pejus</i>. Irrecorribilidade em separado das decisões interlocutórias. Complementaridade. Consumação. Primazia do julgamento do mérito recursal.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 4</p>	<p>JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE E JUÍZO DE MÉRITO</p> <p>Introdução. Pressupostos intrínsecos de admissibilidade recursal. Interesse recursal. Inexistência de ato impeditivo ou extintivo do direito de recorrer. Pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal. Causa de pedir: <i>error in procedendo</i> e <i>error in judicando</i>. Pedido. Esclarecimento e integração.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 5</p>	<p>APELAÇÃO</p> <p>Cabimento. Objeto de impugnação. Procedimento. Procedimento no 1º grau. Procedimento no tribunal de segundo grau. Julgamento imediato do mérito da ação pelo tribunal no julgamento da apelação. Teoria da causa madura. Hipóteses de novo julgamento do mérito da ação pelo tribunal.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 6</p>	<p>AGRAVO</p> <p>Introdução. Agravo de instrumento. Cabimento. Instrução do agravo de instrumento – peças processuais. Peças obrigatórias, facultativas e essenciais.</p> <p>Informação da interposição do agravo perante o primeiro grau. Procedimento. Propositura. Distribuição. Negativa de seguimento da liminar. Tutela de urgência. Oitiva do Ministério Público. Julgamento do agravo. Agravos contra decisões interlocutórias de segundo grau. Agravo interno. Cabimento do agravo interno. Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 7</p>	<p>DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DOS EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA E DO RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL</p> <p>Cabimento. Pronunciamentos recorríveis. Efeito interruptivo dos embargos de declaração. Embargos de declaração – intempestividade ante tempus. Embargos de declaração atípicos. Embargos de declaração com efeito modificativo e com efeitos infringentes. Cabimento dos embargos de divergência. Acórdão embargado e paradigma. Procedimento. Processos internacionais.</p>	<p>[10]</p>

	Recurso ordinário em mandado de segurança. Recurso ordinário em <i>habeas data</i> e mandando de injunção.	
UNIDADE 8	DO RECURSO ESPECIAL E DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Hipóteses de cabimento. Pressupostos cumulativos. Pressupostos alternativos. Requisitos específicos. Decisão de única ou última instância. Decisão proferida por tribunal. Pré-questionamento. Aspectos procedimentais comuns aos recursos extraordinário e especial. Suspensão do processo que versem sobre a mesma controvérsia jurídica.	[10]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>CÂMARA, Alexandre F. O Novo Processo Civil Brasileiro. 8. ed., rev. e atual. Barueri [SP]:Atlas, 2022. Disponível em:</p>

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772575/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de Direito Processual Civil - Vol.3.** 15. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622777/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

JÚNIOR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. 3.** 55. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642373/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BUENO, Cassio S. **Manual de Direito Processual Civil.** 8. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622111/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

CÂMARA, Alexandre F. **Manual de Direito Processual Civil.** 1. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771776/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

DOS SANTOS, Ernane Fidélis. **Manual de Direito Processual Civil v. 3 - 15ª edição.** 15. ed. São Paulo : Saraiva, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547212452/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

FILHO, Misael M. **Direito Processual Civil**, 14ª edição. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020304/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de Direito Processual Civil - Vol.2.** 18. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622784/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

JR., Gediél Claudino A. **Prática de Recursos no Processo Civil.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026320/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

NEGRÃO, Theotonio; GOUVÊA, José Roberto F.; BONDIOLI, Luis Guilherme A.; et al. **Código de processo civil e legislação processual em vigor.** 53. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. <Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620407/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo.** 4. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596502/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

SÁ, Renato Montans D. **Manual de Direito Processual Civil**. 7. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596175/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

VALLES, Edgar. Prática Processual Civil. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2020. 9789724084381. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724084381/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Código de Defesa do Consumidor**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm> acesso em ago. 2022.

DIDIER JR., Fredie Souza. Sistema brasileiro de precedentes judiciais obrigatórios e os deveres institucionais dos tribunais: uniformidade, estabilidade, integridade e coerência da jurisprudência. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**. V. 18, n. 36, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/download/P.2318-7999.2015v18n36p114/9079>> acesso em ago. 2022.

MENDES, Daniel de Carvalho; AZEVEDO, Adolpho Augusto Lima. O panorama das tutelas provisórias no novo código de processo civil. **Revista Conjur**. Abril, 2016. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2016-abr-03/panorama-tutelas-provisorias-cpc>> acesso em ago. 2022.

TUCCI, José Rogério Cruz. Novo CPC traz mudanças no cumprimento definitivo de sentença. **Revista Consultor Jurídico**. Novembro de 2015. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-nov-17/paradoxo-corte-cpc-traz-mudancas-cumprimento-definitivo-sentenca>> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Processo Civil guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, o Direito processual penal, o direito processual civil, o Processo Constitucional.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Empresarial II - Direito Societário e Recuperações			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	6	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Teoria Geral do Direito Societário. Sociedades não personificadas. Sociedades Contratuais. Sociedade Anônima. Teoria Geral do Direito Falimentar. Recuperação Judicial. Recuperação Extrajudicial. Falência.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Conceituar** empresário, empresa, estabelecimento, ponto comercial e desconsideração da personalidade jurídica.
- **Compreender** as sociedades empresárias e seu necessário cumprimento da função social.
- **Classificar** as sociedades empresárias.
- **Explicar** a desconsideração da personalidade jurídica.
- **Analisar e caracterizar** a sociedade anônima.
- **Analisar e caracterizar** a sociedade limitada.
- **Reconhecer** tipos societários menores.
- **Analisar** o instituto da sociedade unipessoal (EIRELI).
- **Avaliar** a limitação da responsabilidade do empresário ao capital social integralizado na EIRELI.
- **Explicar** operações societárias, ligações societárias e a disciplina da concorrência.
- **Compreender** as disposições comuns à recuperação judicial e à falência de forma a identificar o juízo competente para julgar as ações falimentares.
- **Interpretar e definir** as consequências práticas do ajuizamento dos pedidos de falência e recuperação.
- **Conhecer** os agentes participantes do processo falimentar com seus deveres, atribuições e direitos.
- **Compreender**, a partir de uma reflexão sobre a importância da preservação das empresas para a sociedade, o processo de recuperação judicial, realizando uma análise crítica sobre a sua eficácia.
- **Compreender** a recuperação extrajudicial, em suas duas modalidades.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;

- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina direito empresarial é essencial para construção do aprendizado dos operadores do direito acerca da atividade negocial do empresário e da empresa, fundamentais para o exercício profissional, posto que oferece subsídios relevantes para o entendimento da empresa e seu exercício na atividade econômica.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO

Nº de horas nas unidades

UNIDADE 1	TEORIA GERAL DO DIREITO SOCIETÁRIO Sociedade: conceito e características. Classificações das sociedades. Tipos societários. Sociedade exploradora de atividade rural. Personalização jurídica das sociedades. Desconsideração da personalidade jurídica (Teoria menor e Teoria maior; Efeitos da desconsideração; A desconsideração inversa da personalidade jurídica; Incidente de desconsideração da personalidade jurídica). Sociedades dependentes de autorização. Sociedade nacional. Sociedade estrangeira. Sociedade entre cônjuges. Sociedade cooperativa. Operações societárias (Transformação; Incorporação; Fusão; Cisão; Coligação).	[14]
UNIDADE 2	SOCIEDADES NÃO PERSONIFICADAS Sociedade em Comum e Sociedade em Conta de Participação	[02]
UNIDADE 3	SOCIEDADES CONTRATUAIS Introdução. Natureza jurídica do contrato social. Formalidades do contrato social. Registro do contrato social. Cláusulas gerais do contrato social. Deliberações sociais. Modificação do contrato social. Morte de sócio. Cessão de quotas. Exclusão de sócio. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade limitada	[16]
UNIDADE 4	SOCIEDADE ANÔNIMA Introdução. Legislação aplicável à sociedade anônima. Características. Classificação. Constituição. Requisitos preliminares de constituição da sociedade anônima (Constituição por subscrição pública e Constituição por subscrição particular). Capital social. Acionista remisso. Ações (Classificações das ações; Valor da ação; Direitos essenciais dos acionistas). Valores mobiliários; Assembleia geral (Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária). Administração. Conselho de administração. Diretoria. Responsabilidade dos administradores. Conselho fiscal. Controle acionário. Procedimento dissolutório. Sociedade em comandita por ações	[18]

UNIDADE 5	TEORIA GERAL DO DIREITO FALIMENTAR Introdução. Legislação aplicável. Sujeição legal. Foro competente. Participação do MP. Aplicação subsidiária do CPC. Administrador judicial. Comitê de credores. Assembleia geral de credores.	[06]
UNIDADE 6	RECUPERAÇÃO JUDICIAL Princípio da preservação da empresa. Requisitos legais para o pedido de recuperação judicial. Formalidades da petição inicial do pedido de recuperação judicial. Deferimento do processamento do pedido. Verificação e habilitação de créditos na recuperação judicial. Suspensão das ações e execuções individuais na recuperação judicial. Plano de recuperação judicial. Concessão da recuperação judicial. Convolação da recuperação judicial em falência. Encerramento da recuperação judicial. Plano especial de recuperação judicial para ME e EPP.	[08]
UNIDADE 7	RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL Introdução. Requisitos legais da recuperação extrajudicial. Plano de recuperação extrajudicial. Credores submetidos ao plano de recuperação extrajudicial. O pedido de homologação do art. 162 da LRE. O pedido de homologação do art. 163 da LRE. Procedimento de homologação do plano de recuperação extrajudicial. Efeitos da homologação do plano de recuperação extrajudicial	[06]
UNIDADE 8	FALÊNCIA Introdução. Legitimidade ativa. Fundamento do pedido. Resposta do devedor. Denegação da falência. Decretação da falência. Efeitos da decretação da falência. Arrecadação dos bens do falido. Arrecadação de bens dos sócios de sociedade falida. Investigação de atos anteriores à falência. Pedidos de restituição. Realização do ativo. Verificação e habilitação de créditos da falência. Pagamento dos credores Créditos concursais. Encerramento do processo falimentar. Extinção das obrigações do falido.	[10]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 16. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771998/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa: Recuperação de Empresas, Falência e Procedimentos Concursais Administrativos**. v.3. 16. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620445/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

TOMAZETTE, MARLON. **CURSO DE DIREITO EMPRESARIAL V 3 - FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595628/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BORBA, José Edwaldo T. **Direito Societário**. 19. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772810/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial - falência e recuperação de empresa**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618804/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

CHAGAS, Edilson Enedino D. **Direito empresarial** (Coleção Esquematizado®). 9. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621558/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

FILHO, Calixto S. **O novo direito societário**. 5. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611522/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

FINKELSTEIN, Maria E. **Manual de Direito Empresarial**. 8. ed. rev., ampl. e ref. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008975/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

JR., Waldo F. **Lei de Falência e Recuperação de Empresas**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021486/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

JUNIOR, Ruy Pereira C. **Direito societário e regulação econômica**. Barueri, SP: Manole, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520457351/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

KLEINDIENST, Ana C. **Estudos Aplicados de Direito empresarial - Societário**. São Paulo : Almedina, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584935208/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro - Direito Societário**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027280/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

PARGENDLER, Mariana. **Evolução do Direito Societário: lições do Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. --São Paulo : Almedina, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273792/>>. Acesso em: ago. 2022.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024791/>>. Acesso em: ago. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ALMEIDA, Juliana Evangelista. A evolução histórica do conceito de contrato: em busca de um modelo democrático de contrato. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 99, abr 2012. Disponível em <http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11306> acesso em ago. 2022.

BRASIL Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. **Estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 2.044 de 31 de dezembro de 1908**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DPL/DPL2044.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.022 de 22 de Janeiro de 2007**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Departamento de Registro Empresarial e Integração. **Manual de Registro de Sociedade Anônima**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://drei.smpe.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas/titulo-menu/pasta-instrucoes-normativas-em-vigor-04/in-10-2013-anexo-3-manual-de-registro-de-sociedade-anonima_08092014.pdf> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei da Liberdade Econômica**. Lei 13.874/2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm> acesso ago. 2022

BRASIL. Lei n. 12.529 de 30 de novembro de 2011. **Lei da concorrência**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12529.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei n. 9.279 de 14 de maio de 1996. **Lei da propriedade industrial**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei n. 9.610 de 19 de fevereiro de 1998. **Lei dos direitos autorais**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.931.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.076 de 30 de dezembro de 2004**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/L11076.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.529, de 30 novembro de 2011. Lei do CADE. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.886 de 09 de dezembro de 1965**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4886a.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974. **Intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6024.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976. **Mercado de valores mobiliários e Comissão de Valores Mobiliários**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6385compilada.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976. **Lei das S/A**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.929 de 22 de agosto de 1994**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8929.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.955 de 15 de dezembro 1994**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8955.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.611, de 19 fevereiro de 1998**. Legislação federal. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9611.htm> acesso ago. 2022.

CARVALHO, Júlia Mendes. A nova lei da concorrência e o impacto de suas mudanças nas análises de atos de concentração pelo Cade. **Revista de Defesa da Concorrência**. n. 2, Novembro/2013, pp. 134-148. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/revista/index.php/revistadedefesadaconcorrenca/article/download/86/23>> acesso em ago. 2022.

COMETTI, Marcelo Tadeu. Desmitificando o “Elemento de Empresa” na atividade intelectual exercida pelo empresário. **Jornal Carta Forense**. Setembro, 2013. Disponível em: <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/desmitificando-o-elemento-de-empresa-na-atividade-intelectual-exercida-pelo-empresario/11958>> acesso em ago. 2022.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução CVM nº 56** de 01 de dezembro de 1986, com alterações introduzidas pela instrução CVM Nº 062/87. Disponível em: <www.cvm.gov.br/legislacao/inst/anexos/001/inst056consolid.doc> acesso em ago. 2022.

CORREA, Rodolfo Rubens Martins. Responsabilidade dos sócios na sociedade limitada. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIV, n. 92, set 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10205&revista_caderno=8> acesso em ago. 2022.

COSTA, Dahyana Siman Carvalho. Propriedade Industrial. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, VIII, n. 23, set 2005. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=246> acesso em ago. 2022.

FRANCO, Ângela Barbosa; CATEB, Alexandre B. Empresa individual de responsabilidade limitada: uma análise jurídica e econômica da Lei 12.441/11. In: PINTO, Felipe C. de Souza; CLARK, Giovani; SOARES, Sônia B. Brandão. **Direito e Economia**. Florianópolis: FUNJAB, 2012. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=3f7bcd0b3ea82268>> acesso em ago. 2022.

Lei de Falência e Recuperação Judicial – **Lei nº 14.112/2020**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14112.htm> acesso ago. 2022.

MARTINS, Pedro A. Batista. O direito do acionista de participação nos lucros sociais. **Revista da EMERJ**. v. 1, n. 1, 1998. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista01/revista01_122.pdf> acesso em ago. 2022.

MATOS FILHO, Ary Oswaldo. O conceito de valor mobiliário. **Revista de Administração de Empresas**. V. 25, n. 2, Junho/1985. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v25n2/v25n2a03.pdf>> acesso em ago. 2022.

MAMEDE, Gladston. **Falência e Recuperação de Empresas** - Direito Empresarial Brasileiro. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027341/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

MENEZES, Maurício Moreira Mendonça. A responsabilidade civil dos administradores de instituições financeiras. **Revista da EMERJ**. v. 7, n. 25, 2004. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista25/revista25_137.pdf> acesso em ago. 2022.

PANTONI, Roberta Alessandra. Livre iniciativa e livre concorrência na obra “A riqueza das nações” de Adam Smith. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIV, n. 84, jan. 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8807> acesso em ago. 2022.

RIBEIRO, Bruno Servello. Propriedade industrial: o contrato de licença compulsória de uso de patentes e seus sucedâneos. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIII, n. 76, maio 2010. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7792> acesso em ago. 2022.

SANTIAGO, Marcia Andrade. A responsabilidade do administrador de sociedade anônima. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR.** n. 37, 2002. p. 103-115. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/direito/article/viewFile/1774/1471>> acesso em ago. 2022.

SANTIAGO, Marcia Andrade. A responsabilidade do administrador de sociedade anônima. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR.** n. 37, 2002. p. 103-115. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/direito/article/viewFile/1774/1471>> acesso em ago. 2022.

SILVA, Miguel Roberto. A teoria *ultra vires* no novo Código Civil. **Carta Forense.** Junho, 2008. Disponível em: <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/a-teoria-ultra-vires-no-novo-codigo-civil/1680>> acesso em ago. 2022.

TEIXEIRA, Tarcísio. Nome empresarial. **Revista da Faculdade de Direito da USP.** v. 108, jan/dez 2013. p. 271-299. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67986/pdf_11> acesso em ago. 2022.

WIERZCHÓN, Silvana Aparecida. Capital social. **Âmbito Jurídico.** Rio Grande, XI, n. 52, abr 2008. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2703> acesso em ago. 2022.

ZARZUR, Cristianne Saccab; MOYANO, Vânia M. Ribeiro; GARRIDO, Marcos P. Alienação de estabelecimento não é igual à de empresa. **Revista Consultor Jurídico.** Março, 2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-mar-06/alienacao-estabelecimento-diferente-alienacao-empresa>> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de direito empresarial articula-se com o Direito constitucional, o Direito Civil, o Direito Tributário e financeiro, o Direito penal e o direito processual civil.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito do Trabalho I			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	6	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Teoria Geral Do Direito Do Trabalho. Sujeitos Da Relação De Emprego. Contrato De Trabalho. Obrigações Pecuniárias. Obrigações Quanto Às Condições De Trabalho. Alteração E Extinção Do Contrato De Trabalho. Estabilidade E Garantia No Emprego. Prescrição E Decadência.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Identificar** a divisão do Direito do Trabalho.
- **Classificar** o Direito do trabalho quanto ao objeto.
- **Reconhecer** a autonomia do Direito do Trabalho em relação às demais áreas do Direito.
- **Identificar** e **definir** os princípios que regem o Direito do Trabalho.
- **Diferenciar** o conceito de atividade e de trabalho.
- **Diferenciar** a relação jurídica de trabalho autônomo e trabalho subordinado (relação de emprego).
- **Explicar** como se forma a relação jurídica (vínculo empregatício) entre o empregado e o empregador.
- **Analisar** os elementos componentes da relação de emprego.
- **Diferenciar** o contrato de emprego de outros tipos de contratos.
- **Listar** os principais direitos trabalhistas dos empregados identificando suas peculiaridades.
- **Analisar** as modalidades de contrato de trabalho e suas características.
- **Entender** a terceirização e sua aplicabilidade.
- **Analisar** o sistema de garantia de emprego previsto na Constituição Federal, dando ênfase na estabilidade e na garantia de emprego.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar** e **aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;

- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

Na atualidade o estudo do Direito do Trabalho se reveste de grande importância dado ao dinamismo atual das relações entre o capital e o trabalho. Neste sentido, a disciplina Direito do Trabalho abordará as principais tendências do Direito do Trabalho no Brasil e no mundo, enfocando, além do conteúdo disposto na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e as diversas legislações extravagantes que disciplinam as relações trabalhistas.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	TEORIA GERAL DO DIREITO DO TRABALHO Noções Fundamentais. Breve Histórico do Trabalho e Direito do Trabalho. A Consolidação das Leis do Trabalho. Conceito. Divisão. Objeto. Fontes do Direito do Trabalho. Princípios. Interpretação e Aplicação das Normas Trabalhistas. Normas Constitucionais de Direito do Trabalho.	10
UNIDADE 2	SUJEITOS DA RELAÇÃO DE EMPREGO Empregado. Conceito. Diferença com outros Trabalhadores: Autônomo, Eventual, Avulso, Terceirizado, Trabalhador Temporário, Cooperado, Estagiário. Tipos Especiais de Empregado: Empregado Doméstico, Empregado a Domicílio, Empregado de Confiança, Aprendiz, Empregado Rural. Empregador: Conceito. Poder Diretivo. Sucessão de Empregadores. Grupo Econômico. Consórcio de Empregadores Rurais. O Estado como Empregador.	10

UNIDADE 3	CONTRATO DE TRABALHO Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Caracterização da Relação de Emprego. Contrato De Trabalho. Conceito. Elementos. Nulidades. Contrato por Tempo Determinado. Contrato por Tempo Indeterminado.	15
UNIDADE 4	OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS Remuneração e Salário. Comissões e Percentagens. Adicionais. Tipos Especiais de Salário. Gratificações. Participação nos Lucros ou Resultados. Salário in Natura. Classificação do Salário. Equiparação Salarial. FGTS	15
UNIDADE 5	OBRIGAÇÕES QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE TRABALHO Jornada de Trabalho. Turno Ininterrupto de Revezamento. Horas Extras e Hora Noturna. Banco de Horas. Hora "in itinere". Sobreaviso. Prontidão. Intervalos Intrajornada e Interjornada. Repouso Semanal Remunerado. Férias	10
UNIDADE 6	ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Generalidades sobre Alteração Contratual. Classificação. Transferência do Empregado. Extinção por Iniciativa do Empregador. Justa Causa. Extinção por Iniciativa do Empregado. Rescisão Indireta. Aviso Prévio. Verbas Rescisórias.	10
UNIDADE 07	ESTABILIDADE E GARANTIA NO EMPREGO Tipos de Estabilidade. Garantia Provisória no Emprego. Membros da CIPA. Gestantes. Acidentados. Dispensa Discriminatória.	5
UNIDADE 08	PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA Noções gerais. Hipóteses de Decadência Trabalhista. Hipóteses de Prescrição Trabalhista.	5
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de Direito do Trabalho**. 14. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622944/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989552/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

RENZETTI, Rogério. **Manual de Direito do Trabalho**. 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641079/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BOMFIM, Vólia; PINHEIRO, Iuri; LIMA, Fabrício. **CLT Organizada - Consolidação das Leis do Trabalho**. 9. ed. [2. Reimp.] – Rio de Janeiro: Forense; Método, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644025/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

CISNEIROS, Gustavo. **Direito do Trabalho-Sintetizado**, 2ª edição. 2. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530982126/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

FILHO, Ives Gandra da Silva M. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 27. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609581/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

NETO, Francisco Ferreira J.; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros P. **Direito do Trabalho**, 9ª edição. 9. ed. – São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597018974/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

PIMENTA, Adriana C. **Manual de Direito do Trabalho**. 5. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617944/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

ROMAR, Carla Teresa M.; LENZA, Pedro. Esquematizado - **Direito do Trabalho**. 7. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555591293/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BOSKOVIC, Alessandra Barichello. O adicional de penosidade: um vazio jurídico. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Fortaleza - CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2010. Disponível em <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3150.pdf>> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Decreto Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De15452compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) Legislação federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm acesso ago. 2022.

BRASIL. **Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei n. 6.932, de 07 de Julho de 1981**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6932compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9608compilado.htm> acesso em ago. 2022.

Brasil. **Lei nº 13.429 de 31 de março de 2019**. Legislação federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2019/lei/L13429.htm acesso ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.079 de 03 de Janeiro de 1974**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6019.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.036 de 11 de Maio de 1990**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8036compilada.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma regulamentadora nº 6**. Disponível em <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A2800001388130953C1EFB/NR-06%20\(atualizada\)%20011.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A2800001388130953C1EFB/NR-06%20(atualizada)%20011.pdf)> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma regulamentadora nº 16**. Disponível em <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A35F7884401366032742033EF/NR-16%20\(atualizada%202012\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A35F7884401366032742033EF/NR-16%20(atualizada%202012).pdf)> acesso em ago. 2022.

FREITAS, Joel. Mediação e Arbitragem na Justiça do Trabalho. **Portal de e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento**. Abr/2012. Disponível em <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/media%C3%A7%C3%A3o-e-arbitragem-na-justi%C3%A7a-do-trabalho>> acesso em ago. 2022.

LISBÔA, Luciana V. A Convenção nº 132 da OIT e seus efeitos no ordenamento jurídico brasileiro. **Jus Navigandi**. Teresina/PI, n. 117, Outubro, 2003. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/4460>> acesso em ago. 2022.

MENDONÇA, Euclides José M. Espaço para Arbitragem na Justiça do Trabalho diminui. **Revista Consultor Jurídico**. Jun/2011. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2011-jun-25/jurisprudencia-trabalhista-resiste-arbitragem-excecoes>> acesso em ago. 2022.

OIT. **Convenção nº 132**. Disponível em: <<http://www.oit.org.br/printpdf/486>> acesso em ago. 2022.

OIT. **Convenção nº 155**. Disponível em <<http://www.oitbrasil.org.br/printpdf/504>> acesso em ago. 2022

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina Direito do trabalho guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito administrativo, o Direito Penal, o Direito processual penal, o direito processual civil e o processo Constitucional.

7º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	AC E	Total
	Direito Civil VII - Responsabilidade Civil	80	-		80
	Direito Processual Civil IV - Execução e Cumprimento de Sentença	80	-		80
	Direito Empresarial III - Contratos Mercantis e Títulos de Crédito	80	-		80
	Direito do Trabalho II	80	-		80
	Ética e Estatuto da OAB	40	-		40
	Prática Jurídica I	-	80		80
	Oficinas de Peças Jurídicas I - Cível	-	60		60

	Atividades Curriculares de Extensão VII - ACE VII	-	-	50	50
	Totais	360	140	50	550

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Civil VII - Responsabilidade Civil			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	7°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA
Evolução Histórica da Responsabilidade Civil. Responsabilidade Civil e Dever Jurídico. Responsabilidade Civil Subjetiva. Excludentes de Responsabilidade Civil. Responsabilidade Civil Objetiva. Reparação do Dano. Excludentes do dever de indenizar. Responsabilidade dos Profissionais por Danos Causados no Exercício da Atividade.

OBJETIVOS DO CURSO
Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Identificar as diferentes acepções da responsabilidade civil, jurídica e moral. ● Analisar o conceito jurídico de abuso de direito. ● Identificar os fundamentos da responsabilidade civil por ato próprio e por ato de terceiro. ● Interpretar as normas de direito civil relativas à responsabilidade das pessoas jurídicas de direito público. ● Interpretar as normas de direito civil relativas à responsabilidade pelo fato da coisa. ● Identificar os possíveis choques entre direitos fundamentais e os mecanismos de solução. ● Identificar, a partir das normas de direito civil, a responsabilidade contratual dos advogados pelos atos profissionais praticados em uma relação prevista em contrato de trabalho advocatício. ● Comparar a distinção da responsabilidade pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. ● Definir as excludentes da responsabilidade civil. ● Analisar o conceito de culpa, definindo-a para, com isso, classificar e comparar as várias espécies.

- **Identificar** a interdependência do elemento culpa nas esferas criminal e cível e seus efeitos relacionados à responsabilização civil.
- **Identificar** o nexo causal.
- **Comparar** as regras previstas no Código Civil, quanto ao nexo de causalidade e seus elementos essenciais.
- **Analisar** os aspectos relacionados ao dano material.
- **Identificar** os fundamentos que autorizam a indenização por danos morais.
- **Analisar** os princípios gerais relacionados à liquidação do dano enquanto elemento da responsabilidade civil.
- **Analisar e identificar** as principais características da legítima defesa putativa como excludente de -
-
- ilicitude.
- **Analisar** os fundamentos e exceções para aplicação da presunção de culpa.
- **Analisar** os princípios gerais relacionados à liquidação do dano enquanto elemento da responsabilidade civil, interpretando-os conforme o direito positivo, doutrina e jurisprudência.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de carácter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

O Direito civil preponderantemente regula as relações entre os particulares. Dessa forma, a disciplina ajuda a capacitar o aluno a compreender os conteúdos constantes no programa de Responsabilidade Civil e a relacioná-los com o sistema jurídico como um todo, construindo uma importante base teórica para o estudo das demais disciplinas jurídicas.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO	Nº de horas nas unidades
----------------------------------	--------------------------

UNIDADE 1	<p>EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL</p> <p>Evolução histórica. Elementos clássicos da responsabilidade civil e sua ruptura. Responsabilidade civil e aspectos constitucionais. Novos direitos e novos danos.</p>	[10]
UNIDADE 2	<p>RESPONSABILIDADE CIVIL E DEVER JURÍDICO</p> <p>Responsabilidade contratual. Responsabilidade extracontratual. Responsabilidade pré-contratual. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva e suas regras específicas. Responsabilidade no Código de Defesa do Consumidor.</p>	[10]
UNIDADE 3	<p>RESPONSABILIDADE CIVIL SUBJETIVA</p> <p>Pressupostos da responsabilidade civil subjetiva. Conduta. Elementos subjetivos. Nexo causal. Dano. Dever de indenizar.</p>	[10]
UNIDADE 4	<p>EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL.</p> <p>Caso fortuito e força maior. Fato de terceiro. Culpa exclusiva da vítima.</p>	[10]

UNIDADE 5	RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. Pressupostos. Conduta. Dano. Nexo de causalidade. Teoria do risco. Risco-proveito. Risco profissional. Risco excepcional. Risco criado. Risco integral. Responsabilidade civil do Estado.	[10]
UNIDADE 6	REPARAÇÃO DO DANO Conteúdo da indenização em matéria de danos patrimoniais e extrapatrimoniais. Princípio da reparação integral. Causas de redução da indenização. Funções da responsabilidade civil. Função compensatória. Função punitiva. Função precaucional. Função promocional. Prescrição da pretensão da indenização e correntes atuais.	[10]
UNIDADE 7	EXCLUDENTES DO DEVER DE INDENIZAR Legítima defesa. Estado de necessidade ou remoção de perigo iminente. Exercício regular de um direito ou das próprias funções. Excludentes do nexo de causalidade.	[10]
UNIDADE 8	RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS POR DANOS CAUSADOS NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE Responsabilidade civil do médico. Responsabilidade civil do advogado. Responsabilidade civil dos profissionais liberais	[10]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos
Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final:
100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mario Veiga P. **Novo Curso de Direito Civil - Responsabilidade Civil - Vol. 3.** 20. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622296/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

GONÇALVES, Carlos R. **Direito Civil Brasileiro - Volume 4.** 17. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596144/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil - Obrigações e Responsabilidade Civil - Vol. 2.** 22. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771523/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

FILHO, Misael GONÇALVES, Carlos R. **Sinopses Jurídicas v 06 - Tomo I - direito civil - direito das obrigações - parte especial: contratos - verificado.** 22. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020. <Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592450/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

MENDES, Laura S. **Série IDP - Linha de pesquisa acadêmica Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor** : linhas gerais de um novo direito fundamental, 1ª Edição. São Paulo : Saraiva, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502218987/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil - Vol. 7 - Responsabilidade Civil**, 6ª edição. 6. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968724/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade Civil**, 8ª edição. 8. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986087/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

TARTUCE, Flávio. **Responsabilidade Civil**. 4. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. <Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645251/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do Direito Civil** - Responsabilidade Civil - Vol. 4. 2. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992453/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

AMORIM, Verônica Vieira. As teorias da causalidade no direito brasileiro comparadas com o *common law*. **Anais do XXI Encontro Nacional do CONPEDI/UFU**. Jun. 2011. Disponível em <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=539fd53b59e3bb12>> acesso ago. 2022.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.360, de 23 de Setembro de 1976**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6360.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Código de Defesa do Consumidor**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078compilado.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.102 de 20 de Junho de 1983**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7102compilado.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994. **Estatuto da Advocacia**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL Decreto-lei nº 3.3689, de 03 de Outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Política Nacional do Meio Ambiente**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938compilada.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997. **Código de Trânsito Brasileiro**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm> acesso ago. 2022.

CALIXTO, Marcelo Junqueira. Breves considerações em torno do art. 944, parágrafo único, do Código Civil. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 75, abr, 2010. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7296> acesso ago. 2022.

DONNINI, Rogério. Não existe no Brasil uma indústria das indenizações. **Revista Consultor Jurídico**. Ago. 2013. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2013-ago-28/rogerio-donnini-nao-existe-brasil-industria-indenizacoes>> acesso ago. 2022.

GONÇALVES, Carlos R. **Sinopses Jurídicas v 06** - Tomo I - direito civil - direito das obrigações - parte especial: contratos - verificado. 22. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020. <Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592450/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

MAEDA, Renata de Souza. Pressupostos da responsabilidade civil: nexos causal. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 119, dez 2013. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13531> acesso ago. 2022.

MELO, Raimundo Simão. Empregador é responsável por danos ao ambiente de trabalho e à saúde. **Revista Consultor Jurídico**. Agosto. 2014. Disponível em

<<http://www.conjur.com.br/2014-ago-01/reflexoes-trabalhistas-empregador-responsavel-danos-ambiente-trabalho-saude>> acesso ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina Direito Civil além de articular-se com os demais ramos do Direito Civil, articula-se com o Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Formas Consensuais de Resolução de Conflitos, Filosofia, Direito Processual Penal e Direito Penal.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Processual Civil IV - Execução e Cumprimento de Sentença			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	7°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Da Execução Em Geral; A Ação De Execução E Os Princípios Da Execução; As Partes Na Execução; Dos Requisitos Necessários Para A Execução; Da responsabilidade patrimonial e da liquidação de sentença. Da Execução Específica E Imediata; Do Procedimento Das Diversas Espécies De Execução; Do Procedimento Das Diversas Espécies De Execução.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Sintetizar** o fluxo do andamento dos processos nos tribunais.
- **Explicar** o que acontece em cada uma das etapas pelas quais passam os processos de execução.
- **Identificar** o fundamento legal dos acontecimentos de cada uma das etapas dos processos nos tribunais.
- **Analisar** a admissibilidade dos vários tipos de execução.
- **Diferenciar** execução de títulos executivos judiciais e extrajudiciais.
- **Identificar** os requisitos de propositura.
- **Diferenciar** os efeitos da execução por quantia certa.
- **Identificar** as possíveis consequências do não cumprimento voluntário das obrigações.
- **Identificar** cabimento, requisitos de admissibilidade, efeitos, prazo para interposição.

- **Avaliar** possibilidade de execução por quantia certa.
- **Diferenciar** as técnicas do cumprimento de sentença e da ação de execução.
- **Identificar** as espécies de liquidação, suas fases e procedimento.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina Processo Civil é um instrumento necessário para a compreensão de todo o direito processual ao caso concreto e aplicação do direito material, sendo indispensável para sua formação e para os processos do conjunto de normas que regem as relações jurídicas concernentes às relações Processuais e de Direito Civil, bem como para diversos outros ramos do Direito.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>DA EXECUÇÃO EM GERAL</p> <p>As técnicas de execução. Execução imediata e específica, Diferenças, As técnicas usadas pela específica. Execução por título judicial e extrajudicial. Cumprimento de sentença definitivo e provisório. Princípios gerais da execução. Atos executivos.</p>	10
UNIDADE 2	<p>A AÇÃO DE EXECUÇÃO E OS PRINCÍPIOS DA EXECUÇÃO</p> <p>Condições da ação executiva. Interesse de agir. Legitimidade <i>ad causam</i>. Princípio da “<i>Nulla executio sine</i>” título. Princípio da Patrimonialidade. Princípio do Desfecho único. Princípio da Disponibilidade da execução. Princípio da Utilidade. Princípio da Menor Onerosidade. Princípio da Lealdade e da boa-fé processual. Princípio do Contraditório. Princípio da Atipicidade dos meios executivos.</p>	10
UNIDADE 3	<p>AS PARTES NA EXECUÇÃO</p> <p>Legitimidade ordinária e extraordinária. Dos legitimados para a execução. O credor e o devedor. Os sucessores. O sub-rogado. Fiador sub-rogado. Fiador no polo passivo. Ofendido. O responsável titular do bem vinculado por garantia real ao pagamento do débito. Responsável tributário. Avalista. Advogado. Empregador. Ministério Público. Pluralidade de partes na execução (litisconsórcio). Intervenção de terceiros.</p>	10
UNIDADE 4	<p>DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO</p> <p>Do inadimplemento do devedor. Momento, lugar e prova do inadimplemento. Obrigação líquida. Obrigação condicional e a termo. Obrigações bilaterais. Título executivo. Requisitos do título executivo. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais.</p>	10
UNIDADE 5	<p>DA RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL E DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA</p> <p>Obrigações e responsabilidade. Bens sujeitos à execução. Bens não sujeitos a execução. Alegação de impenhorabilidade.</p>	10

	<p>Responsabilidade patrimonial de terceiros. Alienados ou gravados com ônus real em fraude à execução. Das diversas espécies de liquidação. Fase de liquidação. A liquidação provisória. Vedação de sentença o líquida. Sentença parte líquida, parte ilíquida. Liquidação por arbitramento. Liquidação pelo procedimento Comum. Liquidação da sentença genérica em ação civil pública para a tutela de interesses individuais homogêneos. Liquidação no curso da fase de execução.</p>	
UNIDADE 6	<p>DA EXECUÇÃO ESPECÍFICA E IMEDIATA</p> <p>Das diversas espécies de execução. Execução imediata (cumprimento de sentença). Execução específica e imediata. Execução específica e as providências que assegurem resultado prático equivalente. Conversão em perdas e danos. Mecanismos para compelir o devedor a cumprir a obrigação. Multa. Fixação da multa. Momento para fixação. Cobrança da multa. Valor da multa.</p>	10
UNIDADE 7	<p>DO PROCEDIMENTO DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE EXECUÇÃO</p> <p>Execução tradicional. Petição inicial. Citação do executado, Efeitos da citação válida. Processo de execução para entrega de coisa certa. Processo de execução para entrega de coisa incerta. Processo de execução de obrigações de fazer e não fazer. Procedimento. Execução das obrigações de fazer fungíveis (procedimento). Execução das obrigações de fazer infungíveis (procedimento). Execução das obrigações de não fazer fungíveis (procedimento). Execução por quantia certa contra devedor solvente fundada em título executivo extrajudicial (Citação, arresto, curador especial, o pagamento). Da penhora e do depósito. Da execução contra da Fazenda Pública. Da execução de alimentos. Dos embargos à execução. Outras formas de defesa.</p>	10
UNIDADE 8	<p>DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA</p> <p>Cumprimento provisório de sentença. Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de fazer e não fazer. Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de entregar coisa. Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Conceito. Função. Natureza. Requisitos formais. Execução provisória contra a Fazenda Pública. Multa. Honorários.</p>	10

	TOTAL	80
--	--------------	-----------

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>BUENO, Cassio S. Manual de Direito Processual Civil.8. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622111/>. Acesso em: 28 jul. 2022.</p> <p>CÂMARA, Alexandre F. O Novo Processo Civil Brasileiro. 8. ed., rev. e atual. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772575/>. Acesso em: 28 jul. 2022.</p> <p>DONIZETTI, Elpídio. Curso de Direito Processual Civil. Volume Único. 25. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771967/>. Acesso em: 28 jul. 2022.</p> <p>GAJARDONI, Fernando da F.; DELLORE, Luiz; ROQUE, Andre V.; JR., Zulmar Duarte O. Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sentença-Comentários ao CPC de 2015-Vol. 2, 2ª edição. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530981785/>. Acesso em: 28 jul. 2022.</p>
COMPLEMENTAR

DONIZETTI, Elpídio. **Redigindo a Sentença Cível**, 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011364/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

GAGLIANO, Pablo S.; VIANA, Salomão. **Manual da sentença cível**. 1. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611744/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de Direito Processual Civil - Vol.2**. 18. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622784/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

JR., Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. 3**. 54. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992927/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

NETO, Raimundo Silvino da C.; RODRIGUES, Rodrigo Cordeiro de S. **Sentença Cível - Estrutura e Técnicas de Elaboração**, 2ª edição. 2. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530972486/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL, Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: jul. 2022.

Doutrinas de Processo Civil – Instituto Brasileiro de Direito Processual. Disponível em <<http://www.direitoprocessual.org.br/processo-civil.html> > acesso em jul. 2022.

Vídeos sugeridos

Saber Direito – Direito Processual Civil I, aulas de 1 a 5. TV Justiça, Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=3xyd0d9CW8k> > Acesso em dez. 2020.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Processo Civil guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, o Direito processual penal, o direito processual civil, o Processo Constitucional.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Empresarial III - Contratos Mercantis e Títulos de Crédito			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	7°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Introdução aos Títulos de Crédito. Legislação aplicável aos títulos de crédito no Brasil. Principais Institutos Cambiários. Principais espécies de Títulos de Crédito típicos/nominados. Teoria Geral dos Contratos Empresariais. Outras Espécies de Contratos Empresariais.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;

Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Conhecer** a origem dos contratos mercantis.
- **Reconhecer** os contratos mercantis.
- **Definir e explicar** os princípios que regem os títulos de crédito.
- **Classificar** os títulos de crédito quanto às hipóteses de emissão e quanto ao modo de circulação.
- **Analisar e determinar** a aplicabilidade do Código Civil aos títulos de crédito.
- **Explicar** o que é a aplicação subsidiária do Código Civil aos títulos de crédito.
- **Analisar** a doutrina, a legislação e a jurisprudência relativas ao aval.
- **Reconhecer** os requisitos essenciais e não essenciais da nota promissória.
- **Reconhecer** a natureza jurídica do cheque.
- **Identificar** a natureza e os requisitos da duplicata.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

O Direito Empresarial possui substancial relevância para a formação do operador do Direito, vez que serve como base do conhecimento do conjunto de normas que regem as relações jurídicas empresariais, especialmente no que se refere aos contratos mercantis e títulos de crédito, pois concernentes às relações de Direito Empresarial e conseqüentemente sociais.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	INTRODUÇÃO AOS TÍTULOS DE CRÉDITO Conceito de título de crédito. Princípios dos títulos de crédito. Características dos títulos de crédito. Evolução histórica dos títulos de crédito. Classificações dos títulos de crédito.	[08]

UNIDADE 2	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS TÍTULOS DE CRÉDITO NO BRASIL Títulos de crédito no Código Civil. Autonomia e omissão de requisito legal. Conteúdo e forma dos títulos de crédito. A desmaterialização dos títulos de crédito. Cláusulas proibidas nos títulos de crédito. Títulos de crédito em branco ou incompletos. Obrigação cambial de representante/mandatário. Títulos representativos. Nascimento da obrigação cambial (teoria da criação versus teoria da emissão. Os títulos ao portador.	[14]
UNIDADE 3	PRINCIPAIS INSTITUTOS CAMBIÁRIOS Endosso. Endosso em branco e endosso em preto. Endosso impróprio. Endosso póstumo ou tardio. Endosso x cessão civil de crédito. Aval. Aval x fiança. Necessidade de outorga conjugal em aval prestado por pessoa casada. Protesto.	[12]
UNIDADE 4	PRINCIPAIS ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO TÍPICOS/NOMINADOS Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Duplicata escritural	[20]
UNIDADE 5	TEORIA GERAL DOS CONTRATOS EMPRESARIAIS Contratos de colaboração empresarial. Subordinação empresarial nos contratos de colaboração. As cláusulas de exclusividade nos contratos de colaboração. Comissão mercantil. Representação comercial. Concessão mercantil. Franquia (<i>franchising</i>).	[14]
UNIDADE 6	OUTRAS ESPÉCIES DE CONTRATOS EMPRESARIAIS Contratos bancários. Depósito bancário. Mútuo bancário. Desconto bancário. Abertura de crédito. Alienação fiduciária em garantia. Alienação fiduciária de bens imóveis e de bens móveis. Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>). Fomento mercantil (<i>factoring</i>). Características do <i>factoring</i> .	[12]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e **Avaliação final:** 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. **NOVO CURSO DE DIREITO CIVIL 4 - CONTRATOS**. 4. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655593051/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

GONÇALVES, Victor Eduardo R. Coleção sinopses jurídicas ; v. 22 - **Direito empresarial** : títulos de crédito e contratos mercantis.13. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609567/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**, vol. 2: Títulos de crédito. 13. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622999/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

CHAGAS, Edilson Eneidino D. **Direito empresarial** (Coleção Esquematizado®). 9. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621558/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

MAMEDE, Gladston. **Teoria Geral da Empresa e Títulos de Crédito** (Direito Empresarial Brasileiro). 14. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772667/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 16. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771998/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial - Contratos e Obrigações Comerciais - Vol. 3, 19ª edição**. 19. ed. rev., atual. e ampl. / por Gustavo Saad Diniz. Rio de Janeiro: Forense, 2019.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986421/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

NOGUEIRA, Ricardo José N. **CURSO DE DIREITO - COMERCIAL E DE EMPRESA V 2 - TÍTULOS DE CRÉDITO E CONTRATOS EMPRESARIAIS**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592818/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

SACRAMONE, MARCELO B. **MANUAL DE DIREITO EMPRESARIAL**. 2. ed. – São Paulo, SP : Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595949/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024791/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. Decreto nº 57.663 de 24 de Janeiro de 1966. **Lei uniforme sobre letras de câmbio e notas promissórias**. Legislação federal. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pre/leisedecretos/Port/dec57663.pdf>> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.022 de 22 de Janeiro de 2007**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 5.474 de 18 de julho de 1968. **Lei das duplicatas**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5474compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 7.357 de 02 de setembro de 1985. **Lei do cheque**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7357.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Código de Defesa do Consumidor**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.929 de 22 de agosto de 1994**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8929.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.931.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.076 de 30 de dezembro de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/L11076.htm> acesso em ago. 2022.

CASARIEGO, Alessandra Campanha Puig. Warrant agropecuário e certificado de depósito agropecuário. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIV, n. 87, abr 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9402> acesso em ago. 2022.

FARIA, Livia Sant'Anna; ALVES, Alexandre F. Assumpção. Desmaterialização de documentos e títulos de crédito: razões, consequências e desafios. **Anais do XVI Congresso Nacional do CONPEDI**. novembro/2007. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/alexandre_ferreira_de_assumpcao.pdf> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito Empresarial articula-se com o Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Tributário e financeiro, o Direito Penal, Direito Processual Civil.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito do Trabalho II			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	7º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Direito Coletivo Do Trabalho. Liberdade Sindical. Organização Sindical. Negociação Coletiva. Conflitos Coletivos De Trabalho. Greve E Lockout. Representação Dos Trabalhadores nas Empresas.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Explicar** os princípios inerentes ao direito sindical e coletivo do trabalho.
- **Identificar** a natureza jurídica dos sindicatos e analisar seus objetivos e funções.
- **Explicar** o financiamento das entidades sindicais.
- **Descrever** as características principais de uma Convenção Coletiva.
- **Diferenciar** Convenção Coletiva e Acordo Coletivo.
- **Reconhecer** os limites constitucionais à Negociação Coletiva.
- **Definir** dissídio coletivo e descrever o processo de tramitação de um dissídio coletivo.
- **Avaliar** as consequências da decisão do dissídio coletivo que implicarem em novas regras para determinada categoria.
- **Identificar** os requisitos para a configuração da greve legítima.
- **Definir** locaute e identificar as características, os sujeitos e os efeitos decorrentes do locaute.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e

- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

Na atualidade o estudo do Direito do Trabalho se reveste de grande importância dado ao dinamismo atual das relações entre o capital e o trabalho. Neste sentido, a disciplina Direito do Trabalho abordará as principais tendências do Direito do Trabalho no Brasil e no mundo, enfocando, além do conteúdo disposto na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e as diversas legislações extravagantes que disciplinam as relações trabalhistas.

j

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	DIREITO COLETIVO DO TRABALHO Antecedentes Históricos. Objeto. Conceito. Princípios. O Problema da Autonomia.	10
UNIDADE 2	LIBERDADE SINDICAL Noções Introdutórias. Conceito. Classificação. A Organização Internacional do Trabalho. Unicidade Sindical. Pluralidade Sindical.	10
UNIDADE 3	ORGANIZAÇÃO SINDICAL Noções Preliminares. Conceito de Sindicato. Natureza Jurídica do Sindicato. Criação e registro de Sindicatos. Órgãos do Sindicato. Funções do Sindicato. Recursos Financeiros do Sindicato. Entidades Sindicais de Grau Superior. Práticas Anti-Sindicais.	15
UNIDADE 4	NEGOCIAÇÃO COLETIVA Terminologia Básica. Conceitos Iniciais. Natureza Jurídica. Princípios Fundamentais. Funções. Convenção Coletiva de Trabalho. Acordo Coletivo de Trabalho. Contrato Coletivo de Trabalho. Negociação Coletiva no Âmbito da Administração Pública.	15

UNIDADE 5	CONFLITOS COLETIVOS DE TRABALHO Conceito. Classificação. Tipos de Conflitos. Formas de Solução. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Dissídio Coletivo.	10
UNIDADE 6	GREVE E LOCKOUT Aspectos Históricos. Conceito. Classificação. Caracterização. Titularidade do Direito de Greve. Requisitos para o Exercício. Direitos e Deveres dos Envolvidos. Limitações. Abuso do Direito de Greve. Efeitos sobre o Contrato de Trabalho. Greve no Setor Público.	10
UNIDADE 07	REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS Formas de Participação dos Trabalhadores nas Empresas. Direito de Participação na Gestão da Empresa. Representação dos Trabalhadores nas Empresas. Participação na CIPA. Comissões de Conciliação Prévia.	10
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla

escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de Direito do Trabalho**. 14. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622944/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989552/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

RENZETTI, Rogério. **Manual de Direito do Trabalho**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641079/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

AGUIAR, Antônio C.; BASILE, César Reinaldo O. **Negociação coletiva de trabalho**. 2. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601547/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

BOMFIM, Vólia; PINHEIRO, Iuri; LIMA, Fabrício. **CLT Organizada - Consolidação das Leis do Trabalho**. 9. ed. [2. Reimp.] – Rio de Janeiro: Forense; Método, 2022.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644025/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

CISNEIROS, Gustavo. **Direito do Trabalho-Sintetizado**, 2ª edição. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530982126/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

FILHO, Ives Gandra da Silva M. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 27. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609581/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

MONTEIRO, Antonio L.; BERTAGNI, Roberto. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**. 10. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619009/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

NETO, Francisco Ferreira J.; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros P. **Direito do Trabalho**, 9ª edição. 9. ed. – São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597018974/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

PEREIRA, Emmanoel. **Direitos sociais trabalhistas : responsabilidade, flexibilização, sindicabilidade judicial e as relações negociadas.** São Paulo : Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553172757/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho.** Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma regulamentadora nº 6.** Disponível em <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A2800001388130953C1EFB/NR-06%20\(atualizada\)%202011.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A2800001388130953C1EFB/NR-06%20(atualizada)%202011.pdf)> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma regulamentadora nº 16.** Disponível em <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A35F7884401366032742033EF/NR-16%20\(atualizada\)%202012\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A35F7884401366032742033EF/NR-16%20(atualizada)%202012).pdf)> acesso em ago. 2022

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma regulamentadora nº 15.** Disponível em <www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-15-anexo-12.pdf> acesso em fev. 2021

OIT. **Convenção nº 132.** Disponível em: <<http://www.oit.org.br/printpdf/486>> acesso em ago. 2022.

OIT. **Convenção nº 155.** Disponível em <<http://www.oitbrasil.org.br/printpdf/504>> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina Direito do trabalho guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito administrativo, o Direito Penal, o Direito processual penal, o direito processual civil e o processo Constitucional.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Ética e Estatuto da OAB			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total
		40	40
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	7º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Introdução À Disciplina. Fundamentos Básicos Da Ética. Deontologia Jurídica. Ética Profissional No Exercício Da Advocacia. O Estatuto E O Código De Ética E Disciplina Da Oab.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** os Códigos de Ética das profissões jurídicas.
- **Listar** os princípios éticos profissionais.
- **Identificar** a função dos Códigos de Ética.
- **Reconhecer** a Ética como uma área de estudo do “dever ser” em sociedade.
- **Analisar** os institutos jurídicos e as instituições judiciárias do ponto de vista da Ética.
- **Compreender** a Ética como doutrina da vida bem-sucedida, no âmbito pessoal e das relações sociais.
- **Compreender** a Ética como regra condutora de comportamento.
- **Reconhecer** a importância da Ética no exercício profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina estatuto da OAB contribui para o desenvolvimento de uma visão ética da carreira jurídica explorando os valores humanos nas relações sociais basilares na atividade da advocacia e nas demais profissões jurídicas, no exercício profissional e em todas as vicissitudes da vida pessoal e profissional.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	INTRODUÇÃO À DISCIPLINA Primeiras Noções. Evolução da Disciplina. Etimologia. Objeto e Natureza Jurídica. Importância da Deontologia.	5
UNIDADE 2	FUNDAMENTOS BÁSICOS DA ÉTICA Conceito de Ética. Estudo e Prática da Ética. Os Fins da Ação Ética. Ética, Pluralismo e Diversidade. Deontologia: Conceito. Ética, Moral e Deontologia. Direito e Moral.	5
UNIDADE 3	DEONTOLOGIA JURÍDICA Ética e Profissão Jurídica. Limitações à Autonomia da Vontade: Normas Cogentes e Normas de Ordem Pública. Relações da Ética Jurídica com Outras Disciplinas. Limitações Éticas e Jurídicas à Liberdade.	05

UNIDADE 4	ÉTICA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA Antecedentes Históricos. A Importância Social do Advogado. Advocacia e Múnus Público. Controle da Conduta do Profissional. Os Direitos do Advogado na Constituição Federal. A Ordem Dos Advogados Do Brasil: Histórico e Natureza. Estrutura Administrativa da OAB.	05
UNIDADE 5	O ESTATUTO E O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB Incompatibilidade e Impedimentos para o Exercício da Advocacia. Atividades Privativas da Advocacia. O Mandato Judicial. Os Honorários e suas Estipulações. Prerrogativas e Direitos do Advogado. Deveres do Advogado. O Sigilo Profissional. A Publicidade da Advocacia. Relações entre Advogado e Cliente. A Sociedade de Advogados. Infrações Disciplinares e Sanções. Imunidades Penais da Advocacia: Limites e Extensão. Requisitos para Inscrição do Advogado na Ordem.	20
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BITTAR, Eduardo Carlos B. **Curso de ética geral e profissional**. 15. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608058/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

DA COSTA, Elcias Ferreira. **Deontologia Jurídica - Ética das Profissões Jurídicas**. Rio de Janeiro: Forense, 2013. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5629-5/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

LÔBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 13. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617333/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Guilherme Assis D.; CHRISTMANM, Martha O. **Ética e Direito: Uma Perspectiva Integrada**, 3ª edição. 1. ed. 2002; 2. ed. 2004; 3. ed. 2009. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522467150/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

ATLAS, Equipe. **Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil**, 28ª edição. 28a edição – 2015. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597001969/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

GONZAGA, Alvaro de A.; NEVES, Karina P.; JR., Roberto B. **Estatuto da Advocacia e Código de Ética e Disciplina da OAB - Comentados**. 7. ed., rev. e atual. – Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642700/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

JÚNIOR, Biela. **Ética na OAB**, 3ª edição.. 3. ed.– São Paulo : Saraiva, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547206642/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

SARAIVA, Editora. **Estatuto da Advocacia e da OAB** (Lei n. 8.906, de 4-7-1994). São Paulo : Expressa, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623484/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ARBEX, Sergei C.; ZAKKA, Rogério M. **Estatuto da Advocacia, Prerrogativas e Ética**. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2012. 9788520444412. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520444412/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

BRASIL. ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. LEI FEDERAL Nº. 8.906. BRASÍLIA/DF: 1994. DISPONÍVEL EM: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18906.htm>. Acesso em: 29 Jul.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.906, de 04 de Julho de 1994. **Estatuto da Advocacia.** Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8906.htm> acesso em ago. 2022.

FERREIRA, Antônio Oneildo. O múnus público da advocacia é respeito ao cidadão e interesses da sociedade. **Revista Consultor Jurídico.** Setembro, 2014. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-set-18/antonio-ferreira-munus-publico-advocacia-respeito-cidadao>> acesso em ago. 2022.

Lei 13.245 de 13 de janeiro de 2016. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13245.htm> acesso em ago. 2022.

Lei 13.247 de 12 de janeiro de 2016. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13247.htm> acesso em ago. 2022.

Lei 13.363 de 25 de novembro de 2016. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13363.htm> acesso em ago. 2022

MOTTA, Fabrício. Dilemas da Advocacia Pública vão além da inscrição na OAB. **Revista Consultor Jurídico.** Junho, 2015. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-jun-25/interesse-publico-dilemas-advocacia-publica-alem-registro-oab>> acesso em ago. 2022.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional.** 12 .ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Código de Ética e Disciplina da OAB.** Disponível em: <<http://www.oab.org.br/content/pdf/legislacaoOab/codigodeetica.pdf>> acesso em ago. 2022.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Provimento nº 91 de 13 de Março de 2000.** Sociedade de Advogados. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/ARI/files/Provimento91-2000.pdf>> acesso em ago. 2022.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Provimento nº 94 de 05 de Setembro de 2000.** Publicidade, propaganda e informação da Advocacia. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/leisnormas/legislacao/provimentos/94-2000>> acesso em ago. 2022.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Provimento nº 112 de 10 de Setembro de 2006.** Sociedade de Advogados. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/leisnormas/legislacao/provimentos/112-2006>> acesso em ago. 2022.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Provimento nº 114 de 10 de Outubro de 2006.** Advocacia Pública. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/leisnormas/legislacao/provimentos/114-2006>> acesso em ago. 2022

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.** Disponível em: <<http://www.oab.org.br/content/pdf/legislacaoOab/regulamentogeral.pdf>> acesso em ago. 2022.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Resolução nº 02 de 19 de Outubro de 2015.** Código de Ética e Disciplina da OAB. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/arquivos/resolucao-n-022015-ced-2030601765.pdf>> acesso em ago. 2022.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Resolução nº 09/2016.** Disponível em <https://www.oab.org.br/leisnormas/legislacao/resolucoes/9-2016?resolucoes=True> > acesso em ago. 2022.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Resolução nº 07/2016.** Disponível em <https://www.oab.org.br/leisnormas/legislacao/resolucoes/07-2016> > acesso em ago. 2022.

O advogado e a sua função social - Francisco Caputo - publicado na edição do jornal Correio Braziliense de 31/05/2011. Disponível em: <http://www.oab.org.br/noticia/22046/artigo-o-advogado-e-sua-funcao-social> .

Vídeo:

O advogado do Diabo. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=W_8mgvgoVJM. Acesso em: ago. 2022

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Ética e estatuto da OAB guarda relação com o Direito Constitucional, a Sociologia, a Filosofia jurídica, a Antropologia, a Economia, o Direito administrativo, o Processo Civil dentre outros.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Prática Jurídica I			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	7º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Fase Introdutória. Técnicas de Elaboração da Petição Inicial Cível. Prática Jurídica Simulada. Audiências Simuladas. Prática Real.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Elaborar** peças prático-profissionais.
- **Analisar** situações problema, aplicando princípios necessários.
- **Analisar** e discutir doutrina e jurisprudência sobre os temas abordados.
- **Discutir** os principais acontecimentos relacionados ao tema pertinente.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina é essencial para a consolidação do conhecimento do aluno acerca das matérias fundamentais para o exercício da sua profissão, posto que oferece subsídios teóricos e práticos que contribuem para a solução de problemas nas várias situações que emergem da interpretação e aplicação do conjunto de normas regulamentadas pelo Direito na prática.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>FASE INTRODUTÓRIA</p> <p>Conhecendo a estrutura do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ. Estudo e análise do Regulamento Geral do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ. Objetivos das atividades práticas. Caráter pedagógico. Função social do NPJ. Garantia ao acesso à Justiça e atendimento sociojurídico. Acesso à justiça e ao Judiciário. Lei de Assistência Judiciária Gratuita. Orientação e Assessoria Jurídica Carreiras Jurídicas. Ética profissional. Cidadania e valores.</p>	[10]
UNIDADE 2	<p>TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL CÍVEL</p> <p>Mapa mental para elaboração da petição inicial cível. Requisitos do art. 319 do CPC. Endereçamento. Qualificação das Partes. Representação por advogado. Tipo de ação e procedimento. Técnicas de narrativas fáticas e de fundamentos. Análise de pleito antecipatório de urgência. Pedidos com suas especificações. Valor da causa.</p>	[20]
UNIDADE 3	<p>PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA</p> <p>Análise e estudos de casos simulados, orientados e supervisionados pelo professor, em consonância com o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Discussão em Grupo do Caso Apresentado. Análise da Ação Cabível. Fixação de Competência. Verificação das Condições da Ação. Definição do Procedimento.</p>	[20]
UNIDADE 4	<p>AUDIÊNCIAS SIMULADAS</p> <p>Serão propostos aos acadêmicos casos fictícios, cabendo a eles simularem as audiências e julgamentos a eles relativos, a partir de orientações dos professores responsáveis pela disciplina. Será realizado controle de presenças, que será devidamente arquivado no NPJ. Por ocasião da realização das audiências simuladas, os acadêmicos estarão devidamente paramentados, tal como ocorre numa audiência real.</p>	[10]
UNIDADE 5	<p>PRÁTICA REAL</p> <p>Triagem dos casos reais e verificação dos requisitos legais para ser assistido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ. Realização de agendamentos. Comportamento do Advogado. Relacionamento com o Juiz, Ministério Público e as partes. Direitos e deveres do assistido. Deveres do Advogado e dos estagiários. Atos privativos do advogado e permitidos aos estagiários. Orientação e consultoria jurídica, após triagem e agendamento, aos clientes assistidos pelo NPJ.</p>	[20]
TOTAL:		80

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CHACON, Luis Fernando R. **Manual de Prática Forense Civil**. 9. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623187/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

DA LUZ, Valdemar P. **Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal** 33a ed. 2021. 33. ed. - Santana de Parnaíba [SP] : Manole, 2021. <Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555763775/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 17. ed. – Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644148/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

ABELHA, Marcelo. **Manual de Execução Civil**. 7. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987138/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. **Prática Civil**. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622951/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/!4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622951/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/!4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em jul. 2022.

BARROSO, Darlan; JUNIOR, Marco Antonio A. **Coleção Prática Forense - Prática Civil**. 3. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623408/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

CÂMARA, Alexandre F. **Lições de direito processual civil**, (V. 1), 25ª edição. 25. ed. - São Paulo : Atlas, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522486823/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

JR., Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. 1**. 63. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642120/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto F.; BONDIOLI, Luis Guilherme A.; et al. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 53. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. <Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620407/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

ROQUE, Nathaly C. **Prática Civil**. 6. ed., rev. e atual. – Rio de Janeiro: Método, 2022.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642625/>>. Acesso em: THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Forense. 29 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. OAB/GO. Disponível em: <https://www.oabgo.org.br/arquivos/downloads/4733a-cartiha-comissao-de-mediacao-317141617.pdf>. Acesso em: jul. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso jun. 2022.

BRASIL. Emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm> acesso em jun. 2022

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm> acesso em jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm> acesso em jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2019-2022/2019/Lei/L13846.htm> acesso em jun. 2022.

CÂMARA, Alexandre F. **Lições de direito processual civil** (V. 3), 21ª edição. 21. ed. - - São Paulo : Atlas, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522486861/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

JR., Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil** - Vol. 2. 55^a. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993931/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

JR., Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil** - Vol. 3. 54. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992927/>. Acesso em: 29 jul. 2022.

PAVAN, Barbara; BUNAZAR, Maurício; ROSIO, Roberto; LEÃO, Leandro. **Prática Jurídica** - Civil. São Paulo: Saraiva Educação (Coleção Prática Jurídica), 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595086/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

Vídeos:

<https://www.youtube.com/watch?v=iyzgNXpagY8>. Acesso em: jul. 2022.

<https://www.youtube.com/watch?v=3UspkXoM798>. Acesso em: jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A Prática Jurídica I articula-se com Mediação, conciliação e arbitragem, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Processual Constitucional, Direito e processo trabalhista, Direito e processo Previdenciário, com o Direito Processual Civil, Direito do Consumidor, dentre outras.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Oficinas de Peças Jurídicas I - Cível			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	3 horas	60	60
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	7°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Elaboração de Peças Prático-Profissionais Iniciais e Respostas do réu. Análise de Sentença. Elaboração de Peças Prático-Profissionais Fase de Recursos e Liquidação. Prática Simulada.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova praxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** situações problema, aplicando os princípios do Direito Civil e Processual Civil
- **Analisar** e **discutir** doutrina e jurisprudência sobre os temas abordados
- **Identificar** as espécies de peças possíveis
- **Elaborar** peças prático-profissionais na seara do Direito Civil

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar** e **aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina oficina de peças I é essencial para a consolidação do conhecimento acerca das matérias fundamentais para o exercício da sua profissão, posto que oferece subsídios teóricos e práticos que contribuem para a solução das várias situações que emergem da interpretação

e aplicação do conjunto de normas regulamentadas pelo Direito Civil. Essencial para aprovação na prova da Ordem dos Advogados.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	ELABORAÇÃO DE PEÇAS PRÁTICO-PROFISSIONAIS INICIAIS E RESPOSTAS DO RÉU. Elaboração de peças profissionais: iniciais: procedimento comum e procedimentos especiais, contestações, reconvenção, peças avulsas: tais como indicação de provas, juntada de documentos, tutela provisória antecedente, manifestações em geral.	[10]
UNIDADE 2	ANÁLISE DE SENTENÇA Análise de sentenças e decisões interlocutórias e despachos com conteúdo decisório.	[10]
UNIDADE 3	ELABORAÇÃO DE PEÇAS PRÁTICO-PROFISSIONAIS FASE DE RECURSOS E LIQUIDAÇÃO Peças na fase de liquidação de sentença. Recurso inominado da lei de juizados especiais. Recursos do artigo 994 do CPC. Ação rescisória. Pedido de reconsideração. Exceção de pré-executividade.	[10]
UNIDADE 4	PRÁTICA SIMULADA Assistência a audiências/sessões perante os foros e tribunais. Estudo prático da jurisprudência e informativos. Estudo de Temas afetados na forma do artigo 927 do CPC. Simulação de audiências/sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos. Participação/acompanhamento dos processos do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).	[10]
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CHACON, Luis Fernando R. **Manual de Prática Forense Civil**. 9. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623187/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

DA LUZ, Valdemar P. **Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal** 33a ed. 2021. 33. ed. - Santana de Parnaíba [SP] : Manole, 2021. <Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555763775/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 17. ed. – Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644148/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. **Prática Civil**. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622951/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml!\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622951/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml!]/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em jul. 2022.

ALVES, Jones F.; FILHO, Misael M. **Manual das Audiências Cíveis**, 7ª edição. 7. ed. rev. e atual. – São Paulo : Atlas, 2016. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597007435/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

CÂMARA, Alexandre F. **Lições de direito processual civil**, (V. 1), 25ª edição. 25. ed. - São Paulo : Atlas, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522486823/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto F.; BONDIOLI, Luis Guilherme A.; et al. **Código de processo civil e legislação processual em vigor. 53. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. <Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620407/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.**

ROQUE, Nathaly C. **Prática Civil. 6. ed., rev. e atual. – Rio de Janeiro: Método, 2022.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642625/>>. Acesso em: THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil. Vol. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Forense.29 jul. 2022.****

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. OAB/GO. Disponível em: <https://www.oabgo.org.br/arquivos/downloads/4733a-cartiha-comissao-de-mediacao-317141617.pdf>. Acesso em: jul. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso jun. 2022.

CÂMARA, Alexandre F. **Lições de direito processual civil (V. 3)**, 21ª edição. 21. ed. - - São Paulo : Atlas, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522486861/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

JR., Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. 2. 55ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993931/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.**

JR., Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. 3. 54. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992927/>. Acesso em: 29 jul. 2022.**

PAVAN, Barbara; BUNAZAR, Maurício; ROSIO, Roberto; LEÃO, Leandro. **Prática Jurídica - Civil. São Paulo: Saraiva Educação (Coleção Prática Jurídica), 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595086/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.**

Vídeos:

<https://www.youtube.com/watch?v=iyzgNXpagY8>. Acesso em: jul. 2022.

<https://www.youtube.com/watch?v=3UspkXoM798>. Acesso em: jul. 2022.

<https://www.trt1.jus.br/quero-conciliar>. Acesso em: jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, o Direito processual penal, o direito processual civil, o Processo Constitucional.

8º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	AC E	Total
	Direito Processual Civil V - Procedimentos Especiais	80	-		80
	Direito Processual Penal I	80	-		80
	Processo do Trabalho	80	-		80
	Direito Tributário e Financeiro I	80	-		80
	Prática Jurídica - II	-	80		80
	Oficinas De Peças Jurídicas II - Penal	-	60		60
	Atividades Curriculares de Extensão VIII - ACE VIII			50	50
	Totais	320	140	50	510

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Processual Civil V - Procedimentos Especiais			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	8º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Procedimentos Especiais De Jurisdição Contenciosa; Do Inventário e Partilha; Dos Procedimentos De Jurisdição Voluntária; A Arbitragem No Direito Brasileiro; O Juizado Especial Cível; O Juizado Especial Federal E Os Juizados Especiais Da Fazenda Pública; Alguns Procedimentos Especiais Disciplinados Fora Do Código De Processo Civil; Das Ações Locatícias.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Identificar e distinguir** os procedimentos especiais previstos no Código de Processo Civil.
- **Definir** os procedimentos do Inventário e Partilha;
- **Reconhecer** as hipóteses de cabimento dos Procedimentos De Jurisdição Voluntária;
Descrever o procedimento da Ação de Consignação em Pagamento.
- **Reconhecer** a Arbitragem no Direito Brasileiro;
- **Diferenciar** o Juizado Especial Cível, Juizado Especial Federal e os Juizados Especiais da Fazenda Pública;
- **Analisar** o cabimento alguns Procedimentos Especiais Disciplinados fora Do Código De Processo Civil;
- **Reconhecer** as Ações Locatícias.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina Processo Civil é um instrumento necessário para a compreensão de todo o direito processual ao caso concreto e aplicação do direito material, sendo indispensável para sua formação e para os processos do conjunto de normas que regem as relações jurídicas concernentes às relações Processuais e de Direito Civil, bem como para diversos outros ramos do Direito

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA Procedimentos Especiais. Ação de consignação em Pagamento. Ação de exigir contas. Ações Possessórias. Ações de Divisão e da Demarcação de Terras Particulares. Dissolução Parcial de Sociedade. Do Embargo de Terceiro. Oposição. Habilitação. Tipificação do Procedimento das Ações Pertinentes ao Direito de Família. Ação Monitória. Homologação do Penhor Legal. Danos Ocorridos Durante a Navegação. Restauração de Autos.	[10]
UNIDADE 2	DO INVENTÁRIO E DA PARTILHA Disposições Gerais. Inventário e Partilha por via administrativa. Execução de partilha por via administrativa. Inventário negativo. Inventário judicial. Partilha. Invalidação da partilha. Arrolamento. Disposições comuns.	[10]

<p>UNIDADE 3</p>	<p>DOS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA</p> <p>Generalidades. Notificação e Interpelação. Alienações Judiciais. Divórcio e Separação Consensuais, Extinção Consensual de União Estável e Alteração do Regime de Bens Matrimônio. Testamentos e Codicilos. Herança Jacente. Bens dos Ausentes. Coisas Vagas. Interdição. Disposições Comuns à Tutela e à Curatela. Organização e Fiscalização das Fundações. Ratificação dos Protestos Marítimos e dos Processos testemunháveis Formados a Bordo. Usucapião.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 4</p>	<p>A ARBITRAGEM NO DIREITO BRASILEIRO</p> <p>O Juízo Arbitral. Procedimento da arbitragem. Convenção de arbitragem. Requisitos da cláusula compromissória. Os árbitros. O procedimento. Visão comparatista da evolução do papel da arbitragem na composição de conflitos. Coexistência de cláusula compromissória, procedimento judicial e mediação. A alegação em juízo de convenção de arbitragem. A possibilidade de invalidação da cláusula compromissória pelo Judiciário.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 5</p>	<p>O JUIZADO ESPECIAL CIVIL</p> <p>As Pequenas Causas e o Acesso à Justiça. O órgão judicante: competência e composição. Partes. Legitimação <i>ad causam</i> e <i>ad processum</i>. Os atos processuais e o procedimento. A sentença e os recursos. Execução e disposições especiais.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 6</p>	<p>O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL E OS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA</p> <p>As pequenas causas na Justiça Federal. As pequenas causas da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, Distrito federal, Territórios e Municípios. Órgão judicante. Os atos processuais e o procedimento. Sistema recursal. Execução e medidas preventivas. Do Ministério Público. Sistema de Execução.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 7</p>	<p>ALGUNS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DISCIPLINADOS FORA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL</p> <p>Ações Constitucionais. A Constituição e o processo. Mandado de Segurança. Mandando de Segurança Coletivo. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ação Popular. Ações Coletivas. Ações Decorrentes de Leasing e Alienação Fiduciária.</p>	<p>[10]</p>

UNIDADE 8	DAS AÇÕES LOCATÍCIAS Generalidades. Ação de despejo. Ação de despejo por falta de pagamento. Execução da sentença de despejo. Ação de Consignação de aluguel e acessórios da locação. Ação revisional de aluguel. Ação renovatória. A liminar na ação de despejo. Denúncia vazia e denúncia cheia. Indenização de perdas e danos. Desocupação Voluntária. Execução forçada. Depósito Judicial. A defesa do locador.	[10]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. • Método áudio-visual; • Peer instruction. • Problem Based Learning - PBL • Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>CÂMARA, Alexandre F. O Novo Processo Civil Brasileiro. 8. ed., rev. e atual.. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772575/>. Acesso em: 29 jul. 2022.</p> <p>DONIZETTI, Elpídio. Curso de Direito Processual Civil. Volume Único. 25. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em:</p>

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771967/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

JÚNIOR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. 3.** 55. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642373/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BUENO, Cassio S. **Manual de Direito Processual Civil.** 8. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622111/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

CÂMARA, Alexandre F. **Manual de Direito Processual Civil.** 1. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771776/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

DONIZETTI, Elpídio. **Novo Código de Processo Civil Comparado**, 3ª edição. 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597006117/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

FILHO, Misael M. **Direito Processual Civil**, 14ª edição. 14. ed. – São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020304/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Esquematizado - Direito Processual Civil.** 13. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597103/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

JR, Humberto T. **Código de Processo Civil Anotado.** 25. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642892/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina D. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo.** 4. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596502/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

Doutrinas de Processo Civil – Instituto Brasileiro de Direito Processual. Disponível em <<http://www.direitoprocessual.org.br/processo-civil.html> > acesso em jul. 2022.

MARCATO, Antonio C. **Código de Processo Civil Interpretado.** 1. ed. – São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772148/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

Vídeos sugeridos

Saber Direito – Direito Processual Civil I, aulas de 1 a 5. TV Justiça, Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=3xyd0d9CW8k> > Acesso em jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Processo Civil guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, o Direito processual penal, o direito processual civil, o Processo Constitucional.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Processual Penal I			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	8°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Sistemas. Princípios. Lei Processual No Tempo E No Espaço. Investigação Preliminar; Da Ação Processual Penal. Condições Da Ação. Ação Civil “*Ex Delicti*”. Sujeitos E Partes. Assistência Da Acusação. Comunicação Dos Atos Processuais. Ausência Processual – Revelia; Jurisdição E Competência. Conexão E Continência. Questões E Processos Incidentais. Teoria Geral Da Prova; Das Provas Em Espécie.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Identificar** as etapas do processo penal, desde a fase inquisitorial até a prova.
- **Reconhecer** os princípios e os institutos reguladores do processo penal.
- **Correlacionar** o Direito Processual Penal e a vida em sociedade.
- **Explicar** os principais aspectos do Direito Processual Penal.
- **Identificar** a aplicabilidade das normas processuais penais identificando as competências do ato de julgar.

- **Analisar** os fundamentos teleológicos da jurisdição.
- **Reconhecer** os limites do Estado na atuação repressiva às infrações penais.
- **Reconhecer e diferenciar** os sistemas processuais penais.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

O processo penal, disciplina aplicada ao direito penal, exerce função garantista ao cidadão em face ao poder repressor do Estado. Dessa forma, trata-se de um instrumento que contribui para que o alunos conheça os instrumentos capazes de assegurar o exercício legítimo do poder punitivo, que deverão ser implementados em conformidade com os princípios éticos firmados no plano constitucional.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>SISTEMAS. PRINCÍPIOS. LEI PROCESSUAL NO TEMPO E NO ESPAÇO. INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR</p> <p>Fundamento da existência do Processo Penal e o Princípio da Necessidade. Sistemas Acusatório e inquisitório. Princípios e garantias constitucionais do processo penal. Imparcialidade e poderes instrutórios. Direito de ser julgado em um prazo razoável. Garantia do sistema acusatório. Presunção de inocência. Contraditório e ampla defesa. Fundamentação das decisões Judiciais. Lei Processual Penal no tempo. Lei processual penal no espaço. A investigação preliminar. O fundamento da existência da investigação preliminar. Do inquérito Policial. e outras formas de investigação preliminar. Natureza Jurídica do inquérito policial. Eficácia probatória: atos de prova e atos de investigação. Forma dos atos. A situação jurídica do sujeito passivo.</p>	[30]
UNIDADE 2	<p>DA AÇÃO PROCESSUAL PENAL. CONDIÇÕES DA AÇÃO. AÇÃO CIVIL “EX DELICTI”. SUJEITOS E PARTES. ASSISTÊNCIA DA ACUSAÇÃO. COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS. AUSÊNCIA PROCESSUAL – REVELIA</p> <p>Da ação processual penal. Teorias. Condições da ação processual penal. Prática de fato aparentemente punível. Punibilidade concreta. Legitimidade. Justa causa. Ação Penal de Iniciativa Pública. Espécies. Ação Penal de Iniciativa Privada. Espécies. Ação Civil <i>ex delicti</i>. Sujeitos e partes no processo penal. Assistente da acusação habilitado e não habilitado. Comunicação dos atos processuais: Citação, Notificação e Intimação. Ausência processual e a inadequação da categoria “revelia” no processo penal</p>	[20]
UNIDADE 3	<p>JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA. CONEXÃO E CONTINÊNCIA. QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTAIS. TEORIA GERAL DA PROVA.</p> <p>Jurisdição. Competência. Princípios da Jurisdição penal. Competência da Justiça especial militar e eleitoral. Competência da Justiça comum – federal e estadual. Prerrogativa de função. Conexão e continência. Das Questões e Processos Incidentes. Das questões Prejudiciais. Dos processos incidentes. Das exceções processuais. Exceção de suspeição. Exceção de incompetência. Exceção de litispendência. Exceção de ilegitimidade de parte. Exceção de coisa julgada. Conflito de jurisdição e de competência.</p>	[15]
UNIDADE 4	<p>DAS PROVAS EM ESPÉCIE.</p> <p>Teoria geral das Provas. Princípios da prova. Provas ilegítimas e ilícitas. Princípio da Contaminação. Teorias da árvore envenenada. Das Provas em Espécies. Prova pericial e exame de corpo de delito. Interrogatório. Da confissão. Das perguntas ao ofendido. Da prova testemunhal. Reconhecimento de pessoas e coisas. Reconstituição do delito. Acareação. Da prova documental. Dos indícios. Da Busca e da Apreensão.</p>	[15]
TOTAL:		80

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>SISTEMAS. PRINCÍPIOS. LEI PROCESSUAL NO TEMPO E NO ESPAÇO. INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR</p> <p>Fundamento da existência do Processo Penal e o Princípio da Necessidade. Sistemas Acusatório e inquisitório. Princípios e garantias constitucionais do processo penal. Imparcialidade e poderes instrutórios. Direito de ser julgado em um prazo razoável. Garantia do sistema acusatório. Presunção de inocência. Contraditório e ampla defesa. Fundamentação das decisões Judiciais. Lei Processual Penal no tempo. Lei processual penal no espaço. A investigação preliminar. O fundamento da existência da investigação preliminar. Do inquérito Policial. e outras formas de investigação preliminar. Natureza Jurídica do inquérito policial. Eficácia probatória: atos de prova e atos de investigação. Forma dos atos. A situação jurídica do sujeito passivo.</p>	[30]
UNIDADE 2	<p>DA AÇÃO PROCESSUAL PENAL. CONDIÇÕES DA AÇÃO. AÇÃO CIVIL “EX DELICTI”. SUJEITOS E PARTES. ASSISTÊNCIA DA ACUSAÇÃO. COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS. AUSÊNCIA PROCESSUAL – REVELIA</p> <p>Da ação processual penal. Teorias. Condições da ação processual penal. Prática de fato aparentemente punível. Punibilidade concreta. Legitimidade. Justa causa. Ação Penal de Iniciativa Pública. Espécies. Ação Penal de Iniciativa Privada. Espécies. Ação Civil <i>ex delicti</i>. Sujeitos e partes no processo penal. Assistente da acusação habilitado e não habilitado. Comunicação dos atos processuais: Citação, Notificação e Intimação. Ausência processual e a inadequação da categoria “revelia” no processo penal</p>	[20]
UNIDADE 3	<p>JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA. CONEXÃO E CONTINÊNCIA. QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTAIS. TEORIA GERAL DA PROVA.</p> <p>Jurisdição. Competência. Princípios da Jurisdição penal. Competência da Justiça especial militar e eleitoral. Competência da Justiça comum – federal e estadual. Prerrogativa de função. Conexão e continência. Das Questões e Processos Incidentes. Das questões Prejudiciais. Dos processos incidentes. Das exceções processuais. Exceção de suspeição. Exceção de incompetência. Exceção de litispendência. Exceção de ilegitimidade de parte. Exceção de coisa julgada. Conflito de jurisdição e de competência.</p>	[15]
UNIDADE 4	<p>DAS PROVAS EM ESPÉCIE.</p> <p>Teoria geral das Provas. Princípios da prova. Provas ilegítimas e ilícitas. Princípio da Contaminação. Teorias da árvore envenenada. Das Provas em Espécies. Prova pericial e exame de corpo de delito. Interrogatório. Da confissão. Das perguntas ao ofendido. Da prova testemunhal. Reconhecimento de pessoas e coisas. Reconstituição do delito. Acareação. Da prova documental. Dos indícios. Da Busca e da Apreensão.</p>	[15]

TOTAL:	80
---------------	-----------

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>GONÇALVES, Victor Eduardo R.; REIS, Alexandre Cebrian A. Esquematizado - Direito Processual Penal. 11. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623101/>. Acesso em: 29 jul. 2022.</p> <p>JUNIOR, Aury L. Direito processual penal. 19. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022.. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620520/>. Acesso em: 29 jul. 2022.</p> <p>NUCCI, Guilherme de S. Código de Processo Penal Comentado. 20. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993474/>. Acesso em: 29 jul. 2022.</p>
COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Victor Eduardo R.; REIS, Alexandre Cebrian A. Esquematizado - **Direito Processual Penal**. 11. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623101/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

JESUS, Damásio Evangelista D.; ESTEFAM, André Araújo L. **Direito Penal 1** - parte geral. vol. 1-37. ed. - São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619849/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Processual Penal**. 18. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993627/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

PACELLI, Eugênio. **Direito Penal e Processual Contemporâneos**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502137660/pageid/9>. Acesso em: ago. 2022.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 29. ed. - Barueri [SP] : Atlas, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770526/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ALENCAR, Claudio Demczuk. Os períodos do Processo Penal romano e seus respectivos procedimentos. **Revista CEJ**. Brasília, Ano XVI, n. 58, p. 65-69, set./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1714/1691>> acesso em ago. 2022.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli; VASCONCELLOS, Fernanda Bestetti. O inquérito policial em questão: situação atual e a percepção dos delegados de polícia sobre as fragilidades do modelo Brasileiro de investigação criminal. **Soc. Estado.[online]**. 2011, vol.26, n.1, pp. 59-75. ISSN 0102-6992. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v26n1/v26n1a04.pdf>> acesso ago. 2022.

BRASIL Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.3689, de 03 de Outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 1.079 de 10 de Abril de 1950**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L1079.htm> acesso ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm> acesso ago. 2022.

HOFFMANN, Henrique. “Mera informatividade’ do inquérito policial é um mito”. **Revista Consultor Jurídica**. Nov. de 2016. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2016-nov-29/academia-policia-mera-informatividade-inquerito-policial-mito>> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

O Direito Processual Penal articula-se com o Direito Constitucional, o Direito Penal e com o Direito Processual Civil.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Processo do Trabalho			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	80
Curso:		Período	Natureza da unidade de ensino
DIREITO		8º	OBRIGATÓRIA

EMENTA

Direito Processual do Trabalho. Organização Judiciária Trabalhista. Da Justiça Do Trabalho. Ação Trabalhista. Sistema Recursal Trabalhista. Execução Trabalhista. Procedimentos Especiais. Outras Ações Admissíveis na Justiça do Trabalho.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** e identificar a lógica, características, princípios e peculiaridades do Processo do Trabalho.
- **Analisar** o local onde se propõe uma reclamação trabalhista.
- **Discernir** sobre o conteúdo fático e jurídico que compete à Justiça do Trabalho.
- **Analisar** os requisitos da reclamação trabalhista e as regras e principais defesas do reclamado.
- **Analisar e distinguir** os procedimentos trabalhistas.
- **Analisar** a lógica e as regras de uma audiência trabalhista.
- **Analisar** o sistema de provas.
- **Analisar** a função do recurso e as peculiaridades trabalhistas, identificando qual o recurso correto para cada situação.

- **Entender** a lógica da função da execução, as diferenças e semelhanças com o Processo Civil.
- **Analisar** o procedimento e principais atos na execução, inclusive, quando há a necessidade de liquidação e medidas executivas adotadas.
- **Discernir** sobre os embargos do executado, embargos de terceiro e exceção de pré-executividade.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

Na atualidade o estudo do Direito do Trabalho/processo do trabalho se reveste de grande importância dado ao dinamismo atual das relações entre o capital e o trabalho. Neste sentido, a disciplina processo do Trabalho é um instrumento necessário para a compreensão de todo o direito do trabalho ao caso concreto e aplicação do direito material, sendo indispensável para

sua formação e para os processos do conjunto de normas que regem as relações jurídicas concernentes às relações Processuais e de Direito do trabalho.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO Origem. Evolução. Autonomia. Natureza. Princípios.	06
UNIDADE 2	ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA TRABALHISTA Tribunal Superior do Trabalho. Origem. Composição. Funcionamento. Competência. Tribunais Regionais do Trabalho. Origem. Composição. Funcionamento. Competência. Varas do Trabalho. Origem. Funcionamento. Competência.	10
UNIDADE 3	DA JUSTIÇA DO TRABALHO Jurisdição. Competência.	04
UNIDADE 4	AÇÃO TRABALHISTA Processo e procedimento. Atos, termos e prazos. Nulidades. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Petição inicial. Audiência. Resposta. Provas. Sentença e coisa julgada.	20
UNIDADE 5	SISTEMA RECURSAL TRABALHISTA Recursos admissíveis. Recurso ordinário. Recurso de revista. Agravos. Embargos.	12
UNIDADE 6	EXECUÇÃO TRABALHISTA Embargos à execução. Agravo de petição. Outros remédios processuais.	10

UNIDADE 7	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS Dissídio coletivo. Inquérito para apuração de falta grave. Ação de cumprimento.	06
UNIDADE 8	OUTRAS AÇÕES ADMISSÍVEIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO Ação rescisória. Consignação em pagamento. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Ações possessórias. Ação de anulação de cláusula de acordo/convenção.	12
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALMEIDA, Amador Paes D. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. 26. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619467/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 20. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596663/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

ROMAR, Carla Teresa M.; LENZA, Pedro. **ESQUEMATIZADO - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**. 2. ed. - São Paulo : Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595321/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

DINIZ, José Janguê B. **Ministério Público do Trabalho - Ação Civil Pública Ação Anulatória Ação de Cumprimento**, 2ª edição. 2. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2017. <Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011821/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

DOS SANTOS, Enoque Ribeiro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 4. ed. – São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025040/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

FILHO, Rodolfo P.; SOUZA, Tercio Roberto P. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 2. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616213/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

NETO, Francisco Ferreira J.; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros P. **Direito Processual do Trabalho**, 8ª edição. 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597019162/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

PEREIRA, Leone. **Manual de processo do trabalho**. 7. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618262/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BOSKOVIC, Alessandra Barichello. O adicional de penosidade: um vazio jurídico. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Fortaleza - CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2010. Disponível em <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3150.pdf>> acesso em ago. 2022.

BRASIL Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989. **Lei da Greve**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7783.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Estatuto da advocacia. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Decreto Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) Legislação federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm acesso nov. 2018.

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei n. 6.932, de 07 de Julho de 1981. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6932compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9608compilado.htm> acesso em ago. 2022.

Brasil. Lei nº 13.429 de 31 de março de 2019. Legislação federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2019/lei/L13429.htm acesso set. 2019.

Brasil. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2019. Altera a CLT. Legislação federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2019/lei/L13467.htm acesso out. 2019.

BRASIL. Lei nº 6.079 de 03 de Janeiro de 1974. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6019.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.036 de 11 de Maio de 1990. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8036compilada.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma regulamentadora nº 6**. Disponível em <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A2800001388130953C1EFB/NR-06%20\(atualizada\)%202011.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A2800001388130953C1EFB/NR-06%20(atualizada)%202011.pdf)> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma regulamentadora nº 16**. Disponível em <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A35F7884401366032742033EF/NR-16%20\(atualizada\)%202012\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A35F7884401366032742033EF/NR-16%20(atualizada)%202012).pdf)> acesso em ago. 2022.

FREITAS, Joel. Mediação e Arbitragem na Justiça do Trabalho. **Portal de e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento**. Abr/2012. Disponível em <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/media%C3%A7%C3%A3o-e-arbitragem-na-justi%C3%A7a-do-trabalho>> acesso em ago. 2022.

LISBÔA, Luciana V. A Convenção nº 132 da OIT e seus efeitos no ordenamento jurídico brasileiro. **Jus Navigandi**. Teresina/PI, n. 117, Outubro, 2003. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/4460>> acesso em ago. 2022.

LOPES, Otávio Brito. Limites Constitucionais à Negociação Coletiva. **Revista Jurídica Virtual**, Brasília, V. 01, n. 09, fevereiro de 2000, Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_09/neg_coletiva_Otavio.htm> acesso em ago. 2022.

MENDONÇA, Euclides José M. Espaço para Arbitragem na Justiça do Trabalho diminui. **Revista Consultor Jurídico**. Jun/2011. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2011-jun-25/jurisprudencia-trabalhista-resiste-arbitragem-excecoes>> acesso em ago. 2022.

OIT. **Convenção nº 132**. Disponível em: <<http://www.oit.org.br/printpdf/486>> acesso em ago. 2022.

OIT. **Convenção nº 155**. Disponível em <<http://www.oitbrasil.org.br/printpdf/504>> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Processo do trabalho guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, o Direito processual penal, o direito processual civil, o Processo Constitucional

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
DIREITO TRIBUTÁRIO e FINANCEIRO I			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	8º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Noções de direito financeiro. Finalidade do Estado. Atividade Financeira. Fundamento constitucional. Introdução ao Direito Tributário. Sistema jurídico tributário. Fontes do Direito Tributário. Vigência aplicação, integração e interpretação da legislação tributária. Conceito de Tributo. Competência tributária. Limitações ao poder de tributar (princípios e imunidades). Espécies de tributo. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito Tributário. Administração tributária.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Reconhecer e explicar** os requisitos que envolvem o gênero tributo.
- **Identificar** o conceito de legalidade e sua abrangência.
- **Analisar** a importância do princípio da anterioridade em relação ao direito fundamental do contribuinte.
- **Avaliar** o valor insculpido no princípio da irretroatividade.
- **Identificar** as classificações doutrinárias sobre imunidade.
- **Reconhecer** a delimitação da competência tributária e sua necessidade para autonomia federativa.

- **Compreender** o processo de repartição das receitas tributárias.
- **Avaliar** as características da imunidade.
- **Identificar e diferenciar** as espécies tributárias.
- **Analisar** as fontes do Direito Tributário.
- **Demonstrar** a vigência, eficácia, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária.
- **Definir** as hipóteses de responsabilidade tributária.
- **Analisar** a constituição da Obrigação e Créditos Tributários.
- **Analisar e classificar** os tributos federais, estaduais e municipais.
- **Avaliar** as garantias e privilégios tributários.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de carácter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de carácter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

O Direito Tributário e Financeiro II é o ramo do direito que estuda o financiamento do Estado, no que tange a mais genuína forma de receita pública, que são os tributos. Desta feita o Direito Tributário e Financeiro I contribuem para os objetivos do curso na medida em que agrega conhecimentos ao futuro profissional de Direito sobre as múltiplas facetas jurídicas do importantíssimo fenômeno da tributação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	Noções de Direito Financeiro e Introdução ao Direito Tributário Sistema jurídico tributário; Finalidade do Estado; Atividade Financeira; 1.4. Fundamento constitucional. Sistema Jurídico Tributário e Fontes do Direito Tributário Fontes formais primárias; Constituição Federal: supremacia; Emendas à Constituição; Leis Complementares; Leis ordinárias; Leis delegadas; Medida Provisória; Decretos; Resoluções.	15
UNIDADE 2	Tributo e sua classificação Imposto; Taxas; Contribuição de melhoria; Empréstimo compulsório;. Contribuição social/especial Competência Tributária Impostos Federais, Estaduais e Municipais; Competência e Capacidade Tributária.	15
UNIDADE 3	Princípios Constitucionais Tributários Princípio da legalidade; Princípio da igualdade tributária; Princípio da capacidade econômica; Princípio da solidariedade social; Princípio da irretroatividade da lei; Princípio da anterioridade anual e nonagesimal; Princípio da razoabilidade. Confisco. Repartição das receitas tributárias Obrigações Tributárias Hipótese de incidência e fato gerador.	20
UNIDADE 4	Legislação Tributária Vigência, Eficácia e aplicação Interpretação e integração da legislação tributária. Responsabilidade Tributária	15

	Responsabilidade tributária em sentido estrito; Responsabilidade por infrações; Responsabilidade no fato gerador futuro.	
UNIDADE 5	Incidência, Não incidência, imunidade e isenção Generalidades; Anistia. Crédito Tributário Lançamento; Suspensão; Extinção; Exclusão; Pagamento indevido; Administração Tributária.	15
	TOTAL:	80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. • Método áudio-visual; • Peer instruction. • Problem Based Learning - PBL • Método do Caso; • Gincana; • Plickers. 	

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 70 (setenta) pontos; Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>CARNEIRO, Claudio. Curso de Direito Tributário e Financeiro. 9. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615872/. Acesso em: 29 jul. 2022.</p> <p>COÊLHO, Sacha Calmon N. Curso de Direito Tributário Brasileiro. 18. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993900/. Acesso em: 29 jul. 2022.</p> <p>HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 30. ed. – São Paulo: Atlas, 2021.. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770038/. Acesso em: 29 jul. 2022.</p>

COMPLEMENTAR

ABRAHAM, Marcus. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 3. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642861/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

ALMEIDA, Roberto Caparroz D.; LENZA, Pedro. Esquematizado - **Direito Tributário**. 5. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594577/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

BARTINE, Caio. **Manual de Prática Tributária**. 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987831/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

CREPALDI, Silvio A.; CREPALDI, Guilherme S. **Direito Tributário - Teoria e Prática**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2011. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-3793-5/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

COSTA, Regina H. **Curso de Direito Tributário**. 12. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623309/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

JARDIM, Eduardo Marcial F. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 17. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555591460/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Tributário**. 8. ed. - São Paulo : Saraiva Educação, 2022.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597226/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. 13. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623255/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro**. 8. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772995/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

SCHOUERI, Luís E. **Direito Tributário**. 11. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596366/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ANDRADE, Rita de Cássia. Aspectos do IPI como instrumento de arrecadação e de políticas extrafiscais de interferência no domínio econômico e seus reflexos sociais. **Portal AMB**. Set, 2009. Disponível em: <http://www.amb.com.br/portal/docs/artigos/ipi_rita_andrade.pdf> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 5.172, 25 de Outubro de 1966. **Código Tributário Nacional**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei Complementar nº 116**, de 31 de Julho de 2003. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm> acesso em ago. 2022.

Brasil. Lei Complementar Nº 175 de 23 de setembro de 2020. Legislação Federal. Disponível em <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LCP&numero=175&ano=2020&data=23/09/2020&ato=a6doXQU1UMZpWT7a7> > acesso ago. 2022.

BRIGAGÃO, Gustavo. Desoneração da exportação não pode ser restringida. **Revista de Consultor Jurídico**. Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-jan-22/consultor-tributario-absoluta-desoneracao-exportacao-nao-restringida>> acesso em ago. 2022.

BRIGAGÃO, Gustavo. Lista de Serviços não pode extrapolar seus limites. **Revista Consultor Jurídico**. Setembro, 2013. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2013-set-25/consultor-tributario-lista-servicos-nao-extrapolar-limites>> acesso em ago. 2022.

BRIGAGÃO, Gustavo. Livros digitais são imunes à incidência de impostos. **Revista Consultor Jurídico**. Dezembro, 2012. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2012-dez-12/consultor-tributario-livros-digitais-sao-imunes-incidencia-impuestos>> acesso em ago. 2022.

COELHO, Eneas dos Santos. A Súmula 584 do Supremo Tribunal Federal e a aplicação do princípio da irretroatividade da lei tributária no imposto sobre a renda. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XV, n. 101, jun 2012. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11880> acesso em ago. 2022.

CORREIA NETO, Celso de Barros. Como o Supremo define uma multa confiscatória? **Revista Consultor Jurídico**. Setembro/2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-set-14/observatorio-constitucional-supremo-define-multa-confiscatoria>> acesso em ago. 2022.

DANIELI FILHO, Elói César; PILAU SOBRINHO, Liton Lanes. As constituições brasileiras e a imunidade tributária de templos de qualquer culto. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Fortaleza, Junho, 2010. Disponível em <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3676.pdf>> acesso em ago. 2022.

DELGADO, Raquel Costa; MUNIZ, Veyson C. **Espécies tributárias: os efeitos dos entendimentos diversos acerca do perfil das contribuições à luz do Sistema Tributário Nacional. Direito e Práxis**. v. 1, n. 1, 2010. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/download/1147/5064>> acesso em ago. 2022.

FERNANDES, Simone dos Santos Lemos. Teoria da para fiscalidade brasileira. **Revista Dialética de Direito Tributário**. n. 112. pp.127-133. Disponível em <<http://professorsabbag.com.br/arquivos/downloads/1278344725.pdf>> acesso em ago. 2022.

Haidar, Raul. Partidos políticos não merecem imunidade tributária. **Revista Consultor Jurídico**. Maio, 2014. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2014-mai-19/justica-tributaria-partidos-politicos-nao-merecem-imunidade-tributaria>> acesso em ago. 2022.

Haidar, Raul. Anistia para evasão de divisas pode ser boa para todos. **Revista Consultor Jurídico**. Junho, 2012. Disponível em

<<http://www.conjur.com.br/2012-jun-04/justica-tributaria-anistia-evasao-divisas-bom-todos>>
acesso em ago. 2022.

HARADA, Kiyoshi. Fatos geradores confrontantes. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XII, n. 66, jul 2009. Disponível em
<http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6371>
> acesso em ago. 2022.

KHAIR, Amir. ICMS e guerra fiscal. **O Estado de S. Paulo**. Setembro, 2012. Disponível em
<<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,icms-e-guerra-fiscal-imp-,934551>> acesso em
ago. 2022.

KHAIR, Amir. Pela justiça tributária. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Julho, 2008. Disponível em
<<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=239>> acesso em ago. 2022.

MARWELL, Tatiana Eulálio D. G. A natureza jurídica do empréstimo compulsório. **Caderno de Estudos Ciência e Empresa**. FAETE, Teresina/PI, a. 5, n. 2, 2008. Disponível em:
<<http://www.faete.edu.br/revista/A%20natureza%20jur%EDdica%20do%20empr%E9stimo%20compuls%F3rio.pdf>> acesso em ago. 2022.

MENESCAL, Leonardo Alcantarino. Municípios criam taxas para aumentar arrecadação. **Revista Consultor Jurídico**. Março, 2012. Disponível em
<<http://www.conjur.com.br/2012-mar-02/municipios-criam-taxas-intuito-estritamente-arrecadatorio>>
> acesso em ago. 2022.

METTA, Victor Sarfatis. IPTU e o princípio da progressividade. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XVI, n. 115, agosto, 2013. Disponível em
<http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13577> acesso
em ago. 2022.

MOREIRA, André Mendes; BARONI, Alexandre de Castro. **Extinção do Crédito Tributário: uma análise crítica**. In: MEZZARROBA, Orides; FEITOSA, Raymundo Juliano Rego; SILVEIRA, Vladimir Oliveira; SÉLLOS-KNOERR, Viviane Coelho. (Org) **Direito Tributário**. Curitiba: Clássica, 2014. Disponível em
<<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=859bf1416b8b8761>> acesso em ago. 2022.

MOREIRA, Vagner Rangel. Da suspensão da exigibilidade dos créditos fazendários. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 85, fev 2011. Disponível em:
<http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8970>
> acesso em ago. 2022.

MOUSSALLEM, Tárek Moysés. Fontes do Direito Tributário. **IBET**. Disponível em
<<http://www.ibet.com.br/download/Fontes%20do%20Direito%20Tribut%C3%A1rio.pdf>> acesso
em ago. 2022.

PIMENTA, Paulo Roberto L. **Direito Tributário Ambiental**. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988395/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

VALLE, Maurício Dalri Timm. O princípio da seletividade do IPI. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**. a. 2, n. 9, 2013. Disponível em:
<http://www.idb-fdul.com/uploaded/files/2013_09_10475_10499.pdf> acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

Entender a importância da interdisciplinaridade nas habilidades e competências, relacionando-se com o A disciplina de Direito Tributário e Financeiro possui relação com as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo Direito Civil, Direito Internacional, Direito Empresarial, Direitos Humanos, Direito Penal Direito Processual Civil e Direito Processual Penal.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Prática Jurídica II			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	8°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Rotinas de Atendimentos a População. Propositura de Ações. Prática de Atos Processuais. Prática de Defesa do Assistido. Prática Simulada Penal no NPJ.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Elaborar** peças prático-profissionais.
- **Analisar** situações problema, aplicando princípios necessários.
- **Analisar** e discutir doutrina e jurisprudência sobre os temas abordados.
- **Discutir** os principais acontecimentos relacionados ao tema pertinente.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina é essencial para a consolidação do conhecimento do aluno acerca das matérias fundamentais para o exercício da sua profissão, posto que oferece subsídios teóricos e práticos que contribuem para a solução de problemas nas várias situações que emergem da interpretação e aplicação do conjunto de normas regulamentadas pelo Direito na prática.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	ROTINAS DE ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO Práticas de relacionamento com a população assistida. Providências preliminares (anotações do caso). Diagnose jurídica da questão através de pesquisas em lei, doutrina e jurisprudência. Análise das medidas judiciais aplicáveis ao caso com posterior elaboração da peça processual cabível.	[10]
UNIDADE 2	PROPOSITURA DE AÇÕES Assistência à população economicamente hipossuficiente. Propositura de ações de procedimento comum. Propositura de ações de procedimento especial.	[10]

UNIDADE 3	PRÁTICA DE ATOS PROCESSUAIS Distribuição de ações. Protocolo de petições. Acompanhamento processual via Processo Judicial Eletrônico – PJe. Elaboração de Petições de Juntada. Elaboração de Petições de manifestação. Elaboração de petição intercorrente. Cumprimento de despachos e cotas. Cumprimento de decisões interlocutórias.	[20]
UNIDADE 4	PRÁTICA DE DEFESA DO ASSISTIDO Quadro geral dos tipos de defesa. Elaboração de peças de defesa: Contestação. Exceções. Reconvenção. Declaratória Incidental. Oposição. Nomeação à autoria. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Embargos do devedor. Do terceiro. Estudos dos prazos de defesa. Protocolo da defesa do réu.	[20]
UNIDADE 5	PRÁTICA SIMULADA PENAL NO NPJ Elaboração de peças básicas: Defesa preliminar; Habeas Corpus; Revogação de Prisão; Liberdade provisória; Alegações Finais; Queixa Crime. Realização de Audiências Simuladas. Promoção de Júri Simulado na Estrutura Física do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ.	[20]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final. De acordo com a programação abaixo e em consonância com os artigos 16, 17 e 18 do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas da **FACULDADE VÉRTICE**:

A avaliação será contínua e durante todo o período do estágio. Dever-se-á observar o desempenho do aluno, no grupo de trabalho e individualmente, na elaboração de peças processuais diversas e nas rotinas práticas

1. Da Forma de Avaliação:

1.1. Instrumentos: Debates, elaboração de petições, participação em audiências, seminários, congressos, pesquisas, trabalhos e leitura complementar.

1.2. Critérios: Comportamentais: participação, cooperação, socialização, urbanidade, assiduidade e pontualidade. Habilidades: Comunicação e expressão, pensamento crítico, cumprimento de prazos, redação-ortografia, clareza, objetividade, cumprimento dos aspectos legais das peças e fundamentação.

2. Das Notas e dos Critérios de Aprovação:

A Média Final (MF) será obtida considerando o desempenho do aluno, nas peças elaboradas (real ou simulada), estudos e trabalhos realizados, participações em audiências, debates, seminários etc., propostos e desenvolvidos no transcorrer do semestre, **sendo oferecido o total de 100 (cem) pontos.**

A média final para aprovação é 60 (sessenta) inteiros.

3. Da Frequência: Tendo em vista o que dispõe 18 do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas da **FACULDADE VÉRTICE**, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer a 100% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação do aluno, ressalvadas as hipóteses justificáveis previstas na legislação.

Art. 16 É requisito para aprovação o cumprimento integral da carga horária do estágio.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CHACON, Luis Fernando R. **Manual de Prática Forense Civil**. 9. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623187/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

DA LUZ, Valdemar P. **Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal** 33a ed. 2021. 33. ed. - Santana de Parnaíba [SP] : Manole, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555763775/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 17. ed. – Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644148/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

ABELHA, Marcelo. **Manual de Execução Civil**. 7. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987138/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

BARROSO, Darlan; JUNIOR, Marco Antonio A. **Coleção Prática Forense - Prática Civil**. 3. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623408/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

CÂMARA, Alexandre F. **Lições de direito processual civil**, (V. 1), 25ª edição. 23. ed. 2012; 24. ed. 2013; 25. ed. 2014 . Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522486823/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

JR., Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil** - Vol. 1. 63. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642120/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

NEGRÃO, Theotonio; GOUVÊA, José Roberto F.; BONDIOLI, Luis Guilherme A.; et al. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**.53. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620407/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

PAVAN, Barbara; BUNAZAR, Maurício; ROSIO, Roberto; LEÃO, Leandro. **Prática Jurídica - Civil**. São Paulo: Saraiva Educação (Coleção Prática Jurídica), 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595086/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

ROQUE, Nathaly C. **Prática Civil**. 6. ed., rev. e atual. – Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642625/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. OAB/GO. Disponível em: <<https://www.oabgo.org.br/arquivos/downloads/4733a-cartiha-comissao-de-mediacao-317141617.pdf>>. Acesso em: jul. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso jun. 2022.

BRASIL. Emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm > acesso em jun. 2022

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm > acesso em jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm > acesso em jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13846.htm > acesso em jun. 2022.

JR., Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil** - Vol. 2. 55ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993931/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

JÚNIOR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil** - Vol. 3. 55. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642373/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

Vídeos:

<https://www.youtube.com/watch?v=iyzgNXpagY8>. Acesso em: jul. 2022.

<https://www.youtube.com/watch?v=3UspkXoM798>. Acesso em: jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A Prática Jurídica IV articula-se com Mediação, conciliação e arbitragem, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Processual Constitucional, Direito e processo trabalhista, Direito e processo Previdenciário, com o Direito Processual Civil, Direito do Consumidor, dentre outras.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Oficinas De Peças Jurídicas II - Penal			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	3 horas	Teórica	Total
		60	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	8°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Elaboração de Peças Prático-Profissionais Iniciais e Respostas do réu. Análise de Sentença. Elaboração de Peças Prático-Profissionais. Prática Simulada.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** situações problema, aplicando os princípios do Direito Penal e Processual Penal
- **Analisar e discutir** doutrina e jurisprudência sobre os temas abordados
- **Identificar** as espécies de peças possíveis
- **Elaborar** peças prático-profissionais na seara do Direito Penal.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina oficina de peças II - Penal - é essencial para a consolidação do conhecimento acerca das matérias fundamentais para o exercício da sua profissão, posto que oferece subsídios teóricos e práticos que contribuem para a solução das várias situações que emergem da interpretação e aplicação do conjunto de normas regulamentadas pelo Direito Penal e processual penal. Essencial para aprovação na prova da Ordem dos Advogados.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO

Nº de horas nas unidades

UNIDADE 1	INTRODUÇÃO AO CONTEÚDO PRÁTICO-PROFISSIONAL Procuração: Instrumento público e particular; Especificidades da procuração para o processo penal. Substabelecimento e suas implicações éticas. Inquérito policial: Iniciativa e prazos; Implicações da Lei nº 9.099/95, da Lei nº 10.259/01 e da Lei nº 11.340/06(Aspectos Práticos Penais).	[10]
UNIDADE 2	AÇÃO PENAL E EXECUÇÃO PENAL EM GERAL. QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES COM REDAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS. Queixa crime; Denúncia; Resposta a acusação ou Defesa preliminar; Memoriais orais ou por escrito. Prisão e liberdade: Prisão. Implicações da Lei nº 8.072/90; Relaxamento de prisão, liberdade provisória com ou sem fiança. Revogação de prisão preventiva. Execução penal: Progressão de regime; Livramento condicional; Agravo a execução.	[10]
UNIDADE 3	ELABORAÇÃO DE PEÇAS PRÁTICO-PROFISSIONAIS E RECURSAIS EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA. Apelação. Embargos de declaração. Recurso em sentido estrito. Correição Parcial. Carta testemunhável. Revisão Criminal. Agravo em execução. Habeas corpus nas diversas instâncias judiciais. Embargos Infringentes. Embargos de nulidade. Recurso Ordinário Constitucional. Recurso Especial. Recurso Extraordinário.	[10]
UNIDADE 4	PRÁTICA SIMULADA Simulação de audiências/sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito do direito penal e processual penal. Assistência a audiências/sessões perante os foros e tribunais. Estudo prático da jurisprudência e do direito sumular Penal e Processual Penal – TJMG-STJ- STF.	[10]
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.

- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DEZEM, Guilherme M.; JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano D.; FIGUEIREDO, Patrícia V.; et al. **PRÁTICA JURÍDICA - PENAL**. 16. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594010/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

MESSA, Ana F. **Prática penal para exame da OAB**. 13. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595185/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

NUCCI, Guilherme de S. **Prática Forense Penal**. 14. ed. – Rio de Janeiro : Forense, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645220/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

COMPLEMENTAR

JUNIOR, Aury L. **Direito processual penal**. 19. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620520/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

KNIPPEL, Edson L. **Prática - Prática Penal**, 8ª edição. 8. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984557/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

MARQUES, Fernando; TASOKO, Marcelle; ANDRADE, Priscila S. **Prática penal** (Coleção Prática Forense). 4. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621282/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. **Manual de Prática Penal**. 7. ed. – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640348/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

OCTAVIANO, Gustavo; FIGUEIREDO, Maria Patrícia V. **Manual de Direito Penal**. 8. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655596199/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. OAB/GO. Disponível em: <https://www.oabgo.org.br/arquivos/downloads/4733a-cartiha-comissao-de-mediacao-317141617.pdf>. Acesso em: jul. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso jun. 2022.

BRASIL. TST. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/conciliacao#:~:text=Qualquer%20parte%20do%20processo%20pode,em%20que%20o%20processo%20tramita>. Acesso em: jul. 2022.

NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. **Manual de Prática Penal**. 7. ed. – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640348/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

RODRIGUES, Cristiano; CURY, Rogério. Série Método de Estudo OAB - Prática Penal, 2ª edição. 2. ed., rev. atual. ampl.. – Rio de Janeiro Forense, São Paulo: MÉTODO, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530978617/>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

Vídeos:

<https://www.youtube.com/watch?v=C7aHddQMgIA>. Acesso em: jul. 2022.

<https://www.youtube.com/watch?v=iyzgNXpagY8>. Acesso em: jul. 2022.

<https://www.youtube.com/watch?v=3UspkXoM798>. Acesso em: jul. 2022.

<https://www.trt1.jus.br/quero-conciliar>. Acesso em: jul. 2022.

<https://www.youtube.com/watch?v=MH6-6sHHxME>. Acesso em: jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, o Direito processual penal, o direito processual civil, o Processo Constitucional.

9º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária			
		T	P	ACE	Total
	Direito Tributário e Financeiro II	80	-		80
	Direito Processual Penal II	80	-		80
	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI)	40	-		40
	Disciplina Optativa	40			40
	Direito do Consumidor	40	-		40
	Direito Previdenciário	40	-		40
	Prática Jurídica - III	-	80		80
	Oficinas de Peças Jurídicas III - Trabalhista	-	60		60
	Atividades Curriculares de Extensão IX - ACE IX			50	50
	Totais	320	140	50	510

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
DIREITO TRIBUTÁRIO e FINANCEIRO II			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	9º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Impostos sobre o Comércio Exterior. Impostos sobre o Patrimônio e a Renda. Impostos sobre a Produção e a Circulação. Contribuições Especiais. O SIMPLES Nacional. Repartição das receitas tributárias. Noções de Processo Tributário Administrativo Federal e Estadual. Processo Judicial Tributário. Ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação anulatória de débito fiscal. Mandado de segurança. Ação de repetição do indébito. Ação de consignação em pagamento. Embargos à execução fiscal. Exceção de pré-executividade. Crimes contra a Ordem Tributária. Sanções Administrativas e Penais.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Identificar e caracterizar** impostos sobre o Comércio Exterior.
- **Compreender** os impostos sobre o Patrimônio e a Renda.
- **Identificar e caracterizar** os impostos sobre a Produção e a Circulação.
- **Identificar** as características do Microempreendedor individual e a sistemática do SIMEI para fins de tributação.
- **Analisar** o SIMPLES NACIONAL e sua sistemática de aplicação.
- **Analisar** o instituto do Processo Judicial Tributário e suas respectivas ações.
- **Avaliar** as garantias e privilégios tributários.
- **Identificar** os Crimes contra a Ordem Tributária e as respectivas sanções administrativas e penais.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;

- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

O Direito Tributário é o ramo do direito que estuda o financiamento do Estado, no que tange a mais genuína forma de receita pública, que são os tributos. Desta feita, a disciplina Direito Tributário II contribuem para os objetivos do curso na medida em que informa ao futuro bacharel em Direito sobre as múltiplas facetas jurídicas do importantíssimo fenômeno da tributação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR Legislação aduaneira. Tratados internacionais (GATT/OMC, MERCOSUL) para evitar a bitributação internacional. Imposto de importação: princípios constitucionais, incidência, base de cálculo, alíquota, lançamento. Imposto de exportação: princípios constitucionais, incidência, base de cálculo, alíquota, lançamento. A Zona Franca de Manaus e as ZPE -Zonas de Processamentos de Exportação. Principais regimes aduaneiros: drawback, admissão temporária, exportação temporária e trânsito aduaneiro.	20
UNIDADE 2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU: princípios constitucionais, progressividade, incidência, sujeito passivo, base de cálculo, alíquotas, desonerações e lançamento. Imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR: princípios constitucionais, incidência, sujeito passivo, base de cálculo, alíquotas, desonerações e lançamento. Diferença entre imóvel urbano e rural conforme o Código Tributário Nacional. Imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA: princípios constitucionais, incidência, sujeito passivo, base de cálculo, alíquotas, desonerações e lançamento. Imposto sobre a transmissão “causa mortis” e doação de quaisquer bens e direitos (ITD): Histórico, princípios constitucionais, incidência, sujeito passivo, base de cálculo, alíquota, desonerações e lançamento. Imposto sobre a transmissão “inter vivos” de imóveis e direitos reais sobre imóveis (ITIV): Histórico. princípios constitucionais, incidência, sujeito passivo, base de cálculo, alíquota, desonerações e lançamento. Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR): Princípios constitucionais. Fato	20

	gerador. Sistema de tributação das pessoas físicas. Sistema de tributação das pessoas jurídicas. Base de cálculo (real, presumida e arbitrada). Alíquotas. Lançamento. Sistema de tributação na fonte. Fonte retentora e fonte arrecadadora. Antecipação e tributação exclusiva na fonte	
UNIDADE 3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO Imposto sobre produtos industrializados (IPI): histórico. Princípios constitucionais. Conceito de espécies de industrialização. Incidência, sujeito passivo, base de cálculo, alíquotas, desonerações e lançamento. Imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviço de transporte intermunicipal, interestadual e de comunicação ICMS: histórico. Princípios constitucionais. Incidência, sujeito passivo, base de cálculo, alíquotas, desonerações e lançamento. Obrigações acessórias. O CONFAZ. Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS). Histórico. Princípios constitucionais. Incidência, sujeito passivo, base de cálculo, alíquotas, desonerações e lançamento. Obrigações acessórias. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): Histórico. Princípios constitucionais. Incidência, sujeito passivo, base de cálculo, alíquotas, desonerações e lançamento. Imposto especial por motivo de guerra: Suas especificidades	15
UNIDADE 4	CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS Contribuições de intervenção no domínio econômico (CIDE). Histórico. Princípios Constitucionais. Contribuições para a seguridade social: COFINS, PIS/PASEP, CSLL, Sobre receitas e prognósticos e CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS, FUNRURAL, SAT, FGTS): Histórico. Princípios constitucionais. Generalidades. Seguro educação. Histórico. Princípios constitucionais. Generalidades. Contribuições Corporativas: Sindical, aos corpos sociais (SESI, SENA, SENAI etc.), Contribuições aos conselhos profissionais (OAB, CREA, CRC, CRM, etc.). Contribuição para custeio da iluminação pública (CIP): Histórico. Princípios constitucionais. Generalidades.	10
UNIDADE 5	Noções de Processo Tributário Administrativo Federal e Estadual. Processo Judicial Tributário. Ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição do indébito. Ação de consignação em pagamento. Embargos à execução fiscal. Exceção de pré-executividade. Crimes contra a Ordem Tributária. Sanções Administrativas e Penais.	15
	TOTAL:	80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso; ● Gincana;

- Plickers.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 70 (setenta) pontos;

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COELHO, Sacha C. N. **Curso de direito tributário brasileiro**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993900/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993900/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770038/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]/4/2/5:53\[elh%2Core\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770038/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]/4/2/5:53[elh%2Core]). Acesso em: jul. 2022.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Direito tributário essencial**. 8. ed. São Paulo: Método, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640317/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640317/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito tributário brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530988258/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530988258/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

AMARO, Luciano da Silva. **Direito tributário brasileiro**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555592993/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dfolhaderosto.xhtml\]/4/2/2%4051:0](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555592993/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dfolhaderosto.xhtml]/4/2/2%4051:0). Acesso em: jul. 2022.

BARTINE, Caio. **Manual de prática tributária**. 6. ed. São Paulo: Método, 2020. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530987831/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]/4/2/2%4051:1](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530987831/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]/4/2/2%4051:1). Acesso em: jul.2022.

CAVALCANTI, Eduardo Muniz Machado. **Processo tributário administrativo e judicial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645916/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645916/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5]!/4). Acesso em: jul. 2022.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. 8. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022728/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022728/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. **Processo tributário**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770328/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770328/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ANDRADE, Rita de Cássia. Aspectos do IPI como instrumento de arrecadação e de políticas extrafiscais de interferência no domínio econômico e seus reflexos sociais. **Portal AMB**. Set, 2009. Disponível em: <http://www.amb.com.br/portal/docs/artigos/ipi_rita_andrade.pdf> acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 5.172, 25 de Outubro de 1966. **Código Tributário Nacional**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm> acesso em ago. 2022

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em ago. 2022.

BRASIL. **Lei Complementar nº 116**, de 31 de Julho de 2003. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm> acesso em ago. 2022

BRIGAGÃO, Gustavo. Desoneração da exportação não pode ser restringida. **Revista de Consultor Jurídico**. Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-jan-22/consultor-tributario-absoluta-desoneracao-exportacao-nao-restringida>> acesso em ago. 2022

BRIGAGÃO, Gustavo. Lista de Serviços não pode extrapolar seus limites. **Revista Consultor Jurídico**. Setembro, 2013. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2013-set-25/consultor-tributario-lista-servicos-nao-extrapolar-limites>> acesso em ago. 2022.

BRIGAGÃO, Gustavo. Livros digitais são imunes à incidência de impostos. **Revista Consultor Jurídico**. Dezembro, 2012. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2012-dez-12/consultor-tributario-livros-digitais-sao-imunes-incidencia-impuestos>> acesso em ago. 2022

COELHO, Eneias dos Santos. A Súmula 584 do Supremo Tribunal Federal e a aplicação do princípio da irretroatividade da lei tributária no imposto sobre a renda. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XV, n. 101, jun 2012. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11880> acesso em ago. 2022.

CORREIA NETO, Celso de Barros. Como o Supremo define uma multa confiscatória? **Revista Consultor Jurídico**. Setembro/2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-set-14/observatorio-constitucional-supremo-define-multa-confiscatoria>> acesso em ago. 2022

DANIELI FILHO, Elói César; PILAU SOBRINHO, Liton Lanes. As constituições brasileiras e a imunidade tributária de templos de qualquer culto. **Anais do XIX Encontro Nacional do**

CONPEDI. Fortaleza, Junho, 2010. Disponível em <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3676.pdf> > acesso em ago. 2022

DELGADO, Raquel Costa; MUNIZ, Veyson C. **Espécies tributárias: os efeitos dos entendimentos diversos acerca do perfil das contribuições à luz do Sistema Tributário Nacional.** Direito e Práxis. v. 1, n. 1, 2010. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/download/1147/5064> > acesso em ago. 2022

FERNANDES, Simone dos Santos Lemos. Teoria da para fiscalidade brasileira. **Revista Dialética de Direito Tributário.** n. 112. pp.127-133. Disponível em < <http://professorsabbag.com.br/arquivos/downloads/1278344725.pdf> >acesso em ago. 2022

Haidar, Raul. Partidos políticos não merecem imunidade tributária. **Revista Consultor Jurídico.** Maio, 2014. Disponível em < <http://www.conjur.com.br/2014-mai-19/justica-tributaria-partidos-politicos-nao-merecem-imunidade-tributaria> >acesso em ago. 2022

Haidar, Raul. Anistia para evasão de divisas pode ser boa para todos. **Revista Consultor Jurídico.** Junho, 2012. Disponível em < <http://www.conjur.com.br/2012-jun-04/justica-tributaria-anistia-evasao-divisas-bom-todos> > acesso em ago. 2022

HARADA, Kiyoshi. Fatos geradores confrontantes. **Âmbito Jurídico.** Rio Grande, XII, n. 66, jul 2009. Disponível em < http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6371 > acesso em ago. 2022

Khair, Amir. ICMS e guerra fiscal. **O Estado de S. Paulo.** Setembro, 2012. Disponível em < <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,icms-e-guerra-fiscal-imp-,934551> > acesso em dez. 2020.

Khair, Amir. Pela justiça tributária. **Le Monde Diplomatique Brasil.** Julho, 2008. Disponível em < <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=239> > acesso em ago. 2022

MARWELL, Tatiana Eulálio D. G. A natureza jurídica do empréstimo compulsório. **Caderno de Estudos Ciência e Empresa.** FAETE, Teresina/PI, a. 5, n. 2, 2008. Disponível em: < <http://www.faete.edu.br/revista/A%20natureza%20jur%EDdica%20do%20empr%E9stimo%20compuls%F3rio.pdf> > acesso em ago. 2022

MENESCAL, Leonardo Alcantarino. Municípios criam taxas para aumentar arrecadação. **Revista Consultor Jurídico.** Março, 2012. Disponível em < <http://www.conjur.com.br/2012-mar-02/municipios-criam-taxas-intuito-estritamente-arrecadatorio> > acesso em ago. 2022

METTA, Victor Sarfatis. IPTU e o princípio da progressividade. **Âmbito Jurídico.** Rio Grande, XVI, n. 115, agosto, 2013. Disponível em < http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13577 > acesso em ago. 2022

MOREIRA, André Mendes; BARONI, Alexandre de Castro. **Extinção do Crédito Tributário: uma análise crítica.** In: MEZZAROBÀ, Orides; FEITOSA, Raymundo Juliano Rego; SILVEIRA, Vladimir Oliveira; SÉLLOS-KNOERR, Viviane Coelho. (Org) **Direito Tributário.** Curitiba: Clássica, 2014. Disponível em < <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=859bf1416b8b8761> > acesso em ago. 2022

MOREIRA, Vagner Rangel. Da suspensão da exigibilidade dos créditos fazendários. In: **Âmbito Jurídico,** Rio Grande, XIV, n. 85, fev 2011. Disponível em:

<http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8970>
> acesso em ago. 2022

MOUSSALLEM, Tárek Moysés. Fontes do Direito Tributário. **IBET**. Disponível em <<http://www.ibet.com.br/download/Fontes%20do%20Direito%20Tribut%C3%A1rio.pdf>> acesso em ago. 2022

VALLE, Maurício Dalri Timm. O princípio da seletividade do IPI. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**. a. 2, n. 9, 2013. Disponível em: <http://www.idb-fdul.com/uploaded/files/2013_09_10475_10499.pdf> acesso em ago. 2022

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

Entender a importância da interdisciplinaridade nas habilidades e competências, relacionando-se com o A disciplina de Direito Tributário e Financeiro possui relação com as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo Direito Civil, Direito Internacional, Direito Empresarial, Direitos Humanos, Direito Penal Direito Processual Civil e Direito Processual Penal.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Processual Penal II			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	9°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Medidas e Prisões Cautelares no Processo Penal; Fiança e Liberdade Provisória. Medidas Assecuratórias; Produção Antecipada de Provas. Busca e Apreensão no Processo Penal. Procedimentos no Processo Penal. Procedimentos Comuns Ordinário, Sumário e Sumaríssimo. Sentenças. Características, Espécies e Composição das Sentenças. Coisa Julgada. Efeitos da Coisa Julgada; Dosimetria Penal. Recursos.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Reconhecer** o funcionamento da Justiça Criminal brasileira, a partir de seus procedimentos.
- **Analisar** os dispositivos do Código de Processo Penal brasileiro que tratam especialmente dos processos e questões incidentes, sentença, processo comum, processos especiais, nulidades.
- **Definir e diferenciar** processo e procedimento.
- **Analisar** a divisão de competência conforme os procedimentos comum e especial previstos no Código de Processo Penal.

- **Listar** os procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal.
- **Comparar** e **diferenciar** o procedimento ordinário e sumário.
- **Analisar** o trâmite procedimental previsto na Lei n. 9.099/95.
- **Descrever** cada etapa do rito procedimental do Juizado Especial Criminal.
- **Identificar** a previsão legal de cada uma das etapas.
- **Comparar** as hipóteses e os efeitos das sentenças condenatórias e absolutórias.
- **Comparar** as modalidades de nulidades admitidas no Processo Penal.
- **Definir** recurso penal à luz da doutrina.
- **Identificar** a origem e os fundamentos do sistema recursal no Processo Penal.
- **Sintetizar** os pressupostos recursais objetivos e subjetivos.
- **Listar** as principais características de cada pressuposto recursal.
- **Diferenciar** os efeitos devolutivo, suspensivo, extensivo e regressivo dos recursos.
- **Analisar** os pressupostos e características do recurso de apelação no Processo Penal.
- **Explicar** o conceito de Recurso em Sentido Estrito e **identificar** a previsão legal.
- **Sintetizar e comparar** os embargos infringentes e os embargos declaratórios.
- **Identificar** as hipóteses de cabimento e admissibilidade da Revisão Criminal e **descrever** o processamento da Revisão Criminal.
- **Comparar** as espécies de Habeas Corpus e **identificar** as hipóteses de cabimento do Habeas Corpus.
- **Analisar** a admissibilidade, a legitimidade e o processamento do Mandado de Segurança em matéria criminal.
- **Analisar** os objetivos e finalidades da Lei de Execução Penal.
- **Definir** os princípios e os institutos de Execução Penal.
- **Reconhecer** os direitos e deveres do condenado e do interno.
- **Analisar** os órgãos da execução com as respectivas competências.
- **Definir** e **diferenciar** as espécies de penas de acordo com as formas de execução.
- **Analisar** as condições e requisitos para progressão e regressão de regime; autorizações de saída; remição; livramento condicional e suspensão condicional da pena.
- **Julgar** a possibilidade de identificação compulsória do perfil genético do condenado.
- **Analisar** as condições para monitoramento eletrônico.
- **Explicar** os incidentes de execução e o procedimento judicial da Execução Penal.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar** e **aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

O Processo Penal, disciplina aplicada ao Direito Penal, exerce função garantista ao cidadão em face ao poder repressor do Estado. Dessa forma, trata-se de um instrumento que contribui para que os alunos conheçam os instrumentos capazes de assegurar o exercício legítimo do poder punitivo, que deverão ser implementados em conformidade com os princípios éticos firmados no plano constitucional.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO

Nº de horas nas unidades

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL

- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e **Avaliação final:** 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

AVENA, Norberto. **Processo penal**. 14. ed. São Paulo: Método, 2022. Acesso em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645084/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645084/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Disponível em: jul. 2022.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 29. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620704/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620704/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640119/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640119/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BRITO, Alexis Couto de. **Execução Penal**. 7. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553619504/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

CAPEZ, Fernando. **Legislação Penal Especial**. 17. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620131/epubcfi/6/8\[%3Bvnd.vst.idref%3Dtoc\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620131/epubcfi/6/8[%3Bvnd.vst.idref%3Dtoc]!/4). Acesso em: jul. 2022.

LOPES JR, Aury. **Fundamentos do processo penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593020/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml\]!/4/2/2%4021:1](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593020/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml]!/4/2/2%4021:1). Acesso em: jul. 2022.

LOPES JR., Aury. **Prisões cautelares**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620117/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620117/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. / 19. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620117/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620117/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso jul. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei nº 3.3689, de 03 de Outubro de 1941**. Código de processo penal. Legislação Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm > acesso jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 1.079 de 10 de Abril de 1950**. Legislação Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L1079.htm> acesso jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995**. Legislação Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm> acesso jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Legislação Federal. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.654, de 28 de maio de 2012**. Legislação Federal. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12654.htm#art3> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994**. Lei de Execução Penal. Legislação Federal. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.714 de 14 de setembro de 2012**. Legislação Federal. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12714.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**. Diferença entre saidão e indulto. Disponível em < <http://www.tjdft.jus.br/cidadaos/execucoes-penais/vep/informacoes/diferenca-entre-saidao-e-indulto>> acesso em jul. 2022.

BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo. **A Constitucionalidade do Regime Disciplinar Diferenciado**. Revista de Doutrina da 4ª Região, Porto Alegre, n.17, abr. 2007. Disponível em < http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao017/Jose_Baltazar.htm> acesso em jul. 2022.

BISCAIA, Larissa Suzane. SOUZA, Maria Antônia de. **Penas alternativas: implicações jurídicas e sociológicas**. Disponível em < http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/LarissaBiscaia_MariadeSouza.pdf> acesso em jul. 2022.

MACHADO, Antônio Alberto. **Identificação criminal pelo DNA**. Disponível em < http://www.midia.apmp.com.br/arquivos/pdf/artigos/2012_identificacao.pdf> acesso em jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de direito processual penal articula-se com o Direito Penal, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Processual Constitucional, Formas Consensuais de Resolução de Conflitos e Hermenêutica e Argumentação Jurídica.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Trabalho de Conclusão de Curso TCC I			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total
		40	40
Curso:		Período	Natureza da unidade de ensino
DIREITO		9°	OBRIGATÓRIA

EMENTA
Antes da coleta de dados: elaboração do projeto de pesquisa. Coleta de dados.

OBJETIVOS DO CURSO
Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Ler e interpretar textos emitindo parecer fundamentado. ● Elaborar resumos, resenhas e fichamentos. ● Reconhecer os principais métodos e raciocínios aplicados à produção do saber jurídico. ● Identificar as principais regras formais de apresentação de trabalhos científicos na área do direito. ● Analisar os elementos que compõem o trabalho científico (do projeto de pesquisa ao relatório final). ● Estruturar um trabalho científico.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none"> ● Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; ● Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica; ● Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; ● Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; ● Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito; ● Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina TCC I aborda temas que envolvem a produção científica fundamental na formação dos acadêmicos do curso de direito, visto que fornece uma melhor compreensão sobre a sua natureza e objetivos, podendo auxiliar para melhorar a produtividade dos alunos e a qualidade das suas produções.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	ANTES DA COLETA DE DADOS: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA Elaboração dos elementos técnicos da pesquisa: introdução (história de interesse/justificativa, questões/hipótese, objetivo, relevância, revisão e referencial teórico, metodologia e referências) - elementos que compõem o projeto.	20
UNIDADE 2	COLETA DE DADOS Coleta e organização dos dados. Cuidados relacionados aos aspectos éticos necessários à coleta de dados. Adequação dos instrumentos de coleta de dados ao tipo de pesquisa. Métodos estatísticos para tabulação de dados na pesquisa quantitativa. Organização de dados em pesquisa qualitativa.	20
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BITTAR, Eduardo C. Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622470/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml!\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622470/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml!]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597008821/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtm4!\]/4/28/2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597008821/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtm4!]/4/28/2). Acesso em: jul. 2022.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611560/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**: noções básicas em pesquisa científica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502636552/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

LEHFELD, Lucas de Souza; LÉPORE, Paulo Eduardo; FERREIRA, Olavo Augusto Vianna Alves. **Monografia jurídica**: guia prático para elaboração do trabalho científico e orientação metodológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6530-3/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]!/4/2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6530-3/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]!/4/2). Acesso em: jul. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026559/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026559/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4). Acesso em: jul. 2022.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Redação de Artigos Científicos**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026641/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026641/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]!/4). Acesso em: jul. 2022.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597020328/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597020328/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

DIMOULIS, Dimitri. Por uma visão mais plural da pesquisa jurídica. **Revista Consultor Jurídico**. Agosto, 2013. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2013-ago-30/dimitri-dimoulis-visao-plural-pesquisa-juridica> > acesso Jun. 2022.

MANZI, José Ernesto. Senso crítico, senso comum, argumentação jurídica e decisões judiciais. **Jus Navigandi**, Teresina, a. 17, n. 3151, fevereiro 2012. Disponível em <http://jus.com.br/artigos/21097> > acesso jul. 2022.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Riscos de uma pesquisa empírica em Direito no Brasil. **Revista Consultor Jurídico**. Agosto, 2013. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2013-ago-07/direito-comparado-riscos-certa-pesquisa-empirica-direito-brasil> > acesso jul. 2022.

UNIFACIG. **Normas para publicação de trabalhos acadêmicos**. Disponível em: http://www.facig.edu.br/wp-content/uploads/2013/02/2015_FACIG-Normas-para-Artigo-TCC-vs2.pdf. > acesso jul. 2022.

Normas Técnicas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação: NBR-6022**. São Paulo, 2003. Disponível em <https://guiadamonografia.com.br/download-norma-abnt-nbr-6022/> acesso jul. 2022

_____. **Referências - Elaboração: NBR-6023**. São Paulo, 2002. Disponível em: http://www.coenge.ufcg.edu.br/arquivos/Arquivo_41.pdf acesso jul. 2022

_____. **Resumo - Apresentação: NBR-6028**. São Paulo, 2003. Disponível em: http://unicentroagronomia.com/destino_arquivo/norma_6028_resumo.pdf acesso em jul. 2022

Como fazer uma citação Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=pJ712YMh1UI> acesso em jul. 2022.

_____. **Trabalhos acadêmicos: NBR 14724**. São Paulo, 2005. Disponível em <http://www.normaseregras.com/normas-abnt/> acesso jul. 2022.

Vídeos, Filmes, Contos e Música:

- **Vídeo.** Conhecimento científico senso comum e senso crítico Metodologia da Pesquisa Científica. Disponível em: <https://youtu.be/wovkFrY5jCQ>. acesso em jul. 2022.

- **Vídeo** “O que é ciência?” Disponível em: www.youtube.com/watch?v=ZYz0O8gFbyQ

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de TCC I guarda relação com todo o curso, especialmente com as disciplinas: Direito Constitucional, Sociologia, Ética, Filosofia, Antropologia e Sociologia, Economia, Direito Penal, Direito Civil, Direito administrativo, Direito do Trabalho, com Ciência política e Teoria Geral do Estado, Direitos humanos e Grupos Vulneráveis.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito do Consumidor			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total
		40	40
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	9°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Direito do Consumidor e Princípios Fundamentais do Código de Defesa do Consumidor. Elementos da Relação Jurídica de Consumo. O Código de Defesa do Consumidor. Direito Processual Consumerista

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Reconhecer** as espécies de fornecedores admitidas pela legislação consumerista e **descrever** as características de cada espécie.
- **Reconhecer** os princípios específicos dos contratos de consumo e **identificar** sua aplicabilidade.
- **Identificar e listar** as causas excludentes de responsabilidade do fornecedor pelo fato do produto.
- **Identificar e listar** as causas excludentes de responsabilidade do fornecedor pelo fato do serviço.
- **Identificar** a opções concedidas ao consumidor se verificado o vício do serviço ou o vício do produto.

- **Distinguir** os prazos prescricionais previstos no Código de Defesa do Consumidor e os prazos prescricionais previstos no Código Civil.
- **Distinguir** desconsideração da pessoa jurídica no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor.
- **Comparar** as características da oferta no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor.
- **Avaliar** a possibilidade de arrependimento e de devolução dos valores pagos com a repetição do indébito.
- **Analisar** a solidariedade da empresa administradora do cartão de crédito nas compras pela internet.
- **Explicar** as características das cláusulas abusivas nos contratos de consumo e **avaliar** as cláusulas abusivas que acarretam nulidade relativa ou absoluta.
- **Reconhecer** a composição do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e **sintetizar** a atuação de cada órgão do SNDC na defesa do consumidor.
- **Analisar** a defesa dos interesses e direitos dos consumidores em Juízo e **avaliar** se há restrição a alguma espécie de ação na defesa do consumidor.
- **Diferenciar** o ônus da prova em situações comuns e em situações consumeristas.
- **Descrever** os requisitos para a concessão da inversão do ônus da prova ao consumidor.
- **Explicar** as expressões *ope legis* e *ope judicis*.
- **Diferenciar** os Direitos Difusos, os Direitos Coletivos (*stricto sensu*) e os Direitos Individuais Homogêneos.
- **Explicar** a legitimidade conferida pelo CDC às associações civis, ao MP e aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, ainda que sem personalidade jurídica.
- **Identificar** a previsão legal das infrações penais contra o Consumidor.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina direito consumidor contribui para a compreensão dos conceitos e princípios da legislação consumerista brasileira, bem como trabalha e discute doutrina e jurisprudência sobre a responsabilização civil na legislação consumerista.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>DIREITO DO CONSUMIDOR E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p>O Código de defesa do consumidor e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. Princípio do protecionismo do consumidor. Princípio da vulnerabilidade do consumidor. Princípio da hipossuficiência do consumidor. Princípio da boa-fé objetiva. Princípio da transparência ou da confiança. A tutela da informação. Princípio da equivalência negocial. Princípio da reparação integral dos danos. Os danos reparáveis nas relações de consumo.</p>	10

UNIDADE 2	ELEMENTOS DA RELAÇÃO JURÍDICA DE CONSUMO A estrutura da relação jurídica de consumo. O consumidor. O Fornecedor. Produto. Serviços. Outras relações jurídicas contemporâneas e o seu enquadramento como relações de consumo.	10
UNIDADE 3	O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR Responsabilidade Civil. Proteção contratual. Abuso de direito consumerista. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC.	10
UNIDADE 4	DIREITO PROCESSUAL CONSUMERISTA Tutela individual do consumidor em juízo. Tutela coletiva do consumidor em juízo. Aspectos processuais da desconsideração da personalidade jurídica no código de defesa do consumidor.	10
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover

maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Direito do consumidor esquematizado**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622166/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622166/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de direito do consumidor**. 6. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772766/pages/recent>. Acesso em: jul. 2022.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito do consumidor: direito material e processual**, volume único. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559641826/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559641826/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]/4). Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BESSA, Leonardo Roscoe. **Código de defesa do consumidor comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992132/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]/4/22/1:26\[ndi%2Cce\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992132/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]/4/22/1:26[ndi%2Cce]). Acesso em: jul. 2022.

KHOURI, Paulo R. Roque A. **Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026443/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]/4/2/2%4051:1](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026443/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]/4/2/2%4051:1). Acesso em: jul. 2022.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do consumidor em juízo**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555592375/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

PERES FILHO, José Augusto. **Direito do consumidor**. 2. ed., rev., ampl. e reform. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645596/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645596/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5]/4). Acesso em: jul. 2022.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do consumidor**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992941/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992941/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

ABRAÃO, Pauliane do Socorro Lisboa. A possibilidade de intervenção e participação de *Amicus Curiae* em processos de natureza coletiva. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Jun, 2010. Disponível em <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3020.pdf>> acesso em jul. 2022.

ALVIM, José Manoel de Arruda. Comentários ao Art. 81 do Código de Defesa do Consumidor. **Cadernos de Direito**. v. 1, n. 1, p. 09-43, 2001. Disponível em <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/direito/article/viewFile/898/425>> acesso em jul. 2022.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Código de Defesa do Consumidor**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078compilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2181.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7962.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Legislação Federal. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm> acesso em jul. 2022.

LEITE, Gisele P. Jorge. Para se entender melhor o direito do consumidor. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XI, n. 58, out 2008. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5186> acesso em jul. 2022.

MORAES, Paulo Valério Dal Pai. Princípios constitucionais fundamentais prevalentemente aplicáveis ao Código de Defesa do Consumidor. **Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul**. n. 40, janeiro, 1998. p. 147-172. Disponível em <http://www.amprs.org.br/arquivos/revista_artigo/arquivo_1275675140.pdf> acesso em jul. 2022.

MOURA JUNIOR, Osvaldo; MARTINS, Paulo César Ribeiro. A tutela penal e os crimes nas relações de consumo. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 90, jul 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9784> acesso em jul. 2022.

NICOLAU, Gustavo R. Responsabilidade Objetiva e a Teoria do Risco. **Cadernos de Direito**. Piracicaba, v. 9. p. 93-110, jan-dez, 2009. Disponível em <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/direito/article/viewFile/146/85>> acesso em jul. 2022.

OLIVEIRA, Marcelo H. Matos. Considerações sobre a competência jurisdicional coletiva. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XV, n. 101, jun 2012. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11724> acesso em jul. 2022.

Portaria do Ministério da Justiça (MJ 487/12). Disponível em <<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={FD6B2699-3E01-41F9-870B-CA5FE126C67B}&ServiceInstUID={7C3D5342-485C-4944-BA65-5EBCD81ADCD4}>> acesso em jul. 2022.

SANTOS, Giselle Itschuk dos. Coisa julgada nas ações coletivas. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 95, dez 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10851> acesso em jul. 2022.

SOARES, Whelison Cerqueira. Princípios atinentes ao direito do consumidor. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 85, fev 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8959> acesso em jul. 2022.

SPINELI, Ana Cláudia Marassi. Tutela específica da obrigação de fazer e de não fazer nas relações de consumo. **Revista Jurídica Cesumar**. a. 1, n. 1, 2001. Disponível em <<http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/revjuridica/article/view/450/224>> acesso em jul. 2022.

VACIM, Adriano Roberto. Breves apontamentos acerca da proteção contratual do consumidor vista à luz da Lei n. 8.078/90. **Revista da EMERJ**. Rio de Janeiro, v. 14, n. 56, p. 32-56, out.-dez. 2011. Disponível em <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista56/revista56_32.pdf> acesso em jul. 2022.

ZANETI JR., Hermes. Direitos coletivos lato sensu: a definição conceitual dos Direitos Difusos, dos Direitos Coletivos stricto sensu e dos Direitos Individuais Homogêneos. **ABDPC**. Disponível em <[http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/Hermes%20Zaneti%20Jr\(2\)%20-%20formatado.pdf](http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/Hermes%20Zaneti%20Jr(2)%20-%20formatado.pdf)> acesso em jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito do consumidor articula-se com o Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Tributário e Financeiro, o Direito Penal, Direito Processual Civil, processo constitucional, Economia.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Previdenciário			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total
		40	40
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	9º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

O histórico da seguridade social. O Direito Previdenciário. O custeio da Seguridade Social. Prestação da Previdência Social. Benefícios. Acidente de Trabalho. Da Assistência Social. Da Saúde. Ações Previdenciárias.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
 Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** o contexto histórico de surgimento da seguridade social.
- **Analisar** a seguridade social sobre seu tríplice viés, a assistência, a previdência e a saúde, com ênfase aos princípios e diretrizes aplicáveis.
- **Elucidar** o Direito Previdenciário, analisando suas fontes, objeto de estudo e os princípios constitucionais.
- **Analisar** a forma de custeio da seguridade social, a natureza jurídica das contribuições vertidas à previdência.
- **Analisar e distinguir** os segurados, os beneficiários e os contribuintes da seguridade social.
- **Diferenciar e analisar** os benefícios previdenciários, dando ênfase aos requisitos de concessão e à documentação necessária para comprovar o implemento dos requisitos.
- **Analisar** as ações, princípios e objetivos da seguridade.
- **Identificar** os requisitos de concessão do BPC-LOAS.
- **Analisar** o direito à saúde sob o viés do Direito Previdenciário, elucidando suas características e princípios.
- **Analisar** o Sistema Único de Saúde.
- **Analisar** as ações previdenciárias, elucidando a competência para julgamento de causas previdenciárias decorrentes de acidente de trabalho ou não.
- **Analisar**, à luz da jurisprudência, a previsão legal de requerimento administrativo prévio para ingresso judicial de demandas envolvendo prestações previdenciárias.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

O Direito Previdenciário compreende essencialmente o estudo da Seguridade Social e como o Direito Previdenciário deve ser interpretado dentro do Estado Democrático de Direito. Assim a disciplina visa tornar compreensível a estrutura atual da política de seguridade social brasileira, incluindo conceitos e princípios da Saúde e Assistência Social de forma a abordar aspectos relacionados às Ações Previdenciárias, incluindo o peticionamento administrativo e judicial.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>HISTÓRICO DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>Trabalho e Risco Social. Da assistência ao direito subjetivo à proteção social. Dos fundamentos da seguridade social. Dos modelos de seguridade social. Da evolução da proteção social no Brasil. Do conceito de seguridade social.</p>	04
UNIDADE 2	<p>O DIREITO PREVIDENCIÁRIO</p> <p>Seguridade Social e Previdência Social. Conceito e objeto de estudo do Direito Previdenciário. Fontes do Direito Previdenciário. Princípios do Direito Previdenciário. Regimes Previdenciários.</p>	04

UNIDADE 3	DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL Definição de custeio. Fontes de custeio da previdência social. Natureza jurídica da contribuição previdenciária. Contribuintes da seguridade social. Contribuições da seguridade social. Arrecadação e recolhimento das contribuições da seguridade social. Crédito da seguridade social.	06
UNIDADE 4	PRESTAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Segurado e manutenção da qualidade de segurado. Dependentes. Das inscrições. Período de carência. Salário-de-benefício. Renda Mensal dos benefícios. Reajustamento e pagamento dos benefícios	04
UNIDADE 5	BENEFÍCIOS Auxílio-doença. Aposentadoria por tempo de contribuição. Aposentadoria por idade. Aposentadoria especial. Pensão por morte. Auxílio-acidente. Salário-maternidade. Salário-família. Auxílio reclusão. Seguro-desemprego.	06
UNIDADE 6	ACIDENTE DE TRABALHO Conceito de acidente do trabalho. Doenças ocupacionais. Nexo causal e concausal. Aspectos da Proteção Previdenciária à vítima do acidente. Comunicação de acidente de trabalho. Responsabilidade do Tomador de Serviços. Estabilidade do Empregado Acidentado.	06
UNIDADE 7	DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Conceito, objetivos e fundamentos. Custeio, serviços e benefícios.	02
UNIDADE 8	DA SAÚDE Histórico, características e princípios. Diretrizes e financiamento. O Sistema Único de Saúde.	02

UNIDADE 9	<p style="text-align: center;">AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</p> <p>Competência para ações previdenciárias. Prestações comuns. Competência federal delegada. Ações acidentárias. Causas referentes ao benefício assistencial. Prévio ingresso na via administrativa. Pagamentos devidos pelo INSS. Idosos. Juizados Especiais Cíveis na Justiça Federal.</p>	06
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>CASTRO, Carlos A. P. de; LAZZARI, João B. Manual de direito previdenciário. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642205/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5!]/4. Acesso em: jul. 2022.</p> <p>SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito previdenciário. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Acesso em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623095/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml!]/4/2[cover]/2%4050:77. Acesso em: jul. 2022.</p>

VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Direito previdenciário**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597024029/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597024029/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]/4). Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

AGOSTINHO, Theodoro Vicente. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655592399/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

ALENCAR, Hermes Arrais. **Cálculo de Benefícios Previdenciários**. 12. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623026/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623026/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

BUTIGNON, Rosemeire Lima. Contribuições previdenciárias e trabalhistas e seus impactos no E-social. São Paulo : Expressa, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558110163/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3DFichaCelula.xhtml\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558110163/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3DFichaCelula.xhtml]/4). Acesso em: jul. 2022.

GOES, Hugo. **Manual de direito previdenciário**. 17. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990800/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990800/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

ROCHA, Daniel Machado da. **Comentários à lei de benefícios da previdência social: Lei 8.213, de 24 de julho de 1991**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026993/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026993/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]/4). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso jun. 2022.

BRASIL. Emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm> acesso em jun. 2022

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm> acesso em jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm> acesso em jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13846.htm> acesso em jun. 2022.

Vídeo sugerido:

Palavra do Professor/ Com Oswaldo José Barbosa – Judicialização na Saúde - Verbo Online. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=e91K4pmwwQE> > acesso em jun. 2022.

Reforma da Previdência 2019 – Estratégia Concursos. Disponível em < https://www.youtube.com/watch?v=Rctu_BcQ8Bs > acesso em jun. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

O Direito Previdenciário articula-se com o Direito Constitucional, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Tributário, Direito Processual Civil e Direito Processual Constitucional.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Prática Jurídica III			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	80
Curso:		Período	Natureza da unidade de ensino
DIREITO		9°	OBRIGATÓRIA

EMENTA

Rotinas de Atendimentos a População. Propositura de Ações. Prática de Atos Processuais. Prática de Defesa do Assistido. Prática Simulada Penal no NPJ.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Elaborar** peças prático-profissionais.
- **Analisar** situações problema, aplicando princípios necessários.
- **Analisar** e discutir doutrina e jurisprudência sobre os temas abordados.
- **Discutir** os principais acontecimentos relacionados ao tema pertinente.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina é essencial para a consolidação do conhecimento do aluno acerca das matérias fundamentais para o exercício da sua profissão, posto que oferece subsídios teóricos e práticos que contribuem para a solução de problemas nas várias situações que emergem da interpretação e aplicação do conjunto de normas regulamentadas pelo Direito na prática.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	ROTINAS DE ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO Práticas de relacionamento com a população assistida. Providências preliminares (anotações do caso). Diagnose jurídica da questão através de pesquisas em lei, doutrina e jurisprudência. Análise das medidas judiciais aplicáveis ao caso com posterior elaboração da peça processual cabível.	[10]
UNIDADE 2	PROPOSITURA DE AÇÕES	[10]

	Assistência à população economicamente hipossuficiente. Propositura de ações de procedimento comum. Propositura de ações de procedimento especial.	
UNIDADE 3	PRÁTICA DE ATOS PROCESSUAIS Distribuição de ações. Protocolo de petições. Acompanhamento processual via Processo Judicial Eletrônico – PJe. Elaboração de Petições de Juntada. Elaboração de Petições de manifestação. Elaboração de petição intercorrente. Cumprimento de despachos e cotas. Cumprimento de decisões interlocutórias.	[20]
UNIDADE 4	PRÁTICA DE DEFESA DO ASSISTIDO Quadro geral dos tipos de defesa. Elaboração de peças de defesa: Contestação. Exceções. Reconvenção. Declaratória Incidental. Oposição. Nomeação à autoria. Denúncia da lide. Chamamento ao processo. Embargos do devedor. Do terceiro. Estudos dos prazos de defesa. Protocolo da defesa do réu.	[20]
UNIDADE 5	PRÁTICA SIMULADA PENAL NO NPJ Elaboração de peças básicas: Defesa preliminar; Habeas Corpus; Revogação de Prisão; Liberdade provisória; Alegações Finais; Queixa Crime. Realização de Audiências Simuladas. Promoção de Júri Simulado na Estrutura Física do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ.	[20]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: De acordo com a programação abaixo e em consonância com os artigos 16, 17 e 18 do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas da **FACULDADE VÉRTICE**:

A avaliação será contínua e durante todo o período do estágio. Dever-se-á observar o desempenho do aluno, no grupo de trabalho e individualmente, na elaboração de peças processuais diversas e nas rotinas práticas

1. Da Forma de Avaliação:

1.1. Instrumentos: Debates, elaboração de petições, participação em audiências, seminários, congressos, pesquisas, trabalhos e leitura complementar.

1.2. Critérios: Comportamentais: participação, cooperação, socialização, urbanidade, assiduidade e pontualidade. Habilidades: Comunicação e expressão, pensamento crítico, cumprimento de prazos, redação-ortografia, clareza, objetividade, cumprimento dos aspectos legais das peças e fundamentação.

2. Das Notas e dos Critérios de Aprovação:

A Média Final (MF) será obtida considerando o desempenho do aluno, nas peças elaboradas (real ou simulada), estudos e trabalhos realizados, participações em audiências, debates, seminários etc., propostos e desenvolvidos no transcorrer do semestre, **sendo oferecido o total de 100 (cem) pontos.**

A média final para aprovação é 60 (sessenta) inteiros.

3. Da Frequência: Tendo em vista o que dispõe 18 do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas da **FACULDADE VÉRTICE**, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer a 100% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação do aluno, ressalvadas as hipóteses justificáveis previstas na legislação.

Art. 16 É requisito para aprovação o cumprimento integral da carga horária do estágio.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Manual de arbitragem e mediação:** conciliação e negociação. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620568/epubcfi/6/6\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcatalografica.xhtml\]!/4/2/2/1:55\[a%20p%2Cor%20\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620568/epubcfi/6/6[%3Bvnd.vst.idref%3Dcatalografica.xhtml]!/4/2/2/1:55[a%20p%2Cor%20]). Acesso em: jul. 2022.

LAMOUNIER, Daniel. **Prática Constitucional.** coord. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 3. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655596724/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655596724/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do Advogado:** Advocacia Prática Civil, Trabalhista e Criminal. 33. ed. São Paulo: Manole, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555763775/epubcfi/6/8\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555763775/epubcfi/6/8[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]!/4). Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. **Prática Civil.** 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622951/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622951/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em jul. 2022.

ALENCAR, Hermes Arrais. **Cálculo de Benefícios Previdenciários**. 12. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623026/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623026/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

GABRIEL, Sérgio. **Prática Empresarial**. Organizado por Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 3 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623385/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623385/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022.

MARQUES, Fernando; TASOKO, Marcelle; ANDRADE, Priscila Souto. **Prática Penal**. coords. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 4. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621282/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621282/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022.

RALIN, Paulo; ORSI, Renata; SABINO, Renato. **Prática Trabalhista**. coord. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 3. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621909/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621909/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022.

SPILBORGHS, Alessandro; BARROSO, Darlan; OLIVEIRA, Marcos; **Prática Tributária**. coords. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 4. ed. São Paulo: Saraiva- Jur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622036/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622036/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. OAB/GO. Disponível em: <https://www.oabgo.org.br/arquivos/downloads/4733a-cartiha-comissao-de-mediacao-317141617.pdf>. Acesso em: jul. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso jun. 2022.

BRASIL. Emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm> acesso em jun. 2022

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm> acesso em jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm> acesso em jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13846.htm> acesso em jun. 2022.

Vídeos:

<https://www.youtube.com/watch?v=iyzgNXpagY8>. Acesso em: jul. 2022.

<https://www.youtube.com/watch?v=3UspkXoM798>. Acesso em: jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A Prática Jurídica IV articula-se com Mediação, conciliação e arbitragem, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Processual Constitucional, Direito e processo trabalhista, Direito e processo Previdenciário, com o Direito Processual Civil, Direito do Consumidor, dentre outras.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Oficina de peças Jurídicas III - Trabalhista			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	3 horas	60	60
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	9º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Elaboração de Peças Prático-Profissionais Iniciais. Análise de Sentença. Elaboração de Peças Prático-Profissionais Fase de Recursos e Liquidação. Prática Simulada.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** situações problema, aplicando os princípios do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho
- **Analisar e discutir** doutrina e jurisprudência sobre os temas abordados
- **Identificar** as espécies de peças possíveis
- **Elaborar** peças prático-profissionais na seara do Direito do Trabalho

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina oficina de peças III é essencial para a consolidação do conhecimento acerca das matérias fundamentais para o exercício da sua profissão, posto que oferece subsídios teóricos e práticos que contribuem para a solução das várias situações que emergem da interpretação e aplicação do conjunto de normas regulamentadas pelo Direito do Trabalho. Essencial para aprovação na prova da Ordem dos Advogados.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO

Nº de horas nas unidades

UNIDADE 1	<p>ELABORAÇÃO DE PEÇAS PRÁTICO-PROFISSIONAIS INICIAIS</p> <p>Elaboração de peças profissionais: iniciais: rito ordinário e sumaríssimo; contestações, peças avulsas: tais como apresentação de quesitos às perícias e indicação de assistentes técnicos; manifestação, impugnação e amostragem sobre documentos juntados aos autos. Análise de autos findos. Assistência a audiências/sessões perante os foros e tribunais. Estudo prático da jurisprudência e do direito sumular trabalhista – TRT4- TST - STF. Simulação de audiências/sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito do direito individual e coletivo do trabalho.</p>	[10]
UNIDADE 2	<p>ANÁLISE DE SENTENÇA</p> <p>Análise de sentença, embargos de declaração, recurso ordinário, contra razões recursais, recurso de revista, agravo de instrumento.</p>	[10]
UNIDADE 3	<p>ELABORAÇÃO DE PEÇAS PRÁTICO-PROFISSIONAIS FASE DE RECURSOS E LIQUIDAÇÃO</p> <p>Peças na fase de liquidação de sentença. Embargos à execução, agravo de petição e demais intervenções processuais envolvendo os diversos procedimentos de natureza trabalhista. Recurso Ordinário. Embargos de Declaração. Recurso de Revista. Agravo de Petição.</p>	[10]
UNIDADE 4	<p>PRÁTICA SIMULADA</p> <p>Assistência a audiências/sessões perante os foros e tribunais. Estudo prático da jurisprudência e do direito sumular trabalhista – TRT- TST - STF. Simulação de audiências/sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito do direito individual e coletivo do trabalho. Participação/acompanhamento dos processos do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).</p>	[10]
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;

- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e **Avaliação final:** 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT Comentada**. 10. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620636/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620636/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022.

RALIN, Paulo; ORSI, Renata; SABINO, Renato. **Prática Trabalhista**. coord. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 3. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621909/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621909/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022.

REDINS, Marco A. **Passo a passo para elaboração de petições trabalhistas**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555594041/epubcfi/6/6\[%3Bvnd.vst.idref%3Dpasso_a_passo_abertura-2\]!/4\[passo_a_passo_abertura-2\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555594041/epubcfi/6/6[%3Bvnd.vst.idref%3Dpasso_a_passo_abertura-2]!/4[passo_a_passo_abertura-2]). Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Prática jurídica trabalhista**. Ferreira Jorge Neto. 12. ed.,. São Paulo : Atlas, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026870/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026870/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]!/4). Acesso em: jul. 2022.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Manual de arbitragem e mediação: conciliação e negociação**. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620568/epubcfi/6/6\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620568/epubcfi/6/6[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]!/4)

nd.vst.idref%3Dcatalografica.xhtml!//4/2/2/1:55[a%20p%20Cor%20]. Acesso em: jul. 2022.

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do Advogado – Advocacia Prática Civil, Trabalhista e Criminal**. 33. ed. São Paulo: Manole, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555763775/epubcfi/6/8\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555763775/epubcfi/6/8[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]!/4). Acesso em: jul. 2022.

PEREIRA, Leone. **Prática jurídica: trabalhista**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598384/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright.html\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598384/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright.html]!/4). Acesso em: jul. 2022.

STUCHI, Victor Hugo Nazário. **Prática Trabalhista**. coordenação Alvaro de Azevedo Gonzaga, Nathaly Campitelli Roque. – 7. ed. Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640744/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640744/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]!/4). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. OAB/GO. Disponível em: <https://www.oabgo.org.br/arquivos/downloads/4733a-cartiha-comissao-de-mediacao-317141617.pdf>. Acesso em: jul. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso jun. 2022.

BRASIL. TST. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/conciliacao#:~:text=Qualquer%20parte%20do%20processo%20pode,em%20que%20o%20processo%20tramita>. Acesso em: jul. 2022.

QUEIROZ, Miriam. **Mediação trabalhista é indicada para solucionar conflitos ocasionados durante a pandemia**. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/337149/mediacao-trabalhista-e-indicada-para-solucionar-conflitos-ocasionados-durante-a-pandemia>. Acesso em: jul. 2022.

Vídeos:

<https://www.youtube.com/watch?v=iyzgNXpagY8>. Acesso em: jul. 2022.

<https://www.youtube.com/watch?v=3UspkXoM798>. Acesso em: jul. 2022.

<https://www.trt1.jus.br/quero-conciliar>. Acesso em: jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, o Direito processual penal, o direito processual civil, o Processo Constitucional.

10º Período

	Unidade de Ensino	Carga horária

	T	P	AC E	Total
Direito Internacional Público e Privado	80	-		80
Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	40	-		40
Jurisdição Constitucional e Tutela Coletiva	80	-		80
Direito Eleitoral	40	-		40
Direito Digital e novas tecnologias	40	-		40
Direito Ambiental	40	-		40
Prática Jurídica - IV	-	80		80
Atividades Curriculares de Extensão X - ACE X			50	50
Totais	320	80	50	450

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Internacional			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	10º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA
<p>Conceitos Fundamentais do Direito Internacional. A Aplicação do Direito Internacional. O Controle da Aplicação das Normas do Direito Internacional. Direito Internacional, Direitos Humanos e Direito Internacional Penal. Noções fundamentais do Direito Internacional Privado. Normas do direito internacional privado. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: regras de conexão: princípios, regras comuns. Qualificação prévia e teoria do reenvio. Aplicação do direito estrangeiro.</p>

OBJETIVOS DO CURSO
<p>Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.</p>

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Descrever** as principais noções, princípios e fenômenos jurídicos que dizem respeito ao direito internacional.
- **Contextualizar** o processo de desenvolvimento histórico e normativo do Direito internacional.
- **Reconhecer** a relevância do estudo dos direitos humanos na perspectiva internacional e analisar as estruturas globais e regionais criadas para a defesa desses direitos.
- **Analisar** conjunturas e atores das relações internacionais e identificar formas de solução para os conflitos internacionais.
- **Identificar** os preceitos básicos referentes ao direito internacional para reconhecer a subdivisão do direito internacional em público e privado.
- **Reconhecer** as principais regras de direito internacional privado e identificar a regra aplicável a casos concretos.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos e temas atuais da globalidade; e

- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina direito internacional contribui para fornecer uma fundamentação teórica do fenômeno das organizações internacionais, possibilitando ao discente analisar os meios de resolução pacífica de controvérsias internacionais, bem como compreender os aspectos jurídicos da guerra e suas consequências e proporcionar o entendimento da proteção internacional dos direitos do homem. Além disso, contribui para formar profissionais atualizados e capazes de compreender fenômenos atuais da globalidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>CONCEITOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO INTERNACIONAL O conceito de Direito Internacional: O Direito Internacional antes do nascimento do Estado Moderno. O Direito Internacional depois do nascimento do Estado Moderno. O Desenvolvimento do Direito Internacional no século XX. O Direito Internacional contemporâneo: definição e características A teoria do Direito Internacional: As relações entre ordens jurídicas internacional e internas. O fundamento do caráter obrigatório do direito internacional. A subordinação do Estado brasileiro ao direito internacional da Constituição Federal. As fontes do Direito Internacional: As fontes consagradas pelo art. 38 do Estatuto da CIJ. Os atos unilaterais das organizações internacionais e dos Estados. Os sujeitos do direito internacional: Os Estados no âmbito internacional. As organizações internacionais no âmbito internacional: Noções Gerais, Características, Classificação, Natureza Jurídica, Órgãos e funcionamento ONU, OEA, OMC, OIT, OMS, AIEA, outros.</p>	20
UNIDADE 2	<p>A APLICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL Os tratados: Processo de elaboração do tratado internacional. Entrada em vigor, efeitos, revisão e término A incorporação dos tratados no ordenamento jurídico brasileiro: O regime geral previsto no art. 49-1 da Constituição Federal Brasileira. O regime específico previsto pelo art. 5º §3º da Constituição Federal Brasileira Direito das relações diplomáticas e consulares: Convenção de Viena de 1961 sobre relações diplomáticas. Convenção de Viena de 1963 sobre relações consulares</p>	15
UNIDADE 3	<p>O CONTROLE DA APLICAÇÃO DAS NORMAS DO DIREITO INTERNACIONAL O recurso aos meios diplomáticos: Resolução direta de litígios. Os meios diplomáticos institucionalizados. Os recursos jurisdicionais: O recurso à arbitragem internacional. O recurso ao juiz internacional O recurso a medidas de coerção: Os meios não militares. Os meios militares e o direito da guerra</p>	15

UNIDADE 4	DIREITO INTERNACIONAL, DIREITOS HUMANOS E DIREITO INTERNACIONAL PENAL Histórico e Direito Humanitário. Tratados e Convenções de Direitos Humanos. Cortes Internacionais e os direitos humanos. Direito Penal Internacional e o Código Penal Brasileiro. Direito Internacional Penal e Tribunal Penal Internacional	10
UNIDADE 5	Noções fundamentais do Direito Internacional Privado. Normas do direito internacional privado. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: regras de conexão: princípios, regras comuns. Qualificação prévia e teoria do reenvio. Aplicação do direito estrangeiro. Regra ou elemento de conexão. O Direito Internacional Privado e os Direitos Humanos. Fontes do Direito Internacional Privado. Fontes Internas e Internacionais. Harmonização das Fontes. Conflito entre Fontes. Limites à aplicação da lei estrangeira. Direito Civil Internacional: Regra de Conexão para o Estatuto Pessoal. Regra de Conexão para as Obrigações. Regra de Conexão para a Sucessão. Nacionalidade e a condição jurídica do Estrangeiro. Processo Civil Internacional: Competência Internacional da Justiça Brasileira e Imunidade de Jurisdição. Cooperação Jurídica Internacional. Pressupostos. Homologação de Decisões Estrangeiras e Cartas Rogatórias. Aplicação, prova e interpretação do direito estrangeiro. Arbitragem.	20
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso;
- Gincana;
- Plickers.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 70 (setenta) pontos;

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555594836/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555594836/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022.

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623316/epubcfi/6/6\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623316/epubcfi/6/6[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado: Teoria e Prática**. 21. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623217/pages/recent>. Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559641307/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559641307/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional privado**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990947/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990947/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

RAMOS, André de Carvalho. **Direito internacional dos refugiados**. São Paulo: Expressa, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555597578/epubcfi/6/6\[%3Bvnd.vst.idref%3DFichaCelula.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555597578/epubcfi/6/6[%3Bvnd.vst.idref%3DFichaCelula.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022.

REZEK, Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596403/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml\]!/4/2/2%4051:90](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596403/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml]!/4/2/2%4051:90). Acesso em: jul. 2022.

TEIXEIRA, Carla Noura. **Manual do direito internacional público e privado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553616787/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

AMORIM, Celso. **O Brasil e os Direitos Humanos: em busca de uma agenda positiva**. Disponível em:

<<http://www.itamaraty.gov.br/temas/temas-multilaterais/direitos-humanos-e-temas-sociais/o-brasil-e-os-direitos-humanos-em-busca-de-uma-agenda-positiva>> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945.** Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19841.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 4.388 de 25 de setembro de 2002.** Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4388.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 56.435, de 08 de Junho de 1965.** Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D56435.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. Decreto nº 2.411, de 02 de dezembro de 1997. Promulga a Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros. Legislação federal. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1997/decreto-2411-2-dezembro-1997-400724-publicacaooriginal-1-pe.html>> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 61.078, de 26 de Julho de 1967.** Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D61078.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 678 de 06 de Novembro de 1992.** Pacto de São José da Costa Rica. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0678.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.030, de 14 de dezembro de 2009.** Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7030.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942.** Lei de introdução às normas do direito brasileiro. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del4657compilado.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.** Estatuto do estrangeiro. Legislação Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997.** Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm> acesso em jul. 2022.

BRASIL. MDIC. **Resolução nº 21, de 07 de abril de 2011.** Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1311715093.pdf> acesso em jul. 2022.

BRASIL. **Ministério da justiça.** Declaração universal dos direitos humanos. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm> acesso em jul. 2022.

CERF, Vinton Gray. A internet e os direitos humanos. **O Estado de S. Paulo.** Trad. Anna Capovilla. 06 jan. 2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,a-internet-e-os--direitos-humanos--,819109,0.htm>> acesso em jul. 2022.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS – OEA. Sentença caso Ximenes Lopes versus Brasil. Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_149_por.pdf> acesso em jul. 2022.

DIAS, Evander. Relativização da soberania pela internacionalização dos Direitos Humanos. **Anais do XVII Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI.** Brasília, 2008. Disponível em <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/brasil/07_716.pdf> acesso em jul. 2022.

DIMOULIS, Dimitri. Conflitos e complementaridade entre direitos humanos e democracia. **Revista da ESMESC**. v. 15, n. 21, 2008. Disponível em: <<http://www.esmesc.com.br/upload/arquivos/4-1246972225.PDF>> acesso em jul. 2022.

GUIMARÃES, Débora Soares. A Internacionalização dos Direitos Humanos: análise da proposta liberal universalizante. **Revista CEJ**, Brasília, Ano XVII, n. 59, p. 125-137, jan./abr. 2013. Disponível em: <<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1685/1711>> acesso em jul. 2022.

HABEAS CORPUS 87.585-8 TOCANTINS – Supremo Tribunal Federal. Disponível em: www.stf.jus.br.

LIMA, Cynthia Cinara Carvalho. **Arbitragem Internacional**: uma abordagem acerca da solução de controvérsias no plano comercial internacional. *Âmbito jurídico*. Rio Grande, XIV, n. 95, dez 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10893&revista_caderno=16> acesso em jul. 2022

MARTINS, Rui Decio; MIALHE, Jorge Luis. A responsabilidade Civil Internacional dos Estados: direitos humanos e meio ambiente. **Revista Cadernos de Direito Unimep**. v. 9, p. 199-216, Piracicaba, 2009. Disponível em <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/download/152/91>> acesso em jul. 2022.

OEA. A Declaração de direitos humanos de Viena de 1993. Disponível em: <<http://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20OAc%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>> acesso em jul. 2022.

PIOVESAN, Flávia Cristina. **Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos**. I Colóquio internacional de direitos humanos. São Paulo, Brasil, 2001. Disponível em: <http://dhnet.org.br/direitos/sip/textos/a_pdf/piovesan_sip.pdf> acesso em jul. 2022.

TERSI, Vinicius Feliciano. Divergências na interação entre o Poder Executivo e o Congresso Nacional na ratificação de tratados internacionais: A Convenção de Viena sobre o direito dos tratados. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 101, p. 1095-1106, 2006. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67735/70343>> acesso em jul. 2022.

VICENTIM, Aline. A trajetória jurídica internacional até formação da lei brasileira no caso Maria da Penha. In: **Âmbito jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 80, set 2010. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8267> acesso em jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

Entender a importância da interdisciplinaridade nas habilidades e competências é de suma importância no processo de ensino e aprendizagem, relacionando-se o Direito Internacional, com as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo Direito Civil, Direito Tributário e Financeiro, Direito Empresarial, Direitos Humanos, Direito Penal Direito Processual Civil e Direito Processual Penal.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC II			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total

		40	40
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	10°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Após a coleta de dados: resultados e discussões. Preparação e realização da defesa do trabalho de conclusão de curso.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
 Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Ler e interpretar** textos emitindo parecer fundamentado.
- **Reconhecer** os principais métodos e raciocínios aplicados à produção do saber jurídico.
- **Identificar** as principais regras formais de apresentação de trabalhos científicos na área do direito.
- **Analisar** os elementos que compõem o trabalho científico (do projeto de pesquisa ao relatório final).
- **Reconhecer** as regras da ABNT como a padronização do processo de comunicação científica;
- **Desenvolver** habilidades e competências de coleta, organização e análise, bem como da escrita coerente de textos científicos e do pensamento científico;
- **Reconhecer** que o exercício da profissão exige a utilização de habilidades e características de investigador.
- **Estruturar** um trabalho científico.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;

- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina TCC II aborda temas que envolvem a produção científica fundamental na formação dos acadêmicos do curso de direito, visto que fornece uma melhor compreensão sobre a sua natureza e objetivos, podendo auxiliar para melhorar a produtividade dos alunos e a qualidade das suas produções.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	APÓS A COLETA DE DADOS: RESULTADOS E DISCUSSÕES Escrita dos resultados e discussões e considerações finais. Revisão da escrita e coerência metodológica do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Revisão de todas as partes do TCC escritas na disciplina de TCC I necessárias para a apresentação do trabalho científico.	20
UNIDADE 2	PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO Preparação dos slides. Didática de apresentação. Apresentação de trabalho científico. Argumentação perante a banca avaliadora. Entrega do Trabalho de Conclusão Curso	20
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BITTAR, Eduardo C. Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622470/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622470/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597008821/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4\]/4/28/2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597008821/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]/4/28/2). Acesso em: jul. 2022.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611560/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia: noções básicas em pesquisa científica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502636552/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

LEHFELD, Lucas de Souza; LÉPORE, Paulo Eduardo; FERREIRA, Olavo Augusto Vianna Alves. **Monografia jurídica: guia prático para elaboração do trabalho científico e orientação metodológica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo:

MÉTODO, 2015. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6530-3/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright%3D!\]/4/2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6530-3/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright%3D!]/4/2). Acesso em: jul. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026559/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%3D!\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026559/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%3D!]/4). Acesso em: jul. 2022.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Redação de Artigos Científicos**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026641/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4%3D!\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026641/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4%3D!]/4). Acesso em: jul. 2022.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597020328/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%3D!\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597020328/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%3D!]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

DIMOULIS, Dimitri. Por uma visão mais plural da pesquisa jurídica. **Revista Consultor Jurídico**. Agosto, 2013. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2013-ago-30/dimitri-dimoulis-visao-plural-pesquisa-juridica> acesso Jun. 2022.

MANZI, José Ernesto. Senso crítico, senso comum, argumentação jurídica e decisões judiciais. **Jus Navigandi**, Teresina, a. 17, n. 3151, fevereiro 2012. Disponível em <http://jus.com.br/artigos/21097> acesso jul. 2022.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Riscos de uma pesquisa empírica em Direito no Brasil. **Revista Consultor Jurídico**. Agosto, 2013. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2013-ago-07/direito-comparado-riscos-certa-pesquisa-empirica-direito-brasil> acesso jul. 2022.

UNIFACIG. **Normas para publicação de trabalhos acadêmicos**. Disponível em: http://www.facig.edu.br/wp-content/uploads/2013/02/2015_FACIG-Normas-para-Artigo-TCC-vs2.pdf. > acesso jul. 2022.

Normas Técnicas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação: NBR-6022**. São Paulo, 2003. Disponível em <https://guiadamonografia.com.br/download-norma-abnt-nbr-6022/> acesso jul. 2022

_____. **Referências - Elaboração: NBR-6023**. São Paulo, 2002. Disponível em: http://www.coenge.ufcg.edu.br/arquivos/Arquivo_41.pdf acesso jul. 2022

_____. **Resumo - Apresentação: NBR-6028**. São Paulo, 2003. Disponível em: http://unicentroagronomia.com/destino_arquivo/norma_6028_resumo.pdf acesso em jul. 2022

Como fazer uma citação Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=pJ712YMh1U> acesso em jul. 2022.

_____. **Trabalhos acadêmicos: NBR 14724**. São Paulo, 2005. Disponível em <http://www.normaseregras.com/normas-abnt/> acesso jul. 2022.

Vídeos, Filmes, Contos e Música:

- **Vídeo.** Conhecimento científico senso comum e senso crítico Metodologia da Pesquisa Científica. Disponível em: <https://youtu.be/wovkFrY5jCQ>. acesso em jul. 2022.

- **Vídeo** “O que é ciência?” Disponível em: www.youtube.com/watch?v=ZYz0O8gFbyQ

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de TCC II guarda relação com todo o curso, especialmente com as disciplinas: Direito Constitucional, Sociologia, Ética, Filosofia, Antropologia e Sociologia, Economia, Direito Penal, Direito Civil, Direito administrativo, Direito do Trabalho, com Ciência política e Teoria Geral do Estado, Direitos humanos e Grupos Vulneráveis.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Jurisdição Constitucional e Tutela Coletiva			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	4 horas	Teórica	Total
		80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	10°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Introdução ao Estudo do Processo Coletivo. Processo e Constituição. Tutela Jurisdicional Coletiva: Teoria Geral do Processo Coletivo. *Habeas Corpus*. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. *Habeas Data*. Ação Popular. Ação Civil Pública. Reclamação.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** a constituição e o processo.
- **Identificar** os princípios processuais constitucionais.
- **Classificar** a jurisdição, **reconhecer** suas características e princípios.
- **Identificar e diferenciar** Jurisdição, processo, ação e defesa.
- **Reconhecer** a jurisdição constitucional no Brasil.
- **Analisar** o controle de constitucionalidade e as respectivas ações.
- **Definir e explicar** o controle de convencionalidade.
- **Reconhecer** os remédios constitucionais para a defesa de direitos individuais e coletivos.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Aprender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina Jurisdição Constitucional e tutela coletiva é um instrumento necessário para a compreensão das formas de garantir a eficácia e soberania da Constituição Federal.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO

Nº de horas nas unidades

<p>UNIDADE 1</p>	<p>INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO PROCESSO COLETIVO</p> <p>Conceito de processo coletivo, ação coletiva e tutela jurisdicional coletiva. Três conceitos fundamentais para a compreensão do processo coletivo: grupo, membro do grupo e condutor do processo coletivo. Instrumentos para a tutela das situações jurídicas coletivas no direito brasileiro: a ação coletiva e o julgamento de casos/questões repetitivos. A centralização de processos repetitivos como objeto da cooperação judiciária nacional e instrumento da tutela coletiva.</p>	<p>[10]</p>
<p>UNIDADE 2</p>	<p>PROCESSO E CONSTITUIÇÃO</p> <p>Os reflexos do pós-positivismo no Direito Processual: considerações iniciais sobre o denominado "neoprocessualismo" ou formalismo-valorativo. Inovações processuais a partir da ótica constitucional. Direito processual constitucional. Acesso à justiça e coletivização do direito processual. Direito processual coletivo</p>	<p>[06]</p>
<p>UNIDADE 3</p>	<p>TUTELA JURISDICIONAL COLETIVA: TEORIA GERAL DO PROCESSO COLETIVO</p> <p>Microsistema processual coletivo. Ações coletivas. Princípios que regem o sistema processual coletivo. Direitos meta individuais. Análise dos institutos processuais na perspectiva do processo coletivo. Remédios constitucionais: ações destinadas à tutela de direitos fundamentais individuais e coletivos.</p>	<p>[08]</p>
<p>UNIDADE 4</p>	<p>HABEAS CORPUS</p> <p>Breve histórico. Normas vigentes. Objetivos e características. Cabimento. Legitimação ativa e passiva. Espécies. Competência. Objeto. Parâmetros. Limitações. Procedimento. Sentenças e efeitos. Recursos. Estudo de casos.</p>	<p>[08]</p>
<p>UNIDADE 5</p>	<p>MANDADO DE SEGURANÇA</p> <p>Normas vigentes. Objetivos e características. Cabimento. Legitimação ativa e passiva. Autoridade coatora. Direito líquido e certo e procedimento documental. Competência. Objeto. Parâmetros. Limitações. Procedimento. Sentenças e efeitos. Reexame necessário. Recursos. Estudo de casos.</p>	<p>[08]</p>

UNIDADE 6	MANDADO DE INJUNÇÃO Teorias. Normas vigentes. Objetivos e características. Cabimento. Legitimação ativa e passiva. Espécies. Competência. Objeto. Parâmetros. Limitações. Procedimento. Sentenças e efeitos. Recursos. Estudo de casos.	[08]
UNIDADE 7	HABEAS DATA Direito à informação. Normas vigentes. Objetivos e características. Hipóteses de cabimento. Fase administrativa. Legitimação ativa e passiva. Competência. Objeto. Parâmetros. Limitações. Procedimento. Sentenças e efeitos. Recursos. Estudo de casos.	[08]
UNIDADE 8	AÇÃO POPULAR Breve histórico. Normas vigentes. Objetivos e características. Cabimento. Legitimação ativa e passiva. Espécies. Competência. Objeto. Parâmetros. Limitações. Procedimento. Abandono e desistência. Conexão e litispendência. Sentenças e efeitos. Recursos. Estudo de casos.	[08]
UNIDADE 9	AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nomenclatura. Normas vigentes. Objetivos e características. Cabimento. Legitimação ativa e passiva. Espécies. Competência. Objeto de tutela. Parâmetros. Limitações. Procedimento. Sentenças e efeitos. Liquidação e Execução. Recursos. Estudo de casos.	[08]
UNIDADE 10	RECLAMAÇÃO Natureza jurídica. Normas vigentes. Objetivos e características. Cabimento. Legitimação ativa e passiva. Competência. Procedimento. Estudo de casos.	[08]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL

- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e **Avaliação final:** 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655596700/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655596700/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LAMOUNIER, Daniel. **Prática Constitucional**. coord. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 3. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655596724/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655596724/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: 2022.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530987497/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530987497/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]/4). Acesso em: jul 2022.

COMPLEMENTAR

FERREIRA FILHO, Manoel G. **Curso de direito constitucional**. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644599/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644599/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621596/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621596/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

MARTINS, Flávio. **Curso de direito constitucional**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620575/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620575/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo G. Gonet. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593952/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593952/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: jul. 2022.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596915/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596915/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

CAVALCANTI, José Andres da Rocha Albuquerque. **A relação da supremacia dos princípios constitucionais nas garantias processuais e direitos fundamentais do cidadão**. Disponível em http://www2.tjam.jus.br/esmam/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=52&Itemid=89, acesso em jul. 2022.

OLIVEIRA JR., Juarez Monteiro. O habeas corpus 82.424-2 e a construção dos conceitos de liberdade de expressão e dignidade da pessoa. **Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI**. Novembro, 2009. p. 5842-5871. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/Anais/sao_paulo/2713.pdf acesso em jul. 2022.

PARRA, Marcos Vinícius Canhedo. **Constitucionalismo E Democracia: Relação Simbiótica De Fortalecimento**. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/276gsitp/19i1hrk5/Qdy81c8DDKtq2nW5.pdf>. acesso em jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina guarda relação com o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito administrativo, o Direito do Trabalho, o Direito processual penal, o direito processual civil.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Eleitoral			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	2 horas	40	40
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	10°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Introdução ao Direito Eleitoral. Direitos Políticos, Democracia e Representação Popular. Partidos Políticos. Justiça Eleitoral e Ministério Público Eleitoral. Eleições. Direito Processual Eleitoral.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;

Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** as instituições políticas brasileiras e sua legitimidade;
- **Reconhecer** elementos para a efetivação dos comandos constitucionais e legais.
- **Compreender** a estrutura da Justiça Eleitoral brasileira, bem como sua importância no processo eleitoral, verificar os aspectos gerais da Justiça eleitoral.
- **Analisar** a legislação inerente à área e reconhecer os sistemas eleitorais, a representação política, os critérios de elegibilidade e inelegibilidade.
- **Reconhecer** os debates acerca dos demais institutos da área, como: as coligações, convenções para escolha de candidatos, registro, recursos para campanhas, prestação de contas, propaganda eleitoral, fiscalização das eleições, condutas vedadas aos agentes públicos, procedimentos sancionadores do abuso do poder, recursos.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;

- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina de Direito Eleitoral guarda relação com o Direito Constitucional, a Sociologia, a Ética, a Filosofia jurídica, a Antropologia, a Economia, com a Ciência política e Teoria Geral do Estado, porquanto estuda as bases da formação da sociedade, do Estado, das ideologias políticas, das formas de Estado, da legitimação do Poder.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	INTRODUÇÃO AO DIREITO ELEITORAL Conceito. Conteúdo. Objeto. Fontes. Princípios basilares. Fundamentos Constitucionais. Autonomia. Relação com os Demais Ramos do Direito. Interpretação.	[04]
UNIDADE 2	DIREITOS POLÍTICOS, DEMOCRACIA E REPRESENTAÇÃO POPULAR Cidadania e Soberania popular. Democracia representativa e democracia participativa. Conceitos. Soberania. Sufrágio. Cidadania. Direitos políticos, perda e suspensão. Capacidade eleitoral. Alistamento eleitoral. Elegibilidades. Natureza, histórico e função no regime democrático. Organização e funcionamento.	[06]
UNIDADE 3	PARTIDOS POLÍTICOS Criação e registro de partidos políticos (procedimento para registro e anotação perante o TSE, apoio mínimo). Autonomia partidária. Estatuto do partido. Filiação Partidária. Funcionamento parlamentar e cláusula de barreira. Fusão, incorporação e extinção de partidos políticos. Fidelidade Partidária. Cláusula de Barreira. Coligações Partidárias.	[08]

UNIDADE 4	JUSTIÇA ELEITORAL E MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL A justiça Eleitoral. Órgãos da Justiça Eleitoral. Competência da Justiça Eleitoral. Mesa Receptora. A segunda Instância Eleitoral. Instância Superior. Competência da Justiça Eleitoral. Competência dos Tribunais Regionais Eleitorais. Competência do Tribunal Superior Eleitoral. Ministério Público Eleitoral: organização e atribuições. Competência para fixação do número de vereadores. Retrospectiva da atuação da Justiça Eleitoral. O abuso e conquista do poder. O momento do afastamento do cargo. Efeitos da Súmula 1 do TSE	[14]
UNIDADE 5	ELEIÇÕES Registro de candidatos. Propaganda eleitoral. Pesquisas. Crimes eleitorais. Captação ilícita de sufrágio. Controle da legitimidade das eleições: atos preparatórios. Votação. Apuração eleitoral. Proclamação e diplomação dos eleitos. Totalização. Recontagem de votos.	[04]
UNIDADE 6	DIREITO PROCESSUAL ELEITORAL Invalidade dos atos eleitorais. Recursos eleitorais. Crimes eleitorais. Impugnações. Ação de Impugnação de Pedido de Registro de Candidatura. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Recurso Contra a Diplomação. Ação de Impugnação ao Mandato Eletivo. Ação Rescisória Eleitoral.	[04]
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final:
100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

Gomes, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 18. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772056/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5!\]/4/36/1:5\[.%20e%2Cd.\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772056/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5!]/4/36/1:5[.%20e%2Cd.]) Acesso em: jul. 2022.

GOMES, José Jairo. **Recursos Eleitorais**. 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027754/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright!\]/4/36/1:26\[ndi%2Cce\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027754/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright!]/4/36/1:26[ndi%2Cce]). Acesso em: jul. 2022.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. **Elementos de direito eleitoral**. 7. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555590944/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcatalografica.xhtml!\]/4/2/2/1:55\[a%20p%2Cor%20\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555590944/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcatalografica.xhtml!]/4/2/2/1:55[a%20p%2Cor%20]). Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **O exercício da soberania popular e a Minirreforma Eleitoral de 2021** São Paulo : Expressa, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622906/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3DFichaCelula.xhtml!\]/4/10/12/1:51\[%204.%2C%20So\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622906/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3DFichaCelula.xhtml!]/4/10/12/1:51[%204.%2C%20So]). Acesso em: jul. 2022.

GOMES, José Jairo. **Crimes eleitorais e processo penal eleitoral**. 6. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772933/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright!\]/4/42/1:20\[292%2C-6\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772933/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright!]/4/42/1:20[292%2C-6]). Acesso em: jul. 2022.

VASCONCELOS, Clever; SILVA Marco Antonio da. **Direito eleitoral**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555591064/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcatalografica.xhtml!\]/4/2/2/1:55\[a%20p%2Cor%20\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555591064/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcatalografica.xhtml!]/4/2/2/1:55[a%20p%2Cor%20]). Acesso em: jul. 2022.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. **Direito eleitoral: crimes eleitorais**. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593228/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5!\]/4/36/1:5\[.%20e%2Cd.\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593228/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5!]/4/36/1:5[.%20e%2Cd.])

[nd.vst.idref%3Dcatalografica.xhtml!\]/4/2/2/2/1:55\[a%20p%2Cor%20\].](#) Acesso em jul. 2022.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. **Direito eleitoral:** propaganda eleitoral. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593228/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcatalografica.xhtml!\]/4/2/2/2/1:55\[a%20p%2Cor%20\].](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593228/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcatalografica.xhtml!]/4/2/2/2/1:55[a%20p%2Cor%20].) Acesso em jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. Código Eleitoral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737compilado.htm. Acesso em: jul. 2022.

MEGALI NETO, Almir; FRANCA, Felipe Gallo da **Combate Às Fake News Pela Justiça Eleitoral: Limites E Possibilidades.** Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/6rie284y/8klb3x80/Mxx9l8G18bRkHtLz.pdf>. Acesso em jul. 2022.

POSSA, Ana Clara Zuchi ; COSTA, Thaís Vecchio . **A Consolidação Da Democracia A Partir Da Aplicação Das Tecnologias No Processo Eleitoral.** Acesso em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/6rie284y/8klb3x80/46kxYK49S8lMfbWE.pdf>. Disponível em: jul. 2022.

QUIRINO, Henrique Rabelo; GUIMARÃES, Luiz Eduardo de Avila. **Novas Tecnologias E Democracia: Avanços E Desafios, Direito E Legitimidade.** Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/6rie284y/8klb3x80/dz213kJO2FZO46f2.pdf>. Acesso em: jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina guarda relação com o Direito Constitucional, e o Direito Administrativo.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito Digital e Novas Tecnologias			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	2 horas	40	40
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	10°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Os desafios e perspectivas jurídicas das novas tecnologias. Inteligência artificial. Internet das coisas. Novos modelos de negócios. Big Data e Gestão de dados. Lei de proteção de dados e suas implicações e aplicação. Moedas Encriptadas. Tecnologia e propriedade intelectual. Crimes cibernéticos.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Identificar** os desafios e perspectivas jurídicas das novas tecnologias.
- **Analisar** as formas de solução de conflitos de interesses frente às novas tecnologias.
- **Identificar** os princípios do Direito que envolvem a disciplina utilizando-as na prática jurídica.
- **Desenvolver** a competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
- **Desenvolver** a capacidade para comunicar-se com precisão e de trabalho em grupo dentro das perspectivas tecnológicas.
- **Identificar** conceitos deontológico-profissionais.
- **Analisar** e aplicar as normas pertinentes ao ordenamento jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, no que couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;

- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina “Direito Digital e Novas Tecnologias” é essencial para o exercício profissional dos operadores do direito, posto que oferece importantes reflexões sobre o papel do direito frente à revolução tecnológica das últimas décadas, bem como subsídios teóricos e práticos que contribuem para solução das várias situações que emergem na atualidade trazidos pelas novas tecnologias ao mundo jurídico, construindo uma postura cada vez mais crítica e atualizada diante dos fenômenos jurídicos e sociais.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	OS DESAFIOS E PERSPECTIVAS JURÍDICAS DAS NOVAS TECNOLOGIAS 1.1. Introdução; 1.2. Letramento digital; 1.3. Práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. Desafios e novas perspectivas jurídico-tecnológicas.	[04]
UNIDADE 2	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 2.1. Introdução à Inteligência Artificial (IA): Conceitos. Evolução histórica; 2.2. Aplicações e perspectivas jurídicas; 2.3. Métodos de busca; 2.4. Representação do conhecimento: formalismos de representação do conhecimento; 2.5. Sistemas baseados em conhecimento e proteção jurídica.	[04]
UNIDADE 3	INTERNET DAS COISAS 3.1. Conceitos fundamentais relacionados à Internet das Coisas; 3.2. Casos de usos; 3.3. Sistemas baseados em Internet das Coisas para resolução de problemas no mundo fenomênico.	[04]

UNIDADE 4	NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS 4.1. Introdução; 4.2. Novos modelos de negócio e o Direito; 4.3; Economia do compartilhamento e a proteção à propriedade intelectual	[04]
UNIDADE 5	BIG DATA E GESTÃO DE DADOS 5.1. O que é big data e como se dá a gestão de dados. 5.2. A informação como principal ativo de modelos de negócio contemporâneos; 5.3. Gestão de informação pública e privada; 5.4. Tecnologias de rastreamento; 5.5. Anonimização de dados; 5.6. Rastreamento de dados e regulação da privacidade a partir da perspectiva do governo, em especial: quais são as implicações de um surveillance State; 5.7. A atividade de monitoramento e quebra de sigilo por parte do Estado e a perspectiva Brasileira.	[04]
UNIDADE 6	LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS: SUAS IMPLICAÇÕES E APLICAÇÃO 6.1 Introdução; 6.2 Nova lei de proteção de dados.	[04]
UNIDADE 7	MOEDAS ENCRIPADAS 7.1. Introdução; 7.2. Blockchain, moedas digitais e smart contracts; 7.3. Natureza jurídica; 7.4. Riscos jurídicos envolvidos em operações que envolvam tais ativos; 7.5. Regulamentação e panorama internacional e nacional.	[04]
UNIDADE 8	TECNOLOGIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL 8.1. Tecnologia e os fundamentos econômicos clássicos da propriedade intelectual; 8.2. Garantia da exclusividade e à geração de incentivos à inovação; 8.3. Externalidades negativas contemporâneas do sistema.	[04]
UNIDADE 9	CRIMES VIRTUAIS 9.1. Crimes de Informática e Crimes na Internet; 9.2 Legislação esparsa, doutrina e jurisprudência; 9.3. Tendências legislativas para os crimes cibernéticos; 9.4 Produção de provas e tipos de provas.	[08]
TOTAL:		40

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria geral do direito digital: transformação digital: desafios para o direito.** 2 ed Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642267/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4\]!/4/42/1:59\[des%2Cafi\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642267/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]!/4/42/1:59[des%2Cafi]). Acesso em: jul. 2022.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital.** 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598438/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright.html\]!/4/8/2/1:10\[865%2C555\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598438/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright.html]!/4/8/2/1:10[865%2C555]). Acesso em: jul. 2022.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Digital e Processo Eletrônico.** 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596946/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4/4/2/4/24/4/1:36\[%20%20%20%2C%20%20\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596946/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4/4/2/4/24/4/1:36[%20%20%20%2C%20%20]). Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

BASSO, Mateus Barreto. **Direito de autor e publicidade.** 1. ed. São Paulo : Almedina, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556272092/pageid/4>. Acesso em: jul. 2022.

FIORILLO, Celso Antônio P. **Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação : a tutelajurídica do meio ambiente digital, 1ª edição.** . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. E-book. 9788502230644. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230644/>. Acesso em: 02 set. 2022.

MAZZONETTO, Nathalia. **Arbitragem e Propriedade Intelectual, 1ª edição.** São Paulo: Editora Saraiva, 2017. E-book. 9788547219437. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547219437/>. Acesso em: 02 set. 2022.

PINHEIRO, Patrícia P. **Proteção de dados pessoais.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553613625/pageid/0>. Acesso em: jul. 2022.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Comércio eletrônico e legislação aplicável.** 1. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593242/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3DFichaCelula.html\]/4/2/2/2/1:55\[a%20p%20Cor%20\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593242/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3DFichaCelula.html]/4/2/2/2/1:55[a%20p%20Cor%20]). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm acesso em: jul. 2022.

Modificação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.853/2019 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13853.htm acesso em: jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de Direito Digital e novas tecnologias articula-se com o Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Tributário e Financeiro, Direito Penal, Direito Processual Civil, Formas Consensuais de Resolução de Conflitos e Direito do Consumidor.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Direito ambiental			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total
		40	0
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	10º	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Noções e Princípios Fundamentais de Direito Ambiental. Evolução Histórica da Legislação Brasileira em Matéria Ambiental. Proteção Jurídica do Meio Ambiente. Dano Ambiental e Responsabilidade Civil. Infrações Administrativas. Tutela Penal.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar e distinguir** direitos difusos e coletivos.
- **Reconhecer** o surgimento do direito ambiental e classificar as espécies de meio ambiente.
- **Reconhecer e distinguir** os princípios que regem o Direito Ambiental.
- **Reconhecer** as competências existentes no Direito Ambiental.
- **Reconhecer** os instrumentos de licenciamento de autorização na esfera ambiental.
- **Analisar** a reponsabilidade administrativa, civil e penal por danos ambiental, explicitando a doutrina e jurisprudência acerca do tema.
- **Analisar** a jurisprudência acerca da imputação penal das empresas por crimes ambientais.
- **Definir e distinguir** a Reserva legal e Área de Preservação permanente.
- **Caracterizar** a Educação Ambiental como fator decisivo para a continuidade da vida.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina Direito Ambiental enquanto um conjunto de princípios e normas jurídicas que buscam regular os efeitos diretos e indiretos da ação humana no meio, no intuito de garantir à humanidade, presente e futura, o direito fundamental a um ambiente sadio, possui o condão de formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, contribuindo para a construção de uma práxis jurídica fundada na ética e no compromisso com o meio ambiente equilibrado.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>NOÇÕES E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE DIREITO AMBIENTAL</p> <p>Aspectos Gerais e ética ambiental. História da legislação brasileira. As Constituições Brasileiras e o Meio Ambiente. Conceitos e definições. Natureza Jurídica. Fontes do Direito Ambiental. Relações com as demais ciências e características. Princípios ambientais. Conferências ambientais e o Brasil.</p>	[06]
UNIDADE 2	<p>EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM MATÉRIA AMBIENTAL</p> <p>Breve histórico. Lei da Política nacional do Meio Ambiente. Lei da Ação Civil Pública. Constituição Federal de 1988. Aspectos de direito urbanístico. Estatuto da Cidade. Estudo de impacto de vizinhança. Código Civil.</p>	[08]

<p>UNIDADE 3</p>	<p>PROTEÇÃO JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE</p> <p>Repartição constitucional das competências em matéria ambiental. A questão das águas. Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Zona Costeira. A proteção da flora. Áreas de preservação permanente. Legislação florestal federal e estadual. A proteção da fauna. Lei dos crimes ambientais e a relação com os animais. Código de caça. Código de pesca. Código Estadual do Meio Ambiente e o Código Estadual de Proteção Animal. Aspectos bioéticos relacionados à pesquisa científica. Meios de Atuação. Gestão do Patrimônio Ambiental. Espaços Ambientais. Autorizações e Licenças Ambientais. Estudo de Impacto Ambiental. Responsabilidade por danos ecológicos. Meios Processuais de Proteção Ambiental</p>	<p>[12]</p>
<p>UNIDADE 4</p>	<p>DANO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL</p> <p>Noções genéricas e classificação. Dano Ambiental no Ordenamento Jurídico Brasileiro. Dano Ambiental e responsabilidade civil no Ordenamento Jurídico Brasileiro. Noções Gerais sobre Responsabilidade Jurídica. Da responsabilidade Clássica do Código Civil Brasileiro. Responsabilidade Objetiva. Responsabilidade Civil por Dano ao Meio Ambiente no Âmbito da Lei 9605/98. Dano Ambiental Individual. Dano Ambiental Coletivo. Dano Extrapatrimonial ou Moral Ambiental. Inquérito Civil. Termo de Compromisso. Ação Civil Pública.</p>	<p>[06]</p>
<p>UNIDADE 5</p>	<p>INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>Introdução. Multa. Perda ou Restrição de Incentivos e Benefícios Fiscais. Suspensão de Atividades. Redução das Atividades. Sanções Administrativas Ambientais em Nível Federal. Apreensão. Apresamento de embarcação. Embargo. Interdição. Multa. Poder de Polícia Ambiental.</p>	<p>[04]</p>
<p>UNIDADE 6</p>	<p>TUTELA PENAL</p> <p>A Lei 9605 de 1998. Tipo Penal. Bem Jurídico Protegido. Teoria Adotada. Excludentes. Princípio da Insignificância. Sujeitos. Índios. Sanções Penais. Circunstâncias Atenuantes e Agravantes. Medidas Alternativas. Competências nos Crimes Ambientais.</p>	<p>[04]</p>
<p style="text-align: right;">TOTAL:</p>		<p>40</p>

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027402/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]/4/30/2/1:21\[Bes%2Csa\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027402/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]/4/30/2/1:21[Bes%2Csa]). Acesso em: jul. 2022.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito Ambiental**. coord. Pedro Lenza. 9. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622180/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]/4/4/2/4/20/4/1:29\[%20Pa%2Cdov\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622180/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]/4/4/2/4/20/4/1:29[%20Pa%2Cdov]). Acesso em: jul. 2022.

TRENNEPOHL, Terêncio. Manual de Direito Ambiental . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. 9786553622982. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622982/>. Acesso em: 02 set. 2022.

COMPLEMENTAR

FIORILLO, Celso A. P. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655596748/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655596748/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

KURKOWSKI, Rafael Schwez ; Abi-Eçab, Pedro. **Direito ambiental**. coordenação Renee do Ó Souza. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645060/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5\]!/4/42/5:28\[202%2C2.\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645060/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml5]!/4/42/5:28[202%2C2.]) Acesso em: jul. 2022.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. **Dano Ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial: teoria e prática patrimonial e extrapatrimonial.** 8ª ed. Rio de Janeiro, Forense, 2020. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530988531/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]!/4/20/4/3:42\[OS%5E%2C%2C%20RJ\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530988531/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]!/4/20/4/3:42[OS%5E%2C%2C%20RJ]). Acesso em: jul. 2022.

Sarlet, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de direito ambiental.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643783/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]!/4/32/4/1:26\[196%2C3-\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643783/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]!/4/32/4/1:26[196%2C3-]). Acesso em: jul. 2022.

Sirvinskas, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental.** 20. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620438/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4/4/2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620438/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4/4/2). Acesso em: jul. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Política Nacional do Meio Ambiente. Legislação Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938compilada.htm > acesso em ago. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm > acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Legislação Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm > acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Código Florestal. Legislação Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm > acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Legislação Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7347Compilada.htm > acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Política Nacional de Recursos Hídricos. Legislação Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9433.htm > acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei nº lei n. 10.257/01, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Legislação Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm > acesso em ago. 2022.

BRITO, Fernando de Azevedo Alves; BRITO, Álvaro de Azevedo Alves. Breves considerações sobre os princípios do direito ambiental brasileiro. Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=10685&n_link=revista_artigos_leitura > acesso em ago. 2022.

CARVALHO, José Luiz Ribeiro; MACHADO, Marília Novais da Mata; MEIRELLES, Anthero de Moraes. Mudanças climáticas e aquecimento global: implicações na gestão estratégica de empresas do setor siderúrgico de Minas Gerais. Cadernos EBAPE.BR. v. 9, n. 2, Rio de Janeiro,

Junho 2011. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v9n2/02.pdf> > acesso em ago. 2022.

CARVALHO, Sonia Nahas. Estatuto da cidade: aspectos políticos e técnicos do plano diretor. São Paulo em Perspectiva. São Paulo, v. 15, n. 4, Dec. 2001. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n4/10379.pdf> > acesso em ago. 2022.

DOMINGUES, José Marcos; CARNEIRO, Júlia Silva Araújo. A compensação ambiental prevista pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC): a ADI nº 3.378 e o decreto nº 6.848/09. Rev. Direito GV, São Paulo, v. 6, n. 2, Dec. 2010. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322010000200007&lng=en&nrm=iso > acesso em ago. 2022.

ONU, ONU e o meio ambiente. Disponível em: < <http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-o-meio-ambiente> > acesso em ago. 2022.

ORTOLAN, Josilene Hernandes; PADILHA, Norma Sueli. Atividade empresarial e a função socioambiental. Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI. São Paulo, novembro, 2009. Disponível em: < http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/Anais/sao_paulo/2532.pdf > acesso em ago. 2022.

PASSOS, Ana Beatriz da Motta. Responsabilidade ambiental da administração pública por danos decorrentes de condutas omissivas na visão da jurisprudência brasileira. Jus Navigandi, Teresina, ano 17, n. 3185, 21 mar. 2012. Disponível em: < <http://jus.com.br/artigos/21336> > acesso em ago. 2022.

ROCHA, Ednaldo Cândido; CANTO, Juliana Lorensi do; PEREIRA, Pollyanna Cardoso. Avaliação de impactos ambientais nos países do Mercosul. Ambient. soc., Campinas, V. 8, n. 2, Dec. 2005. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v8n2/28609.pdf> > acesso em ago. 2022.

STJ, Petrobrás indenizará pescadores por vazamento de nafta na baía de Paranaguá. Fev. 2012. Disponível em: < http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=104746&tmp.area_anterior=44&tmp.argumento_pesquisa=dano%20ambiental > acesso em ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina Direito ambiental articula-se principalmente com a Filosofia, com o Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Tributário e Financeiro, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Penal, Economia e análise econômica do Direito, Antropologia e Sociologia e História do Direito e Direitos Humanos.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Prática Jurídica IV			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	4 horas	80	80
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	10°	OBRIGATÓRIA	

EMENTA

Práticas de Atendimentos a População. Práticas de Acompanhamento Processual. Prática de Recursos em Favor do Assistido. Prática de Execução e Cumprimento de Sentença em favor do Assistido. Prática Simulada Trabalhista no NPJ.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Elaborar** peças prático-profissionais.
- **Analisar** situações problema, aplicando princípios necessários.
- **Analisar** e discutir doutrina e jurisprudência sobre os temas abordados.
- **Discutir** os principais acontecimentos relacionados ao tema pertinente.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar e aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender e aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina é essencial para a consolidação do conhecimento do aluno acerca das matérias fundamentais para o exercício da sua profissão, posto que oferece subsídios teóricos e práticos que contribuem para a solução de problemas nas várias situações que emergem da interpretação e aplicação do conjunto de normas regulamentadas pelo Direito na prática.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>PRÁTICAS DE ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO</p> <p>Rotinas de triagem a agendamento dos atendimentos à comunidade hipossuficiente. Prestação de serviços jurídicos de assistência e consultoria aos assistidos. Providências preliminares (anotações do caso). Diagnose jurídica da questão através de pesquisas em lei, doutrina e jurisprudência. Análise das medidas judiciais aplicáveis ao caso com posterior elaboração da peça processual cabível. Propositura de ações de procedimento comum. Propositura de ações de procedimento especial. Distribuição de ações.</p>	[10]
UNIDADE 2	<p>PRÁTICAS DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL</p> <p>Acompanhamento e análise das ações em curso. Relatórios de andamentos processuais e prazos. Participação nas audiências designadas. Confeção de relatórios de atos processuais e de audiências. Especificação de provas. Análise da sentença de mérito. Discussão em grupo de viabilidade de interposição de recursos. Contato com o assistido informando o status e andamento do processo. Solicitação de documentos.</p>	[10]
UNIDADE 3	<p>PRÁTICA DE RECURSOS EM FAVOR DO ASSISTIDO</p> <p>Elaboração de peças processuais recursais de interesse eventual do assistido no caso concreto: Recursos em primeiro grau de jurisdição; recursos nos tribunais; Recurso adesivo; Embargos de Declaração; Agravo de instrumento; Agravo Regimental; Apelação; Recurso Especial; Recurso Extraordinário; Recurso Ordinário.</p>	[20]

UNIDADE 4	PRÁTICA DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM FAVOR DO ASSISTIDO Elaboração de peças processuais de caráter executório de interesse eventual do assistido no caso concreto: Execução por quantia certa contra devedor solvente; Execução para entrega de coisa certa. Execução para entrega de coisa incerta; Execução de obrigação de fazer; Execução de Título Executivo Extrajudicial e Judicial e Cumprimento de Sentença.	[20]
UNIDADE 5	PRÁTICA SIMULADA TRABALHISTA NO NPJ Elaboração de peças básicas Trabalhistas: Reclamação Trabalhista; Contestação; Reconvenção; Exceção; Impugnação de documentos; Impugnação ao valor da causa. Realização de Audiências Trabalhistas Simuladas: Abertura, pregão das partes, posição das partes na mesa, a primeira proposta de conciliação; A resposta do réu; Fixação dos pontos sobre os quais incidirá a prova e iniciativa judicial da prova; A inquirição das testemunhas; Razões Finais; segunda proposta de conciliação; Julgamento.	[20]
TOTAL:		80

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: De acordo com a programação abaixo e em consonância com os artigos 16, 17 e 18 do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas da **FACULDADE VÉRTICE**:

A avaliação será contínua e durante todo o período do estágio. Dever-se-á observar o desempenho do aluno, no grupo de trabalho e individualmente, na elaboração de peças processuais diversas e nas rotinas práticas

1. Da Forma de Avaliação:

1.1. Instrumentos: Debates, elaboração de petições, participação em audiências, seminários, congressos, pesquisas, trabalhos e leitura complementar.

1.2. Critérios: Comportamentais: participação, cooperação, socialização, urbanidade, assiduidade e pontualidade. Habilidades: Comunicação e expressão, pensamento crítico, cumprimento de prazos, redação-ortografia, clareza, objetividade, cumprimento dos aspectos legais das peças e fundamentação.

2. Das Notas e dos Critérios de Aprovação:

A Média Final (MF) será obtida considerando o desempenho do aluno, nas peças elaboradas (real ou simulada), estudos e trabalhos realizados, participações em audiências, debates, seminários etc.,

propostos e desenvolvidos no transcorrer do semestre, **sendo oferecido o total de 100 (cem) pontos.**

A média final para aprovação é 60 (sessenta) inteiros.

3. Da Frequência: Tendo em vista o que dispõe 18 do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas da **FACULDADE VÉRTICE**, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer a 100% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação do aluno, ressalvadas as hipóteses justificáveis previstas na legislação.

Art. 16 É requisito para aprovação o cumprimento integral da carga horária do estágio.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Manual de arbitragem e mediação:** conciliação e negociação. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620568/epubcfi/6/6\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcatalografica.xhtml\]!/4/2/2/1:55\[a%20p%2Cor%20\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620568/epubcfi/6/6[%3Bvnd.vst.idref%3Dcatalografica.xhtml]!/4/2/2/1:55[a%20p%2Cor%20]). Acesso em: jul. 2022.

LAMOUNIER, Daniel. **Prática Constitucional.** coord. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 3. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655596724/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655596724/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do Advogado:** Advocacia Prática Civil, Trabalhista e Criminal. 33. ed. São Paulo: Manole, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555763775/epubcfi/6/8\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555763775/epubcfi/6/8[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]!/4). Acesso em: jul. 2022.

COMPLEMENTAR

AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. **Prática Civil.** 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622951/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622951/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em jul. 2022.

ALENCAR, Hermes Arrais. **Cálculo de Benefícios Previdenciários.** 12. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623026/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]!/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623026/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]!/4/2[cover]/2%4050:77). Acesso em: jul. 2022.

GABRIEL, Sérgio. **Prática Empresarial.** Organizado por Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 3 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623385/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623385/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022.

MARQUES, Fernando; TASOKO, Marcelle; ANDRADE, Priscila Souto. **Prática Penal.** coords. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 4. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621282/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621282/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022.

RALIN, Paulo; ORSI, Renata; SABINO, Renato. **Prática Trabalhista.** coord. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 3. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621909/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621909/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022.

SPILBORGHS, Alessandro; BARROSO, Darlan; OLIVEIRA, Marcos; **Prática Tributária**. coords. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. 4. ed. São Paulo: Saraiva- Jur, 2022. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622036/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622036/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4). Acesso em: jul. 2022

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. OAB/GO. Disponível em: <https://www.oabgo.org.br/arquivos/downloads/4733a-cartiha-comissao-de-mediacao-317141617.pdf>. Acesso em: jul. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso jun. 2022.

BRASIL. Emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm> acesso em jun. 2022

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm> acesso em jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm> acesso em jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13846.htm> acesso em jun. 2022.

Vídeos:

<https://www.youtube.com/watch?v=iyzgNXpagY8>. Acesso em: jul. 2022.

<https://www.youtube.com/watch?v=3UspkXoM798>. Acesso em: jul. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A Prática Jurídica IV articula-se com Mediação, conciliação e arbitragem, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Processual Constitucional, Direito e processo trabalhista, Direito e processo Previdenciário, com o Direito Processual Civil, Direito do Consumidor, dentre outras.

Componentes Curriculares Optativos

Disciplinas Optativas

Unidade de Ensino	Carga horária			
	T	P	ACE	Total
Libras	40	-	-	40

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Libras			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
20 semanas	2 horas	Teórica	Total
		40	40
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	9º	OPTATIVA	

EMENTA

Introdução aos elementos básicos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: a língua como a modalidade visual e gestual da Comunidade Surda. Os conteúdos gerais para comunicação visual, baseada em regras gramaticais da Língua de Sinais e da Cultura Surda. Aplicação dos conceitos apreendidos no ambiente jurídico.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social; Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar e utilizar** os conceitos básicos da língua para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas;
- **Compreender** a inclusão da pessoa surda no contexto jurídico;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;
- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina visa prover o aluno dos conhecimentos necessários à correta análise e identificação do fenômeno humanos e da comunicação, de modo crítico, mediante exposição dos acontecimentos históricos, políticos e sociais que ensejaram a sua conquista e positividade.

UNIDADES E SUBUNIDADES DE ENSINO		Nº de horas nas unidades
UNIDADE 1	<p>INTRODUÇÃO AOS ELEMENTOS BÁSICOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS</p> <p>O que é Libras e estratégias de aprendizagem. Conceituação de deficiência auditiva. Comunidades surdas e inclusão. Alfabetos manuais, números e cores. Abordagem diante de pessoas com deficiência. A comunidade surda e suas relações sociais. A evolução histórica da língua brasileira de sinais.</p>	12
UNIDADE 2	<p>LIBRAS: A LÍNGUA COMO MODALIDADE VISUAL E GESTUAL DA COMUNIDADE SURDA.</p> <p>A importância da expressão facial. Apresentações pessoais, perguntas, família e profissões. Personalidades e estado emocional. Dramatização para a construção de diálogos.</p>	10
UNIDADE 3	<p>OS CONTEÚDOS GERAIS DA COMUNICAÇÃO VISUAL, BASEADAS EM REGRAS GRAMATICAIS DA LÍNGUA DE SINAIS E DA CULTURA SURDA. APLICAÇÕES DOS CONCEITOS APRENDIDOS EM REALIDADE ESCOLAR.</p> <p>Transcrições em Libras. Comunicação entre aluno e professor. Termos técnicos e sinais para a Educação física na escola. Transcrição de músicas para a linguagem de sinais. A escola e o princípio da inclusão, Comunicação em LIBRAS na escola de educação básica.</p>	18

TOTAL:	40
---------------	-----------

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos. ● Método áudio-visual; ● Peer instruction. ● Problem Based Learning - PBL ● Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
<p>De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX:</p> <p>Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:</p> <p>Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;</p> <p>Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos</p> <p style="padding-left: 40px;">Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.</p> <p>Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.</p> <p>* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.</p>

BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
<p>MORAIS, Carlos Eduardo Lima de [et al.]. Libras. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027305/pageid/1. Acesso em: ago. 2022.</p> <p>PEREIRA, Rachel de Carvalho Surdez. Aquisição de linguagem e inclusão social. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2015. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788554651619/pageid/4. Acesso em: ago. 2022.</p> <p>PLINSKI, Rejane Regina Koltz. MORAIS, Carlos Eduardo Lima de. ALENCASTRO, Mariana Isidoro de. Libras. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024595/pageid/1. Acesso em: ago. 2022.</p>
COMPLEMENTAR
<p>LOPES, Maura Corcini. FABRIS, Eli henn. Inclusão & Educação. Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2013. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582171172/pageid/4. Acesso em: ago. 2022.</p> <p>MARCANTONIO, Jonathan Hernandes. Justiça, moral e linguagem em Rawls e Habermas: configurações da filosofia do direito contemporâneo / Jonathan Hernandes Marcantonio. São Paulo : Saraiva, 2014. Disponível em:</p>

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502205437/epubcfi/6/8\[%3Bvnd.vst.idref%3DSeccion0001.html\]!/4\[abertura\]/2/2/2/1:11\[-85%2C-02\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502205437/epubcfi/6/8[%3Bvnd.vst.idref%3DSeccion0001.html]!/4[abertura]/2/2/2/1:11[-85%2C-02]). Acesso em: ago. 2022.

MARIOTTI, Humberto. **Pensando diferente**: como lidar com a complexidade, a incerteza e a ilusão. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522470426/pageid/4>. Acesso em: ago. 2022.

PACHECO, José. **Caminhos para a inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536309446/pageid/2>. Acesso em: ago. 2022.

SILVA, Michela Carvalho da. **Educação inclusiva**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595020351/pageid/1>. Acesso em: ago. 2022.

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

BRASIL. Direitos da pessoa surda. Disponível em: <https://direitoshumanos.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Direitos-da-Pessoa-Surda.pdf>. Acesso em: ago. 2022.

THALIFIA, Munik Da Silva Sousa. **Libras no Judiciário**: os direitos linguísticos dos surdos como direitos fundamentais. Disponível em: <file:///C:/Users/ferna/Downloads/LIBRAS%20NO%20JUDICI%C3%81RIO%20os%20direitos%20lingu%C3%ADsticos%20dos%20surdos%20como%20direitos%20fundamentais%20-%20Thalifia%20Munik%20da%20Silva%20Souza.pdf>. Acesso em: ago. 2022.

BRASIL. Estatuto da pessoa com deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: ago. 2022.

Vídeos:

<https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/o-que-diz-o-estatuto-da-pessoa-com-deficiencia/>. Acesso em: ago. 2022.

<https://www.youtube.com/watch?v=I9dPYpZbVvw>. Acesso em: ago. 2022.

Direito em libras:

https://www.youtube.com/playlist?list=PLVwNANcUXyA-yFMZV1_-D_3ujTOg-NPIR. Acesso em: ago. 2022.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de libras se articula com todas as disciplinas do curso. Tanto de forma disciplinar quanto interdisciplinar.

PLANO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Unidade de ensino:			
Tópicos em Direito			
Duração:	Carga horária semanal	Carga horária semestral	
		Teórica	Total
20 semanas	2 horas	40	40
Curso:	Período	Natureza da unidade de ensino	
DIREITO	9°	OPTATIVA	

EMENTA

A disciplina de Tópicos Especiais em Direito não possui ementário pré-definido, pois visam proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos ligados a temas que correspondam às disciplinas (obrigatórias e optativas), às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa dos corpos docente e discente do curso.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
Proporcionar sólido conhecimento da dogmática jurídica, visão crítica do Direito, consciência sociopolítica, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- **Analisar** situações problema, aplicando os princípios envolvidos.
- **Analisar** e discutir doutrina e jurisprudência sobre os temas abordados.
- **Discutir** os principais acontecimentos relacionados.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- **Interpretar** e **aplicar** as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- **Demonstrar** competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídica;
- **Demonstrar** capacidade para comunicar-se com precisão;
- **Dominar** instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de **compreender** e **aplicar** conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- **Adquirir** capacidade para **desenvolver** técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e **decidir** questões no âmbito do Direito;
- **Desenvolver** a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- **Compreender** a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- **Atuar** em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- **Utilizar** corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- **Aceitar** a diversidade e o pluralismo cultural;

- **Compreender** o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- **Possuir** o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- **Desenvolver** a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- **Apreender** conceitos deontológicos -profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos; e
- **Compreender** a pessoa humana, em sua diversidade, como centro de tutela ao ordenamento jurídico.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PERFIL DO EGRESSO

A disciplina é essencial para a consolidação do conhecimento do aluno acerca das matérias fundamentais para o exercício da sua profissão, posto que oferece subsídios teóricos e práticos que contribuem para solução das várias situações que emergem da interpretação e aplicação do conjunto de normas regulamentadas no Curso de Direito.

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- Aulas teóricas dialogadas e práticas expositivas dos diversos sistemas orgânicos.
- Método áudio-visual;
- Peer instruction.
- Problem Based Learning - PBL
- Método do Caso

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

De acordo com a programação abaixo e em consonância com o Regimento da **FACULDADE VÉRTICE - UNIVÉRTIX**:

Serão oferecidos 100 (cem) pontos durante o período, distribuídos ao longo do processo:

Etapa 1: Avaliações totalizando 100 (cem) pontos;

Etapa 2: Avaliações totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Avaliação por competência (Direito, Debate e Ação) totalizando 20 (vinte) pontos

Avaliação Multidisciplinar* 30 (trinta) pontos.

Avaliação de Segunda Chamada/ Avaliação Substitutiva - mediante requerimento; e Avaliação final: 100 (cem) pontos.

* A Avaliação Multidisciplinar objetiva favorecer a transversalidade e a interdisciplinaridade, a partir da revisão dos conteúdos e disciplinas cursadas pelo aluno durante o semestre. Busca-se assim, promover maior aproveitamento acadêmico e capacidade crítico-interpretativa. Trata-se de uma avaliação de múltipla escolha, na qual a pontuação alcançada pelo aluno será idêntica para todas as disciplinas que estiver cursando no período.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

A disciplina de Tópicos Especiais em Direito não possui bibliografia pré-definida.

COMPLEMENTAR

A disciplina de Tópicos Especiais em Direito não possui bibliografia pré-definida.
--

LEITURAS E OUTROS MATERIAIS COMPLEMENTARES

A disciplina de Tópicos Especiais em Direito não possui bibliografia pré-definida.
--

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS DISCIPLINAS

A disciplina de libras se articula com todas as disciplinas do curso. Tanto de forma disciplinar quanto interdisciplinar.

Metodologia

A metodologia de ensino adotada no curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, mantém absoluta coerência com os Objetivos de Aprendizagem e as Habilidades e Competências propostas no Plano de Ensino e Aprendizagem. Assim, a metodologia é dirigida para atender a concepção do curso, fundamentada numa formação teórica, respaldada por atividades de cunho prático, além de atividades aplicadas e interativas, fundamentadas em Metodologias Ativas de Aprendizagem. Desta forma, a orientação quanto à metodologia de ensino adotada pelo Curso, busca para além da simples transmissão do conteúdo, que será exposto de forma dialogada e participativa, mas também privilegiar a aplicação de situações reais, focadas nas competências de formação do graduando, utilizando-se de metodologias ativas e inovadoras.

Nos Planos de ensino os docentes apresentam aos discentes: o tema proposto, os objetivos de aprendizagem, os conteúdos a serem discutidos e as habilidades e competências esperadas, possibilitando um maior planejamento e aproveitamento da abordagem dos conteúdos. Assim, o Plano de Ensino é levado ao estudante com toda a estrutura e estratégia necessária ao favorecimento metodológico no processo de ensino-aprendizagem. Essa composição não implica somente num reordenamento das disciplinas já existentes, mas na introdução de atividades e novas metodologias, para o tratamento do conteúdo programático das matérias que compõem a matriz curricular, num trabalho direcionado para o desenvolvimento de habilidades e competências, valorizando os conteúdos procedimentais e atitudinais, especialmente na relação teoria e prática vitais para a autorreferência no mundo do trabalho.

Neste sentido, os conteúdos curriculares são desenvolvidos em uma arquitetura estabelecida a partir de estratégias de aprendizagem inovadoras que constroem e

incentivam a autonomia do aluno no processo de ensino-aprendizagem, tendo o educando o devido acompanhamento das atividades, especialmente no que se refere a relação teoria e prática.

O desenvolvimento da capacidade autônoma-empREENDEDORA, de interpretar e identificar oportunidades, trabalhar em grupo, gerenciar o tempo e o espaço de trabalho deve fazer parte do elenco de preocupações curriculares. Afinal, para o desenvolvimento profissional, muito mais importante do que saber fazer, é saber criar o que fazer, conhecer a cadeia econômica, o ciclo produtivo, entender de negócios, agir sobre os conhecimentos e transformá-los, buscar alternativas para a mudança da realidade, lidar com pessoas, com ética.

Na atualidade, os alunos circulam livremente no mundo virtual por um repositório de conteúdo que eles mesmos ajudam a construir, como; *websites*, *blogs*, redes sociais, *Wikipédia*, etc. Essas possibilidades potencializam o acesso ao conhecimento. É nesse contexto de interatividade e tecnologia que o curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX desenvolve metodologias ativas (jogos interativos, plickers, sala de aula invertida, peer instruction, PBL, dentre outras) voltadas à acessibilidade metodológica e autonomia discente.

É importante destacar que o processo educacional precisa de constantes e importantes ajustes. Cada aluno possui um ritmo individual de aprendizagem. No modelo tradicional de ensino, onde o professor tem como principal objetivo a oferta de conteúdo e os alunos são agentes passivos, um mesmo ritmo de ensino é imposto para todos, desrespeitando as individualidades e não contribui com a autonomia do aluno inerentes ao processo de aprendizagem.

No modelo proposto pelo curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX baseado em metodologias ativas como modelo inovador no processo de ensino-aprendizagem, o aluno passa a ser o protagonista do seu próprio aprendizado, desenvolvendo dentre outras habilidades a sua autonomia, possibilitando a articulação dos conteúdos com as questões vivenciadas pelos alunos em sua vida profissional e social, relacionando os temas trabalhados com as outras disciplinas, permitindo ao aluno compreender a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, priorizando a utilização de técnicas que privilegiam a solução de problemas e inclusive o letramento digital.

Desta forma, às atividades na sala de aula são desenvolvidas de forma que os alunos participem ativamente do processo de aprendizagem e o Professor, passa a ser um

importante moderador, problematizando questões interdisciplinares. Nesta concepção, os procedimentos didático-metodológicos são diversificados envolvendo atividades expositivas e dialogadas, debates, seminários diversos, *peer instruction*, *plickers*, sala de aula invertida, método do caso, gameificação, gincana, aprendizagem baseada em problemas (PBL), dentre outros, engajado o aluno de maneira ativa na construção do conhecimento e não como mero “receptor” de informações. Teoria e prática andam juntas e visam desenvolver a capacidade de construção e análise crítica do conhecimento por meio de uma aprendizagem significativa.

Os docentes são estimulados a fazer uso da criatividade e a utilizar métodos e técnicas participativas em suas atividades, visando o desenvolvimento e a integração do aprender a conhecer, do aprender a fazer, do aprender a conviver e do aprender a ser. De um modo geral, toda e qualquer metodologia, clássica ou inovadora, que possa ser empregada pelos docentes no sentido de favorecer o processo de ensino e de aprendizagem é considerada pertinente.

Por outro lado, a Coordenação do Curso dá plena liberdade de ação aos seus professores quanto a forma e escolha da utilização das metodologias nos procedimentos em cada uma das unidades de ensino sob as suas responsabilidades, mesmo porque entende que cada uma delas tem a sua especificidade.

O Plano de Ensino dos componentes curriculares com os conteúdos conceituais das unidades de estudo é disponibilizado pelos professores, no início do semestre letivo, para que os alunos possam melhor planejar sua vida acadêmica, antecipando seus estudos. O professor associa, em seu planejamento, links, filmes, textos diversos, artigos, bem como propor as atividades avaliativas como, trabalhos de pesquisa, questionários de reflexão e lista de exercícios, entre outras estratégias de ensino e aprendizagem que buscam favorecer a autoaprendizagem.

Fazem também parte do processo metodológico: *Grupo de Estudo e Pesquisa* que visa estimular a atividade de pesquisa na Instituição; o *Trabalho Interdisciplinar Extraclasse*, que propicia a iniciação científica entre os alunos; a *Avaliação por Competência*, do projeto Direto, Debate e Ação, que propicia a avaliar das habilidades e competências dos discentes desenvolvidos ao longo do semestre, conforme idealizado nos planos de ensino (trajetória de aprendizagem), permitindo ao discente uma percepção real da sociedade e do mercado que o cerca. *Atividades Curriculares de Extensão*, que buscam alargar a diversidade de conhecimento no campo de estudo do aluno, propiciando a sua interação com o meio social; *Atividades*

Complementares, que são cumpridas ao longo do curso; *Trabalho de Conclusão de Curso*, que de acordo com a política própria do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX e os *Estágios Supervisionados*, que são realizados do 7º ao 10º períodos do curso.

O incentivo à leitura, à redação, ao raciocínio para a análise e interpretação das questões sociais, o letramento digital e as práticas de informação e comunicação perpassam todos os períodos. A metodologia utilizada busca propiciar ao discente a possibilidade de alcançar uma autonomia profissional e intelectual, com visão reflexiva e capacidade de decisão.

Essa concepção metodológica favorece a construção e efetivação dos princípios de formação que sustentam os quatro pilares da educação:

- a articulação entre teoria e prática;
- a interdisciplinaridade e transversalidade;
- a flexibilização curricular; e
- a formação humanística e articulação entre ensino, pesquisa e extensão no contexto do curso.

Os docentes do curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX possuem à disposição a possibilidade de usar recursos audiovisuais, como projetores multimídia (Datashow), que servem de instrumentos para auxiliar tanto no letramento digital, quanto na aplicação das metodologias. O Laboratório de Computação possibilita o acesso a todos os discentes ao uso das tecnologias de informação e de comunicação, auxiliando e democratizando entre os mesmos o letramento digital, além dos espaços próprios do curso, como Núcleo de Prática Jurídica.

Dessa forma, a questão da metodologia definida para desenvolver as atividades do curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, está plenamente comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico em seus alunos e com a formação de pessoas autônomas e cidadãos.

Estágio Curricular Supervisionado

O estágio supervisionado é atividade curricular obrigatória ao aluno, visando capacitá-lo e instrumentalizá-lo para o exercício profissional, devendo ser acompanhado pelo

supervisor de campo e supervisor acadêmico sistematicamente.

Ainda segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais, os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas. Visam a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que suas atividades se distribuam ao longo do curso.

Considerando tais informações, no curso de Direito do UNIVÉRTIX o estágio supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, que é regido na instituição por uma Política de Estágios à qual agregam o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ-UNIVÉRTIX) e o Regimento Interno do Serviço de Assistência Jurídica (SAJ-UNIVÉRTIX), nos quais constam diversas modalidades de operacionalização desse estágio.

O Estágio Curricular tem uma carga horária de 500 (quinhentas) horas, distribuídas do 7º (sétimo) ao 10º (décimo) períodos do Curso de Direito, sendo constituída pelas oficinas de peças (Civil; Penal e Trabalhista) e os Estágios Supervisionados/Prática jurídica I, II, III e IV). Em cada um destes componentes curriculares os alunos realizaram atividades práticas e simuladas, incluído o atendimento à comunidade carente, a realização de audiências reais e audiências que simulam situações reais, sempre sob a coordenação do responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica e/ou professores orientadores.

As atividades de prática são realizadas, preferencialmente e em parte, obrigatória na instituição, por meio do Núcleo de Prática Jurídica, devidamente estruturado e operacionalizado de acordo com a regulamentação própria, e estabelecida com base no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no Código de Ética e disciplina da OAB e em consonância com a Resolução CNE/CES nº 05 de 17/12/2018, e também por meio de entidades ou Instituições conveniadas com o UNIVÉRTIX que dentre outros fatores atendam ao perfil profissional do egresso, a compatibilidade de horário do supervisor de campo, com o horário do estagiário e a proposta de trabalho do profissional articulada com o projeto político pedagógico do curso no desempenho de suas habilidades e competências necessárias à formação profissional.

Em todos os casos (externo e interno) os alunos são acompanhados por um Supervisor de estágios que orienta as atividades e a elaboração de relatórios que são encaminhados ao Núcleo de Prática Jurídica para a respectiva avaliação.

O NPJ do UNIVÉRTIX conta com a Câmara de Mediação e com a Câmara de Direitos Humanos e Diversidades. A Câmara de Mediação promove o desenvolvimento da cultura do diálogo e do uso de meios consensuais de solução de conflitos. A Câmara de Direitos Humanos e Diversidades (CDHD) estimula a realização de atividade curricular de extensão e de aproximação profissional de caráter social, especialmente em relação aos grupos vulneráveis, articulando o desenvolvimento empírico-teórico, por meio de pesquisa, de extensão e da clínica, possuindo, dentre outras finalidades a atuação jurídico-sistêmica em direitos humanos a partir de demandas representadas por violações aos direitos fundamentais coletivos ou difusos verificados por temáticas com vistas a apoiar a implementação de políticas públicas e pluralismos jurídicos que representem processos de garantia da dignidade humana. Desta forma, por meio deste viés metodológico, os discentes podem, desde os primeiros períodos, atuar de forma mais efetiva junto à comunidade, vivenciando as demandas socioculturais que as comunidades locais e regionais possam apresentar, por meio de atividades como educação em comunidades, pesquisa e elaboração de relatórios, incidência em autoridades para cumprimento de recomendações produzidas nos relatórios, dentre outras.

Assim, o NPJ e as câmeras vinculadas a ele atuam na construção de processos sociais efetivos em direção a garantia de direitos instituídos pelo estado democrático de direito, especialmente na vanguarda dos pluralismos jurídicos e dos elementos formadores das práticas de lutas pela dignidade humana, que vão bem além de uma formação cliente-advogado, mas numa formação sólida jurídico-cidadã através de um trabalho consciente e sistemático do sujeito profissional sobre o objeto de sua intervenção.

1.7.1 Estruturação da Prática jurídica no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

O Núcleo de Prática Jurídica coordena e operacionaliza a prática Jurídica sendo responsável pela realização, acompanhamento e avaliação das atividades práticas, simuladas ou reais. A sua direção é da competência da Coordenação do Curso de Direito que exerce também a função de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

O Núcleo de Prática Jurídica possui estrutura física própria com salas de atendimento ao público, separadas das outras, onde serão elaboradas peças, com supervisão de professores. Os alunos-estagiários desenvolvem atividades de atendimento ao público e prestação de assistência jurídica gratuita, elaborando peças processuais, bem como acompanhando as audiências respectivas aos casos que lhes são afetos, orientados e supervisionados por advogados.

A prática jurídica possui duração de dois anos, divididos em 4 (quatro) semestres, com carga horária de 500 horas de atividades (prática jurídica e oficina de peças), sendo considerado apto o aluno que cumpre com todas as atividades previstas no regulamento próprio, quais sejam efetivo cumprimento das horas mínimas necessárias distribuídas por semestre - 140 horas somando-se a prática jurídica e as oficinas de peças simuladas do sétimo ao nono período e 80 horas de prática jurídica no décimo período -, bem como a pontuação mínima (60 pontos) distribuídos entre as atividades desenvolvidas no NPJ, dentre elas, atendimento e elaboração das peças necessárias ao atendimento, comparecimento em audiências com o respectivo relatório, dentre outras atividades próprias do estágio supervisionado, todas acompanhadas por professor/orientador. Ao final o estudante será avaliado como apto ou inapto.

1.7.2 Princípios organizadores das atividades de Prática Jurídica

Para organizar esse eixo de formação, específico do aprendizado do fazer, o curso de Direito do UNIVÉRTIX considera alguns pontos como fundamentais:

- I. Estabelecer um método de aproximação gradativa com o saber-fazer.
- II. Significa que as etapas que o aluno precisa percorrer para que tenha uma compreensão do processo e desenvolva uma capacidade de intervenção criativa na sociedade, por meio do instrumental oferecido pelo Direito, devem ser descritas e determinadas;
- III. Articular no processo de aprendizagem os conteúdos teóricos e as experimentações práticas, ou seja; as disciplinas e o estágio devem ser planejados de forma a garantir uma sintonia entre esses componentes pedagógicos;
- IV. Ter presente que os exercícios de prática não se resumem apenas a uma repetição de um fazer já estabelecido, mas deve garantir um espaço para a avaliação e crítica do existente e para a experimentação de novas formas de intervenção nas questões relacionadas à prática do Direito.

1.7.2 Relação de instituições conveniadas/parceiras

1.	MPMG – Ministério Público de Minas Gerais
2.	TRE/MG - Tribunal Regional eleitoral de Minas Gerais
3.	Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Matipó
4.	Delegacia Civil de Rio Casca - MG
5.	Justiça Federal de primeiro grau da primeira região
6.	Instituto Gilvan Hansen
7.	LDC - Louis Dreyfus Company Brasil SA
8.	TJ/MG - Tribunal de Justiça de Minas Gerais

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Previstas nas diretrizes curriculares de todos os cursos de graduação do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, as atividades complementares possibilitam ao graduando adquirir conhecimentos através de estudos e práticas independentes, como programas de extensão, de iniciação científica, estudos complementares, participação em congressos, simpósios, seminários e cursos realizados em outras áreas afins do seu curso.

No Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, em todos os seus cursos de graduação, as atividades complementares somam 200 (duzentas) horas a serem integralizadas ao longo do curso, seguindo a normatização própria aprovada pelo Conselho de Ensino. Além disso, os acadêmicos são acompanhados permanentemente pelo Setor de Atividades Complementares, que orienta periodicamente o levantamento e o somatório das horas obtidas, através de tabelas e formulários disponíveis para *download* no site da Faculdade.

Assim, desde 2008 o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX vem oferecendo cursos, eventos, visitas técnicas, programas e projetos aos acadêmicos, que, em função disso,

tem o conforto de poder cumprir suas horas de atividades complementares dentro da própria IES, embora seja estimulada também a saída deles para novas experiências.

As atividades complementares podem ser cumpridas internamente ou externamente ao âmbito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX – Univértix, sob quaisquer dos seguintes itens: (I) Iniciação científica e Pesquisa: a) estudos ou trabalhos monográficos de IC; b) Publicação de trabalhos acadêmicos-científicos e, c) Apresentação de trabalhos acadêmicos-científicos.

(II) Participação em Eventos acadêmicos e Científicos: a) Congressos, seminários, jornadas, fóruns, simpósios; b) Palestras e aula magna. (III) Participação em Atividades de Extensão: a) Projetos, programas e serviços de extensão; b) Cursos de extensão na área específica de formação e treinamentos; c) Cursos de extensão em geral; d) Atividades, eventos culturais, *Workshop* e dia do profissional. (IV) Iniciação à Docência: a) Exercício de atividades de iniciação à docência. (V) Gestão/Representação Estudantil: a) Participação em entidades de natureza acadêmica; b) Representação em colegiados. (VI) Participação em Cursos: a) Cursos de Informática; b) Idiomas. (VII) Disciplinas Presenciais/Formação Complementar: a) Aprovação em disciplinas afins. (VIII) Cursos à distância (EaD): a) Participação de cursos a distância. (IX) Atividades acadêmicas ministradas: a) Cursos; b) Palestras; c) Monitoria, Tutoria e Outras. (X) Atividades diversas: a) Cerimonialista de eventos; b) Estágios extracurriculares, c) Visita técnica; d) Dia de campo; e) Comissão organizadora de eventos, f) Debatedor em evento; g) Pacotes de Cursos; h) Minicursos/ Módulo Graduação, i) Nivelamento e Outros.

Dessa forma, as atividades complementares visam flexibilizar as matrizes curriculares, bem como enriquecer os conteúdos programáticos, em virtude da necessidade de acompanhar a dinamicidade contextual que produz aceleradamente novas informações. Elas propiciam ao estudante a possibilidade de ampliação do seu conhecimento em diferentes óticas, por meio de propostas diversificadas, devidamente regulamentadas e com tabelas de pontuação hora/atividade. O setor de atividades complementares será responsável pela análise das formas de aproveitamento, registro e controle dessas atividades.

No eixo de atividades relativas ao ensino, estão contempladas as pertinentes ao comparecimento às apresentações de trabalho de conclusão de curso; estágio não

obrigatório; atividades extraclasse; assistência ou participação em eventos ligados à formação profissional pretendida.

No eixo relativo às atividades vinculadas à pesquisa/iniciação científica são consideradas: execução de projetos de iniciação científica, elaboração e apresentação de trabalhos em congressos, encontros e simpósios, bem como elaboração de artigos.

As atividades referentes à extensão envolvem: participação em eventos científicos; cursos de extensão e treinamentos, bem como cursos virtuais; cursos instrumentais; participação em atividades curriculares de extensão e/ou projetos comunitários.

Ao término do curso, os discentes deverão ter integralizadas todas as horas necessárias as atividades complementares. Para tanto, o discente deverá encaminhar ao setor responsável todos os documentos que fizer jus para fazer o lançamento em sua pasta individual.

Além disso, os acadêmicos são acompanhados permanentemente pelo Setor de Atividades Complementares, que orienta periodicamente o levantamento e o somatório das horas obtidas, através de tabelas e formulários disponíveis para *download* no site da Faculdade.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Atendendo às diretrizes fixadas na Política de Trabalho de Conclusão de Curso do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, bem como no Pareceres do CNE/CES foi criado o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, que tem como princípios básicos propiciar aos alunos a liberdade de pesquisa e divulgação do pensamento, além do aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do conhecimento.

Essa política estabelece mecanismos efetivos de realização do TCC, apresentado por meio de diferentes modalidades, a saber: (i) monografia; (ii) artigo científico; (iii) relato fundamentado de experiências acadêmicas; (iv) publicação de um artigo científico em revista científica que apresente ISSN; (v) apresentação e publicação de três trabalhos em eventos acadêmicos.

A opção de modalidade que tem prevalecido entre os acadêmicos do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX é o artigo científico, que apresenta um regulamento específico. Tal

regulamento contém todas as etapas de escrita do texto científico, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os documentos de protocolo necessários a cada uma das etapas cumpridas pelo acadêmico.

É dever do acadêmico optar pelas modalidades iv e v apresentar cópia autenticada dos documentos que atestem a apresentação do trabalho (declaração, certificados, atestados e outros). No ato de encaminhamento e apresentação desses documentos deverá apresentar os respectivos originais para eventuais conferências. Além disso, no caso dessas duas modalidades, para que a publicação seja aceita, os autores devem ser apenas o acadêmico e um docente responsável.

Ao iniciar a disciplina, o acadêmico providencia uma pasta a fim de arquivar todas as impressões de artigos, documentos de protocolos, versões do trabalho etc. que vai compondo e registrando toda a produção e avanços que ele realiza durante a disciplina. Além disso, essa pasta é um instrumento de avaliação fundamental à disciplina, que limita possíveis casos de aquisição do TCC por qualquer meio ilícito.

Ao longo de sua produção, o acadêmico tem o acompanhamento do docente coordenador dos trabalhos e do professor orientador. O coordenador de TCC lê e registra as observações em todas as versões, acompanhando ainda a elaboração do instrumento de coleta de dados e liberação para o campo. O orientador é um profissional que tem obrigatoriamente vínculo empregatício com a Instituição e que tem experiência na área que o acadêmico optou por aprofundar os estudos. O orientador tem encontros semanais com seus orientados e esses são registrados em uma tabela específica e arquivados na pasta. O orientador é o profissional que libera ou não o acadêmico para a banca.

Findado o TCC, o discente é liberado para apresentá-lo a uma banca. Nesse caso, a banca é formada pelo coordenador dos trabalhos, o orientador e um ou dois docentes que avaliam o seu trabalho.

Aprovados pela banca, os TCC da turma passam pela correção de Língua Portuguesa de uma profissional da Instituição e são encadernados em um único documento, que é arquivado na Faculdade para apreciação.

Apoio ao discente

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX acredita na educação como um elemento essencial de desenvolvimento e transformação humana e social. Desde o seu surgimento, reafirma o compromisso de exercer sua função social dentro do contexto populacional a que serve – contexto esse, marcado por diversidades sociais, econômicas e culturais.

Os estudantes do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX constituem um grupo altamente heterogêneo quando comparados em relação à formação no ensino fundamental e médio e às condições socioeconômicas. Outra característica observada é a altíssima migração dos estudantes de cidades circunvizinhas, ou mesmo de regiões muito distantes do território nacional, independente do curso escolhido. Estas características apontam para variadas necessidades, fazendo com que essa IES mobilize esforços para supri-las.

Desta feita, o Curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX contempla, como ações de apoio ao discente:

Boas Vindas ao curso de Direito do UNIVÉRTIX

São apresentados aos alunos os setores da instituição e a função de cada um, bem como, o regimento da instituição; o funcionamento dos órgãos colegiados; o regimento da biblioteca e o serviço da biblioteca virtual, os principais regulamentos do curso, serviço de orientação pedagógica. É ministrada ainda uma palestra motivacional com o intuito de acolher, orientar e ensinar o percurso que o aluno deverá percorrer no curso de Direito.

Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPE):

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPE) é um setor de orientação individual cuja proposta é colaborar para o desenvolvimento e adaptação acadêmica, promovendo a integração no contexto universitário. Os atendimentos têm como objetivo identificar eventuais dificuldades ou problemáticas do aluno para, em seguida, orientá-lo (hábitos de estudo, carreira e aconselhamento profissional, encaminhamento para avaliação, entre outros). Por meio das ações do NAPE é possível acompanhar o desempenho acadêmico, a evasão escolar, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades dos discentes, identificando possíveis problemas no processo de aprendizagem, que podem abarcar aspectos cognitivos, afetivos, funcionais e sociais. O NAPE realiza

também o atendimento de docentes e funcionários da IES e tem por missão proporcionar melhor qualidade de vida no trabalho para toda à comunidade acadêmica. A finalidade desses atendimentos é escutar a demanda, tentar ajudá-los em suas necessidades e encaminhá-los quando necessário.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX está atento à realidade dos acadêmicos e procura disponibilizar os mecanismos necessários para garantir que ingressem, permaneçam e concluam, com êxito, o seu curso superior. Para tanto, no atendimento aos discentes, a intenção da IES é de prestar assistência à sua realização como pessoa, e oferecer-lhes as condições básicas necessárias ao seu encaminhamento para a formação como profissional pleno.

Atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais

o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX-Univértix considerando o disposto no Art. 207 da Constituição Brasileira, no Art. 53 da lei nº 9.394/96, de 20/12/1996, na Portaria do MEC nº 1.679, de 1/12/1999, no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, na Portaria do MEC nº 3.284, de 07/11/2003, no Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, no Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva instituída pelo MEC/SEESP (2008), no Decreto nº 7.611, de 17/11/2011 e Lei 13.146/2015. Criou a RESOLUÇÃO Nº 001/2015 do Conselho de Ensino, de 03 de agosto de 2015 que “Dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais no Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX”.

Para efeitos desta Resolução entende-se por estudantes com necessidade educacional especial aquele com:

- I – Deficiência nas áreas: auditiva, visual, física intelectual ou múltipla;
- II – Transtornos do Neurodesenvolvimento;
- III – Altas Habilidades/Superdotação.

A IES se responsabiliza em relação ao atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, com o oferecimento de:

- I – Recursos didático-pedagógicos adequados;
- II – Acesso às dependências das unidades acadêmicas;

- III – Pessoal docente e técnico capacitado;
- IV – Serviços de apoio especializados;
- V – Oferta de capacitação que possa contribuir para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem;

O estudante com necessidade educacional especial poderá solicitar previamente ao coordenador da unidade acadêmica:

- I – Adaptação das atividades avaliativas;
- II – Tempo adicional de 01 (uma) hora a mais, para a realização das atividades avaliativas;
- III – Adaptação de recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação;
- IV – Apoio especializado necessário (tutor), intérprete de língua de sinais e ledor, conforme necessidade educacional especial comprovada por meio de laudo específico.

Programa de nivelamento

Com o objetivo de recuperar as carências de formação dos ingressantes, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX oferece, ainda, aos seus discentes, os cursos de nivelamento. A cada início de semestre letivo, são oferecidos regularmente cursos de nivelamento, das disciplinas do ciclo básico que, comumente, apresentam-se deficientes na formação básica do aluno. Os cursos têm uma carga horária de 8 horas.

Além disso, a disciplina de Português Instrumental, inserida na matriz curricular, tem por objetivo suprir as possíveis deficiências dos estudantes do curso de Direito dando suporte aos demais conteúdos curriculares do curso.

Monitorias

Paralelamente ao programa de nivelamento acontecem, as monitorias das disciplinas com maior demanda de apoio e acompanhamento, detectada pelos respectivos docentes.

Poderá candidatar-se à Monitoria o (a) aluno (a) que preencher os seguintes requisitos:

- I. Encontrar-se regularmente matriculado no Curso de Graduação do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX;
- II. Não estar cursando o 1º período do curso;
- III. Apresentar média mínima de 75% de aproveitamento no somatório das disciplinas;

- IV. Apresentar média mínima de 75 pontos na disciplina específica da monitoria;
- V. Ser pontual e assíduo (mínimo de 75% de frequência);
- VI. Ter boa conduta acadêmica (não possuir qualquer tipo de advertência);
- VII. Possuir vocação para atividades docentes;
- VIII. Interessar-se pela realização de pesquisa;
- IX. Não possuir nenhuma dependência;
- X. Estar adimplente junto à tesouraria, com recibo de nada consta.

São atribuições do monitor:

I. O monitor no exercício de suas atribuições se comprometerá a cumprir uma carga horária de monitoria de 12 (doze) horas semanais no exercício de suas funções como monitor, com atividades voltadas à iniciação à docência (orientações aos alunos, montagem de aulas, aulas expositivas) as quais serão estabelecidas pelos professores da cadeira ou pelo coordenador de curso.

II. O monitor no exercício de suas atribuições por solicitação do coordenador do curso, deverá se responsabilizar pelos laboratórios de aulas práticas. Dentre outras atribuições deverá contribuir para que os laboratórios estejam devidamente organizados; observando a condição dos equipamentos; reposição de materiais e auxiliando o professor no preparo das aulas práticas.

III. O monitor no exercício de suas atribuições por solicitação do coordenador do curso, do (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina, pela coordenadora de extensão e pesquisa deverá auxiliar nas atividades de pesquisa e extensão da Instituição.

IV. O monitor no exercício de suas atribuições deverá apresentar relatório semanal das atividades desenvolvidas como monitor.

V. O monitor no exercício de suas atribuições poderá ser dispensado de suas atividades de monitor e substituído por outro candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação, por vontade própria ou pelo fato de ter deixado de cumprir qualquer uma de suas atribuições.

VI. Ao término do exercício da monitoria, após apresentação do relatório das atividades desenvolvidas, todos os monitores obterão o correspondente certificado, que é considerado título, além da atribuição de horas complementares proporcionais.

VII. O monitor durante o exercício de suas atribuições receberá um pró-labore de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais mensais).

VIII. O candidato, após efetuar sua inscrição no processo seletivo de monitoria, fica sujeito à concordância de todas as normas referentes ao mesmo.

Atividade de iniciação científica

Desde 2008 o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX vem se empenhando na realização de uma gestão participativa, ensino de qualidade e investimento em iniciativas de extensão e pesquisa com recursos próprios. Para tanto, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX oferece aos seus alunos a Iniciação Científica constituída pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - (PIBIC) e pelo Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC). Os Programas têm como objetivo contribuir para o fortalecimento e a consolidação da pesquisa. Em 2022 a Faculdade teve mais de 30 trabalhos na modalidade PIVIC e em 2022 o Edital de PIBIC possui 20 bolsas custeadas pela própria IES.

Tais Programas têm como objetivo contribuir para o fortalecimento e a consolidação da pesquisa. Em 2022 a Faculdade já possuía mais de 20 trabalhos em andamento nessa modalidade.

Núcleo de apoio psicopedagógico (NAPE)

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPE) é um setor de orientação individual cuja proposta é colaborar para o desenvolvimento e adaptação acadêmica, promovendo a integração no contexto universitário. Os atendimentos têm como objetivo identificar eventuais dificuldades ou problemáticas do aluno para, em seguida, orientá-lo (hábitos de estudo, carreira e aconselhamento profissional, encaminhamento para avaliação, entre outros). Por meio das ações do NAPE é possível acompanhar o desempenho acadêmico, a evasão escolar, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades dos discentes, identificando possíveis problemas no processo de aprendizagem, que podem abarcar aspectos cognitivos, afetivos, funcionais e sociais. O NAPE realiza também o atendimento de docentes e funcionários da IES e tem por missão proporcionar melhor qualidade de vida no trabalho para toda à comunidade acadêmica. A finalidade desses atendimentos é escutar a demanda, tentar ajudá-los em suas necessidades e encaminhá-los quando necessário.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX está atento à realidade dos acadêmicos e procura disponibilizar os mecanismos necessários para garantir que ingressem,

permaneçam e concluam, com êxito, o seu curso superior. Para tanto, no atendimento aos discentes, a intenção da IES é de prestar assistência à sua realização como pessoa, e oferecer-lhes as condições básicas necessárias ao seu encaminhamento para a formação como profissional pleno.

Atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais

o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX-Univértix considerando o disposto no Art. 207 da Constituição Brasileira, no Art. 53 da lei nº 9.394/96, de 20/12/1996, na Portaria do MEC nº 1.679, de 1/12/1999, no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, na Portaria do MEC nº 3.284, de 07/11/2003, no Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, no Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva instituída pelo MEC/SEESP (2008), no Decreto nº 7.611, de 17/11/2011 e Lei 13.146/2015. Criou a RESOLUÇÃO Nº 001/2015 do Conselho de Ensino, de 03 de agosto de 2015 que “Dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais no Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX”.

Para efeitos desta Resolução entende-se por estudantes com necessidade educacional especial aquele com:

I – Deficiência nas áreas: auditiva, visual, física intelectual ou múltipla;

II – Transtornos do Neurodesenvolvimento;

III – Altas Habilidades/Superdotação.

A IES se responsabiliza em relação ao atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, com o oferecimento de:

I.Recursos didático-pedagógicos adequados;

II.Acesso às dependências das unidades acadêmicas;

III.Pessoal docente e técnico capacitado;

IV.Serviços de apoio especializados;

V.Oferta de capacitação que possa contribuir para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem;

O estudante com necessidade educacional especial poderá solicitar previamente ao coordenador da unidade acadêmica:

I – Adaptação das atividades avaliativas;

- II – Tempo adicional de 01 (uma) hora a mais, para a realização das atividades avaliativas;
- III – Adaptação de recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação;
- IV – Apoio especializado necessário (tutor), intérprete de língua de sinais e leitor, conforme necessidade educacional especial comprovada por meio de laudo específico.

Atividade de iniciação científica

Desde 2008 o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX vem se empenhando na realização de uma gestão participativa, ensino de qualidade e investimento em iniciativas de extensão e pesquisa com recursos próprios.

Para tanto, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX oferece aos seus alunos Programas de Iniciação Científica: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica (PIVIC) objetivando estimular a pesquisa e o espírito científico de seus discentes.

No PIBIC-UNIVÉRTIX, que possui financiamento próprio, são concedidas bolsas aos discentes e, ao final, uma premiação com intercâmbio. Ressalta-se que a Iniciação Científica obedece a regulamento próprio, que é revisado anualmente.

Os programas de Iniciação Científica – IC, além do PIBIC e PIVIC, possuem também parceria com o Instituto Gilvan Hansen para pesquisa e extensão. O IC é coordenado por um professor do UNIVÉRTIX e encaminhado à Coordenação de Pesquisa e Extensão, à época da abertura do Edital para aprovação.

Destaca-se que tais programas possuem investimento próprio concedendo ao discente vinculado ao PIBIC o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais, com premiação. A Iniciação Científica obedecerá a regulamento próprio, que é revisado anualmente.

Programa de bolsas de estudos institucionais (apoio financeiro)

o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX na intenção de promover o acesso da parcela economicamente menos favorecida da população ao ensino superior, mantém convênio

com os programas governamentais de concessão de auxílio financeiro, disponibilizando, diversos programas de Bolsas de Estudo, como:

- I. Programa Universidade para todos (PROUNI);
- II. Financiamento Estudantil (FIES);
- III. Programa de Convênio com Prefeituras com Bolsas de Estudo Parciais;
- IV. Programa de Incentivos aos Diplomados;
- V. Programa de Bolsas para os melhores alunos Egressos na Pós-Graduação;
- VI. Programa Educa mais Brasil;
- VII. Credivértix;
- VIII. Desconto especial.

A Faculdade beneficia com algum tipo de desconto em torno de 75% (setenta e cinco por cento) de seus alunos. Diante desse dado, podemos afirmar que a Instituição, ciente das peculiaridades individuais e do conjunto do seu corpo discente, mobiliza-se em prol do desenvolvimento educacional e social dos acadêmicos.

Acompanhamento do egresso

O programa de acompanhamento do egresso visa instituir uma avaliação permanente e contínua de seus profissionais das diversas áreas, buscando propiciar oportunidades de aperfeiçoamento e educação permanente, além do acompanhamento de sua inserção no mercado de trabalho.

As principais atividades desenvolvidas pelo Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, em relação ao acompanhamento de egressos são:

- I. Manter registros atualizados dos egressos;
- II. Promover o intercâmbio entre alunos e ex-alunos por meio de eventos acadêmicos propostos pelos cursos e instituições. Para tanto, são encaminhados aos egressos, periodicamente, informações sobre seminários, cursos, encontros, semanas acadêmicas e possibilidades de emprego.
- III. Conhecer a opinião dos formandos sobre a formação recebida, por meio da CPA – Comissão Própria de Avaliação;

IV. É estimulada a participação dos egressos nos cursos de pós-graduação oferecidos pela instituição. Atualmente, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX oferece 14 cursos de pós-graduação na modalidade presencial, sendo 2 específicos para profissionais com formação superior em Direito: Métodos Consensuais de Solução de Controvérsias; Direito Penal e Criminologia Contemporânea. Não obstante, ainda é possível ao egresso cursar a pós-graduação em Docência do Ensino Superior.

V. O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, observando a necessidade de acompanhamento de seus egressos, disponibiliza um formulário para cadastro dos seus alunos formados pela Instituição. O formulário pode ser acessado por meio do Link <https://goo.gl/3muULq>, disponível no site da Faculdade (www.univertix.net) na área acadêmica. A partir do cadastro, o aluno fará parte do Programa de Acompanhamento de Egresso – PAE, que objetiva realizar a troca de informações e a integração da Instituição com os ex-alunos e conseqüentemente com a sociedade.

Visitas técnicas Monitoradas:

O programa de visitas técnicas monitoradas tem como objetivo proporcionar aos alunos, uma experiência prática, de acordo com as características e particularidades do curso, como Tribunais de Justiça, presídios, Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APACs), Manicômios judiciários, dentre outros.

Tais visitas técnicas objetivam demonstrar o funcionamento, aplicação de conteúdos e técnicas. As visitas monitoradas são preparadas e acompanhadas pelos professores, tutores e pela coordenação do curso. As visitas dependerão de planejamento e agendamento prévio de acordo com o polo, a logística do curso e o conteúdo ministrado ao tempo da visita.

Programa motivacional de apoio a avaliação da OAB:

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, pensando no bem estar de seus alunos, em atenção à ansiedade e nervosismo que permeiam a realização do Exame de Ordem

Unificado, desenvolve cursos livres de apoio motivacional e de outros temas com objetivo de dar suporte aos discentes em um momento tão delicado como o da realização profissional. Do mesmo modo, no dia de realização do exame da OAB, docentes do curso de Direito comparecem até o local mais próximo de realização da prova para demonstrar todo o comprometimento do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX com o aluno.

Convênios e parcerias para pesquisa:

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX possui parceria e convênio com o Instituto Gilvan Hansen, que possui como missão, o desenvolvimento e consolidação da pesquisa e extensão por meio da expansão de pesquisadores vinculados ao Grupo de Pesquisa Democracia, Cidadania e Estado de Direito (DeCIED), uma Rede de investigações e pesquisas sobre Democracia, Cidadania e Estado de Direito, produzindo conexões e encontros/parcerias (nacionais e internacionais), atividades acadêmicas e de investigação, consubstanciados em livros, publicações, palestras, aulas, orientações, monografias de graduação e especialização, dissertações de mestrado, teses de doutorado, reuniões de estudo, cursos de formação, congressos, seminários, grupos de pesquisa, acessível por meio do link [DeCIED](#).

Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

A auto avaliação tem como objetivo identificar as potencialidades e fragilidades da Instituição e cumprir com seus objetivos uma vez que nos permite identificar os pontos fortes, as deficiências e as eventuais causas dos problemas, o que possibilita ações específicas para manter os procedimentos satisfatórios e a corrigir os equívocos. Buscamos com a auto avaliação o aumento da consciência pedagógica do corpo docente e técnico administrativo, além de fortalecer a vinculação da Instituição com a sociedade. Conduzida pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, a auto avaliação Institucional do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX é pautada, ao longo de todo o processo avaliativo, pela busca constante do desenvolvimento e participação de toda a comunidade acadêmica, desde a elaboração do projeto, até a elaboração e discussão dos relatórios finais.

A metodologia utilizada no processo avaliativo contempla os seguintes procedimentos:

- I. Reuniões no Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX-Univértix com a comunidade acadêmica para discutir ideias, a fim de nortear o projeto de avaliação;
- II. Criação dos instrumentos de avaliação;
- III. Elaboração da proposta definitiva do Projeto de Avaliação Institucional;
- IV. Preparação dos instrumentos de avaliação e elaboração dos questionários;
- V. Aplicação dos questionários de avaliação através do *software LimeSurvey Versão 1.71*, ao qual os alunos têm acesso através do seu login pelo Webgiz;
- VI. Geração das tabelas para compilação dos resultados no mesmo *software* considerando como total de respostas em cada questão o número de alunos que respondeu a mesma;
- VII. Elaboração dos mecanismos de divulgação das informações;
- VIII. Análise de forma crítica da avaliação, a fim de identificar conquistas e dificuldades;
- IX. Planejamento e implantação das ações necessárias para manter as conquistas e corrigir as dificuldades identificadas;
- X. Conclusão da redação do relatório de Avaliação Institucional.
- XI. Divulgação dos resultados para a comunidade.

Destarte, após concluir o relatório semestral da autoavaliação institucional que contempla as dimensões apresentadas pelo SINAES, a CPA o apresenta à comunidade acadêmica e promove ampla divulgação a todos os segmentos desta Instituição, como corpo docente, discente e técnico-administrativo, para apreciação e conhecimento. A partir disso, é analisado cada ponto avaliado e realizado um planejamento para implantar correções das eventuais falhas e melhorias no processo de desenvolvimento. A CPA do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX e as ações definidas pelos apontamentos dos resultados da mesma se orientam nas diretrizes inseridas no Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI da IES, na legislação e normas vigentes e, essencialmente, na melhoria da qualidade da educação superior.

Dessa forma, são apontadas a seguir as ações que foram necessárias para melhorar ainda mais as potencialidades da Instituição e corrigir os aspectos insatisfatórios ou suas fragilidades refletidas nos resultados das avaliações. Deve-se considerar ainda que o número de alunos vem se multiplicando na Instituição e as ações são voltadas também

para atender uma demanda cada vez maior.

Abaixo listamos algumas das melhorias implantadas pela CPA:

- I. Acesso ao coordenador do curso: ampliação dos horários de atendimento e divulgação dos horários de atendimento dos coordenadores para docentes e discentes;
- II. Climatização das salas: instalação de equipamentos de refrigeração de ar nas salas. Atualmente todas as salas possuem ar-condicionado e/ou ventiladores;
- III. Recursos audiovisuais: instalação de televisores de 50 polegadas ou data show em todas as salas;
- IV. Estado de conservação e disponibilidade dos bebedouros: manutenção dos bebedouros bimestralmente e campanha para orientação acadêmica;
- V. Disponibilidade de serviços de xérox: ampliação do número de máquinas e contratação de um segundo funcionário para o setor de cópias;
- VI. Atendimento na Secretaria Acadêmica: triagem dos atendimentos no balcão da recepção e atendente específica da secretaria no balcão externo;
- VII. Atendimento na Tesouraria: ampliação do número de funcionárias para atendimento, que passou a ser diurno e noturno;
- VIII. Políticas de ensino: capacitação permanente dos docentes através de reuniões, encontros e cursos;
- IX. Ampliação do número de laboratórios de Informática com aumento no número e disponibilidade de equipamentos nos Laboratórios de Informática: manutenção dos equipamentos e revisões periódicas;
- X. Ampliação do horário de funcionamento do Laboratório de Informática: ampliação do horário de funcionamento e permanência de estagiário acompanhando alunos em todo o horário de funcionamento;
- XI. Aumento do número de equipamentos e materiais disponíveis nos laboratórios de aulas práticas com investimento na aquisição de novos equipamentos e materiais necessários;
- XII. Melhora nos benefícios oferecidos aos docentes e funcionários, como: plano de saúde e seguro de vida;
- XIII. Acesso à internet em todo o campus através de *wi-fi*;
- XIV. Manutenção de diálogo franco e contínuo com o coordenador, professores e pessoal de secretaria, sobre a necessidade de aprimoramento constante dos serviços

prestados;

XV. Divulgação ampla das notícias e políticas da IES e do curso através do site institucional, *facebook*, *instagram*, entre outros;

XVI. Incremento do Programa de Iniciação Científica;

XVII. Participação dos alunos na escolha dos palestrantes e dos temas dos eventos científicos;

XVIII. Adequada normatização e funcionamento do estágio curricular supervisionado;

XIX. Instalação de computadores na biblioteca;

XX. Relações de respeito entre docente e aluno: os docentes apontados como não mantenedores de respeito com os alunos foram chamados individualmente e orientados a modificar tal conduta.

As ações citadas acima nem sempre foram consequência de uma fragilidade apontada nos resultados das avaliações, mas sim uma medida de melhoria contínua para o processo de desenvolvimento Institucional.

Tecnologias de Informação e Comunicação – TICS - no processo ensino-aprendizagem.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX conta com um sistema de gerenciamento das atividades docentes e discentes denominado WebGiz, um *software* fundamentado na ferramenta *Joomla!* que utiliza o banco de dados MySQL e pode ser executado no servidor *Web Apache* ou IIS.

O sistema WebGiz é uma ferramenta que permite a integração do trabalho dos professores e da secretaria acadêmica por meio da internet. O professor tem a seu dispor a qualquer hora e local, desde que tenha acesso à internet, uma ferramenta que permite realizar o trabalho de registro de notas, faltas, aulas, *upload* de arquivos, conteúdo programático de suas disciplinas e datas das avaliações. Após o lançamento dos dados pelo professor, os resultados podem ser imediatamente apurados pela secretaria acadêmica e pelos alunos da Instituição por meio do link: <http://webgiz.univertix.net:8182/webgiz/> ou pelo aplicativo “Extraclasse”. Possibilitando também a geração dos boletos das mensalidades.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX-Univértix possui um site (www.univertix.net) de fácil navegação com informações acadêmicas, sobre a Instituição, os cursos oferecidos, direção acadêmica, coordenações de cursos e notícias relevantes à

comunidade acadêmica. Além de permitir o contato via e-mail, das pessoas que acessarem o site, com os coordenadores dos cursos e todos os professores desta Instituição.

A biblioteca “Alice Virgínia Muratori Gardingo” é toda informatizada e a consulta virtual ao acervo pode ser realizada por meio do portal do aluno (Webgiz) no link <http://webgiz.univertix.net:8182/webgiz/>. O espaço tem uma área de 432m², com capacidade para 150 usuários, organizado conforme os padrões internacionais e normas técnicas exigidas para seu eficiente funcionamento, permitindo fácil localização de títulos dentre os mais de 13.078 exemplares contidos no seu acervo.

A biblioteca possui 02 mesas com 06 (seis) Computadores 280-G5 i3(10) 4gb 256gb SSD W11 Home 63G34LA HP e 07 (sete) Computadores Intel Pentium 4 (3,06 GHz), Windows XP Versão 2002 Servic Pack 3, Monitor LG 17 pol. Microsoft Office Home andStudent 2013, (Word, Excel, PowerPoint e OneNote), Disco Rígido 80GB, Memória 1,49GB, Dual Channel DDR1, (1x1Gb),(1x0,512Gb) Teclado com entrada USB, em Português, Mouse laser, Gravador de DVD+/- RW 16x, Placa de Rede Integrada 10/100, interligados em rede interna (intranet) e em rede externa (internet), via wireless, com acesso via link próprio.

A Faculdade mantém também 3 (três) Laboratórios de Informática (computação). O Laboratório de Informática I (A-201) mede 61,94 m², mobiliado com um conjunto de 15 mesas próprias para computadores, possui ainda a mesa do professor com quadro branco, e recursos audiovisuais (Televisão 50”) e ar condicionado. Contêm 29 Micro-computadores: 2ª Geração do Processador Intel® Core™ i3-4150 (3.5GHz.), Windows® 7 Professional 64-Bit, Monitor Dell E1914H de 18,5 pol. – Widescreen, Microsoft® Office Home andStudent 2013
(Word, Excel, PowerPoint e OneNote), Disco Rígido 500GB, SATA (7200 RPM), Dell Vostro , Memória 4GB, Dual Channel DDR3, 1333MHz (2x2Gb), Teclado Dell com entrada USB, em Português, Mouse laser, Gravador de DVD+/- RW 16x, Placa de Rede Integrada 10/100/1000, Leitor de Cartões 8 em 1; interligados em rede interna (intranet) e em rede externa (internet), via *wireless*, com acesso via link próprio e sistema Windows 7.

O Laboratório de Informática II (C-301) é de última geração com 87,94 m², mobiliado com um conjunto de 16 mesas próprias para computadores, possui ainda a mesa do professor com quadro branco e recursos audiovisuais (projektor multimídia) e ar condicionado. Este

laboratório contém 31 Micro-computadores: 2ª Geração do Processador Intel® Core™ i3-2120 (3.3GHz, 4 Threads, 3Mb Cache), Windows® 7 Professional 64-Bit, Monitor Dell E1912H de 18,5 pol. – Widescreen, Microsoft® Office Home and Student 2010 (Word, Excel, PowerPoint e OneNote), Disco Rígido 500GB, SATA (7200 RPM), Dell Vostro 260, Memória 4GB, Dual Channel DDR3, 1333MHz (2x2Gb), Teclado Dell com entrada USB, em Português, Mouse laser, Placa de vídeo Nvidia GeForce GT620 1GB, 64-bits, Gravador de DVD+/- RW 16x, Placa de Rede Integrada 10/100/1000, Leitor de Cartões 8 em 1. Todos cabeados numa rede de internet local.

O Laboratório de Informática III (C-302) é de última geração, com 83,50 m², mobiliado com um conjunto de 13 mesas próprias para computadores, possui ainda a mesa do professor com quadro branco, tela retrátil e recursos audiovisuais (projektor multimídia) e ar condicionado. Este laboratório contém 26 Micro-computadores: 2ª Geração do Processador Intel® Core™ i3-32400 (3.4GHz), Windows® 7 Professional 64-Bit, Monitor Dell E1912H de 18,5 pol. – Widescreen, Microsoft® Office Home and Student 2010 (Word, Excel, PowerPoint e OneNote), Disco Rígido 500GB, SATA (7200 RPM), Dell Vostro , Memória 4GB, Dual Channel DDR3, 1333MHz (2x2Gb), Teclado Dell com entrada USB, em Português, Mouse laser, Placa de vídeo Nvidia GeForce GT620 1GB, 64-bits, Gravador de DVD+/- RW 16x, Placa de Rede Integrada 10/100/1000, Leitor de Cartões 8 em 1.; interligados em rede interna (intranet) e em rede externa (internet), via *wireless*, com acesso via link próprio e sistema operacional Windows 7.

Os laboratórios são utilizados como recurso didático-pedagógico pela maioria das disciplinas do curso e fornecem aos discentes e docentes um local para pesquisa e desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, alguns projetos são realizados em laboratório com auxílio de softwares adequados da área de atuação do engenheiro.

A sala de professores possui um computador na mesma configuração dos laboratórios de informática e facilidade de acesso à internet, via *wireless*, a todos os professores do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX.

Em todos os ambientes da Faculdade, os acadêmicos possuem acesso livre a rede wi-fi para computadores e dispositivos portáteis individuais.

Todas as salas de aula contam com um projetor multimídia (data show) ou uma televisão de 50 polegadas, permitindo que os professores utilizem recursos audiovisuais em suas

atividades acadêmicas.

Destaca-se que o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX preocupa-se também em associar a tecnologia, a educação e a cidadania social para todos os indivíduos, de forma a fomentar educação para a cidadania plena, colocando pessoas em condições de trabalhar em qualquer ambiente. Para isso, a IES possui como programa instalado nos laboratórios de informática o Vlibras que, segundo a sua página oficial (<https://vlibras.gov.br/>), é derivado de uma parceria entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a UFPB. O Vlibras é um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, que traduz automaticamente conteúdos digitais para a LIBRAS.

Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A prática da avaliação do processo ensino–aprendizagem está intrinsecamente relacionada à uma concepção de educação e à missão a que se propõe realizar uma instituição de ensino. Para o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX – Univértix, a avaliação do processo ensino-aprendizagem assume os seguintes pressupostos e princípios:

- É um processo contínuo e sistemático. A avaliação não tem um fim em si mesma, é um meio, um recurso para acompanhar o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, por isso não pode ser esporádica ou improvisada. Deve ser constante e planejada, ocorrendo normalmente ao longo de todo o processo, para reorientá-lo e aperfeiçoá-lo.
- É funcional: Ela funciona em estreita relação com as competências, habilidades e objetivos instrucionais definidos, pois é o alcance desses itens que a avaliação deve buscar.
- É norteadora: Ela indica os avanços e dificuldades do aluno, ajudando-o a progredir na aprendizagem, orientando-o no sentido de atingir os objetivos propostos.
- É integral: pois deve considerar o aluno como um ser total e integrado, analisando e julgando todas as dimensões do comportamento: os elementos

cognitivos, afetivos e psicomotor.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX acredita na avaliação como um instrumento didático-pedagógico que atua para a melhoria da aprendizagem do aluno e a qualidade do ensino, principalmente quando seu resultado é usado para a reflexão de todos os atores envolvidos no processo. Portanto, ela é um dos aspectos integrantes do processo de ensino e aprendizagem.

A Instituição percebe a avaliação como um instrumento regulador da maior ou menor necessidade de investimento para que resultados efetivos sejam alcançados. Ela é vista como o ato de diagnosticar os resultados de uma ação, avaliando a necessidade ou não de intervenção, seja na manutenção dos resultados já obtidos, seja no aperfeiçoamento da ação, objetivando produzir tais resultados mais satisfatórios.

Para constatar o que está sendo aprendido, o coordenador de curso orienta seus professores a coletar informações de forma contínua e com diversos procedimentos metodológicos, observando as habilidades e competências necessárias, bem como julgando o grau de aprendizagem, seja em relação ao todo (o grupo), seja em relação a um determinado aluno em particular. A avaliação do ensino e aprendizagem deve ser feita globalmente, visando, periodicamente, uma análise e reflexão sobre o sucesso alcançado em função dos objetivos previstos e revê-los de acordo com os resultados apresentados. A avaliação envolve o planejamento e o desenvolvimento do processo de ensino nas unidades de estudo e deve ser criteriosa e cuidadosamente elaborada para que se torne inclusiva e não o contrário. O processo avaliativo do rendimento acadêmico do curso de Direito é regido pelas disposições gerais fixadas pelo Regimento Interno do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX – Univértix.

No entanto, por mais qualitativo que se queira o processo avaliativo, seu resultado final deve ser expresso de forma quantitativa. Neste sentido, o Regimento do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, em seus arts. 107 a 113 regulamenta o processo de expressão quantitativa da verificação do rendimento acadêmico do processo de ensino e de aprendizagem, transcrito parcialmente abaixo.

Art. 107. A avaliação do rendimento acadêmico, em cada disciplina, é procedida mediante a realização de provas, seminários, trabalhos de campo, entrevistas, testes e trabalhos escritos exigidos pelo seu professor, aos quais se atribuem notas, representadas por números inteiros.

§ 1º A nota final na disciplina é representada por um número inteiro, compreendido entre 0 (zero) e 100 (cem).

§ 2º O valor máximo 100 (cem) para a nota da disciplina será distribuído

em no mínimo 2 (duas) etapas.

§ 3º Para cada disciplina há, obrigatoriamente, um mínimo de 2 (duas) avaliações para a primeira e segunda etapa, cada qual com um valor máximo de 50% (cinquenta por cento) da nota da etapa, ficando a critério do docente responsável a adoção de um número maior de avaliações, de acordo com as especificidades da disciplina.

§ 4º Ao final do semestre letivo, em cada disciplina, mediante pagamento de taxa prevista no contrato de prestação de serviços educacionais, o estudante poderá requerer uma avaliação substitutiva, com questões discursivas, para compensar uma nota menor ou a falta a uma avaliação que não pode ser legalmente justificada.

§ 5º O estudante que optar pela prova substitutiva para substituir uma nota menor terá o direito de permanecer com a maior nota alcançada entre a da prova substitutiva e a da obtida anteriormente.

§ 6º Fica assegurada ao aluno a informação do resultado e vistas de cada prova escrita, antes da realização da seguinte.

No intuito de desenvolver as habilidades e competências necessárias à efetiva integração entre teoria e prática, o curso desenvolve atividades como forma de possibilitar a avaliação das competências dos alunos no decorrer do curso.

Existe ainda a Avaliação Multidisciplinar na segunda etapa de cada semestre. Trata-se de uma prova que reúne 60 (sessenta) questões de todas as disciplinas que o aluno está cursando no período, com valor de 30 pontos na etapa. Inicialmente as questões são elaboradas por disciplina, mas estamos caminhando ao longo do curso para a formulação conjunta das questões que passarão a englobar diversas áreas e permitirão ao acadêmico a possibilidade de contextualizar e unificar os conteúdos aprendidos de forma fragmentada.

Ainda, para a aprovação na unidade de ensino o aluno deverá atender às exigências de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), obtendo, no conjunto das avaliações ao longo do semestre letivo, nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, sendo obrigatória sua presença às atividades acadêmicas para o cumprimento do plano curricular. Ao encerrar o semestre letivo, o aluno com nota igual ou superior a 20 (vinte) e inferior a 60 (sessenta) numa unidade de ensino, têm direito a um exame final com valor 100 (cem).

É considerado aprovado na unidade de ensino, após o exame final, o estudante que obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo consideradas para cálculo a média final do estudante durante o semestre letivo e a nota obtida no exame final..

É considerado reprovado na disciplina o aluno que no conjunto das avaliações, ao longo do semestre letivo, obtiver nota inferior a 20 (vinte). Também é considerado reprovado o aluno que, após a realização do exame final, obtiver nota inferior a 50 (cinquenta).

Em qualquer caso, a aprovação na unidade de ensino exige do aluno comparecer a no

mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas.

b) Quanto à Avaliação da Prática Jurídica/Estágio Supervisionado

Serão critérios básicos:

- Domínio de conteúdos conceituais
- Elaboração de relatórios e pareceres fundamentados
- Conduta e postura no decorrer do estágio (ética, entrosamento no local de trabalho, frequência e pontualidade)
- Cumprimento das normas de estágio
- Conduta técnica (iniciativa, atenção, capacidade de síntese, argumentação, habilidade, criatividade, comprometimento e desempenho)
- Responsabilidade frente ao trabalho e aos compromissos assumidos para a concretização do planejamento proposto
- Avaliação do supervisor ou preceptor
- Segurança na concepção projetual nas diversas áreas
- Interesse e dedicação
- Dinâmica/criatividade.

Somente poderá ser considerado aprovado o aluno que obtiver parecer favorável do orientador, podendo ser avaliado ao final com conceitos Apto ou Inapto, com base no regulamento do NPJ.

Quanto à Avaliação do TCC

As orientações relativas à realização e à avaliação do TCC estão devidamente descritas em normas específicas do Centro Universitário. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Quanto à Avaliação das Ativ. Complementares

A avaliação das Atividades Complementares se dá em conformidade com as regras estabelecidas na Política de Ativ. Complementares conforme regulamentação específica do setor devendo se pautar, na sua oferta:

- I. Pela finalidade de consolidar a vida acadêmica da Instituição

- II. Pelo tratamento de temas
- III. Pela interdisciplinaridade
- IV. Pela contribuição para a formação humanística do discente.

De uma forma geral, o conjunto das Ativ. Complementares será desenvolvido para que se atinja, comprovadamente, o parâmetro mínimo da carga horária prevista na respectiva matriz curricular do curso, respeitados os limites máximos de carga horária estabelecida para cada uma das diversas modalidades. Serão consideradas atividades complementares, aquelas que contribuam para a formação técnica e humanística do discente, notadamente:

- (I) Iniciação científica e Pesquisa;
- (II) Participação em Eventos acadêmicos e Científicos;
- (III) Participação em Atividades de Extensão;
- (IV) Iniciação à Docência;
- (V) Gestão/Representação Estudantil;
- (VI) Participação em Cursos;
- (VII) Disciplinas Presenciais/Formação Complementar;
- (VIII) Cursos à distância (EAD);
- (IX) Atividades acadêmicas ministradas;
- (X) Atividades diversas descritas em documento próprio.

O aluno é avaliado ao final com conceitos Apto ou Inapto

Quanto à Avaliação da Atividade Curricular de Extensão

Envolverá várias fases: Fundamentação teórica, análise de realidade, planejamento, execução e avaliação de resultados.

Os estudantes serão avaliados em cada fase da Atividade de Extensão devendo obter o conceito final Apto

Quanto à avaliação por competências:

A avaliação por competência possui como propósito avaliar as habilidades e competências, objetivos de aprendizagem e objetivo do curso dos discentes do Curso de Direito que foram desenvolvidos ao

longo do semestre, conforme idealizado nos planos de ensino (trajetória de aprendizagem) a cada período de forma inter e multidisciplinar.

Deste modo, revela-se como um projeto ímpar no desenvolvimento do discente, porque permite ao futuro profissional do Direito, uma percepção real da sociedade e do mercado que o cerca, possibilitando que a avaliação do discente seja no âmbito de sua formação específica, buscando a regulação das aprendizagens em sua prática profissional, possibilitando que seja evidenciado a capacidade do indivíduo de mobilizar e articular, com autonomia, postura crítica e ética, seus recursos subjetivos, bem como os atributos constituídos ao longo do processo de ensino-aprendizagem - conhecimentos, destrezas, qualidades pessoais e valores - a que se recorre no enfrentamento de determinadas situações concretas.

Dentre os resultados pedagógicos previstos se espera uma atitude profissional dos alunos com as atividades, por propiciar a aplicação do conteúdo ministrado nas aulas em ações práticas, que serão desenvolvidas com vistas ao protagonismo dos discentes no processo de aprendizagem.

Em síntese, a avaliação por competência busca:

- Consolidar o conhecimento obtido durante o curso de forma prática e dinâmica;
- Desenvolver a capacidade do discente de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.
- Permitir ao docente, ao NDE e ao coordenador do curso uma percepção do desenvolvimento dos alunos, sobretudo o desenvolvimento da capacidade de articulação dos conteúdos de cada área profissional específica, bem como a interface com outras áreas em vista da solução de problemas complexos, permitindo identificar eventuais dificuldades para saná-las ao decorrer do curso;
- Interdisciplinarizar o direito com os demais cursos, buscando um diálogo e compartilhamento de experiências e conhecimentos específicos.

No curso de Direito a avaliação por competência foi desenvolvida por meio do projeto “Direito em Debate e Ação”. Justifica-se tal avaliação no atendimento à resolução CNE/CES nº 05 de 17/12/2018 e n.º 2 de 19 de abril de 2021 do Curso de Direito, bem como alinhado ao parecer CNE/CES n.º 757/20, o curso de Direito do UNIVÉRTIX, vez que busca uma avaliação discente no âmbito de sua formação específica, buscando a regulação das aprendizagens em sua prática profissional, possibilitando o desenvolvimento da capacidade do indivíduo de mobilizar e articular, com autonomia, uma postura crítica e ética, na formação profissional do indivíduo. Desta forma o curso de Direito cuidará da visão acadêmica com um olhar crítico, ético e reflexivo do mercado de trabalho e seus entornos práticos.

Ao final da atividade a equipe de professores designados para avaliação deverá elaborar um pequeno parecer sobre as impressões do desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos indicando possíveis problemas e soluções a serem realizadas.

Os alunos deverão ser avaliados por professores indicados pelo NDE para dar apoio aos alunos no desenvolvimento do projeto, bem como pelos jurados. Tal avaliação deverá levar em conta as habilidades e competências desenvolvidas ao longo do projeto, cumprindo desta forma, com suas três funções básicas: diagnóstica, formativa e acreditativa. Tal forma de avaliação, possibilita que ao longo do desenvolvimento do projeto, sejam feitos ajustes constantes entre o processo de ensino e o de aprendizagem, para ir-se adequando à evolução dos alunos e para estabelecer novas pautas de atuação em relação às evidências sobre sua aprendizagem, levando-se em conta, especialmente, a exigência cognitiva das tarefas propostas, a detenção dos erros conceituais observados e as relações não previstas, de forma que seja efetivo o desenvolvimento e aprimoramento de destrezas, construção de valores e qualidades pessoais desenvolvidas pelos alunos.

Número de vagas

O Estado de Minas Gerais possui mais de 21,3 milhões de habitantes, divididos em 12 mesorregiões e 853 municípios. De tal modo, o estado de Minas possui uma taxa de escolarização de 21% de jovens (entre 18 a 24 anos) matriculados no ensino superior, porcentagem maior do que a média do país (18,1%), ficando atrás apenas do estado de São Paulo na região Sudeste. No estado, 52,4% do total de alunos do ensino superior têm até 24 anos (SEMESP, online).

Com um PIB de 615 bilhões de reais e 186 mil concluintes no ensino médio, em 2019, o estado registrou 861 mil matrículas no ensino superior: 624 mil em cursos presenciais e 237 mil na modalidade EAD. Nos cursos presenciais, Minas Gerais teve um aumento de matrículas na rede privada de 17%, ou seja, 132 mil novos alunos ingressaram em cursos presenciais na rede privada de Minas Gerais em 2019 (SEMESP, online).

O Centro Universitário Vértice – UNIVÉRTIX encontra-se inserida no município de Matipó, localizado na região Zona da Mata do estado de Minas Gerais, possuindo 142 municípios, e pertence à microrregião homogênea Vertente Ocidental do Caparaó (ICA/CETEC 1997).

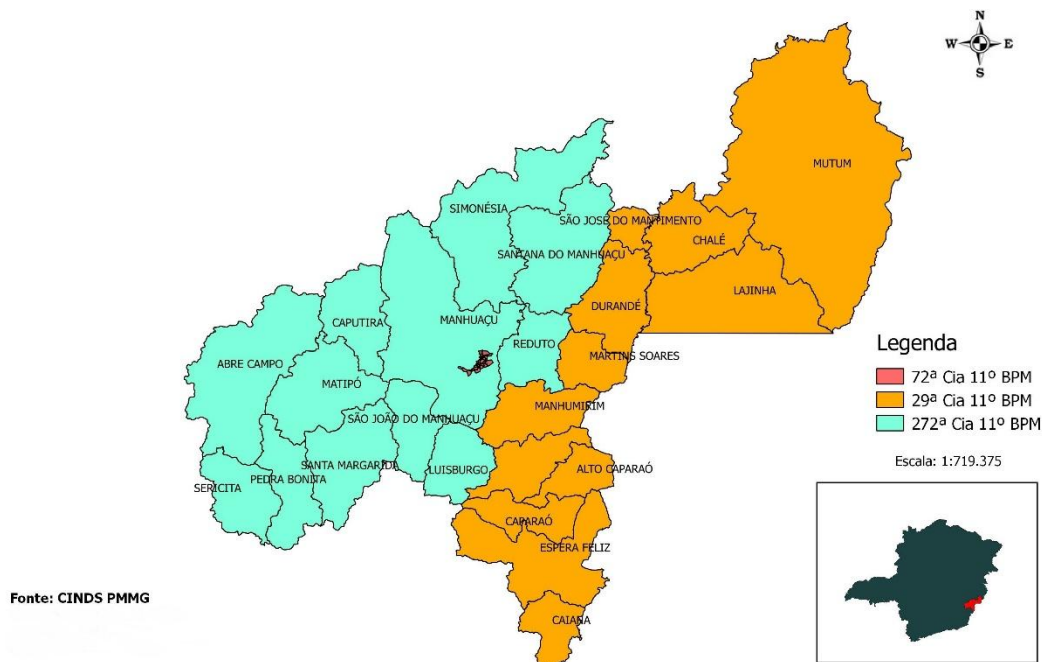


Figura 3 Mapa do Município de Matipó e Municípios do entorno.

Fonte: PMMG

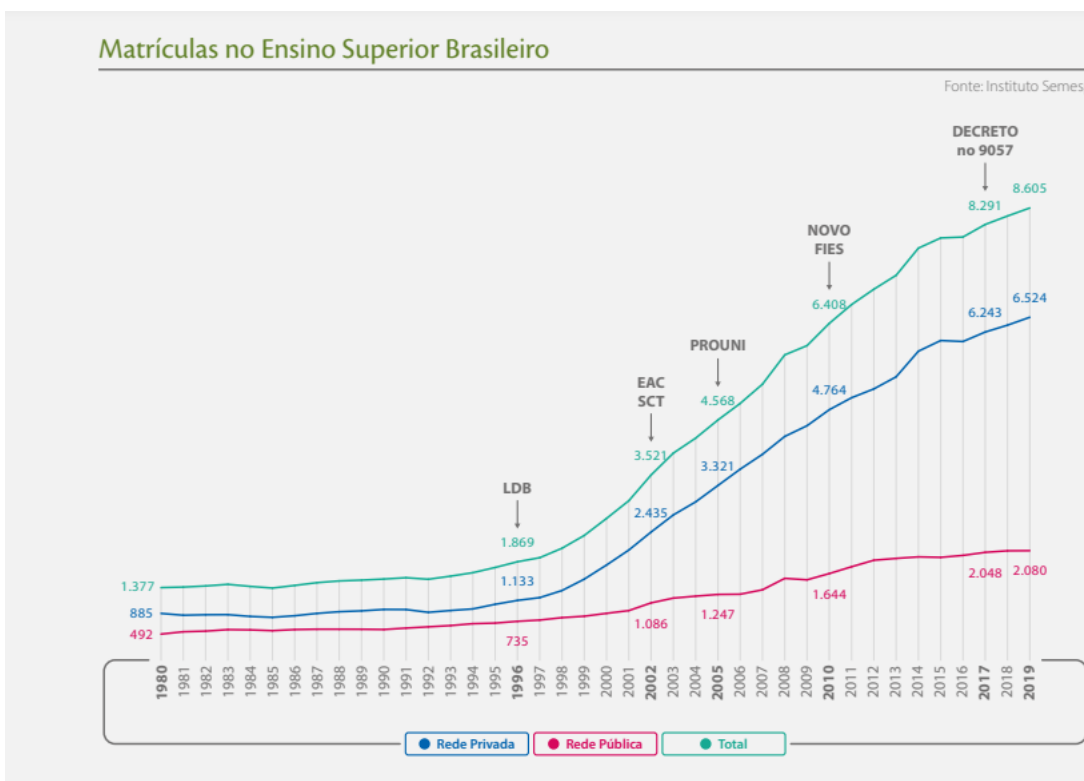
O município situa-se na bacia do Rio Doce, tendo como principais elementos da hidrografia o Rio Matipó e o Ribeirão de Santa Margarida. Possui uma área de 277 km², sendo limitado ao norte pelo município de Caputira, ao sul pelos de Pedra Bonita e Santa Margarida, a leste pelo de Manhuaçu e a oeste por Abre Campo. O distrito de Padre Fialho localiza-se a 15 km da sede (IBGE, online).

O Município de Matipó representa uma localização centralizada a dezenas de municípios que, com distâncias aproximadas de até 100 Km, totalizam uma população de mais de 300.000 habitantes, dispondo atualmente de poucos recursos e oportunidades para estudar em uma Instituição de Ensino Superior (IBGE, online).

Em um demonstrativo brasileiro de matrículas no ensino superior nos últimos períodos, constata-se um aumento de 1,8% no número total de matrículas de 2018 para 2019, mostrando uma tendência de estabilidade no crescimento, praticamente o mesmo de 2017 para 2018 (1,9%). O acréscimo das matrículas na rede privada foi de 2,4%, um pouco maior do que no período anterior (2,1%):

Matrículas no Ensino Superior Brasileiro

Fonte: Instituto Semesp

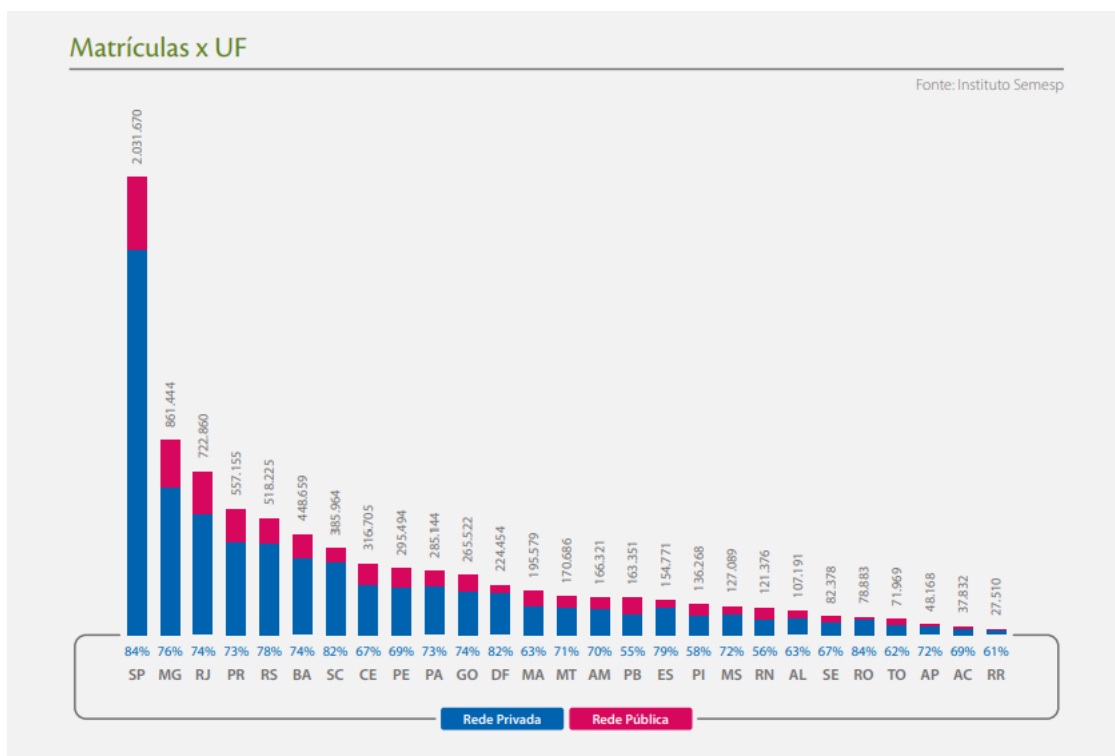


Fonte: SEMESP, 2020.

Desse percentual nacional, conforme o quadro ilustrativo abaixo, os cursos presenciais na Região da Zona da Mata Mineira receberam 43.574 novas matrículas no ano de 2019. Fonte: SEMESP, 2020.

Mesorregião	Municípios	Cursos Presenciais*				Cursos EAD**			
		Rede Privada	Rede Pública	Total	IES	Rede Privada	Rede Pública	Total	IES
Campo das Vertentes	36	10.047	18.952	28.999	13	6.944	409	7.353	29
Central Mineira	30	5.975	671	6.646	8	5.239	267	5.506	29
Jequitinhonha	51	470	7.035	7.505	6	8.228	980	9.208	29
Metropolitana de Belo Horizonte	105	182.221	60.472	242.693	108	85.089	610	85.699	95
Noroeste de Minas	19	6.249	2.024	8.273	11	3.653	235	3.888	27
Norte de Minas	89	19.746	12.879	32.625	24	17.803	1.419	19.222	52
Oeste de Minas	44	17.204	7.603	24.807	18	10.675	360	11.035	42
Sul/Sudoeste de Minas	146	40.349	22.301	62.650	47	25.506	1.627	27.133	66
Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba	66	56.591	36.161	92.752	37	23.741	855	24.596	70
Vale do Mucuri	23	6.034	2.189	8.223	8	4.389	184	4.573	30
Vale do Rio Doce	102	29.345	4.437	33.782	25	17.357	604	17.961	58
Zona da Mata	142	43.574	31.437	75.011	46	20.822	482	21.304	51
Total - Estado MG	853	417.805	206.161	623.966	307	229.446	8.032	237.478	134

Fonte: Instituto SEMESP



Fonte: Instituto SEMESP

Entre os cursos mais procurados em Minas Gerais, Direito e Administração lideram na modalidade presencial, com 87,5 mil e 28,7 mil matrículas em 2019, respectivamente. Nesse sentido, segue abaixo a tabela indicativa onde demonstra-se a necessidade e a procura no interior, e em particular, desses cursos, que para a região é de suma relevância:

Curso	Matrículas	Ingressantes	Concluintes
Direito	87.533	25.099	12.961
Administração	28.688	9.893	5.657
Psicologia	25.304	9.123	3.868
Engenharia civil	24.657	4.623	5.530
Enfermagem	19.475	7.357	2.448
Medicina	19.306	4.515	2.189
Contabilidade	16.704	5.184	3.102
Odontologia	15.694	5.433	2.120
Fisioterapia	14.463	5.517	1.817
Medicina veterinária	12.857	4.474	1.537

Cursos Presenciais

Pedagogia	55.803	25.280	9.488
Administração	23.574	15.082	2.830
Contabilidade	14.867	8.383	1.918
Educação especial formação de professor	8.845	5.400	6.242
Educação física	8.725	7.045	831

Cursos EAD

Fonte: Instituto SEMESP

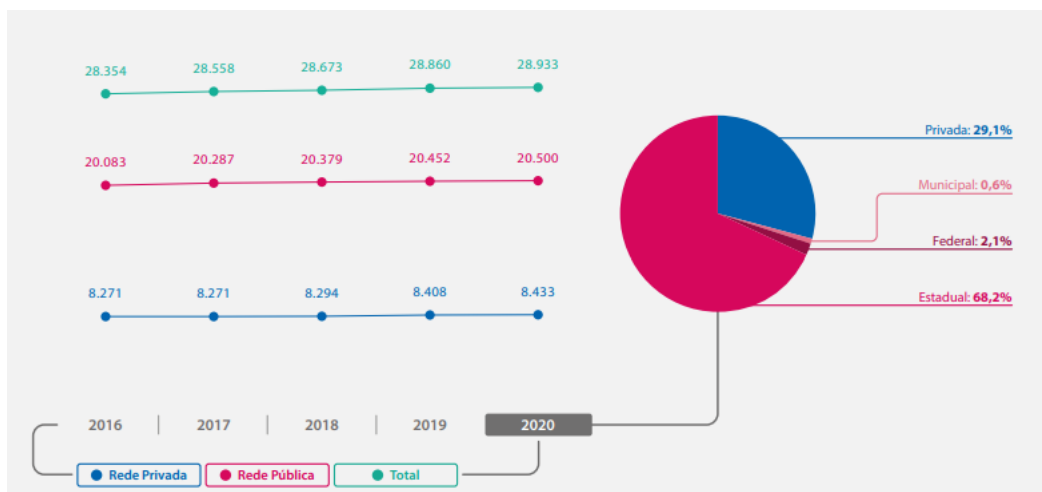
Tais perspectivas mostram uma comparação em relação à realidade brasileira no que refere-se a

educação superior e o ENEM, já que em 2019, 7,47 milhões de estudantes estavam matriculados no Ensino Médio. Em média, cerca de 2 milhões de alunos se formam no ensino médio anualmente. Desses alunos, apenas uma parte entra no ensino superior, ficando um contingente de cerca de 1,5 milhões de jovens entre 18 e 24 anos de fora. (Fonte: Instituto Semesp).

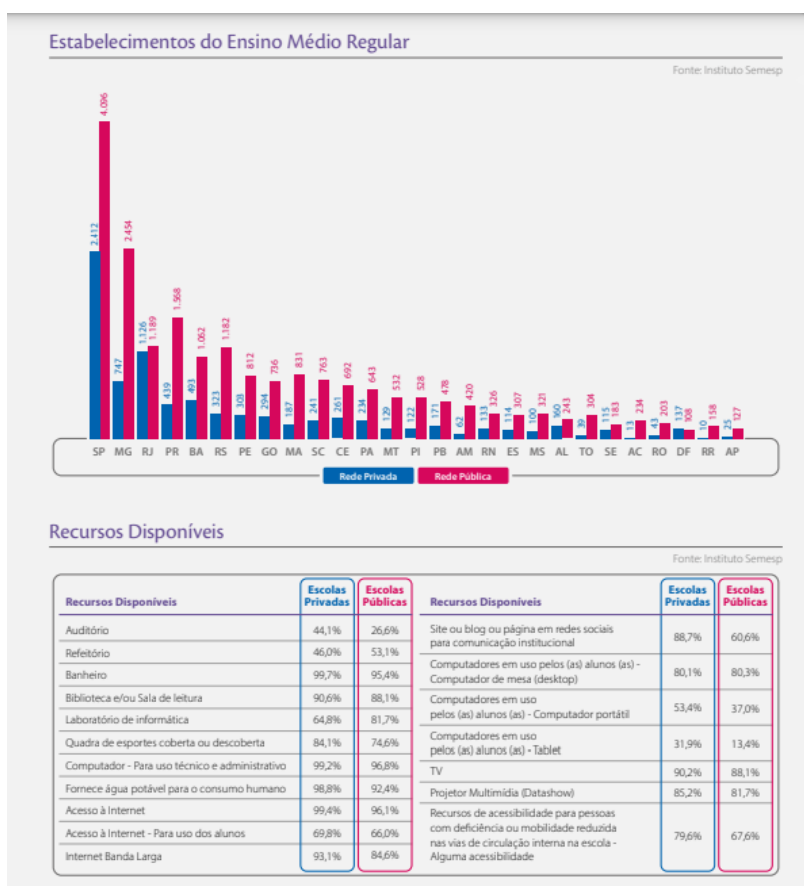
Esses números mostram o potencial que pode ser explorado pelo setor, historicamente atrasado e excludente em termos de acesso. Mesmo em um cenário de crise, é possível afirmar então que o ensino superior brasileiro tem espaço para crescer. É preciso, solucionar, no entanto, questões como a exclusão de parte da população, principalmente no que se refere à classe C, que não consegue uma vaga gratuita no ensino público por causa da educação ruim ou da alta concorrência por vagas, vez que nem está apta para ser contemplada por programas de financiamento como o Fies ou Prouni (destinados às classes D e E). (Fonte: Instituto Semesp).

Há aproximadamente 29 mil escolas que oferecem Ensino Médio regular no país (2020), sendo que 43% estão localizadas na região Sudeste. Nos últimos cinco anos, esse número aumentou 2%. Ao contrário do que acontece no ensino superior, a maioria desses estabelecimentos é público (70,9%), sendo a maior parte de responsabilidade estadual.

Apesar da importância do papel social que cumprem, a realidade de grande parte dessas escolas é recheada de problemas, como uma infraestrutura inadequada, com falta de banheiros e de disponibilização de água potável para consumo humano, por exemplo. Além disso, apenas 69,8% das escolas particulares e 66,0% das públicas disponibilizam internet para uso dos alunos, fato que ficou ainda mais grave com a pandemia da Covid-19 e a transição para as aulas remotas.



Fonte: Instituto SEMESP.

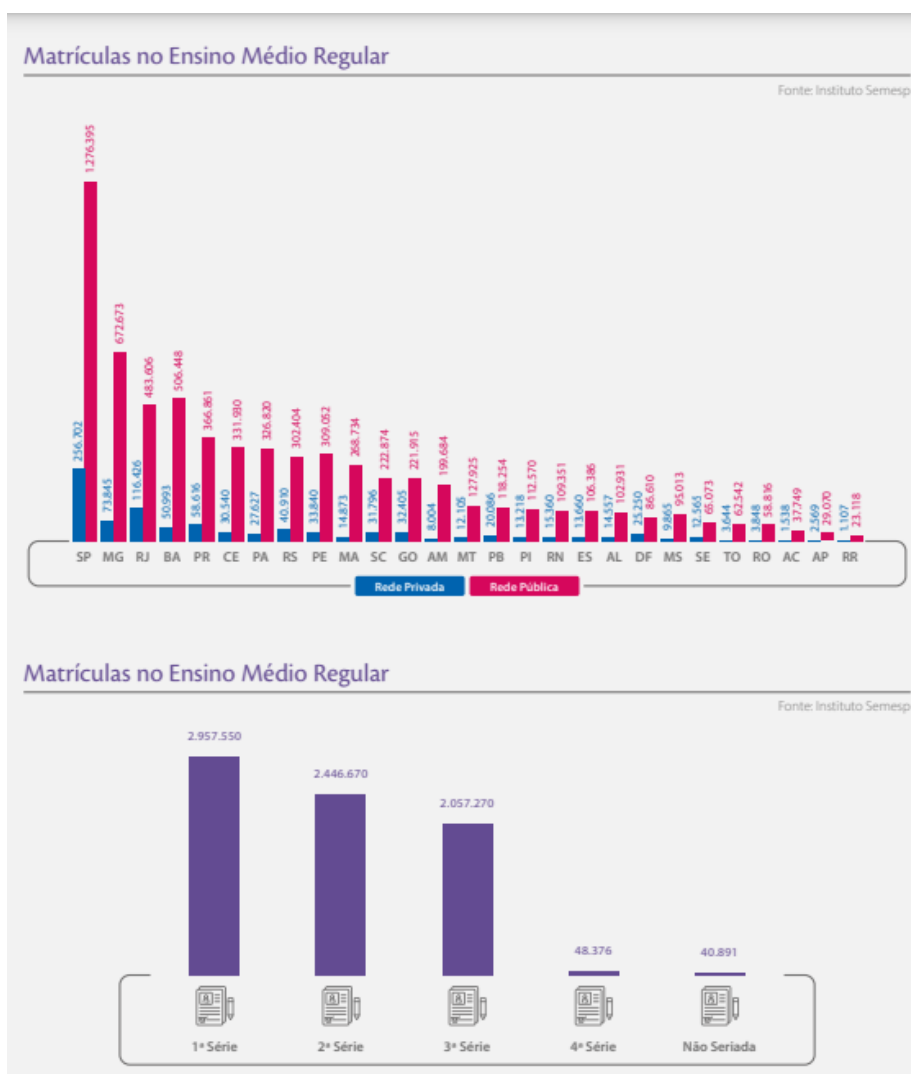


Fonte: Instituto SEMESP.

Em Minas Gerais, os números na educação são bastante expressivos, aproximadamente, apenas 1.342.285 pessoas possuem um curso superior completo, e outras 3.663.701 embora possuam o ensino médio, não possuem um curso superior completo, e, destas, apenas 624.707 estavam frequentando um curso superior.

Outro ponto de destaque é o número de pessoas que frequentavam o ensino médio de forma regular, no ano de 2012 era de 70.391, o que evidencia o potencial de demanda por Educação nos próximos anos do Estado. Diante das tendências apontadas pelo PMDI – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2011-2030, e das oportunidades de emprego que surgiram e surgirão, sendo oportunidades para muitos jovens ingressarem no mercado de trabalho, e de tal maneira, haverá, conseqüentemente, maiores chances de ingresso nas IES.

A imagem abaixo mostra o número de matrículas no ensino regular no ano de 2021.



Fonte: Instituto SEMESP

Assim, de maneira oposta à universalização do ensino fundamental, a escolarização em nível superior no Brasil ainda é muito pequena (TCE, 2010). O Percentual de jovens entre 18 e 24 anos de idade que frequentam instituições de nível superior no estado de Minas Gerais é de 18%, ou seja, somente 18% da população nessa faixa etária têm acesso ao ensino universitário, o que ainda é muito pouco. Para municípios do interior do estado, o acesso à graduação se torna ainda mais difícil quando a distância geográfica se faz presente, trazendo consigo a necessidade de maior aporte financeiro para custeio de transporte, alimentação, gastos com estudo e maior utilização da variável “tempo”, necessário ao deslocamento dos jovens até municípios mais distantes (Fonte: SEMESP, 2020).

Isso mostra que o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX pode contribuir para a qualificação dessa parcela da população no Município de Matipó e ainda nos Municípios localizados no entorno da região.

A escolha do Município foi feita a partir da análise de variados aspectos, dentre eles a

localização geográfica centralizada, a grande necessidade de formação profissional especializada, a baixa concorrência no ensino superior presencial e os altos índices de escolas convencionais e técnicas.

A implantação do Univértix na cidade de Matipó - MG já trouxe diversos aspectos positivos observados na mudança das características sociais da população, fruto da implantação desta IES na região.

A região da Zona da Mata Mineira reúne 2,17 milhões de habitantes, 11,1% da população mineira. Cerca de 81% da população regional vive em áreas urbanas. A Zona da Mata responde por 7,6% do PIB mineiro. (Fonte: Associação Mineira de Municípios)

A distribuição setorial do PIB da Zona da Mata revela a predominância dos serviços (68,4%) em comparação à participação relativa da indústria (22,6%) e da agropecuária (9,0%). Quando analisada individualmente cada atividade, nota-se maior contribuição da região na geração do valor adicionado dos serviços (9%) e da agropecuária (8,4%), já que a região contribui com apenas 5,4% da renda gerada na indústria mineira. A região é responsável por 9,5% dos empregos formais e de 3,2% das exportações totais da economia estadual. Tal como ocorre em relação ao PIB, observa-se que também nas exportações a Zona da Mata tem reduzido sua participação no total do estado nos últimos cinco anos. (Fonte: Associação Mineira de Municípios).

Dentre as atividades econômicas desenvolvidas na região, destaque para a produção de suco de fruta natural, café, produtos alimentares, metalurgia-zinco, siderurgia e automóveis. (Fonte: Associação Mineira de Municípios).

Matipó é um dos 853 municípios do estado de Minas Gerais. Com área de 266 km², possui 19,98 mil habitantes e PIB per capita de R \$21,3 mil. Localizado na Mesorregião Zona da Mata, é o Nono município do estado em PIB (Fonte: Data viva).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) apurado pelo IBGE foi criado pela ONU no início da década de 90 e trouxe uma inovação ao introduzir, em sua concepção, além da variável econômica (renda), tradicionalmente utilizada nas comparações do grau de desenvolvimento entre países, variáveis que visam a captar outros aspectos das condições de vida da população. Ainda que tenham ocorrido algumas alterações em sua metodologia de cálculo, o IDH tem mantido a sua concepção básica ao longo dos anos, sendo composto de três índices, aos quais são atribuídos pesos iguais: longevidade (esperança de vida ao nascer), educação (número médio de anos de estudo e taxa de analfabetismo) e renda (renda familiar per capita média ajustada). O IDH varia entre 0 e 1, e classifica os países segundo três níveis de desenvolvimento humano: países com baixo desenvolvimento humano (IDH até 0,5); países com médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8) e países com alto desenvolvimento humano (IDH acima de 0,8). O IDH-M é, assim como o IDH, um índice que mede o

desenvolvimento urbano por unidade geográfica.

Como o IDH foi concebido para ser aplicado no nível de países e grandes regiões, sua aplicação no nível municipal tornou necessárias algumas adaptações metodológicas e conceituais. O IDHM apurado em 2010 para o município de Matipó encontra-se registrado na tabela abaixo:

Ano do Ranking IDHM	Município	IDHM 2010
2010	Matipó	0,631
2010	Minas Gerais	0,731
2010	Brasil	0,724

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) apurado pelo IBGE em 2010 é de 0,631. Considerando o nível de variação do índice, podemos considerar que o município de Matipó possui um IDH alto. Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação, demonstrando o quanto foi relevante o Centro Universitário Vértice - Univértix para a região.

A mensuração do número de vagas disponibilizadas no Curso de Graduação em Direito proposto pelo Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, foi realizada em um levantamento a respeito da inexistência da implantação do curso de graduação no Município e nos Municípios próximos.



Fonte: google maps.

De acordo com o Ministério da Educação – MEC, por meio de seu Cadastro Nacional de

Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC, o Município de Matipó e diversos municípios vizinhos não possuem instituições que oferecem o Curso Superior de Direito na modalidade presencial, sendo o Município mais próximo o de Manhuaçu-MG, há aproximadamente 42,2 km, o que traz bastante dificuldade de deslocamento e acesso destes estudantes para o Municípios de Manhuaçu-MG, sendo certo destacar, o quanto é precária e perigosa a estrada para tal Município.

Não obstante, outro ponto de suma relevância, relaciona-se com a demanda da população/acesso à justiça. A Comarca de Abre Campo abrange os Municípios de Santa Margarida, Abre Campo, Sericita, Pedra Bonita, Matipó e Caputira, além dos distritos de Granada, Padre Fialho e Ribeirão de São Domingos, tornando-se insuficiente para atender à crescente demanda da comunidade por Justiça e à necessidade de modernização no atendimento ao jurisdicionado.

Neste sentido, tais constatações demonstram a importância do curso e da oferta de vagas no curso de Direito na Região, especialmente em Matipó, possibilitando além da formação profissional especializada e qualificada, o próprio acesso à justiça, não apenas pelo suporte de assessoria jurídica, mas, também pelos convênios firmados com o TJ/MG, e a Justiça Federal que fizeram do Centro Universitário um posto avançado de acesso à justiça com atendimento de excelência a toda comunidade.

É nesta esteira que o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX dispõe de um planejamento para manutenção das 180 (cento e oitenta) vagas/ano para ingresso de discentes e a contratação de corpo docente, configurado em sua maioria por mestres e doutores enquadrados nos distintos regimes de trabalho (Integral e Parcial), com vistas a atender o processo de manutenção do curso.

Atualmente são 16 docentes, sendo 04 Doutores, 10 mestres e 02 especialistas, com vasta experiência profissional, formando o corpo docente programado para atender a demanda do número de vagas existentes.

É neste ambiente, de qualidade plena, considerando sua infraestrutura física, à dimensão do seu corpo docente e técnico administrativo, organização didático pedagógica, o número de cenários de prática tanto na IES quanto com convênios na região, que o número populacional do município de Matipó e região que o UNIVÉRTIX dispõe do Curso Superior em Direito, na modalidade presencial, organizado em regime semestral, com a oferta de 180 (cento e oitenta) vagas anuais.

Destaca-se ainda que essas vagas são oferecidas na sede, onde é possível garantir o

atendimento cumprindo com os níveis de qualidade expressos no PDI e nas ações institucionais em consonância com a missão e valores da IES.

3.0 CORPO DOCENTE

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, em seu PPC apresenta o perfil do egresso, e, ao definir o perfil, delinea também os atributos necessários aos docentes para contratação. A partir de então, é feito o processo seletivo, organizado pelo setor de Gestão de Pessoas em conjunto com uma Assistente Social. O coordenador do curso de Direito participa de todas as bancas de seleção de professor para o curso. Depois de selecionado, são apresentados os documentos internos básicos, Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), para que os novos integrantes do corpo docente institucional possam saber, num processo de auto avaliação pessoal, se tem condições de cumprir todos os objetivos relativos ao curso enunciados nesses dois documentos, bem como atender aos compromissos, direitos e obrigações dos docentes em relação à Instituição.

Assim, alinhado ao perfil do egresso, que de uma forma geral precisa possuir capacidade de estabelecer relações, fazer comparações, detectar contradições, decidir, organizar, trabalhar em equipe, se adequar às demandas jurídicas emergentes, bem como, administrar conflitos, preferencialmente de forma pacífica através do diálogo. Hábil a uma adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da Justiça e do desenvolvimento da cidadania, é feita a contratação docente, buscando nos mesmos atributos essenciais no exercício da docência, tais como:

- i. buscar atualização constante com relação à interação conteúdo e prática;
- ii. proporcionar maior aplicação da interdisciplinaridade;
- iii. expor exemplos contextualizados com relação a problemas práticos a serem solucionados;
- iv. incentivar a autonomia e o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta;
- v. apresentar acesso a conteúdo de pesquisa de excelência, direcionado os educandos aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso

- vi. desenvolver nos educandos as competências almejadas, considerando o conteúdo abordado e a profissão;
- vii. desenvolver atividades específicas para a promoção do processo de ensino-aprendizagem de alunos com dificuldades;
- viii. promover avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período;
- ix. incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação;
- x. buscar manter-se sempre atualizado em relação a ferramentas de TI que favoreçam o processo de ensino - aprendizagem.

Para tanto, de forma a manter tal alinhamento na atuação docente, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX apresenta documentos que expõem os componentes curriculares e as possibilidades de flexibilização e de interdisciplinaridade no dia-a-dia da comunidade acadêmica, dentre eles:

- i. **Plano de Ensino e Aprendizagem** – gestados pelo NDE e aprovados pelo Colegiado de Curso, contém o nome da disciplina, carga horária, período de oferta, ementa, objetivos de aprendizagem, descrição de conteúdo, bibliografia básica, complementar e leituras complementares (legislações, artigos e outras fontes do Direito), sendo gerenciados pelo NDE ouvido os respectivos docentes.
- ii. **Trajetória de Aprendizagem** – expressa a relação entre os diversos componentes curriculares do curso, conforme as DCN e permite à comunidade acadêmica uma visão integrada de todo o curso através das ementas e objetivos de aprendizagem
- iii. **Ativ. Complementares**
- iv. **Iniciação Científica**
- v. **Atividades Curriculares de Extensão**
- vi. **Grupos de estudo**
- vii. **Fórum Acadêmico do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX - FAVE**

Todos os professores do curso têm formação acadêmica com aderência às unidades de estudo que ministram.

3.1. Experiência profissional do corpo docente

O Perfil do Egresso e os atributos docentes demonstram que existe relação profunda entre a experiência profissional do corpo docente na carreira jurídica e o desempenho esperado na orientação de aprendizagem, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada nas diferentes disciplinas em relação ao fazer profissional.

Assim, dos 16 (dezesesseis) membros do corpo docente do Curso de Direito, todos (100%) possuem tempo de experiência profissional no mundo do trabalho, em que a maioria atua ou já atuou na área profissional em que lecionam, fazendo com que suas experiências possam contribuir para a formação do aluno.

Tal percepção/sensibilidade demonstra a preocupação do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, ao selecionar os professores para o Curso de Direito, assumindo o compromisso de contratar profissionais com profunda experiência no mundo jurídico, permitindo ao docente apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, promovendo a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.

3.2 Experiência de Magistério Superior do Corpo Docente

O Perfil do Egresso e os atributos docentes, anteriormente explicitados, demonstram que existe relação profunda entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho profissional em “sala de aula”.

Assim, os 16 (dezesesseis) membros do corpo docente do Curso de Direito, possuem experiência no exercício da docência superior de, pelo menos, 3 (três) anos. O que demonstra que os professores do curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX possuem experiência suficiente para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, sendo capazes de apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, pois atuam há anos no ensino superior, ficando também demonstrada a aptidão para elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.

Não obstante, os professores do curso de Direito incentivam a produção do conhecimento por meio dos grupos de estudo, que tem como objetivo a produção do conhecimento no

âmbito do curso. No ano de 2021 tivemos o início das atividades do grupo de estudos: “Direito Processual Civil”. Os grupos reúnem-se quinzenalmente. Já o grupo de pesquisa vinculado ao Instituto Gilvan Hansen em parceria com a Universidade Federal Fluminense, vinculado ao CNPQ, promove encontros semanais com os discentes, possibilitando a pesquisa em Democracia, Cidadania e Estado de Direito.

3.3 Regime de trabalho do colegiado de curso

No Curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, todos os docentes possuem Regime de Trabalho de Tempo Parcial ou Integral. Tais regimes de contratação se fazem necessários, haja vista a forma como é organizado o PPC e, para atender à configuração de egresso determinado.

3.4 Composição do colegiado

Assim, o corpo docente do curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, é formado por 16 (dezesesseis) professores, cuja titulação, tempo de experiência na docência e profissional, bem como o regime de trabalho e o número de publicações, possibilitam a análise das competências previstas no PPC, considerando o conteúdo abordando e a profissão, conforme pode ser avaliado nas planilhas a seguir:

NOME COMPLETO	TITULAÇÃO MÁXIMA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA SUPERIOR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO	PUBLICAÇÕES NOS ÚLTIMOS 3 ANOS
Breno Barbosa Itamar de Oliveira	Mestre	01 ano	15 anos de atuação profissional como Delegado de Polícia Civil em Minas Gerais.	Parcial	05
Douglas Caetano Vieira	Especialista (mestrando).	03 anos	08 anos de experiência jurídica como: Tabelião/Oficial substituto do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade de Matipó/MG. Assessor jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos de Abre Campo/MG. Assessor Jurídico da Distribuidora Irmãos Gardingo Indústria Comércio e Transportes Ltda-Matipó/MG. 03 anos de experiência como Professor Universitário na Univértix-Matipó/MG. Coordenador adjunto do curso de direito da Univértix-Matipó/MG.	Integral	15

Érica Stoupa Martins	Mestre	12 anos	17 anos de experiência. Dos quais, atuou em Prefeituras como Assistente Social, desenvolvendo programas e projetos em Centros de Referência de Assistência. (2005 a 2007). Coordenadora do Curso de Serviço Social na Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu (2010). Atualmente trabalha na Faculdade-Vértice Univértix em (2011) como Professora e Coordenadora Adjunta.	Integral	12
Fabiana Alves Mascarenhas	Doutora	06 anos	08 anos de experiência. Atua como mediadora no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ/RJ. Atua também como Pesquisadora vinculada ao Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos e ao Laboratório Fluminense de Estudos Processuais (LAFEP-UFF).	Parcial	08
Fabiola Pessoa de Almeida	Mestre	17 anos	17 anos de experiência no exercício da advocacia.	Integral	16
Fabrizio Adriano Alves	Mestre	10 anos	11 anos de exercício da função pública de Tabelionato de Notas e de Registro Civil das Pessoas Naturais, nomeado através de Concurso Público de Outorga de delegação de Notas e Registros no Estado do Espírito Santo e Minas Gerais. Função atualmente exercida no Município de Matipó-MG. 08 anos de experiência na iniciativa privada na função de Assessoria, Consultoria e Advocacia em Minas Gerais, atuando nos Municípios de Belo Horizonte e Contagem.	Parcial	15
Felipe de Ornelas Caldas	Mestre	09 anos	10 anos de experiência como Delegado de Polícia Civil em Minas Gerais.	Parcial	14

Fernanda Franklin Seixas Arakaki	Doutora	10 anos	13 anos de experiência no exercício da advocacia. Pesquisadora vinculada ao CNPQ - PPGDIN - UFF. Gestora das rotinas administrativas e supervisora documental do Curso de Direito do Univértix. Relações externas internacionais do UNIVÉRTIX e Coordenadora da pós-graduação lato sensu direito. Exerceu o cargo de escriturária bancária. Empresária.	Integral	90
Frederico Pereira da Silva	Doutor	07 anos	15 anos no exercício da advocacia e em diversas atividades jurídicas, de assessoria e consultoria.	Integral	11
Hélio William Cimini Martins Faria	Mestre	13 anos	17 anos de experiência nas carreiras jurídicas, atuando como Advogado nas áreas Administrativa, Civil, Empresarial, Trabalhista. Atuando também nesse período como Procurador e Assessor Jurídico em diversos Municípios.	Parcial	03
Janine Lopes Carvalho	Mestre	13 anos	21 anos na área de psicologia e searas afins. Atuou como psicóloga nos setores público e privado. Possui vasta experiência no ensino superior, sendo atualmente: Coordenadora do curso de Psicologia da Faculdade Vértice - UNIVÉRTIX. Coordenadora do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico da Faculdade Vértice - UNIVÉRTIX. Integrante e coordenadora da CPA. Integrante do Núcleo de Pesquisa em Inclusão, Movimento e Ensino a Distância - NGIME/UFJF.	Integral	31
Kelly Aparecida do Nascimento	Mestre	17 anos	Pró-reitora de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Univértix. Coordenadora do Núcleo de Pesquisas e Extensão - NUPEX. Coordenadora do Fórum Acadêmico da Faculdade Vértice - Univértix – FAVE. Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP-Univértix. Coordenadora do Cerimonial de Colação de Grau da Univértix. Atua na org. de eventos técnicos e científicos.	Integral	36

Mario Marcos Valente Rodrigues	Especialista	04 anos	11 anos de experiência nas carreiras jurídicas, atuando na Advocacia e Consultoria Jurídica e ainda, como palestrante em eventos diversos, inclusive de atenção para o ensino básico regular e em cursos de extensão e nivelamento. Procurador do Município de Vieiras - MG. Coordenador do Centro Universitário Vértice - Univértix desde 2012.	Integral	19
Rejane Soares Hote	Mestre	15 anos	20 anos de atuação nas carreiras jurídicas acadêmicas.	Parcial	10
Renata de Abreu e Silva Oliveira	Mestre	14 anos	15 anos atuando como professora na Escola Estadual Waldomiro Mendes de Almeida. Tem experiência na área de Linguagens e de Metodologia da Pesquisa.	Integral	41
Stela Tannure Leal de Vasconcelos	Doutora	05 anos	8 anos de experiência acadêmica com atuação nas seguintes áreas: Monitoria nas atividades acadêmicas; Coordenação Adjunta da Comissão de Apoio à Pesquisa e Extensão; Composição de Conselhos, Comissões e Consultoria na Faculdade de Direito de Valença; Coordenadora da Comissão de Apoio à Pesquisa e Extensão (CAPE). Possui Doutorado, Mestrado e Especialização em Direito. É pesquisadora com intensa participação e vinculada ao CNPQ.	Parcial	24

Tabela Colegiado porcentagem/regime de trabalho

Regime de trabalho	Quantidade	Porcentagem
Parcial	7	43,75%
Integral	9	56,25%
Total de professores	16	100%

Colegiado porcentagem/regime de trabalho

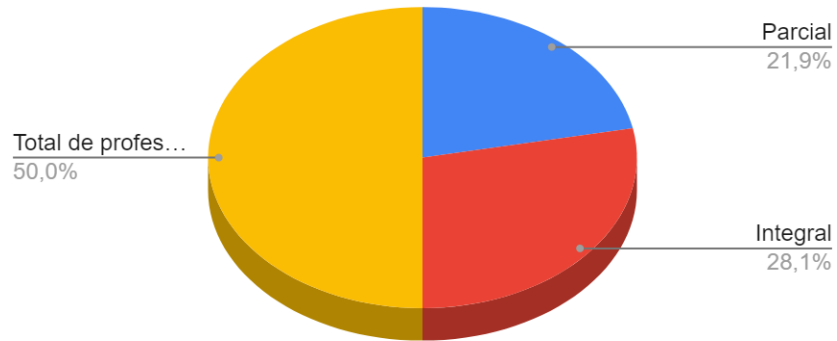
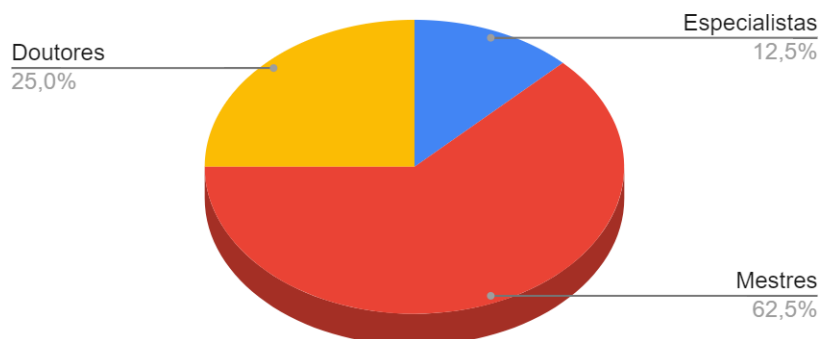


Tabela colegiado porcentagem/titulação

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialistas	2	12,5%
Mestres	10	62,5%
Doutores	4	25%
Total de professores	16	100%
Total de professores com titulação stricto sensu	14	87,5%

Colegiado Porcentagem/Titulação



Destaca-se ainda, que os professores do curso de Direito incentivam a produção do conhecimento por meio dos grupos de estudo que reúnem-se quinzenalmente e de pesquisa que reúne-se semanalmente, que tem como objetivo a produção do conhecimento no âmbito do curso.

3.5 Composição do NDE

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX é formado por 5 (cinco) docentes do curso, conforme relação:

Nome	Titulação Máxima	Experiência na docência superior	Experiência profissional	Regime de trabalho	Publicações dos últimos 3 anos
Mario Marcos Valente Rodrigues	Especialista	04 anos	11 anos de experiência nas carreiras jurídicas, atuando na Advocacia e Consultoria Jurídica e ainda, como palestrante em eventos diversos, inclusive de atenção para o ensino básico regular e em cursos de extensão e nivelamento. Procurador do Município de Vieiras - MG. Coordenador do Centro Universitário Vértice - Univértix desde 2012.	Integral	19

Fernanda Franklin Seixas Arakaki	Doutora	10 anos	13 anos de experiência no exercício da advocacia. Pesquisadora vinculada ao CNPQ - PPGDIN - UFF. Gestora das rotinas administrativas e supervisora documental do Curso de Direito do Univértix. Relações externas internacionais do UNIVÉRTIX e Coordenadora da pós-graduação lato sensu direito. Exerceu o cargo de escriturária bancária. Empresária.	Integral	90
Douglas Caetano Vieira	Especialista (mestrando)	03 anos	08 anos de experiência jurídica como: Tabelião/Oficial substituto do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade de Matipó/MG. Assessor jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos de Abre Campo/MG. Assessor Jurídico da Distribuidora Irmãos Gardingo Indústria Comércio e Transportes Ltda-Matipó/MG. 03 anos de experiência como Professor Universitário na Univértix-Matipó/MG. Coordenador adjunto do curso de direito da Univértix-Matipó/MG.	Integral	15
Fabricao Adriano Alves	Mestre	10 anos	11 anos de exercício da função pública de Tabelionato de Notas e de Registro Civil das Pessoas Naturais, nomeado através de Concurso Público de Outorga de delegação de Notas e Registros no Estado do Espírito Santo e Minas Gerais. Função atualmente exercida no Município de Matipó-MG. 08 anos de experiência na iniciativa privada na função de Assessoria, Consultoria e Advocacia em Minas Gerais, atuando nos Municípios de Belo Horizonte e Contagem.	Parcial	15
Rejane Soares Hote	Mestre	15 anos	20 anos de atuação nas carreiras jurídicas acadêmicas.	Parcial	10

Tabela NDE porcentagem/titulação

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialistas	2	40%
Mestres	2	40%

Doutores	1	20%
Total de professores	5	100%
Total de professores com titulação stricto sensu	3	60 %

NDE porcentagem/titulação

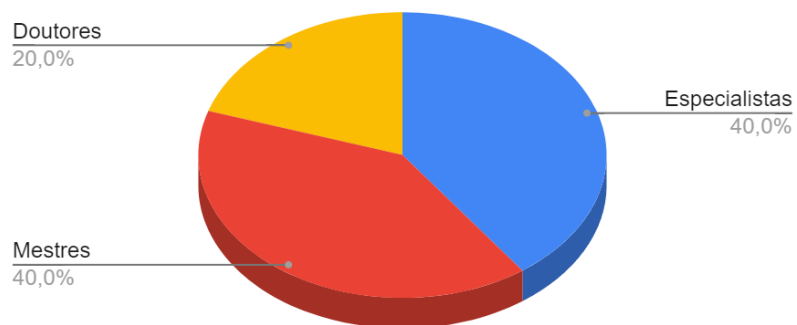
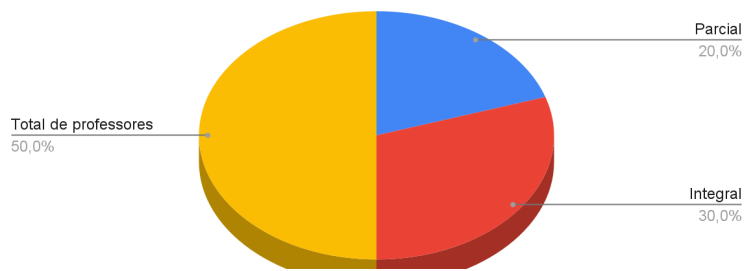


Tabela NDE porcentagem/regime de trabalho

Regime de trabalho	Quantidade	Porcentagem
Parcial	2	40%
Integral	3	60%
Total de professores	5	100%

NDE porcentagem/regime de trabalho



3.5.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

Conforme resolução do CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo parecer nº 4 de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante – NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Atendendo aos critérios de constituição, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX é constituído pelos seguintes membros: o coordenador do curso de Bacharelado em Direito, como presidente, e parte do corpo docente, representando aqueles diretamente envolvidos na implementação do Projeto Pedagógico do Curso. A indicação e aprovação dos representantes docentes sempre ocorre em Reunião do Colegiado de Curso, para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução e renovação parcial de seus membros.

O NDE de Curso reúne-se, ordinariamente, 2 (duas) vezes por semestre, mediante convocação do Presidente e, em caráter extraordinário, quando convocado pela mesma autoridade ou requerimento da maioria de seus membros.

3.5.2 Compete ao NDE:

- I. Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos de acordo com as diretrizes emanadas do CNE e do MEC: estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- II. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- III. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso, de acordo com aquelas definidas pelo Regimento do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX;
- IV. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

- V. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino e o projeto pedagógico do curso;
- VI. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.
- VII. Avaliar e decidir sobre as referências nos Planos de Ensino Aprendizagem das disciplinas;
- VIII. Verificar e avaliar a estruturação e funcionamento do Estágio, do Trabalho de Conclusão de Curso, das Atividades Complementares e das Atividades Curriculares de Extensão;
- IX. Avaliar os projetos acadêmicos que lhes forem apresentados, para decisão final da Reitoria;
- X. Analisar as propostas de atualização dos componentes curriculares, da estrutura curricular e modificação/atualização de conteúdos programáticos das disciplinas;
- XI. Avaliar o plano e o calendário semestral de atividades do curso;
- XII. Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

As propostas de atuação do NDE do curso Bacharelado em Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX vêm sendo cumpridas, e, isso pode ser constatado por meio de reuniões realizadas ao longo dos semestres pelos membros do núcleo, atuando na implementação e desenvolvimento do PPC, tendo como meta fazer com que o curso seja apto para suprir as demandas acadêmicas e sociais.

Nas reuniões, têm sido realizadas mudanças na Matriz Curricular, visando adequar os conteúdos à nova realidade do curso na Instituição, contemplando uma periodização semestral do curso e a adequação de sua carga horária; além da revisão de ementas e referências ao fim de um semestre com operacionalização no início do outro.

Os membros docentes têm percebido o NDE como um elemento integrador que tem otimizado consideravelmente o funcionamento do curso, notadamente no sentido de favorecer tomadas de decisões justas e conscientes, tanto para os docentes, os discentes e até mesmo para a comunidade.

3.6 Atuação do Coordenador

O Prof. o Prof. Esp. Mario Marcos Valente Rodrigues é o Coordenador do Curso de Direito desde 2021. Disponibiliza total acesso à Coordenação do Curso no atendimento individual e coletivo, bem como ministra disciplinas para os estudantes, podendo acompanhar de perto os estudantes durante o processo de formação e estreitar laços, percebendo debilidades e fortalezas dos mesmo no processo contínuo de avaliação dos estudantes.

Desde o início, sua preocupação como Coordenador foi o incentivo aos professores no desenvolvimento de aulas teóricas e práticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito. Tem se dedicado na seleção de professores qualificados para ministrarem aulas para o curso, tendo participado, ainda enquanto auxiliar de coordenação, de inúmeras bancas de seleção de professores. Como coordenador promoveu reuniões periódicas com os professores possibilitando a integração e a multidisciplinaridade. Além das reuniões, o contato direto com os professores e por e-mails e aplicativos de comunicação é diário.

O Curso de bacharelado em Direito estrutura-se apoiado no tripé: ensino, pesquisa e extensão. A Coordenação do Curso tem apoiado o desenvolvimento da comunidade acadêmica e regional, através da realização de cursos de extensão, visitas técnicas, aulas práticas, além de incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de iniciação científica.

Visando o incentivo das atividades de pesquisa e produção bibliográfica, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX oferece aos seus alunos a oportunidade de participar das atividades de pesquisa como bolsista. Além das bolsas oferecidas pela própria instituição, também são oferecidas bolsas de iniciação científica através do PIBIC.

O Coordenador tem regime de tempo integral na Instituição, no intuito de oferecer total atenção ao curso e procura, através de frequentes reuniões com os docentes, no Colegiado e Núcleo Docente Estruturante do Curso realizar uma permanente avaliação do desenvolvimento das unidades de ensino em relação aos seus planos de ensino, das práticas pedagógicas utilizadas e da atenção com o processo avaliativo. E ainda, visita regularmente às salas de aulas para contatos com o corpo discente e levantamento das fragilidades e potencialidades do curso, visando garantir o seu ordenamento.

O contínuo planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades acadêmicas são tratados, nas reuniões do Conselho de Ensino e de Congregação, nas quais a Coordenação do Curso de bacharelado em Direito também é parte integrante.

3.6.1 Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do Coordenador

Escolhido para coordenar o Curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, o Prof. Esp. Mario Marcos Valente Rodrigues, mestrando em Desenvolvimento Local no Centro Universitário Augusto Mota, graduou-se em Direito no Centro Universitário Unifaminas, em Muriaé, no ano de 2011. Durante o período de formação participou de vários estágios que não estavam vinculados diretamente ao currículo obrigatório, tais como: Procuradoria do Município de Muriaé, Penitenciária Estadual Manoel Martins Lisboa.

De 2015 a 2017 cursou a especialização em Direito Penal com Habilitação para docência do ensino superior pela Faculdade Damásio Educacional.

Iniciou suas atividades profissionais em 2012 como advogado, atuando no escritório de Advocacia e Consultoria Jurídica.

Entre 2013 e 2017 atuou como gerente jurídico e instrutor de cursos na Empresa Sampling Planejamento e Assessoria de Segurança Industrial LTDA, com sede em Macaé/RJ, prestando consultoria jurídica e trabalhando na defesa das ações cíveis e trabalhistas, além de ministrar aulas de direito do trabalho e segurança no trabalho.

Em 2018 ingressou no Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX de Matipó após processo seletivo. Atuou como docente nos cursos de Direito nas disciplinas Direito do Trabalho, Direito Constitucional, Prática Jurídica e oficinas de Peças Jurídicas, dentre outras.

Sempre participou ativamente das atividades da Instituição. É integrante ad hoc convidado do Comitê de avaliadores do evento acadêmico anual da Instituição, o Fórum Acadêmico do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX (FAVE), além de atuar na orientação da produção científica dos acadêmicos no evento.

Em 2020 iniciou o trabalho como coordenador adjunto do Curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, sendo que no mesmo ano assumiu o cargo de procurador geral do Município de Vieiras-MG.

Em 2021 assumiu a coordenação geral do curso.

O coordenador disponibiliza total acesso à Coordenação do Curso no atendimento individual e coletivo de alunos e professores. Ministra unidades de ensino no curso, oportunidade em que também desenvolve um relacionamento contínuo com os alunos.

Desde o início sua preocupação como Coordenador foi o incentivo aos professores no desenvolvimento de aulas teóricas e práticas, em consonância com as Diretrizes

Curriculares Nacionais para os cursos de Direito. Sempre se dedicou à seleção de professores qualificados para ministrarem aulas para o curso, tendo participado de todas as bancas de seleção de professores para o curso de Direito. Como coordenador promove reuniões periódicas com os professores possibilitando a integração e multidisciplinaridade. Além das reuniões, mantém contato direto com os professores e alunos por e-mail e WhatsApp.

A Coordenação do Curso apoia o desenvolvimento da comunidade acadêmica e regional, através da realização de cursos de extensão, visitas técnicas, aulas práticas, além de incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de iniciação científica. Apoiando-se no tripé: ensino, pesquisa e extensão.

O Coordenador tem regime de tempo integral na Instituição, no intuito de oferecer total atenção ao curso, através de frequentes reuniões com os docentes, no Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante do Curso, realizando uma permanente avaliação do desenvolvimento das unidades de ensino em relação aos seus planos de ensino, atualização de referências bibliográficas, das práticas pedagógicas e da atenção com o processo avaliativo. E ainda, visita regularmente às salas de aulas para contatos com o corpo discente e levantamento das fragilidades e potencialidades do curso, visando garantir o seu ordenamento.

O contínuo planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades acadêmicas são tratados, nas reuniões do Conselho de Ensino e de Congregação, nas quais a Coordenação do Curso de Direito também é parte integrante.

3.7 Gestão do curso

O Coordenador, com auxílio e assistência de forma articulada e integrada com o NDE, exerce a gestão do curso para o desempenho de funções como: gerenciar e manter padronizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em conformidade com os princípios Institucionais; supervisionar as atividades dos professores do curso, buscando a maximização da qualidade do trabalho dos docentes; estimular atividades complementares e cursos de extensão; ser responsável pelos estágios supervisionados e extracurriculares realizados pelos discentes; estimular a participação dos alunos na avaliação Institucional; ser responsável pela inscrição de alunos regulares e irregulares no ENADE; coordenar o processo de seleção de professores da área profissional (específica

do curso); acompanhar o estudo do processo de transferência de aluno, inclusive no que se refere à adaptação, aproveitamento de estudos e à dispensa de disciplinas, para deliberação superior, dentre outras. Para tanto, utiliza-se o coordenador de um plano de ação documentado e compartilhado.

3.7.1 Representatividade nos colegiados superiores:

O coordenador do curso de Bacharelado em Direito desta Instituição, preside o colegiado do curso, órgão deliberativo em matéria de natureza acadêmica operacional, administrativa e disciplinar.

3.7.2 Regime de trabalho do Coordenador do Curso

A política do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, quanto aos Coordenadores de seus cursos de graduação, é de contratá-los em regime de tempo integral, de 40 horas semanais, das quais, pelo menos 30 horas são dedicadas ao cumprimento efetivo de todas suas atividades e atribuições, de administrar e conduzir o seu curso.

Em conformidade com a política do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, o Prof. Esp. Mario Marcos Valente Rodrigues é contratado em regime de tempo integral, com um total de 40 (quarenta) horas de trabalho semanal, das quais até 30 (trinta) horas são destinadas às atividades de Coordenação do Curso, e as demais para atividades de docência.

Inclusive, como docente e gestor, atua apenas no Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, para poder oferecer total atenção ao curso. Também, como uma diretriz para os Coordenadores de curso da Instituição, recomendando que os mesmos devem ter contato direto com as turmas ingressantes, o coordenador possui unidades de ensino com as turmas nos períodos iniciais.

O contínuo planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades acadêmicas são tratados, nas reuniões do Conselho de Ensino e de Congregação, nas quais a Coordenação do Curso de Direito também é parte integrante. O coordenador em sua gestão utiliza-se de plano de ação documentado e compartilhado.

Assim, o curso de Direito em sua execução pedagógica compreende, dentre outros elementos:

- a) Trajetória de Aprendizagem
- b) Planos de Ensino Aprendizagem
- c) Atividades Complementares
- e) Iniciação Científica
- f) Orientação de TCC
- g) Grupos de estudo
- h) Atividades Curriculares de Extensão

Para tanto, o Planejamento, o acompanhamento e a avaliação do curso demandam envolvimento dos docentes:

- a) no NDE
- b) no Colegiado de curso
- c) Nas atividades de Planejamento e Estruturação do Planos de ensino
- d) Nas atividades de capacitação pedagógica e tecnológica
- e) Nas ações de análise de resultados de aprendizagem e socialização dos resultados com os estudantes
- f) Na estruturação de atividades de nivelamento e revisão de conteúdos curriculares considerados deficientes no processo de aprendizagem
- g) Nas atividades diferenciadas de avaliação de desempenho dos estudantes
- h) Nas atividades da CPA
- i) Na estruturação e desenvolvimento dos Grupos de Estudo

Todas estas atividades estão discriminadas no PPC e a participação dos docentes nas diversas atividades do Projeto Pedagógico está relacionada à análise de sua formação acadêmica, experiência profissional, experiência no magistério superior e adequação à proposta pedagógica. A coordenação pedagógica, a coordenação de curso e o NDE possuem informações sistematizadas que permitem avaliar as possibilidades de participação docente e serão utilizadas no planejamento e gestão para melhoria contínua.

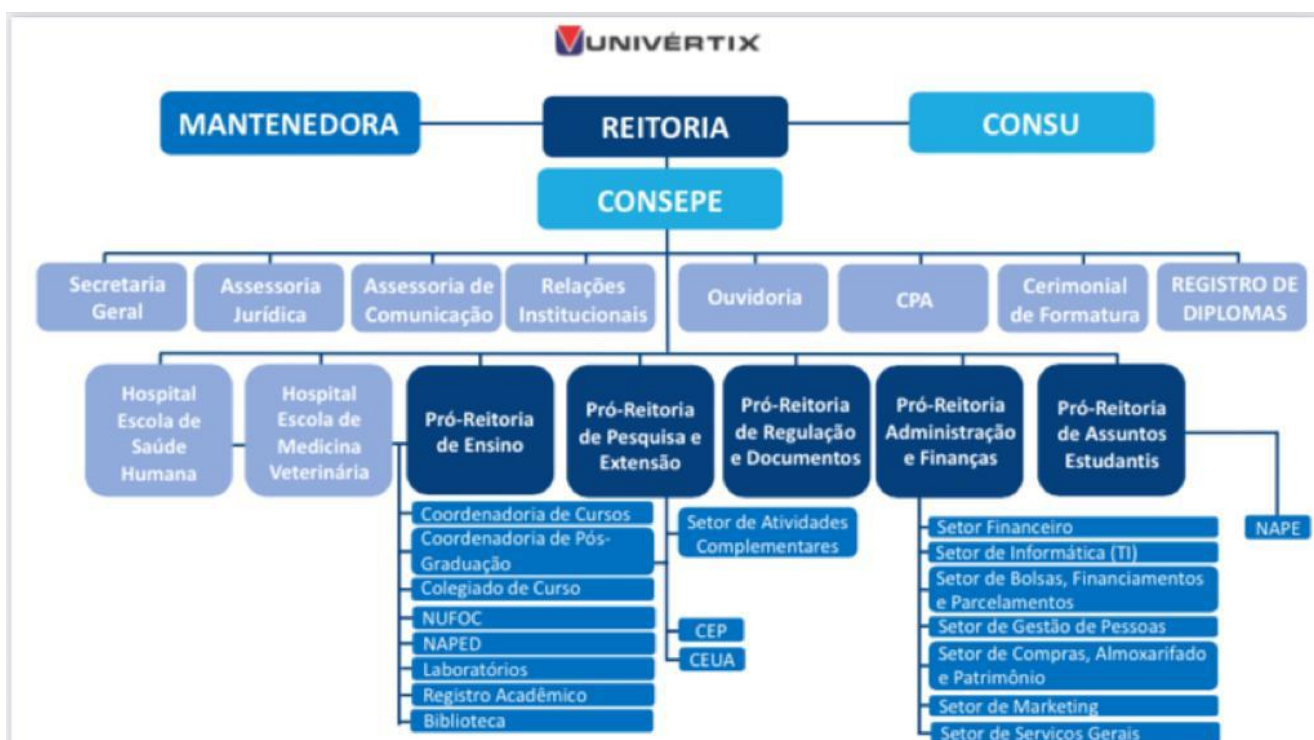
3.7.3 Funcionamento do Colegiado de Curso

Para conduzir e organizar os processos de tomada de decisão, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX utiliza reuniões colegiadas e acesso direto à mantenedora.

Os órgãos colegiados funcionam permitindo a participação e a democracia interna, com

critérios de composição nos termos regimentais com a previsão de representatividade de todos da comunidade acadêmica. Existem atas das reuniões realizadas desde o início de funcionamento da Instituição.

O organograma institucional explicita a hierarquia das funções e a dinâmica de funcionamento da Instituição nos termos regimentais, deixando clara a relação mantenedora-mantida. Além disto, as instruções normativas para os procedimentos institucionais são conhecidas por todos e apresentadas na forma de resoluções complementares às normas regimentais, divulgadas em mural próprio, sendo os sistemas de registro e arquivo eficientes para dar conta das funções do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX.



A construção e manutenção de uma gestão democrática é processual, e, portanto, em se tratando de uma construção, é eminentemente pedagógica.

Destaca-se que as atribuições e competências dos Órgãos Colegiados do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX são extraídas de seu Regimento.

Ressalta-se que cada curso regular de graduação é dirigido por um Coordenador, assistido por um Colegiado do Curso, do qual ele é o seu presidente, e que conta com a participação de todos os professores do curso, além da representação discente, designada pelo órgão de representação dos alunos, e em número de 1 (um) por coordenadoria.

O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, 2 (duas) vezes por semestre, mediante convocação do Presidente e, em caráter extraordinário, quando convocado pela mesma autoridade ou requerimento da maioria de seus membros.

3.7.3.1 Funções do Colegiado de Curso:

- XIII. Analisar e sugerir as referências nos Planos de Ensino Aprendizagem das disciplinas;
- XIV. Verificar a estruturação e funcionamento do Estágio, do Trabalho de Conclusão de Curso, e das Atividades Complementares e das Atividades Curriculares de Extensão;
- XV. Avaliar os projetos acadêmicos que lhes forem apresentados, para decisão final da Reitoria;
- XVI. Analisar, ouvido o NDE, propostas de atualização dos componentes curriculares, da estrutura curricular e modificação/atualização de conteúdos programáticos das disciplinas;
- XVII. Avaliar o plano e o calendário semestral de atividades do curso;
- XVIII. Propor e incentivar a participação dos discentes nos projetos de iniciação científica, de extensão, nos grupos de pesquisa e estudos;
- XIX. Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

O Colegiado conta com o apoio da coordenação de curso e da Secretaria para o registro, acompanhamento e execução dos seus processos e decisões. Suas reuniões são documentadas em atas que ficam arquivadas na secretaria. Suas decisões são socializadas com a comunidade acadêmica

3.8 Produção científica, cultural, artística e tecnológica

A produção científica, cultural, artística e tecnológica do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX vem sendo contabilizada desde o início do curso, em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

No que diz respeito à produção científica do curso, os professores dedicam-se mais precisamente à participação em eventos, com apresentação de trabalhos que geram publicações em anais. Além disso, observa-se que possuem também publicações em periódicos, além das produções técnicas, artísticas e culturais.

A Instituição realiza anualmente, desde 2008, o Fórum Acadêmico do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX (FAVE), evento esse que tem sido meio de publicação e difusão da produção científica dos acadêmicos e profissionais da Instituição. Inclusive, o evento possui um comitê científico e têm anais com ISSN. Em 2020, o FAVE contou com a publicação de 450 (quatrocentos e cinquenta) trabalhos científicos de professores e alunos da Instituição.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX em 2019 lançou a sua primeira revista científica. A Revista de Ciências da Faculdade Univértix, ISSN 2763-8340, URL: <https://revistadeciencias.univertix.net/>. Em 2019 e 2020 a revista teve 19 artigos publicados e em 2021 20 artigos.

Do ponto de vista cultural, a Instituição realiza desde 2009 a Mostra Cultural de Artes, evento que tem como objetivo oferecer oportunidade para profissionais e acadêmicos e a comunidade de divulgar e propagar seus talentos. Inclui apresentações musicais, de dança, humor, etc. Esse evento é coordenado por docentes da Instituição e se constitui em um momento de inter-relação da Faculdade com a sociedade de Matipó.

Dentro da Mostra de Artes ainda temos a Feira Gastronômica, evento que agrega valor especial pelo fato de os alunos apresentam pratos culinários e uma competição amistosa através daquele que for o mais vendido.

No âmbito cultural, o Centro universitário Vértice - UNIVÉRTIX ainda realiza anualmente a festa junina, contando com a participação de alunos de todos os cursos da Instituição. O objetivo da festa é novamente promover a integração da Faculdade com a comunidade, principalmente pelo fato do Padroeiro do Município ser São João Batista, sendo sua festa comemorada em 24 de junho. Portanto, é um mês em que são realizadas muitas festas em Matipó.

Dentro do FAVE podemos também evidenciar a expressão da parte cultural através da apresentação de humoristas, de teatro, capoeira, danças em geral, entre outros, como pode ser constatado nos folders do evento realizado a cada ano.

Desde 2008 o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX vem oferecendo cursos, eventos, visitas técnicas, programas e projetos aos acadêmicos que, em função disso, tem o conforto de poder cumprir suas horas de atividades complementares dentro da própria IES, embora seja estimulada a saída deles para novas experiências.

4.0 INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX foram construídas, em sede própria, localizada na Rua Bernardo Torres 180, do Bairro Retiro, Matipó, em área privilegiada na cidade, de fácil acesso tanto para de quem vem do centro da cidade, como para quem vem de cidades circunvizinhas, de modo a garantir o máximo de funcionalidade aos alunos, professores e demais colaboradores da instituição.

Todo seu projeto arquitetônico atende ao que preceitua a Portaria Ministerial nº 1679/1999, para alunos portadores de necessidades especiais. Tanto as salas de aula como as específicas para os laboratórios são arejadas, amplas e compatíveis com o número de vagas solicitadas.

As salas destinadas à direção administrativa e acadêmica dos cursos da faculdade oferecem o devido conforto aos seus usuários e dispõem de material de apoio compatível às necessidades de cada setor.

A área de lazer e de conveniência pode ser compartilhada por toda comunidade acadêmica, possui pátio e praça de serviços, com bastante conforto.

As instalações sanitárias destinadas tanto ao corpo docente como aos alunos e funcionários são limpas, de fácil acesso e compatíveis ao número dos usuários, possuindo adaptações para os portadores de necessidades especiais.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX tem o seu Campus inicial em área com mais de 30.000 m², cujo *layout* foi projetado exclusivamente para abrigar uma instituição de ensino. O complexo urbanístico do Campus com projetos de arquitetura e engenharia adequados a uma instituição de ensino foram construídos de acordo com as mais avançadas técnicas e refinamento estético e toda preocupação para com facilidades para deficientes físicos.

Atualmente o projeto encontra-se concluído e pode ser resumido num complexo de 04 (quatro) prédios principais, sendo 03 (três) blocos com salas de aula, laboratórios e instalações administrativo-acadêmicas. Em meio aos 03 (três) blocos, insere-se perfeitamente um bloco de acesso com rampas, escadas e previsão de elevador que permite acessibilidade a todos os ambientes da faculdade. Uma curiosidade é a de que os andares dos três blocos se intercalam, gerando uma diferença de patamar de apenas 1,10 m entre os andares, tornando muito suave a transição de um andar para o outro entre blocos.

Todos os espaços do prédio foram projetados a partir de diretrizes arquitetônicas específicas que oferecem condições confortáveis e adequadas ao ensino, além de possuir as dimensões necessárias para o número de alunos previstos para a Instituição.

Iluminação, acústica e ventilação são aspectos atendidos dentro das normas técnicas da ABNT, com luminárias que propiciam luz adequada ao ambiente e janelas em posições estratégicas que permitem a privacidade, sem, no entanto, privar uma máxima ventilação. Tendo em vista situações de maior calor, as salas, gabinetes, laboratórios, biblioteca e administração, são dotados de sistema especial de refrigeração, com ventiladores oscilantes ou ar-condicionado.

Todo mobiliário da faculdade é de elevada qualidade e em quantidade suficiente para atender as necessidades dos serviços e usos da instituição.

Todos os ambientes da Instituição foram projetados de modo a propiciar a fácil acessibilidade através do acesso a todos os andares por meio de rampas, além de banheiros adaptados para as pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, tudo atendendo aos padrões de normas técnicas de engenharia.

Destaque-se na Instituição o capricho e o esmero na manutenção e conservação das instalações físicas, considerados quesitos indispensáveis para os funcionários responsáveis por esses serviços e, especificamente no que diz respeito às instalações sanitárias, estas constantemente limpas, podendo ser utilizadas por qualquer pessoa a qualquer tempo.

4.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI

Atualmente, todos os professores TI da instituição dispõem de gabinete individual para o desenvolvimento de seus trabalhos. O Espaço Físico do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX prima-se pela qualidade, arrojo do projeto e o fato de ter sido especificamente

concebida para o funcionamento de uma Instituição de Ensino Superior. Em sua concepção vários aspectos foram considerados pelos arquitetos e engenheiros responsáveis pela obra, as dimensões dos diferentes espaços físicos adequados para o número de usuários e para o tipo de atividade; a acústica dos ambientes, com isolamento de ruídos externos e boa audição interna, com uso de equipamentos quando necessário; iluminação natural e artificial em níveis adequados; ventilação natural e artificial compatível com o clima da região; mobiliário e equipamentos adequados e em quantidade suficiente; áreas livres varridas e sem lixo, pisos laváveis e antiderrapantes, instalações sanitárias com adaptações e adequações e pessoal de manutenção.

A dimensão da Instituição e as cores contrastantes de seus prédios se destacam em meio a um cenário amplo e agradável, caracterizado por uma permanente atmosfera de desenvolvimento, se destacando das demais edificações da cidade de Matipó. Tal diferenciação, mesmo antes do início de seu funcionamento, impressiona a todos os seus visitantes.

Vale ressaltar que em todos os ambientes citados os computadores fixos e portáteis têm acesso a internet através de “*access points*” (*wireless*), dispensando a necessidade de cabos de conexão. Muitos dos professores atualmente optam pelo computador portátil como ferramenta de trabalho, este computador poderá se conectar automaticamente com a internet neste ambiente graças ao “*access point*” instalado.

O espaço destinado aos docentes Tempo Integral pode ser considerado de qualidade, uma vez que viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades Institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

4.2 Espaço de trabalho para coordenação de curso

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX dispõe de ambiente individual para cada Coordenação de Curso, que permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço está localizado no 3º andar do Bloco C, ocupando uma área de mais de 400 metros quadrados, com o dimensionamento adequado ao número de usuários, acústica com boa audição interna e baixo nível de ruídos externos, iluminação e ventilação natural e artificial compatíveis e adequados, mobiliário e aparelhagem específica adequados e manutenção impecável destes ambientes. Ambiente este,

equipado com mesas delta, cadeiras acolchoadas e reguláveis, armários individuais, iluminação e ventilação natural e artificial.

No mesmo ambiente da sala de coordenadores encontra-se uma mesa delta que se destina a secretária da Coordenação, que dispõe de ramal telefônico, computador e impressora (as impressões dos coordenadores são encaminhadas para este local).

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX encontra-se informatizado, dispondo de conexão de banda larga com link próprio e dedicado, com acessibilidade para toda a comunidade docente da Instituição.

Todos os coordenadores do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX têm livre acesso aos equipamentos de computação, sendo-lhes facultado o uso de computadores pessoais de acesso à rede por *wireless*.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX está optando pelos *softwares* de gerenciamento acadêmico e financeiro GIZ Faculdade da AIX Sistemas em Belo Horizonte.

Os coordenadores dispõem, inclusive, de e-mails institucionais e página pessoal na página da Instituição, como forma de acompanhamento e comunicação com o corpo discente e docente.

O espaço destinado às atividades de coordenação pode ser considerado com qualidade, em uma análise sistêmica e global, nos aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e professores.

4.3 Sala de professores

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX dispõe de uma sala de professores, copa e cozinha privativa para docentes, com o dimensionamento adequado ao número de usuários, acústica com boa audição interna e baixo nível de ruídos externos, iluminação e ventilação natural e artificial compatíveis e adequadas, mobiliário e aparelhagem específica adequados e manutenção impecável destes ambientes. A sala dos professores possui amplas janelas na parede lateral, ventiladores oscilatórios, está mobiliada com mesas e cadeiras, o que permite a permanência atualmente de 60 professores simultaneamente neste ambiente, possui ainda, microcomputadores conectados a intranet e internet, com o programa *Windows* instalado e acesso a rede por *wireless* (pontos de

acesso sem cabo), para computadores pessoais.

Os docentes dispõem, inclusive de e-mails Institucionais e possibilidade de página pessoal na página da Instituição, como forma de comunicação com o corpo discente e para a disponibilização de material e tarefa para o mesmo.

A sala dos professores possui também um espaço de convivência com sofás. Há também armários individuais, para que os docentes possam guardar materiais e equipamentos pessoais, com segurança.

Neste ambiente os professores encontram à sua disposição, café e água de fácil acesso.

4.4 Salas de aula

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX-Univértix possui atualmente no prédio da sede 54 salas de aula e 21 laboratórios.

O espaço físico das salas é compatível com as turmas solicitadas, possuem amplas janelas nas paredes laterais, revestidas internamente com película (insulfilm) para amenizar o aquecimento e diminuir a luminosidade (facilitando a projeção de imagens), piso antiderrapante de cor clara, quadro branco com 5,00 m x 1,20 m, quadro de avisos, carteiras na cor “argila” fabricadas especificamente para o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, carteira especial para portadores de necessidades especiais, mesa do professor com cadeira, ventilação e iluminação natural e artificial adequadas, com lâmpadas frias, ventiladores oscilatórios e ar condicionado. A acústica é ideal com boa audição interna e poucos ruídos externos.

Todos os espaços de aprendizagem (salas de aula) para os encontros presenciais apresentam data show, acesso à internet, quadro de vidro para uso de pincel, ar condicionado ou ventilador, iluminação adequada para seu uso, além da manutenção semestral de toda sua infraestrutura e manutenção eventual quando solicitada, sendo assim, atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. Os espaços de aprendizagem disponibilizados apresentam *layout* flexível, que permite configurações espaciais que se adequem às distintas situações de ensino-aprendizagem e à aplicação de metodologias ativas. Todas as salas possuem caixas de som, *data show*, e microfone,

podendo os docentes, quando necessário, solicitar um computador que é disponibilizado pela instituição para complementar as ferramentas dos espaços de aprendizagem.

4.5 Manutenção e Conservação das instalações:

A manutenção e conservação das instalações físicas em geral é feita por funcionários próprios, com acompanhamento pela Coordenação Administrativa. Os serviços de limpeza são realizados diariamente, em dois turnos. Outros serviços, como manutenção do sistema de ar refrigerado e aparelhos de ventilação, sistema elétrico, instalações prediais, jardinagem, telefonia, sistema hidráulico e outros, são realizados através de uma rotina de inspeções periódicas pré-estabelecida, com intervenções pontuais quando de ocorrências extraordinárias.

O mobiliário passa por inspeção periódica, sendo regularmente providenciadas as correções necessárias e com renovação realizada anualmente, para o que for necessário.

4.6 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX – Univértix conta com um sistema de gerenciamento das atividades docentes e discentes denominado WebGiz, um *software* fundamentado na ferramenta *Joomla!* que utiliza o banco de dados MySQL e pode ser executado no servidor *Web Apache* ou IIS.

O sistema WebGiz é uma ferramenta que permite a integração do trabalho dos professores e da secretaria acadêmica por meio da internet. O aluno tem, a seu dispor, a qualquer hora e local, desde que tenha acesso à internet, uma ferramenta que permite visualizar o registro de notas, faltas, aulas, além de realizar *upload* de arquivos e conteúdo programático das disciplinas. Após o lançamento dos dados pelo professor, os resultados podem ser imediatamente apurados pelos alunos da Instituição através do link: <http://webgiz.univertix.net:8182/webgiz/> ou pelo aplicativo “Extraclasse”. Possibilitando também a geração dos boletos das mensalidades.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX – Univértix possui um site (www.univertix.net) de fácil navegação com informações acadêmicas, sobre a Instituição, os cursos oferecidos, direção acadêmica, coordenações de cursos e notícias relevantes à comunidade acadêmica. Além de permitir o contato via e-mail, das pessoas que acessarem o site, com os coordenadores dos cursos e todos os professores desta Instituição.

A biblioteca “Alice Virgínia Muratori Gardingo” é toda informatizada e a consulta virtual ao acervo pode ser realizada através do portal do aluno (Webgiz) no link <http://webgiz.univertix.net:8182/webgiz/>. O espaço tem uma área de 432m², com capacidade para 150 usuários, organizado conforme os padrões internacionais e normas técnicas exigidas para seu eficiente funcionamento, permitindo fácil localização de títulos dentre os mais de 13.078 exemplares contidos no seu acervo.

A biblioteca possui 02 mesas com 06 (seis) Computadores 280-G5 i3(10) 4gb 256gb SSD W11 Home 63G34LA HP e 07 (sete) Computadores Intel Pentium 4 (3,06 GHz), Windows XP Versão 2002 Servic Pack 3, Monitor LG 17 pol. Microsoft Office Home andStudent 2013, (Word, Excel, PowerPoint e OneNote), Disco Rígido 80GB, Memória 1,49GB, Dual Channel DDR1, (1x1Gb),(1x0,512Gb) Teclado com entrada USB, em Português, Mouse laser, Gravador de DVD+/- RW 16x, Placa de Rede Integrada 10/100, interligados em rede interna (intranet) e em rede externa (internet), via wireless, com acesso via link próprio.

A Faculdade mantém também 3 (três) Laboratórios de Informática (computação). O Laboratório de Informática I (A-201) mede 61,94 m², mobiliado com um conjunto de 15 mesas próprias para computadores, possui ainda a mesa do professor com quadro branco, e recursos audiovisuais (Televisão 50”) e ar condicionado. Contêm 29 Micro-computadores: 2ª Geração do Processador Intel® Core™ i3-4150 (3.5GHz,), Windows® 7 Professional 64-Bit, Monitor Dell E1914H de 18,5 pol. – Widescreen, Microsoft® Office Home andStudent 2013
(Word, Excel, PowerPoint e OneNote), Disco Rígido 500GB, SATA (7200 RPM), Dell Vostro , Memória 4GB, Dual Channel DDR3, 1333MHz (2x2Gb), Teclado Dell com entrada USB, em Português, Mouse laser, Gravador de DVD+/- RW 16x, Placa de Rede Integrada 10/100/1000, Leitor de Cartões 8 em 1; interligados em rede interna (intranet) e em rede externa (internet), via *wireless*, com acesso via link próprio e sistema Windows 7.

O Laboratório de Informática II (C-301) é de última geração com 87,94 m², mobiliado com um conjunto de 16 mesas próprias para computadores, possui ainda a mesa do professor com quadro branco e recursos audiovisuais (projektor multimídia) e ar condicionado. Este laboratório contém 31 Micro-computadores: 2ª Geração do Processador Intel® Core™ i3-2120 (3.3GHz, 4 Threads, 3Mb Cache), Windows® 7 Professional 64-Bit, Monitor Dell E1912H de 18,5 pol. – Widescreen, Microsoft® Office Home andStudent 2010
(Word, Excel, PowerPoint e OneNote), Disco Rígido 500GB, SATA (7200 RPM), Dell Vostro 260, Memória 4GB, Dual Channel DDR3, 1333MHz (2x2Gb), Teclado Dell com entrada USB, em Português, Mouse laser, Placa de videonVidia GeForce GT620 1GB, 64-bits, Gravador de

DVD+/- RW 16x, Placa de Rede Integrada 10/100/1000, Leitor de Cartões 8 em 1. Todos cabeados numa rede de internet local.

O Laboratório de Informática III (C-302) é de última geração, com 83,50 m², mobiliado com um conjunto de 13 mesas próprias para computadores, possui ainda a mesa do professor com quadro branco, tela retrátil e recursos audiovisuais (projektor multimídia) e ar condicionado. Este laboratório contém 26 Micro-computadores: 2ª Geração do Processador Intel® Core™ i3-32400 (3.4GHz), Windows® 7 Professional 64-Bit, Monitor Dell E1912H de 18,5 pol. – Widescreen, Microsoft® Office Home and Student 2010 (Word, Excel, PowerPoint e OneNote), Disco Rígido 500GB, SATA (7200 RPM), Dell Vostro, Memória 4GB, Dual Channel DDR3, 1333MHz (2x2Gb), Teclado Dell com entrada USB, em Português, Mouse laser, Placa de vídeo Nvidia GeForce GT620 1GB, 64-bits, Gravador de DVD+/- RW 16x, Placa de Rede Integrada 10/100/1000, Leitor de Cartões 8 em 1.; interligados em rede interna (intranet) e em rede externa (internet), via *wireless*, com acesso via link próprio e sistema operacional Windows 7.

Os laboratórios são utilizados como recurso didático-pedagógico pela maioria das disciplinas do curso e fornece aos discentes e docentes um local para pesquisa e desenvolvimento de trabalhos acadêmicos.

Em todos os ambientes da Faculdade, os acadêmicos possuem acesso livre a rede *wi-fi* para computadores e dispositivos portáteis individuais.

4.7 Plano de atualização de Tecnologia de Informação

O Setor de Tecnologia da Informação realiza periodicamente manutenção e vistoria preventiva no seu parque tecnológico. A política adotada pelo setor, busca manter controle sobre seu domínio e prevenir problemas, seja de origem física ou lógica. Em caso de falha física, acontece a troca do componente. Em caso de falha lógica, é aplicada a solução conveniente para retorno do serviço e/ou equipamento, dentro da SLA acordado.

Para tanto, o setor de TI da Univértix conta com três técnicos, formados na área para apoio e manutenção de equipamentos e serviços. Estes profissionais são responsáveis por manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva. Este setor planeja e executa um cronograma de manutenção preventiva semestralmente em todos os

equipamentos de Tecnologia da Informação da Instituição. As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva ou solicitações de usuários diretamente ao setor de TI. O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte Programa de Manutenção:

- I. **Manutenção Permanente:** Realizada pelo técnico da Faculdade. Consiste na verificação diária do funcionamento normal de todos os computadores, antes do início de utilização do Laboratório de Informática, e pela avaliação diária de setores críticos da instituição;
- II. **Manutenção Preventiva:** Realizada semanalmente no Laboratório de Informática por um técnico da Faculdade, onde é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos.
- III. **Manutenção Corretiva:** Realizada pelo técnico. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva.

4.8 Biblioteca

O Centro Universitário – Univértix, Campus Matipó, conta com duas bibliotecas em pleno funcionamento: a Biblioteca Alice Virgínia Muratori Gardingo (Sede), localizada na Sede da IES, à Rua Bernardo Torres, 180, 2º piso, Bloco B - Bairro do Retiro - Matipó – MG; e a Biblioteca do Complexo de Saúde, localizada na Rodovia Ozires Linhares Fraga, s/nº - KM 23. As bibliotecas auxiliam a comunidade acadêmica oferecendo um acervo atualizado que busca atender às demandas dos Cursos de Graduação oferecidos abarcando as diversas Áreas do Conhecimento.

As bibliotecas têm como finalidade atender à comunidade disseminando informação por meio de um acervo especializado e atualizado contendo livros, CD-ROM, periódicos e obras de referência. Como um espaço de democratização do saber, as bibliotecas buscam, além prover acesso ao conhecimento, incentivar a autonomia e o hábito de leitura /estudo.

O acervo da Biblioteca Alice Virgínia Muratori Gardingo (Sede) é composto por diversos tipos de materiais informacionais que servem de apoio às atividades acadêmicas do Curso de Bacharelado de Direito. A estruturação do acervo busca:

- I. suprir os programas de ensino dos cursos de graduação;

II. dar apoio aos programas de pesquisa/iniciação científica e extensão.

O acervo é constantemente enriquecido e atualizado, gerenciado de forma conjunta pelo NDE do curso e pela Biblioteca da instituição, em concordância com o desenvolvimento e com as novas necessidades do Curso. Estando adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no Projeto Pedagógico do Curso.

Dessa forma, a biblioteca possui um acervo que agrega as áreas de conhecimento dos cursos ofertados pelo Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, dentro de uma perspectiva de estimular a pesquisa interdisciplinar. Os livros utilizados encontram-se disponíveis na biblioteca dentro dos padrões exigidos pelo MEC, considerando a bibliografia indicada nos projetos pedagógicos dos cursos.

4.8.1 Política de seleção e de expansão do acervo

A formação do acervo da biblioteca e a aquisição de materiais está orientada para:

- a. dar apoio e suporte bibliográfico aos programas de ensino aprendizagem, atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão;
- b. atender à demanda da comunidade interna (professores, tutores, alunos e funcionários);
- c. fornecer obras de informação que elevem o nível de conhecimento geral e específico de seus congregados;
- d. resguardar materiais importantes que resgatem a história da Instituição, incluindo os seus documentos oficiais e suas próprias publicações.

Quanto aos critérios para a seleção qualitativa e quantitativa do acervo prioriza o projeto pedagógico dos cursos, observando:

- a. adequação aos objetivos educacionais da Instituição;
- b. adequação à demanda e perfil dos usuários que utilizarão os materiais;

- c. autoridade do autor e do editor;
- d. nível de atualização do material.

4.8.2 Biblioteca Digital

Além do acervo disponibilizado fisicamente, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX – Univértix, oferece, ainda, acesso à Biblioteca Digital – “MinhaBiblioteca.com.br” – Plataforma de conteúdo *on-line* que permite a alunos e professores acesso a mais de 10 (dez) mil títulos, possuindo atualização mensal do catálogo com novos títulos e edições, além do acesso simultâneo e ilimitado a todos os usuários.

A Biblioteca Digital disponibiliza livros técnicos e didáticos, dicionários e códigos, estudos de caso e bases de dados e conta com os seguintes benefícios e recursos:

- Eliminação das filas de espera e indisponibilidade do livro físico na biblioteca;
- Facilidade ao trabalho dos docentes;
- Visibilidade institucional;
- Integração com AVA, portal da IES e sistemas de gestão de acervo;
- Maximização da qualidade do ensino;
- Gestão eficiente dos recursos da biblioteca;
- Conteúdos mais acessíveis e relevantes para os planos pedagógicos.

4.8.3 Recursos de acessibilidade

Preocupado em adaptar-se às normas e aos princípios que garantem os direitos do aluno com necessidades educacionais especiais e, sobretudo, em estabelecer uma política institucional, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX desenvolve ações para manter a qualidade de ensino para todos os seus alunos e, especificamente, assegurar aos alunos

com necessidades educacionais especiais as condições necessárias para o seu pleno aprendizado.

As bibliotecas físicas estão equipadas com um computador com a ferramenta de acessibilidade instalada NVDE, além de teclado ampliado e adaptado para braile e fone de ouvido.

A biblioteca digital possibilita ao estudante recursos de acessibilidade, como ajustar o tamanho da fonte e alterar a altura das margens. Também é possível ajustar a cor de fundo da tela, para maior conforto da visão, e também acionar a ferramenta de leitor em voz alta.

4.8.4 Bibliografia Básica

A seleção do acervo da Biblioteca Alice Virgínia Muratori Gardingo é norteada pela priorização dos assuntos das áreas relacionadas ao currículo acadêmico, às linhas de pesquisa, assim como pelas crescentes e dinâmicas necessidades dos usuários.

O acervo da biblioteca é composto por diversos tipos de materiais informacionais que servem de apoio às atividades acadêmicas do Curso de Bacharelado de Direito.

Para atualização do acervo da bibliografia básica das unidades de ensino do curso de Direito, considera-se para cada unidade de ensino um mínimo de 3 (três) títulos que estão indicados nos planos de ensino de cada disciplina referentes a todas as áreas de conhecimento do Curso.

Os títulos da Bibliografia Básica foram escolhidos pelo NDE e a instituição. Competirá ao NDE atualizar a bibliografia observando a atualização das obras e a compatibilidade com a ementa e conteúdo. Deverá, ainda, estar atento às inclusões/alterações nas legislações atualizando o campo Leituras Complementares. Todo acervo encontra-se à disposição de alunos, professores, tutores e colaboradores e pode ser consultado por meio de catálogo *on-line*.

4.8.5 Bibliografia Complementar

Na formação da bibliografia complementar do presente curso, considera-se para cada unidade de ensino um mínimo de 5 (cinco) títulos, que são adquiridos na quantidade mínima

de 2 exemplares, o que atende ao programa fixado nos planos de ensino das disciplinas do curso.

As obras são informatizadas e tombadas junto ao patrimônio da IES. O acervo é constantemente enriquecido e atualizado, gerenciado de forma conjunta pelo NDE do curso e pela Biblioteca da instituição, em concordância com o desenvolvimento e com as novas necessidades do Curso. Estando adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no Projeto Pedagógico do Curso.

4.8.6 Periódicos especializados

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX reconhece a importância e a imprescindibilidade dos periódicos especializados na construção do saber, principalmente em atividades ligadas ao ensino e pesquisa, dispensando constante atenção para a contínua expansão do acervo de periódicos da sua Biblioteca.

A Biblioteca mantém a assinatura dos principais títulos de circulação nacional e internacional. É observado no processo de seleção e aquisição desse material, a classificação Qualis, fornecida pela CAPES. Com relação aos jornais e revistas, a biblioteca mantém a assinatura dos principais títulos de circulação nacional, estadual e regional.

São disponibilizados periódicos físicos de todas as áreas a que pertencem os cursos da IES. Quanto aos periódicos on-line, é feita seleção por curso com base no conceito *Qualis* fornecido pela CAPES. A lista e os links de acesso são disponibilizados no sítio da instituição, na seção destinada à Biblioteca, disponível em: <http://univertix.net/institucional/>:

- A&C. REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO & CONSTITUCIONAL: <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec>
- ANTROPOLÍTICA (UFF): <https://periodicos.uff.br/antropolitica>
- CADERNO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/rev_cadri.php?strSecao=inicio
- CADERNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO.PPGDIR/UFRGS: <https://seer.ufrgs.br/ppgdir>
- CADERNOS PAGU: <https://www.pagu.unicamp.br/es/cadernos-pagu>
- CIVITAS - REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (ONLINE): <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/index>
- DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE: <https://revistas.ufpr.br/made>
- DIREITO DA CIDADE: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/index>
- DIREITO E JUSTIÇA (URI): http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/seer/index.php/direito_e_justica
- DIREITO EM DEBATE: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/about>
- DIREITO PÚBLICO (PORTO ALEGRE): <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico>

- DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE: <http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>
- DIREITOS FUNDAMENTAIS & JUSTIÇA: <http://dfj.emnuvens.com.br/dfj>
- E-PÚBLICA: REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO PÚBLICO (ONLINE): <https://www.e-publica.pt/>
- ESPAÇO JURÍDICO: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico>
- JUSTIÇA DO DIREITO: <http://seer.upf.br/index.php/rjd/index>
- KRITERION: REVISTA DE FILOSOFIA: <https://www.scielo.br/j/kr/>
- NOMOS: <http://periodicos.ufc.br/nomos/index>
- NOVOS ESTUDOS JURÍDICOS (ONLINE): <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej>
- OBSERVATÓRIO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL:
<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/observatorio/article/view/1056/695>
- OPINIÃO PÚBLICA: <https://www.scielo.br/j/op/>
- PENSAMENTO JURÍDICO - REVISTA DA FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO:
<https://fadisp.com.br/revista/ojs/index.php/pensamentojuridico/index>
- PENSAMIENTO CONSTITUCIONAL: <http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/pensamientoconstitucional>
- RECHTD. REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, HERMENÊUTICA E TEORIA DO DIREITO:
<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>
- REVISTA ÂMBITO JURÍDICO: <https://ambitojuridico.com.br/category/revista-ambito-juridico/>
- REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS: <https://www.ibccrim.org.br/publicacoes/exibir/11>
- REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito>
- REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL: <https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc>
- REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO:
<https://www.tjdf.jus.br/institucional/biblioteca/servicos-e-produtos/revistas-juridicas/revista>
- REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL: <http://rbdpro.com.br/>
- REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/index>
- REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL: <https://www.scielo.br/j/rbpi/>
- REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/index>
- REVISTA CULTURAS JURÍDICAS: <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas>
- REVISTA DA ABET: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/index>
- REVISTA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL: <http://www.abdconstojs.com.br/index.php/revista>
- REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS:
<https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista>
- REVISTA DE DIREITO BRASILEIRA: <https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/index>
- REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico/index>
- REVISTA DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS (FDV):
<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/index>
- REVISTA DIREITO E PRÁXIS: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/index>
- REVISTA DIREITOS FUNDAMENTAIS & DEMOCRACIA: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd>
- REVISTA DO DIREITO PÚBLICO: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/index>
- REVISTA ELETRÔNICA DO CURSO DE DIREITO: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/index>
- REVISTA OPINIÃO JURÍDICA: <https://periodicos.unichristus.edu.br/opiniaojuridica/index>

- VEREDAS DO DIREITO: <http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/index>

As atividades práticas integrantes de unidades de ensino do curso de Bacharelado em Direito são realizadas nos Laboratórios do Curso (conforme descrição abaixo).

Os alunos contam com os laboratórios de suporte de formação básica e específica devidamente planejados, para atender às demandas tanto no aspecto pedagógico, quanto conforto ambiental que é um determinante para a execução adequada das propostas pedagógicas.

5.0 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

O Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX (NPJ-UNIVÉRTIX) tem como atribuição precípua a coordenação geral das atividades destinadas a proporcionar aos acadêmicos do Curso de Direito treinamento para o exercício prático das profissões da área jurídica e atendimento ao público, incluídas além das atividades processuais e simuladas, as práticas consensuais de resolução de controvérsias, tais como: negociação, conciliação, mediação e arbitragem, práticas essas essenciais na formação do egresso.

5.1 Infraestrutura:

Construído em uma área de 400m², o espaço é totalmente dedicado a receber a Prática Jurídica, em um ambiente moderno, com total acessibilidade por elevador, contando com recepção, sala de secretaria/arquivo, 05 salas para atendimentos e realizações de conciliação e mediação, equipadas com mesas de reunião, armários e cadeiras acolchoadas, computadores HP, 06 guichês de atendimento individual e estudo de casos, equipados com computadores HP e impressora, acesso independente à internet WI-FI, auditório para realização de júris e audiências simuladas e reais, com capacidade para 80 pessoas, acomodadas em cadeira acolchoadas e sala de estudos em grupo, equipadas com poltronas e mesas.

5.1 Atividades desenvolvidas no NPJ

O NPJ-UNIVÉRTIX visa atender às necessidades curriculares dos acadêmicos de Direito da Instituição em períodos de Estágio Supervisionado, oferecendo acompanhamento direto e

constante no desenvolvimento de atividades relacionadas a esta fase do Curso de Bacharelado em Direito.

No exercício das atividades diárias junto ao NPJ-UNIVÉRTIX, os alunos têm a oportunidade de vivenciar práticas simuladas e, depois, de aplicar os conhecimentos adquiridos à realidade concreta que lhes é trazida pelos constituintes, que tem por finalidade proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolver sua capacidade profissional, sob supervisão didático-científica, crítica e orientadora de professores do curso.

Para regulamentar as unidades de ensino técnico-prática foi elaborado o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, documentos que foram de ampla divulgação e conhecimento entre os atores do curso.

A Coordenação do NPJ-UNIVÉRTIX é exercida pelo coordenador do curso de Direito, advogado regularmente inscrito nos quadros da OAB e atende aos requisitos previstos no Regulamento do Estágio.

O NPJ-UNIVÉRTIX também conta com Professores Orientadores, em número compatível com o número de estagiários em relação à clientela assistida e processos patrocinados.

De acordo com o Regulamento do Estágio do NPJ-UNIVÉRTIX, as atividades contempladas durante o desenvolvimento dos estágios devem incluir aulas sobre o Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina da OAB; aulas sobre tecnologias voltadas ao exercício da advocacia; aulas teóricas e práticas de Processo Civil, Processo Penal, Processo do Trabalho e de Ações Constitucionais; elaboração e apresentação de seminários; participação como ouvintes em audiências cíveis, criminais, trabalhistas e sessões do Tribunal do Júri; visitas orientadas; atividades simuladas; e atividades reais desenvolvidas junto ao Serviço e Assistência Jurídica do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX (SAJ-UNIVÉRTIX).

O NPJ-UNIVÉRTIX também é o setor do curso responsável pelo planejamento e concretização de visitas orientadas aos diversos órgãos e instâncias da Justiça municipal, estadual e federal, inclusive aquelas que ocorrem para os alunos ainda na fase inicial do curso.

O público é atendido pelos alunos do curso de Direito no NPJ-UNIVÉRTIX e é constituído por cidadãos da população carente residente na comarca de Abre Campo, Matipó e cidades circunvizinhas, o que reflete não só um ambiente para a prática jurídico-profissional, como também o papel social da IES em oferecer um serviço gratuito e de qualidade para aqueles que não teriam o direito de acesso à justiça por outros modos.

Tais preocupações demonstram que há perspectiva de um excelente funcionamento do NPJ-UNIVÉRTIX, regrado por seguros Regulamento e Regimento Interno, o que permitirá a eficácia das atividades de práticas jurídicas simuladas e reais e de visitas simuladas, com excelente atendimento das demandas do curso.

Além do mais, o NPJ-UNIVÉRTIX, para efeito de estágios supervisionados externos ao próprio núcleo, também foram firmados convênios com instituições de direito público e privado, dentre eles:

- i. TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
- ii. MPMG – Ministério Público de Minas Gerais;
- iii. LDC – Louis Dreyfus Company;
- iv. Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Matipó
- v. OAB/MG – 163ª SUBSEÇÃO

A prática dos métodos alternativos de resolução de controvérsias (conflitos) é uma tendência que vem crescendo a cada dia como instrumento de solução de conflitos de forma mais célere e menos prejudicial à boa convivência social, tendo as atividades de Conciliação, Negociação, Mediação e Arbitragem como centro de sua realização. À vista disso, as atividades de Conciliação, Negociação, Mediação e Arbitragem estão inseridas entre as atividades práticas realizadas pelo Serviço de Assistência Jurídica do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX (SAJ-UNIVÉRTIX), oferecidas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica, conforme previsão expressa nos artigos 16 a 20 do Regimento Interno do SAJ-UNIVÉRTIX, contando com a Câmara de mediação e conciliação que possui regulamento próprio, para a promoção do desenvolvimento da cultura do diálogo e do uso de meios consensuais de solução de conflitos.

Os atendimentos à comunidade acontecem mediante agendamento, de segunda a sexta feira, de 12h00min às 18h00min e no sábado de 8h:30min às 12h, após triagem feita pela secretaria e coordenação, preenchendo os requisitos legais.

As reuniões de mediação e conciliação ocorrem nos mesmos dias e horários, com a supervisão e orientação do advogado e do coordenador, após prévias tratativas com as partes.

Após os atendimentos, os alunos são encarregados junto ao coordenador e ao advogado, de analisar qual medida judicial cabível e se for o caso, confeccionar a peça processual e

distribuir a ação junto ao advogado, sendo que os alunos acompanham a marcha processual até a prolação da sentença.

Não obstante, no NPJ está sendo também implementado a Câmara de Direitos Humanos e Diversidades (CDH) que estimulará a realização de atividades curriculares de extensão e de aproximação profissional de caráter social, especialmente em relação aos grupos vulneráveis, articulando o desenvolvimento empírico-teórico, através de pesquisa, de extensão e da clínica, possuindo, dentre outras finalidades a atuação jurídico- sistêmica em direitos humanos a partir de demandas representadas por violações aos direitos fundamentais coletivos ou difusos verificados por temáticas com vistas a apoiar a implementação de políticas públicas e pluralismos jurídicos que representem processos de garantia da dignidade humana. Desta forma, por meio deste viés metodológico, os discentes podem, desde os primeiros períodos, atuar de forma mais efetiva junto à comunidade, vivenciando as demandas socioculturais que as comunidades locais e regionais possam apresentar, através de atividades como educação em comunidades, pesquisa e elaboração de relatórios, incidência em autoridades para cumprimento de recomendações produzidas nos relatórios, dentre outras.

5.2 Princípios organizadores das atividades de Prática Jurídica

Para organizar esse eixo de formação, específico do aprendizado do fazer, a equipe de coordenação da prática jurídica do curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX considera alguns pontos como fundamentais:

- I. Estabelecer um método de aproximação gradativa com o saber-fazer.
- II. Significa que as etapas que o aluno precisa percorrer para que tenha uma compreensão do processo e desenvolva uma capacidade de intervenção criativa na sociedade, por meio do instrumental oferecido pelo Direito, devem ser descritas e determinadas;
- III. Articular no processo de aprendizagem os conteúdos teóricos e as experimentações práticas, ou seja; as disciplinas e o estágio devem ser planejados de forma a garantir uma sintonia entre esses componentes pedagógicos;
- IV. Ter presente que os exercícios de prática não se resumem apenas a uma repetição de um fazer já estabelecido, mas deve garantir um espaço para a avaliação e crítica do

existente e para a experimentação de novas formas de intervenção nas questões relacionadas à prática do Direito.

5.3 Planejamento operacional para atendimento à demanda e às necessidades de capacitação dos estudantes.

Cabe à coordenação do NPJ analisar as necessidades definidas no PPC do Curso de Direito, o número de estudantes em fase de capacitação na prática jurídica e a capacidade de atendimento do NPJ promovendo as ações adequadas para que tanto a finalidade assistencial quanto a capacitação do estudante sejam atendidas.

Assim, o NPJ e as câmeras vinculadas a ele atuarão na construção de processos sociais efetivos em direção a garantia de direitos instituídos pelo estado democrático de direito, especialmente na vanguarda dos pluralismos jurídicos e dos elementos formadores das práticas de lutas pela dignidade humana, que vão bem além de uma formação cliente-advogado, mas numa formação sólida jurídico-cidadã através de um trabalho consciente e sistemático do sujeito profissional sobre o objeto de sua intervenção.

6.0 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

As pesquisas na Faculdade Vértice-Univértix são realizadas no âmbito da Iniciação Científica e dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), podendo ser de caráter teórico ou empírico.

Neste último caso, o trabalho atende os preceitos éticos previstos na Resolução 466/2012 e Resolução Complementar 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, que normatizam as pesquisas envolvendo seres humanos.

Até 2018 os projetos do Campus Matipó, eram submetidos, pelo orientador, à Plataforma Brasil para apreciação ética, desse modo, seus projetos eram avaliados por um Comitê designado pelo sistema. Em reunião do Colegiado da instituição, na data de 04 de setembro de 2018, foi aprovada a criação de um comitê próprio da instituição. Em janeiro de 2019, a Instituição obteve aprovação inicial do Comitê de Ética de Pesquisas com Seres Humanos, CEP Faculdade Vértice – Univértix, Matipó-MG, através do Ofício Circular nº 48-SEI/2019-CONEP/SECNS/MS e Carta Circular nº 46-SEI/2019-CONEP/SECNS/MS, de

08 de fevereiro de 2019. Fato que contribuiu para o efetivo controle ético, especialmente, na sensibilização dos pesquisadores relativos à ética em pesquisa e estimulá-los sob a égide da ética e da proteção do ser humano.

A composição do presente comitê atende a legislação vigente, sendo constituído por 23 membros, havendo participação de profissionais da área de saúde (8), das ciências exatas (2), sociais (1) e humanas (3), agrárias (3), biológicas (1), linguística, letras e artes (1) e representando Participantes de Pesquisa (4, sendo 2 titulares e 2 suplentes). Cabe destacar que o comitê possui caráter multi e transdisciplinar não havendo mais que metade de seus membros pertencentes à mesma categoria profissional, e possui pessoas dos dois sexos.

O CEP Faculdade Vértice-Univértix objetiva revisar e avaliar os procedimentos de pesquisa adotados pelos pesquisadores, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes. Assim, emite seus pareceres nos prazos preconizados pela legislação vigente, ou seja, dentro do prazo regulamentar de 30 dias. Para isto, são realizadas reuniões mensais, com presença de mais de 50% dos membros.

A localização física exclusiva para o Comitê na instituição está sediada na Rua Bernardo Torres, nº180, Bairro Retiro, Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX, Bloco C, térreo, sala 05. A sede é equipada com mobiliário adequado e exclusivo, tais como, mesa, cadeira e armário para arquivamento dos processos e projetos submetidos, objetivando a manutenção do sigilo dos documentos apreciados pelo comitê. Ademais, possui funcionário administrativo designado e exclusivo, especificamente para as atividades do CEP, e equipamento de informática com acesso à internet, exclusivo para atividade do CEP.

Cabe destacar que atividades educativas na área de ética em pesquisa aos membros do CEP, contemplando-se suas especificidades, e em especial às pessoas com perfil de voluntários e à comunidade em geral são realizadas periodicamente e há um Plano de Capacitação, disponível em (https://drive.google.com/drive/folders/1iGbx86H88mS4fh8iU-vt-r9POPzO2KS_)

Após a instalação do CEP na Faculdade Vértice-Univértix observou-se crescimento significativo dos estudos em todas as áreas do conhecimento em virtude da autonomia e agilidade em relação à segurança para o cumprimento de todos os requisitos éticos para a realização das pesquisas.

7.0 REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Os Requisitos Legais são itens essencialmente regulatórios, que não fazem parte do cálculo do conceito de avaliação externa com vistas à autorização do Curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX.

Não obstante, todos eles constituem práticas já institucionalizadas no Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX podendo ser percebido pelas informações contidas abaixo, uma vez que o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX tem o cuidado de cumprir, obrigatoriamente, todos os dispositivos legais que são pertinentes às suas atividades.

7.1 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

O Curso de Direito busca, em sua organização acadêmica - administrativa cumprir a concepção de educação superior com o princípio da indissociabilidade entre ensino, atividades investigativas e extensão, disposto no artigo 207 da Constituição Brasileira, de 1988, e terá como parâmetro as Diretrizes Nacionais nos termos das Resoluções CNE/CES nº 05 de 17 de dezembro de 2018 e n.º 2 de abril de 2021, bem como das demais legislações pertinentes:

- I. Projeto Político Institucional da IES;
- II. Plano de Desenvolvimento Institucional da IES
- III. Decreto 9.235 de 15 de dezembro de 2017
- IV. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 (LIBRAS)
- V. Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007 (carga horária mínima e tempo de integralização);
- VI. Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares; Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena);
- VII. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CP/CNE Nº 2/2012 (Políticas de Educação Ambiental)
- VIII. Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos)

- IX. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme o disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012
- X. Resolução CONAES N° 1 de 17 de junho de 2010 (NDE)
- XI. Portaria MEC - nº 11 de 20 de junho de 2017 – Normas para credenciamento de Instituições e oferta de cursos superiores a Distância
- XII. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (Extensão Universitária).

As Diretrizes Curriculares norteiam os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação dos futuros operadores do Direito na IES. Desta forma, a construção do Projeto Pedagógico do curso de Direito procurou descrever o conjunto das atividades previstas que garantirão o perfil desejado do egresso, bem como o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas.

7.1.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.

Atendendo a resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, o conteúdo é abordado na Unidade de Ensino de Sócio-Antropologia, que consta na matriz curricular do curso de Direito é oferecida como disciplina obrigatória no primeiro período, conforme pode ser constatado na Estrutura Curricular.

As questões e temáticas que dizem respeito aos à Educação das Relações Étnico-raciais estão incluídas no programa analítico da disciplina de Sócio-anthropologia, que acontece no primeiro período do Curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX. A ementa da disciplina aborda os seguintes assuntos: “Introdução à Sociologia e Antropologia. Durkheim e as relações de trabalho na sociedade industrial. Max Weber e a racionalização burocrática das organizações. Karl Marx e a visão do capitalismo. Relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena. O Brasil, a globalização e a cidadania”.

É prevista a oferta de unidade de ensino optativa, dedicada à temática, titulada: Relações

étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, com a seguinte ementa: “Cultura afro-brasileira e indígena. Aspectos conceituais, históricos e políticos das relações sociais e étnico-raciais no Brasil. Diversidade etnicorracial e desigualdade social no Brasil. Os desafios nas relações raciais no Brasil, movimentos de luta por igualdade e políticas públicas”.

Ademais, os alunos são estimulados a participarem de eventos, seminários, palestras ou mini-cursos, que abordem o tema das relações étnico-raciais contemplando o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e indígenas, e podem contabilizar esse tempo como o desenvolvimento de atividades complementares.

7.1.3 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Em vista da defesa da igualdade de direitos e da dignidade humanas, o curso também assume e reconhece a importância da Educação em Direitos Humanos, atendendo à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Educação, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e responsabilidades individuais e coletivas.

Tais temas são abordados na disciplina de Direitos Humanos e Cidadania. Além disso, as discussões sobre os Direitos Humanos se encaminham para investigação, junto às pesquisas institucionais, às ações de extensão e, de forma multidisciplinar no currículo do Curso, em especial na CDHD do UNIVÉRTIX.

7.1.4 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Nela, está descrito que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior, observando a igualdade de oportunidades.

Diante disto, o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX busca efetivar o princípio da política de inclusão escolar das pessoas com deficiência, cuja finalidade é assegurar o acesso à educação. Considera-se partícipe do processo de promoção de condições para a inserção educacional, profissional e social das pessoas com deficiência, inclusive de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Portanto, se faz fundamental para a IES, as iniciativas de inclusão, para que as pessoas com transtorno do espectro autista tenham assegurado seu direito à participação nos ambientes comuns de aprendizagem. O NAPE – Núcleo de Apoio Psicossocial, sob a responsabilidade de profissional da área de Psicologia, realiza um trabalho interdisciplinar e multiprofissional com os docentes, para a acolhida, o desenvolvimento e a avaliação do desenvolvimento acadêmico das pessoas com deficiência, matriculadas na IES. E, quando suscitada a necessidade, é disponibilizado um acompanhante especializado no contexto escolar.

7.2 Tempo de integralização

**7.2.1 Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).
Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).
Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).**

No Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX – estão previstos:

Tempo mínimo de integralização do curso: 10 (dez) semestres

Tempo máximo de integralização do curso: 15 (quinze) semestres.

7.2.2 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, visando a inclusão, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades está atenta aos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, oferecendo condições para o pleno desenvolvimento do

estudante. Todo o projeto arquitetônico e de engenharia do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, as edificações já construídas e as que estão para ser construídas, foram elaboradas de forma a promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, tendo como referências técnicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT e legislações específicas (Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Constituição Federal de 1988 (artigos 205, 206 e 208), NBR 9050/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, Lei nº 10.098/2000, Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011, Portaria nº 3.284/2003).

O Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX tem o seu Campus inicial em área com mais de 30.000 m², cujo *layout* foi projetado exclusivamente para abrigar uma instituição de ensino. O complexo urbanístico do Campus com projetos de arquitetura e engenharia adequados a uma instituição de ensino foi construído de acordo com as mais avançadas técnicas e refinamento estético e toda preocupação para com facilidades para pessoas com deficiência física.

Atualmente o projeto encontra-se concluído e pode ser resumido num complexo de 04 (quatro) prédios principais, sendo 03 (três) blocos com salas de aula, laboratórios e instalações administrativo-acadêmicas. Em meio aos 03 (três) blocos, insere-se perfeitamente um bloco de acesso com rampas, escadas e previsão de elevador que permite acessibilidade a todos os ambientes da faculdade. Uma curiosidade é a de que os andares dos três blocos se intercalam, gerando uma diferença de patamar de apenas 1,10m entre os andares, tornando muito suave a transição de um andar para o outro entre blocos.

Todos os espaços do prédio foram projetados a partir de diretrizes arquitetônicas específicas que oferecem condições confortáveis e adequadas ao ensino, além de possuir as dimensões necessárias para o número de alunos previstos para a Instituição.

7.3 Disciplina de LIBRAS (Dec. N° 5.626/2005).

Como parte das Políticas de Educação Inclusiva, constante no Plano de Desenvolvimento Institucional, para vencer as barreiras pedagógicas e de comunicação para os portadores

de deficiência física ou sensorial no meio acadêmico está a inserção de disciplina que apresenta a abordagem e uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras no Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX. A Unidade de Ensino “Introdução à Libras”, é oferecida como disciplina optativa dos discentes do curso, conforme pode ser constatado na estrutura curricular.

7.4. Informações Acadêmicas

Todas as informações acadêmicas exigidas pela Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 estão disponibilizadas pela forma impressa e virtual.

7.5 Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

O Curso de Direito do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX oferece Unidades de ensino que abordam diretamente a importância da preservação do Meio Ambiente, em consonância com a lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que dispõe sobre as Políticas de Educação Ambiental.

No aspecto ambiental, o Curso de Direito alinha-se à política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9795 de 27/04/1999) define educação ambiental como sendo “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”.

A integração da educação ambiental é feita de modo transversal, contínuo e permanente no decorrer do curso. Pode-se exemplificar esta situação através das disciplinas Ciências do Ambiente e Legislação Ambiental.

Além destas disciplinas, no decorrer do curso o assunto educação ambiental é sempre tratado de forma transversal ao conteúdo abordado pelos professores, sempre fazendo a integração de forma contínua e permanente.

Somada a abordagem do tema por meio das disciplinas, os alunos que participarem de eventos, seminários, palestras ou mini-cursos, que abordem o tema da Educação Ambiental, também podem contabilizar esse tempo através das Atividades

Complementares.